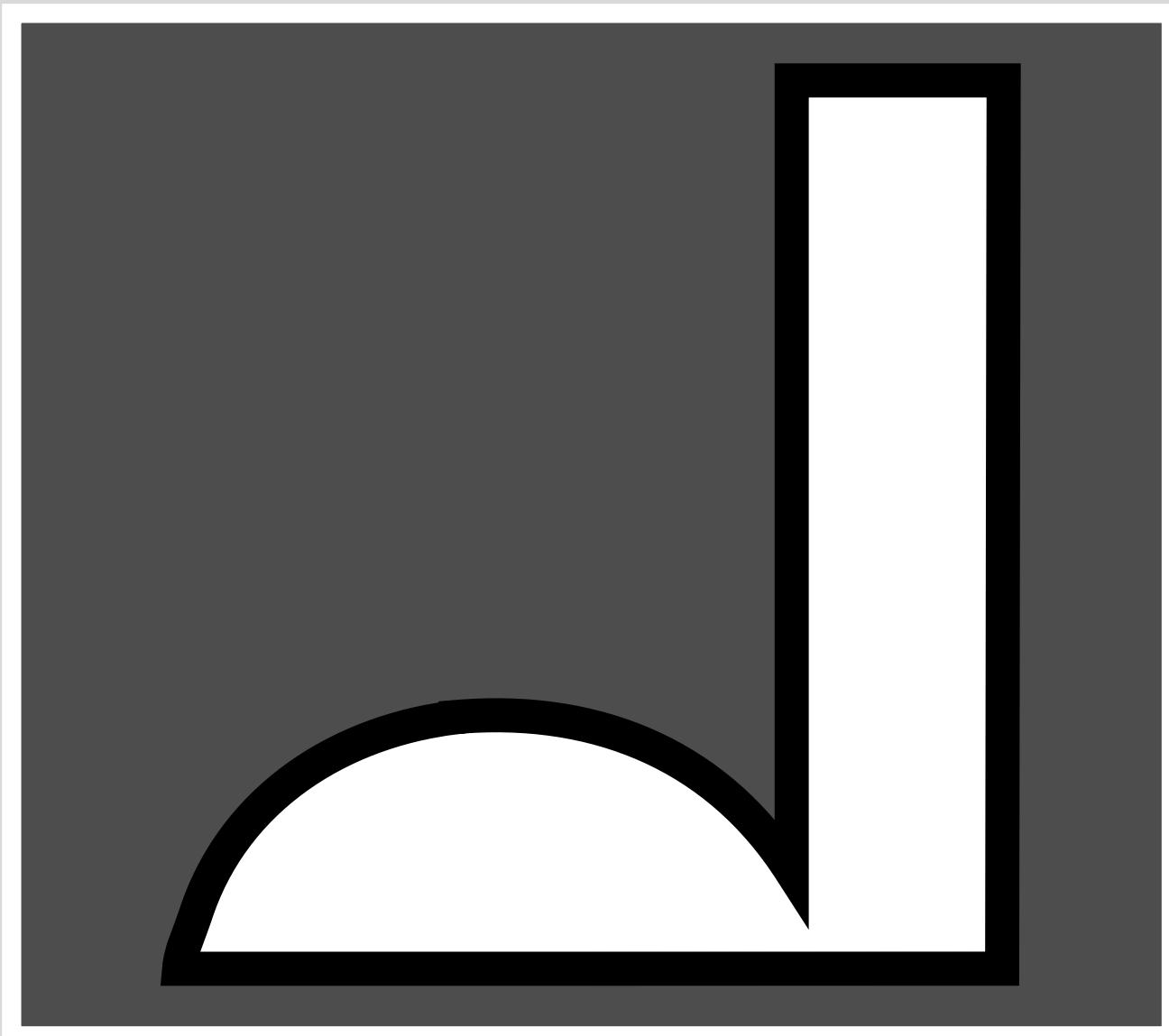




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - Nº 164 - SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2004-BRASILIA-DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Idele Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Álvaro Dias (I)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Jálio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 26. 02. 2003

CONGRESSO NACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 2004, que “altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de outubro de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 7 de outubro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 208, de 20 de agosto de 2004, que “altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de outubro de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 7 de outubro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 137ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Relatório Parcial nº 5, de 2004, referente ao Estado de Santa Catarina, encaminhado pela Comissão Temporária criada nos termos dos Requerimentos nºs 529, de 2003, 19, 164, 350, 444, 577, 587 e 1.098, de 2004.....

31669

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.284, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona....

31715

Nº 1.285, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.....

31715

Nº 1.286, de 2004, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando ao Ministro de Estado das Cidades as informações que menciona.....

31716

1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 389, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 506, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação.....

31717

Nº 390, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 720, de 2004, do Senador Paulo Paim...

31717

Nº 397, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 726, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....

31717

Nº 401, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 746, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko.....

31717

Nº 402, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.127, de 2004, do Senador Edison Lobão.....

31717

Nº 1.185, 1.188 e 3.063, de 2004, dos Ministros Chefe da Casa Civil da Presidência da Repú-

blica e da Justiça, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 749, 864 e 752, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....

31717

Nº 1.187, de 2004, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 833, de 2004, do Senador José Jorge.....

31717

1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 241, 242, 1.186, de 2004, dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, 742, 754, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

31717

Nº 243, de 2004, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.100, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante.....

31717

Nº 244, 1.816 e 7.160, de 2004, dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Meio Ambiente e da Defesa, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nº 727, 560 e 728, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....

31717

Nº 1.020, de 2004, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 835, de 2004, do Senador José Jorge.

31717

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Audiência Pública a realizar-se na Comissão de Assuntos Sociais a respeito da greve dos bancários. Dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de deficiência.....

31718

SENADOR NEY SUASSUNA – Votação ontem do projeto que trata da lei da biossegurança..

31719

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo.

31721

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Resultado positivo para o PT nas eleições de Mato Grosso. Comentários a matéria publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre a situação das estradas brasileiras. Assinatura do Protocolo de Kyoto pela Rússia.....

31721

SENADOR MARCO MACIEL – Presença dos judeus em Pernambuco.....

31728

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Apelo para a votação, na Câmara dos Deputados, de proposta de emenda à Constituição que unifica as eleições de todos os cargos eletivos dos poderes Executivo e Legislativo, nos três níveis da federação.....	31729	homenagear a Legião da Boa Vontade pela inauguração do Templo da Boa Vontade, em Brasília, há quinze anos.....	31741
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Votação obtida pelo PT nas eleições municipais. Resposta a declarações do ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.....	31730	1.2.12 – Discurso do Expediente (continuação)	
1.2.6 – Leitura de requerimento		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro de exame, pelo Supremo Tribunal Federal, de questão envolvendo a existência de conflito federativo relativo à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima. Transcrição de matérias publicadas sobre a questão judicial da reserva Raposa Serra do Sol..	31743
Nº 1.287, de 2004, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando uma designação de uma comissão formada por três Senadores para, na qualidade de observadores, relatarem ao Senado as ocorrências ocorridas no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.....	31730	Nº 1.290, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 11 do corrente.....	31748
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)		1.2.13 – Leitura de requerimento	
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo para a votação, na Câmara dos Deputados, de dispositivos da reforma tributária. Resultado das eleições em Roraima.....	31730	Nº 1.290, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 11 do corrente.....	31748
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.....	31731	1.2.14 – Discurso do Expediente (continuação)	
SENADOR ROBERTO SATURNINO – Investimentos públicos e privados no Rio de Janeiro....	31734	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Considerações sobre questões referentes ao setor elétrico.....	31748
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Solicitando o encaminhamento ao Corregedor do Estado do Maranhão de denúncia de irregularidades ocorridas no Município de Barreirinhas.....	31736	1.2.15 – Leitura de projetos	
1.2.8 – Leitura de requerimento		Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.....	31751
Nº 1.288, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, comunicando que se ausentará do país no período de 10 a 23 do corrente, para participar como observador parlamentar, da 59ª Assembléia Geral das Nações Unidas. Deferido..	31737	Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para tornar obrigatória a implantação plena de infra-estrutura básica.....	31751
1.2.9 – Discurso do Expediente (continuação)		Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre a oferta de bens ou serviços e a solicitação de donativos de qualquer espécie por meio de chamadas telefônicas.....	31753
SENADORA HELOÍSA HELENA – Posicionamento contrário ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco.....	31737	1.2.16 – Discursos do Expediente (continuação)	
1.2.10 – Leitura de projeto		SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Estratégias a serem adotadas para a elevação do Brasil a país de primeiro mundo. Defesa de financiamento pelas cooperativas às pessoas de baixa renda....	31755
Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2004, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir entre as circunstâncias agravantes o fato de o agente ser personalidade pública com acesso a meio de comunicação de massa e para aumentar a pena do delito de apologia de crime ou criminoso caso o agente tenha acesso a meio de comunicação em massa.....	31739	SENADOR ÁLVARO DIAS – Registro do posicionamento do PSDB sobre pronunciamento do Senador Aloízio Mercadante na sessão de hoje...	31758
1.2.11 – Leitura de requerimento		SENADOR VALDIR RAUPP – Comentários ao desempenho do PMDB no estado de Rondônia e a projeto de lei de iniciativa do Executivo que regulamenta as atividades das pequenas e micro-empresas. Dificuldades para a desocupação de	
Nº 1.289, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do Senado Federal, do dia 21 do corrente, seja para			

assentamentos em União Bandeirante, Jacinópolis e Rio Pardo, municípios de Rondônia.	31760	do último dia 5, intitulado “O espetáculo da maturidade”.....	31769
1.2.17 – Leitura de requerimentos		1.3 – ENCERRAMENTO	
Nº 1.291, de 2004, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, comunicando que se ausentará do país no período de 17 e 18 do corrente, para participar da Conferência Mundial das Mulheres Parlamentares para a Tutela da Criança e do Adolescente em Roma (Itália). Deferido.....	31763	2 – TERMOS DE REUNIÃO	
Nº 1.292, de 2004, de autoria da Patrícia Sabya Gomes, comunicando que se ausentará do país no período de 17 e 18 do corrente, para participar da Conferência Mundial das Mulheres Parlamentares para a Tutela da Criança e do Adolescente em Roma (Itália). Deferido.....	31763	Referentes as Medidas Provisórias nºs 218 a 221, de 2004.....	31771
1.2.18 – Discursos encaminhados à publicação		3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR PAPALÉO PAES – Pleito brasileiro de expansão dos direitos de exploração da plataforma marítima continental.	31763	Nºs 1.759 a 1.775, de 2004.	31773
SENADOR LUIZ OTÁVIO – Comemoração do Círio de Nazaré, no Pará.	31764	SENAZO FEDERAL	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Relatório de atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao segundo trimestre de 2004.....	31766	4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
SENADOR VALMIR AMARAL – Considerações sobre as consequências sócio-econômicas negativas advindas da pirataria no Brasil.	31767	– 52ª LEGISLATURA	
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro do artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo,		5 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 137^a Sessão não Deliberativa, em 7 de outubro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidências dos Srs. José Sarney, Heráclito Fortes, da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Siba Machado, Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência recebeu da Comissão Temporária criada nos termos dos Requerimentos nºs 529, de

2003, 19, 164, 350, 444, 577, 587 e 1.098, de 2004, com a finalidade de acompanhar as questões fundiárias nos Estados de Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Rio Grande do Sul, Pará e Maranhão, o Relatório Parcial nº 5, de 2004, referente ao Estado de Santa Catarina.

O Relatório lido vai à publicação e será encaminhado às autoridades competentes.

É o seguinte o relatório recebido:

SENADO FEDERAL RELATÓRIO PARCIAL Nº 5 , DE 2004 ESTADO DE SANTA CATARINA

Da Comissão Temporária, criada nos termos dos Requerimentos nºs 529 (Roraima), de 2003, 19 (Mato Grosso do Sul), 164 (Santa Catarina), 350 (Mato Grosso), 444 (Rondônia), 577 (Rio Grande do Sul), 587 (Pará) e 1.098 (Maranhão), de 2004, com finalidade de acompanhar as questões fundiárias nos Estados referidos.

Relatório Parcial (Santa Catarina)

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DO SENADO FEDERAL SOBRE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS – SANTA CATARINA

Membros:

Senador Mozarildo Cavalcanti (Presidente)

Senador Delcídio Amaral (Relator)

Senador Romero Jucá

Senador Jefferson Péres

Senador Jonas Pinheiro

índice

1 – O ESTADO DE SANTA CATARINA	
1.1 – Histórico da Ocupação e Formação do Estado	
1.2 – Principais Cidades do Estado	
2 – POVOS INDÍGENAS DE SANTA CATARINA	
3 – O CONFLITO DE TERRAS INDÍGENAS EM SANTA CATARINA.....	
4 – LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM SANT	
CATARINA.....	
4.1 – As Terras Indígenas Identificadas e Demarcadas	
4.2 – Pendências demarcatórias	
4.3 – Terras e populações indígenas de Santa Catarina.....	
4.4 – Situação Fundiária-Indígena de Santa Catarina.....	
4.5 – O conflito presente: situação das terras indígenas em Santa Catarina	
5 – A TITULAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS PROMOVIDA PELA UNIÃO E	
PELO ESTADO DE SANTA CATARINA E AS DEMARCAÇÕES E REVISÕES DE	
LIMITES EM CURSO.....	
5.1 – A colonização do oeste-catarinense	
5.2 – Os títulos dominiais	
5.3 – Conseqüências das demarcações e revisões de limites de terras indígenas em Santa Catarina.....	
6 – PATAMAR JURÍDICO PARA A DEMARCAÇÃO	
6.1 – O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 e o Procedimento Administrativo de Demarcação de Terras Indígenas.....	
6.2 – Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1996 – Ministério da Justiça	
7 – ATORES ENVOLVIDOS.....	
7.1 – Atores sociais	
7.1.1 Representação Indígena	
7.1.2 – Produtores Rurais	
7.2 – Atores Políticos	
7.2.1 – Governo do Estado de Santa Catarina	
7.2.2 – Assembléia Estadual de Santa Catarina	
7.2.3 – Ministério Público Federal	
7.2.4 – FUNAI	
7.2.5 – Polícia Federal	
7.3 – Atores Econômicos: Associação de Agricultores de Toldo Pinhal, Paial e Arvoredo	
7.4 – Atores Religiosos: CIMI – Conselho Indigenista Missionário e CPT – Comissão Pastoral da Terra	
8 – SÍNTESE DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS À COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS – SC (11/03/2004).	
8.1 – Representantes do Governo Estadual	
8.1.1 – Governador do Estado	
8.1.2 – Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina	
8.1.3 – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
8.1.4 – Secretário de Estado de Articulação Nacional	

8.1.5 – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama.....
8.1.6 – Secretário de Estado de Agricultura e Política Rural
8.2 – Membros do Ministério P úblico Federal
8.2.1 – Procuradoria da República em Florianópolis
8.2.2 – Procuradoria da República em Blumenau
8.3 – Representante da Pol ícia Federal: Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina.....
8.4 – Representantes das Prefeituras dos Municípios envolvidos.....
8.4.1 – Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
8.4.2 – Prefeitura Municipal de Cunha Porã
8.4.3 – Prefeitura Municipal de Botê.....
8.5 – Representante da FUNAI.....
8.6 – Representações dos agricultores
8.6.1 – Representante dos agricultores de Abelardo Luz e Ipuacu.....
8.6.2 – Representante dos agricultores de Ibirama.....
8.6.3 – Representante dos agricultores de Toldo Pinhal.....
8.6.4 – Representante dos agricultores de Cunha Porã.....
8.7 – Representações Indígenas.....
8.7.1 – Representante dos indígenas de Abelardo Luz.....
8.7.2 – Representante indígena de Toldo Pinhal
8.7.3 – Representante dos indígenas de Cunha Porã
8.7.4 – Representante da etnia Xokleng
8.7.5 – Depoimentos indígenas tomados em sessão secreta.....
9 – SÍNTESE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO
10 – ASPECTOS JURÍDICOS
10.1 – Implicações das mudanças sofridas pelo território de Santa Catarina.....
10.2 – Competência do Conselho de Defesa Nacional.....
10.3 – Competência para homologação do processo administrativo demarcatório de terras indígenas
10.4 – Conseqüências jurídicas da demarcação das terras indígenas reivindicadas.....
11 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....
Milho
12 – ASPECTOS POLÍTICOS
12.1 – Questão Federativa
12.2 – Forças Armadas em Faixa de Fronteira
12.3 – Normas em vigor sobre o tema e possibilidades de atuação das Forças Armadas em terras indígenas
12.4 – Outras reflexões sobre área de fronteira em área indígena.....
13 – CONCLUSÕES.....
13.1 – Propostas de caráter nacional
13.2 – Propostas para Santa Catarina

I – ESTADO DE SANTA CATARINA

1.1 – Histórico da Ocupação e Formação do Estado

Convém, para os fins do presente relatório, que se inicie o relato da ocupação e formação do Estado de Santa Catarina pela descrição dos povos indígenas que já habitavam esse sítio quando da chegada do colonizador europeu.

Há elementos históricos (relatos e narrativas, a partir do século XVI) que indicam a existência de três grupos indígenas, situados em diferentes áreas do território catarinense.

Na faixa litorânea, situavam-se os Guarani (por vezes, denominados Cario) desde São Francisco do Sul até o norte do Rio Grande do Sul, incluindo a ilha de Santa Catarina. Em razão dessa posição, foi quem primeiro manteve contato com o europeu, a partir de 1503. Esse contato se deu, ao longo dos séculos XVI e XVII, em razão das expedições de reconhecimento e de apresamento de escravos, e em decorrência do trabalho dos padres jesuítas.

Os Kaingang (Coroados ou Guaianás) ocupavam os campos de cima da serra, na região que atualmente vai do Rio Grande do Sul, próximo a São Leopoldo, até o Paraná e São Paulo. O contato com o branco se deu, em um primeiro momento (século XVII), nas reduções jesuítas. No século XVIII, este se intensificou, devido às bandeiras vicentinas e ao início da ocupação do planalto, culminando com a fundação de Lages, em 1771.

Os Xokleng (Bugres ou Botocudos) ocupavam a Mata Atlântica, entre o litoral e o planalto, desde o norte do Rio Grande do Sul até o sul do Paraná, assim como os pinheirais das bordas do planalto catarinense. Seu contato com os colonos ocorreu somente no final do século XVIII e se intensificou na segunda metade do século XIX e início do século XX.

Os primeiros não-índios que se fixaram no estado foram naufragos que não obtiveram sucesso em chegar ao Rio da Prata, do qual Santa Catarina era ponto de apoio. Também compõem esse grupo os desertores dessas expedições. Essas pessoas se integraram à comunidade indígena lá existente.

O povoamento efetivo do litoral catarinense, contudo, teve início com a fundação de São Francisco, sob a responsabilidade de Manoel Lourenço de Andrade, em 1658, aproximadamente. Esse povoado foi o primeiro fruto das expedições de caça aos índios promovidas pelos bandeirantes vicentinos, que passaram a percorrer, com intuito de posse e ocupação, aquele litoral. Deve-se a esse movimento, também, a fundação de Desterro e Laguna. Esta última serviu de

apoio à Colônia do Sacramento e de ligação entre a costa e as estâncias do interior.

Posteriormente, num esforço para consolidar a colonização daquela região e dar cobertura estratégico-militar à Colônia de Sacramento, recém-fundada, foi criada, em 1738, a Capitania de Santa Catarina.

Os açorianos foram os primeiros povos que imigraram para Santa Catarina, após a fundação das povoações “vicentinas”. Abandonaram o continente africano em busca de melhores condições de vida. Sua tradição pesqueira se desenvolve nos mares catarinenses, desempenhando-a em alto-mar, na caça a baleias. Em decorrência dessa atividade, inicia-se a indústria naval. A chegada do povo africano amplia, ainda, o leque de influências culturais que forma o povo catarinense.

A colonização do interior da província teve como ponto de partida a abertura de um caminho que ligaria São Paulo ao Rio Grande do Sul (“Caminho do Sul”). Havia necessidade e interesse em abastecer as regiões de mineração com suprimentos, além de servir como meio de defesa da Colônia do Sacramento.

A interiorização consolidou-se em 1766, com a fundação do povoado de Lages. Esse povoado, situado em local estratégico, tinha a função de proteger os habitantes da região, possibilitar o desenvolvimento da agricultura e pecuária local e servir como obstáculo às investidas dos espanhóis.

A anulação do Tratado de Madri, em meados do século XVIII, e o aumento das hostilidades entre Portugal e Espanha trouxeram consequências para Santa Catarina. Com a finalidade de expulsar os espanhóis do Rio Grande do Sul, a ilha de Santa Catarina foi utilizada como ponto de apoio. Recebeu, assim, grandes contingentes militares, além de reforço de possibilidades bélicas. Mesmo assim, foi conquistada pelos espanhóis, que a mantiveram sob seu domínio até a assinatura de um acordo entre os dois países.

As colônias de imigrantes europeus começaram a se formar em 1829, com a fixação, em São Pedro de Alcântara, de 523 colonos alemães. Os alemães ainda seriam responsáveis pela formação das colônias de São Bento do Sul (1870), Blumenau (1850) e Harmonia (1893).

Na parte sul da bacia do Rio Tijucas, apesar dos insucessos da colônia pioneira de São Pedro de Alcântara, novos intentos colonizadores foram alcançados por alemães, com a criação das colônias de Santa Tereza e Angelina.

Os italianos, por sua vez, foram responsáveis pela fundação da colônia de Nova Itália (1836). A partir de 1875, seguiram-lhe: Rio dos Cedros, Rodeio, Ascurra e Apoiuna (em torno de Blumenau); Porto Franco e

Nova Trento (em tomo de Brusque). Têm origem italiana, ainda, as colônias de Luís Alves, Urussanga e Criciúma, entre outras.

É importante ressaltar que, a partir de 1910, com a vinda dos ítalo-brasileiros do Rio Grande do Sul, passaram a ser ocupadas as áreas marginais dos vales dos Rios do Peixe e Uruguai e, paulatinamente, do médio e do extremo oeste-catarinense.

Finalmente, a colonização eslava se iniciou em 1871, com a chegada, a Brusque, dos primeiros imigrantes poloneses. Novas levas de poloneses e russos, a partir de 1889, dirigiram-se para Urussanga, Tubarão e Araranguá, e outras para os vales dos rios Itajaí e Itapocu, bem para São Bento do Sul e adjacências. O fluxo permanece no início do século XX, dessa vez em direção às colônias do Grão Pará e de Blumenau.

Após a Primeira Guerra Mundial, o destino dos eslavos passa a ser o Médio-Oeste Catarinense, Descanso, Faxinal dos Guedes e alto vale do Itajaí do Norte. Após a Segunda Guerra, para Mondai e Pouso Redondo.

Uma vez relatados os principais fatos relacionados à ocupação do solo catarinense, faz-se mister voltar ao tema dos indígenas, para descrever a maneira como se deu a interação entre colonizadores e silvícolas.

Como já foi antecipado, os primeiros contatos dos Guarani com os povos europeus remontam ao século XVI, mas de forma intermitente, decorrendo, principalmente, da necessidade dos expedicionários de reabastecerem seus navios com suprimentos para as viagens pelo Rio da Prata. Dessa circunstância surgiu um natural comércio de escambo entre índios e navegadores. Como esse comércio trazia vantagens para ambos, tratavam-se de maneira amistosa e respeitosa.

As relações pacíficas subverteram-se radicalmente na segunda metade do século XVI até meados do século XVII. Tanto as bandeiras de apresamento, capitaneadas pelos habitantes de São Vicente, quanto às tentativas de catequese promovidas pelos jesuítas, puseram fim às relações de cooperação que se formavam entre eles.

As bandeiras de apresamento se valiam do fato de que os índios Cario habitavam o litoral e que, catequizados, eram mais fáceis de ser capturados. Esses fatores foram decisivos para o despovoamento indígena que ocorreu no litoral catarinense. Também as doenças transmitidas pelos estrangeiros contribuíram para a mortandade. Tais fatos levaram a que os jesuítas inten-

sificassem os esforços de levar os índios às missões, onde estariam protegidos dos perseguidores paulistas. E certo que houve reação dos indígenas, tanto contra os bandeirantes quanto contra os jesuítas.

Quanto aos Kaingang, há bem menor volume de informações disponíveis, por ser o menos estudado dos três grupos. Os relatos mais remotos são de jesuítas que atuavam no Prata, catequizando-os em missões. Cogita-se ainda da possibilidade de guerreiros Kaingang, posteriormente, terem se incorporado às bandeiras de apresamento que por ali passaram.

O contato com o branco intensificou-se a partir da expansão das estâncias de criação de gado no Planalto Catarinense, que, como antes afirmado, teve seu ápice com a criação da vila de Lages.

Nesse período, os Kaingang foram sendo incorporados às fazendas de criação de gado, tanto como peões quanto como defesa contra outros grupos Kaingang. Os que não se aculturaram, acabaram marginalizados e perderam suas terras tradicionais e vivem, até hoje, em áreas não demarcadas no Planalto de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Quanto aos Xokleng, sabe-se que viveram alheios ao processo colonizador até a metade do século XIX, quando os colonos começaram a se instalar nas áreas de Mata Atlântica onde tinham os índios sua morada. Ao contrário dos Cario, as interações entre índios e brancos sempre foram conflituosas. Na verdade, em um primeiro momento, eram os Xokleng que atacavam os colonos para obtenção de ferro. Esses ataques se intensificaram a partir de 1850.

As ações dos Xokleng levaram a forte reação do governo da província que, apoiado pela opinião pública, valeu-se das forças policiais para repeli-las. Assim, a despeito de notícias de relações amistosas eventuais nesse período, os estudos indicam que os ataques mútuos se intensificaram até o início do século XX quando, já fragilizados, os índios passaram a ser sistematicamente massacrados.

Nessa época, surge a figura do bugreiro que, ao contrário das companhias de pedestres, não tinha a missão de afugentar, mas de exterminar os índios.

Os que sobreviveram permaneceram aldeados e, apesar das doenças, que reduziram seus membros em mais de dois terços, os Xokleng conseguiram manter sua identidade étnica.

1.2 – Principais Cidades do Estado

O Estado de Santa Catarina ocupa uma área de 95.442,9 Km² e possui, segundo dados do IBGE relativos ao Censo 2000, 5.356.360 habitantes, espalhados

em 293 municípios. Desses, os mais importantes, para os propósitos do presente relatório, são os de Florianópolis, Blumenau e Chapecó.

A capital Florianópolis tem aproximadamente 342 mil habitantes em uma área de 433,32 Km². Além da natural importância política, tem grande peso na economia catarinense.

A força de sua economia reside nas atividades de comércio e serviços. Existe também alguma expressão na indústria de transformação, além das atividades ligadas ao turismo. O comércio e a prestação de serviços dominam amplamente a economia local, com uma fatia de 27,53% e 66,12%, respectivamente, restando 6,04% às indústrias de transformação e apenas 0,31% para outras atividades.

A atividade agrícola ocorre, preponderantemente, nos municípios vizinhos, que produzem, principalmente, hortifrutigranjeiros para abastecimento da capital, além de cana, arroz e banana.

A atividade pesqueira, por sua vez, encontra-se em declínio, mas ainda é a principal indústria extrativista daquela microrregião. Em expansão, atualmente, estão as indústrias de vestuário e de microinformática.

O setor terciário, como já foi dito, é o mais desenvolvido. O fato de ser sede do Governo estadual e de diversos órgãos do Governo Federal ajuda a explicar essa preponderância. Contudo, apresenta, ainda, diversificado setor de comércio e serviços, mormente nos ramos bancários, educacional e de saúde. Não se pode deixar de mencionar, ainda, a importância do turismo, responsável por importante movimento na economia, especialmente nos meses de janeiro a março.

No oeste do estado, situa-se o município de Chapecó, com população de 157.927 habitantes, em 624km². Sua posição geográfica é estratégica, pois constitui um pólo de desenvolvimento do interior do estado.

Tem economia diversificada, mas sua notoriedade advém do fato de sediar grandes empresas processadoras e exportadoras de suínos, aves e derivados. Também compõem seu parque industrial as empresas do ramo metal-mecânico, que produzem equipamentos para os mercados nacional e internacional, além das de plásticos e embalagens, transportes, móveis, bebidas, biotecnologia na industrialização de carnes, software, confecções e outros.

Chapecó tem investido, também, no turismo de eventos. Ainda, no ramo terciário, vale citar que comércio, saúde e educação exercem considerável peso.

Blumenau, município surgido das mãos dos colonos alemães, é hoje um importante pólo econômico no estado. Possui 520km² e 277.144 habitantes.

Além do turismo, que vem se revelando uma próspera e rentável atividade econômica, Blumenau tem grande tradição industrial, tendo se consolidado como o maior pólo têxtil e de confecções do País. Além disso, outros setores industriais de forte penetração na economia da cidade são o mecânico, metalúrgico, de vestuário, editorial e gráfico, construção civil, material de comunicação e têxtil.

Estima-se que 55% de sua população economicamente ativa ocupa o setor industrial, enquanto comércio e prestação de serviços empregam 43%, restando apenas 2% na agricultura. Enfim, sua localização geográfica o coloca como importante centro de negócios para o Mercosul.

2 – POVOS INDÍGENAS DE SANTA CATARINA

No Estado de Santa Catarina habitam os seguintes povos indígenas, totalizando uma população composta por 5.651 indivíduos (www.funai.gov.br):

Guarani-Ñandeva: habitantes primários dos ervais da fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai, do Paraná e de Santa Catarina, com uma área imemorial estimada em mais de dois milhões de hectares, os Ñandeva, subgrupo Guarani, ainda lutam pela retomada de parte de seu território. Atualmente, vivem em parte do Mato Grosso do Sul, do Paraná e do oeste catarinense.

Guarani-Mbyá¹: os Mbyá identificam seus "iguais", no passado, pelo uso comum do mesmo tipo de tambéao (veste de algodão que os antigos teciam), de hábitos alimentares e expressões lingüísticas. Reconhecem-se coletivamente como Ñandeva ekuéry ("todos os que somos nós"). A despeito dos diversos tipos de pressões e interferências que os Guarani vêm sofrendo no decorrer de séculos e da grande dispersão de suas aldeias, os Mbyá se reconhecem plenamente como grupo diferenciado dos demais Guarani (Ñandeva e Kaiowá, estes localizados em Mato Grosso do Sul). Dessa forma, apesar da ocorrência de casamentos entre os subgrupos Guarani, os Mbyá mantêm uma unidade religiosa e lingüística bem determinada, que lhes permite reconhecer "seus iguais" mesmo vivendo em aldeias separadas por grandes distâncias.

¹ Fonte: <http://www.socioambiental.org>, acesso em 10 de agosto de 2004.

Os Mbyá esmo presentes em várias aldeias na região oriental do Paraguai, no nordeste da Argentina (província de Misiones) e no do Uruguai (nas proximidades de Montevidéu). No Brasil, encontram-se em aldeias situadas no interior e no litoral dos estados do Sul – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul – e em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo em várias aldeias junto à Mata Atlântica. Também na região Norte do País acham-se famílias Mbyá originárias de um mesmo grande grupo e que vieram ao Brasil após a Guerra do Paraguai, separam-se em grupos familiares e, atualmente, vivem no Pará (Município de Jacundá), em Tocantins numa das áreas Karajá de Xambioá, além de poucas famílias dispersas na região Centro-Oeste. No litoral brasileiro, suas comunidades são compostas por grupos familiares que, historicamente, procuram formar suas aldeias nas regiões montanhosas da Mata Atlântica – Serra do Mar, da Bocaina, do Tabuleiro (cf. Ladeira, 1992). O nome Mbyá foi traduzido por “gente” (Schaden), “muita gente num só lugar” (Dooley, 1982).

A população Guarani no litoral é, salvo exceções, composta pelos Mbyá e Ñandeva. Segundo alguns registros (documentos do arquivo do estado), até as primeiras décadas do século XX, os Ñandeva constituíam a maioria da população Guarani no litoral de São Paulo. Levantamentos realizados a partir das décadas de 1960 e 1970, e a crescente visibilidade das aldeias, na atualidade, comprovam que os Mbyá passaram a predominar, numericamente, em toda a faixa litorânea do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo. Vale realçar que algumas aldeias apresentam contingente populacional composto por descendentes de casamentos mistos entre Ñandeva e Mbyá.

A organização social e as atividades desempenhadas em cada comunidade dependem sobretudo da orientação religiosa que absorve os modos, representações e experiências, de origens ou de subgrupos diversos, criando um perfil próprio. Em aldeias onde há indivíduos de outro subgrupo, estes passam a respeitar as regras (sociais, políticas) e a adotar costumes e rituais do grupo local dominante. Mesmo se tratando de uma aldeia composta por famílias do mesmo subgrupo, nem sempre há uma autodenominação geral e consensual. Perante as instituições da sociedade nacional, identificam-se como Guarani (Ñandeva e Mbyá) e Kaiowá.

Assim como o sistema de reciprocidade e as vivências comuns são aspectos integradores dos Mbyá,

os fatores atuais de diferenciação destes com os outros subgrupos Guarani residem nas divisões espaciais, em expressões linguísticas, em elementos da cultura material (adornos, artefatos de uso ritual) e nos rituais nos quais há músicas e cantos específicos.

Xokleng: os índios Xokleng, da Terra Indígena Ibirama, são os sobreviventes de largo processo de colonização do sul do Brasil iniciado em meados do século XIX, que quase os exterminou em sua totalidade. Apesar do extermínio de alguns subgrupos Xokleng no estado, e do confinamento dos sobreviventes em área determinada, em 1914, o que garantiu o exercício do domínio da terra pelos colonos e a consequente expansão e progresso do vale do rio Itajaí, os Xokleng continuaram lutando para sobreviver a esta invasão, mesmo após a construção da Barragem Norte.

Kaingang: até 1882, eram conhecidos como Guianá. Posteriormente, passam a ser denominados Kaingang, nome introduzido por Telemaco Morocine Borba para designar todo índio não Guarani dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa designação abrange os que eram conhecidos como Guaijaná, Coroados, Bugres, Shokléng, Tupi, Botocudos, enfim, todos os grupos que, linguística e culturalmente, formam o ramo meridional da Família Jê.

Habitam cerca de trinta terras indígenas na faixa compreendida entre o Rio Tietê (limite setentrional, no Estado de São Paulo) e o Rio Ijuí (limite meridional, no Rio Grande do Sul). Nessa vasta extensão, a língua kaingang apresenta certa variedade de dialetos.

Os primeiros contatos amistosos de comunidades Kaingang com os europeus aconteceram no sudeste do Paraná e no norte do Rio Grande do Sul, ainda no início do século XVII (com missionários jesuítas), mas as relações não prosperaram. No século XIX, no entanto, os territórios Kaingang nos Campos do Tibagi e de Guarapuava foram ocupados, e, a partir daí, paulatinamente foram se criando relações entre distintos grupos Kaingang e comunidades luso-brasileiras, à medida que frentes pastoris e agrícolas avançavam sobre seus territórios. Os últimos grupos Kaingang a aceitarem contato com os não-índios foram os paulistas (1912) e um grupo do norte paranaense (década de 1920).

Os processos de mestiçagem (pela pressão da sociedade regional sobre as terras indígenas), as compulsões assimilatórias, o efeito da discriminação e, finalmente, um ensino es-

colar calcado em um programa de bilingüismo de transição (implantado sob orientação do Summer Institute of Linguistics, nos anos 70) provocaram perda lingüística em muitas comunidades Kaingang. Ainda que não atingindo todas, e não as atingindo de modo homogêneo, o processo foi particularmente acentuado em comunidades como Votouro, Guarita (RS), Chimbangue, Xapéco (SC), Mangueirinha e Palmas (PR). Em algumas áreas, no entanto, o grau de manutenção e vitalidade da língua indígena é extremamente alto, com parte da população monolingüe em kaingang, como em Ivaí, Faxinal, Apucarana (PR), Inhacorá e Rio da Várzea (RS). As situações de maior perda estão nas duas pequenas aldeias no Estado de São Paulo (Icatu e Vanuíre), nas quais a língua indígena já não é falada, embora se conte ainda uma dezena de pessoas que tiveram o kaingang como primeira língua e conheçam a língua.²

2 Cf. <http://www.labeurb.unicamp.br/elb/indigenas/kaingang.htm>, acesso em 11 de agosto de 2004.

Contam-se, aproximadamente, 7.000 índios Kain-gang em todo País.

3 – O Conflito de Terras Indígenas em Santa Catarina

Conquanto todas as etnias que habitam o Estado brasileiro demonstrem insatisfação quanto às áreas que possuem, a situação dos Ñandeva, Mbyá, Kaigang de Santa Catarina revela-se, particularmente, merecedora de uma maior detenção, seja em virtude da condição de suas reservas, seja em razão dos recentes conflitos envolvendo indígenas dessas etnias e fazendeiros da região por eles reivindicada. Tais conflitos, ressalte-se, levaram esta comissão a visitar este estado com o objetivo de colher informações aptas a subsidiar o estudo do caso e o oferecimento de soluções político-legislativas.

4 – LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM SANTA CATARINA

4.1 – As Terras Indígenas Identificadas e Demarcadas

Há, em Santa Catarina, as seguintes terras indígenas, demarcadas e homologadas:

Terra Indígena	Grupo Indígena	Município	Área (ha)	Situação Fundiária	Reivindicação	Posição Atual
Cachoeira dos Inácios (**)	Mbyá	Imaruí	67	Homologada	Registro	Aguardando registro no SPU
Chibangue (*)	Kaingang	Chapecó	988	Homologada	Expansão da área indígena para 1.963 ha	-
Ibirama Laklänö (*)	Ñandeva, Kaingang e Xokleng	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, José Boiteux e Vitor Meireles	14.084	Homologada e registrada no SPU	Expansão da área indígena para 37.128 ha	Aguardando decisão do Ministério da Justiça
Palmas (*)	Kaingang	Abelardo Luz e Palmas (PR)	2.944	Demarcada	Expansão da área indígena para 3.770 ha	Aguardando emissão de portaria declaratória e indenização de não-índios
Pinhal (*)	Kaingang	Seara, Paial e Arvoredo	880	Homologada	Expansão da área indígena	Aguardando parecer sobre

		e Arvoredo			para 8.900 ha	relatório de revisão de limites do GT
Rio dos Pardos	Xokleng	Porto União	758	Homologada		Aguardando registro junto ao SPU
Xapécó (*)	Ñandeva e Kaingang	Ipuacu, Marema e Xanxerê	15.623	Homologada	Expansão da área indígena	Relatório do Grupo Técnico aprovado pela FUNAI e publicado no DOU

(*) Terras em que há reivindicação de expansão da área ou de revisão de limites.

(**) Terra adquirida pela PETROBRAS.

(***) Dados de setembro de 2003.

4.2 – Pendências demarcatórias

Pendem, ainda, disputas sobre as seguintes terras indígenas localizadas em Santa Catarina, envolvendo demarcações, ampliações e revisões de limites.

Terra Indígena	Grupo Indígena	Município	Área (ha)	Situação	Reivindicação	Posição Atual
Aldeia Condá (**)	Kaingang	Chapecó	2.300	Aguardando decreto declaratório	Demarcação	. Aguardando aquisição de 500 ha pela FUNAI . Levantamento fundiário
Araçáí	Mbyá	Saudades e Cunha Porã	2.728	Em fase de identificação	Demarcação	Publicação do resumo do Relatório de Identificação e Demarcação
Chibangue (*)	Kaingang	Chapecó	988	Homologada	Expansão da área indígena	-

(*)					para 1.963 ha	
Chibangue II (anexa ao Chibangue)	Kaingang	Chapecó	975	Declarada (Portaria 1.535/MJ, de 18/11/2002)	Homologação	. Indenização de 78 ocupantes não índios . Demarcação Física
Guarani do Araçáí	Ñandeva	Saudades	2.700	Estudos de Identificação e Delimitação	Demarcação	Grupo Técnico em campo
Ibirama Laklânõ (*)	Ñandeva, Kaingang e Xoklang	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, José Boiteux e Vitor Meireles	14.084	Homologada e registrada	Expansão da área indígena para 37.128 ha	Aguardando decisão do Ministério da Justiça
Imbu	Kaingang	Abelardo Luz	1.965	Aguardando emissão de Portaria Declaratória pelo MJ	Demarcação	. Emissão de portaria declaratória . indenização de benfeitorias
Massiambu	Mbyá	Palhoça	5	Em identificação	Ampliação de limites	Imóvel <i>sib judice</i> , aguardando requisição definitiva da FUNAI

Mbiguaçu	Ñandeva e Mbyá	Biguaçu	58	Declarada por portaria do MJ	Revisão de Limites	Aguarda liberação de recursos para demarcação física
Morro Alto	Mbyá	São Francisco do Sul	593	Em fase de estudos de identificação e delimitação	Demarcação	Aguardando análise do relatório antropológico
Morro dos Cavalos	Ñandeva	Palhoça	121	Em identificação	Revisão de limites	Aguardando complemento do EIA/RIMA
Palmas (*)	Kaingang	Abelardo Luz e Palmas (PR)	2.944	Parte demarcada e parte aguardando confirmação de expansão de limites	Expansão da área indígena para 3.770	Emissão de portaria declaratória (MJ) e indenização de ocupantes não índios
Pindoti	Mbyá	Araquari e Balneário Barra do Sul	2.016	Em fase de estudos de identificação e delimitação	Demarcação	GT em fase de estudos
Pinhal (*)	Kaingang	Seara, Paial e Arvoredo	880	Homologada	Expansão da área indígena para 8.900 ha	Aguardando parecer do GT
Piraí	Mbyá	Araquari	92	Em fase de estudos de identificação e	Demarcação	Aguardando parecer sobre relatório do GT

				delimitação		relatório do GT
Tarumã	Mbyá	Araquari	151	Em fase de estudos de identificação e delimitação	Demarcação	
Xapecó (*)	Guarani e Kaingang	Ipuacu, Marema e Xanxerê	15.623	Homologada	Expansão da área indígena	Relatório do Grupo Técnico aprovado pela FUNAI e publicado no DOU

(*) Terras há demarcadas ou homologadas, mas em relação às quais há reivindicação de expansão da área ou de revisão de limites.

(**) A Reserva Indígena Condá está em processo de criação. Como não se trata de ocupação tradicional indígena, os proprietários atingidos serão indenizados pelas benfeitorias e pela *terra nua*.

(***) Dados de 2003.

4.3 – Terras e populações indígenas de Santa Catarina

Segue, no quadro abaixo, relação das terras indígenas situadas em Santa Catarina, constando, ainda, as dimensões, a área a regularizar e a população indígena correspondente:

Terra Indígena	Município	Área Regularizada	Área a Regularizar	População Indígena
Pinhal	Seara, Paial e Arvoredo	880	3.838	117
Chibangue	Chapecó	988	975	344
Xapecó	Ipuacu/Entre Rios	15.623	647	3.814
Imbu	Abelardo Luz	-	1.965	96
Rio dos Pardos	Porto União	758	-	49
Palmas	Abelardo Luz	1.900	-	660
Araçai	Saudades e Cunha Porá	-	2.728	69
Condá	Chapecó	300	2.000	284
Morro dos	Palhoça	-	3.000	101

Cavalos				
Masalambu	Palhoça	-	3	63
Mbiguaçu	Biguaçu	58	-	87
Marangatu	Imarui	50	-	49
Cambireis	Palhoça	-	5	8
Pindoti	Araquari	-	1.900	87
Tarumã	Araquari	-	20	20
Ilha do Mel	Araquari	-	100	18
Morro Alto	São Francisco do Sul	-	593	38
Conquista	Barra do Sul	-	20	15
Tiaraju	Guaramirim	-	22	40
Ibirama	Vitor Meireles, José Boiteux, Doutor Pedrinho e Itaiópolis	14.084	23.023	1.450
TOTAL		34.642	40.841	7.409

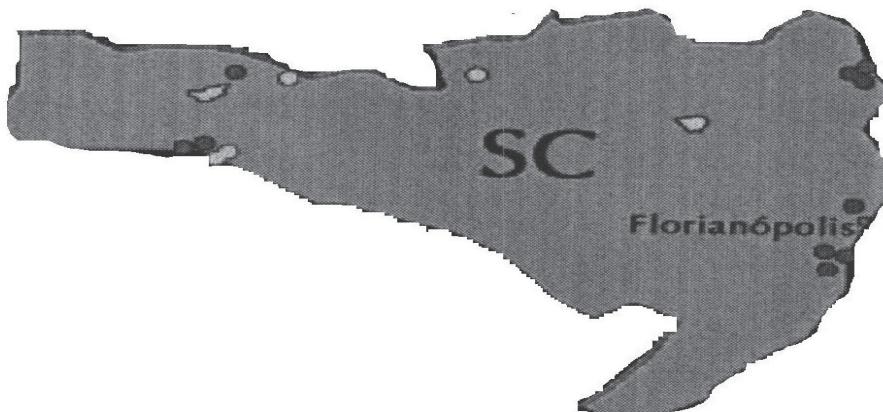
(*) Dados de 2003.

4.4 – Situação Fundiária-Indígena de Santa Catarina

O seguinte gráfico ilustra a situação fundiária-indígena do Estado de Santa Catarina:

Situação Fundiária

Situação Fundiária



- a demarcar
- demarcada
- em demarcação



Total de áreas: 16

[Lista de áreas](#)

[Voltar](#)

4.5 – O Conflito Presente: Situação das Terras Indígenas em Santa Catarina

No início desse ano de 2004, um grave fato marcou a disputa de terras entre agricultores e índios. O Sr. Olisses Stefani, presidente do Sindicato Rural e da Cooperativa de Agropecuária de Abelardo Luz, 52 anos de idade, foi vitimado com tiro quando, na noite de 15 de fevereiro de 2004, na área indígena Toldo Imbu, encontrou-se com grupo de índios Kaingang, que obstruíam a rodovia. Os indígenas estavam protestando pela demarcação realizada pelos grupos técnicos da Funai.

Desde 1993, a Comunidade Indígena Kaingang da Reserva Toldo Imbu, em Abelardo Luz, luta para ver reconhecidas e demarcadas as terras de ocupação tradicional indígena. À época já havia princípio de conflito entre os proprietários de terras e os indígenas.

O caso reflete uma disputa que transcende a esfera do agricultor e do índio como indivíduos. De um lado existem as organizações que assumem a defesa indiscriminada dos índios, entre as quais o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), acusadas de infiltrar agentes nas áreas indígenas e fomentar o embate e exasperar a crise, criando um cenário de caos e desordem.

Os representantes dos agricultores ainda acusam a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de nada fazer pelo restabelecimento da tranqüilidade. Ao invés disso, denunciam que a atuação do referido órgão, além de meramente reativa, é marcada pela influência de ONG, fazendo uma interpretação própria da legislação, não tendo isenção na gestão dos conflitos entre produtores e índios.

De outro lado, os índios a organizações que lutam pela defesa de seus direitos afirmam que setores antiindigenistas, formados por lideranças políticas e pelos sindicatos dos produtores rurais, vêm fazendo pressões sobre o Governo estadual e Federal, no sentido de constranger as ações da Funai.

Afirmam ainda que esses mesmos setores defendem a política da compensação, ou seja, dar benefícios assistenciais aos índios e menos terra demarcada ou troca (permute) de terras tradicionais por áreas devolutas distantes do que o Ministério da Justiça caracteriza como “focos de conflitos” entre índios e brancos.

Esse fato retrata a situação de muitas outras regiões de Santa Catarina que hoje vivem esse acirramento do conflito de terras entre indígenas e agricultores.

Levando-se em consideração a deterioração dessa situação envolvendo produtores rurais e indígenas, predomina o clima de apreensão e incerteza na zona rural oeste-catarinense.

5 – A TITULAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS PROMOVIDA PELA UNIÃO E PELO ESTADO DE SANTA CATARINA E AS DEMARCAÇÕES E REVISÕES DE LIMITES EM CURSO

5.1 – A Colonização do Oeste-Catarinense

No século XIX, imigrantes europeus interessados em colonizar as terras do oeste do Estado de Santa Catarina organizavam colônias particulares, as quais obedeciam aos critérios governamentais da época. Eram estabelecidas em terras devolutas, compradas diretamente do governo brasileiro ou concedidas pelos governos estaduais a companhias de colonização, responsáveis pelos terrenos seriam instalados. Ao longo dos anos, muitas dessas colônias foram vendidas ao governo, convertendo-se em municípios.

É interessante observar que essa ocupação de colonos imigrantes sempre foi incentivada tanto pelo Governo Federal quanto pelo estadual. É fato que muitas terras foram concedidas ou tituladas pelos estados, valendo-se da indefinição do conceito de terras devolutas relegado pela Carta Constitucional de 1891, dispondo os governos, nesse sentido, sobre terras de ocupação indígena, portanto integrantes do patrimônio da União. Realmente, no começo do século XX as terras devolutas da União foram entregues aos estados, que ficaram com o direito de medi-las, podendo delas dispor. A partir daí, cristalizou-se o modelo em que a distribuição de terras aos colonos trazidos era controlado pelas companhias colonizadoras, de caráter privado. Essas instituições recebiam as terras e realizavam o parcelamento e a venda, atraindo potenciais agricultores.

Há, é certo, casos em que o governo brasileiro deliberadamente beneficiou empresas estrangeiras, como a companhia norte-americana Brazil Development and Colonization, concedendo-lhe imensa extensão de terra na Área do Contestado. Essa empresa fracionou a terra recebida e repassou glebas menores para empresas particulares, que as demarcaram e revenderam para as colônias. O pagamento das terras devolutas ao governo do estado foi efetuado mediante a abertura de estradas. Assim se deu o processo de colonização do oeste-catarinense, com a participação do estado.

5.2 – Os Títulos Dominiais

Assim como se verificou em relação ao Estado de Mato Grosso do Sul, também em Santa Catarina os Governos Federal e estadual expediram títulos dominiais sobre as terras atualmente reivindicadas pelos indígenas. Parte dos títulos de propriedade, ressalte-se, remontam ao século XIX, quando o oeste catarinense integrava o território do Paraná, estado que, em 20 de dezembro de 1892, outorgou a Antônio Lopes Cavalcante título de propriedade que representa a origem de

vários dos imóveis envolvidos no conflito fundiário na área Imbu, situada no Município de Abelardo Luz.

Nas áreas Xapecó/Canhadão, localizadas no Município de Ipuacu, os atuais proprietários das terras receberam títulos dominiais da União, por intermédio do Instituto da Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Na Terra Indígena Ibirama Laklônô (cuja área estende-se pelos Municípios de Ibirama, Doutor Pedrinho, Vitor Meireles e José Boiteux), os proprietários possuem títulos datados do período compreendido entre os anos de 1920 a 1950, expedidos pelo Estado de Santa Catarina, dispondo sobre terras devolutas.

Na Terra Indígena Pinhal, localizada nos Municípios de Seara, Paial e Arvoredo, e na terra indígena Toldo Chibangue II, Município de Chapecó, 273 ocupantes possuem escritura pública dos imóveis e 22 possuem a posse.

Na terra denominada Araçáí, Município de Cunha Porã e Saudades, os pequenos agricultores ocupam a área com esteio em títulos de propriedade cuja origem remonta ao Estado de Santa Catarina, que transferiu as terras reivindicadas pelos índios – à ocasião reputadas devolutas – para a Empresa Construtora e Colonizadora do Oeste Catarinense LTDA, em 1º de maio de 1923, e para a Companhia Territorial Sul Brasil, em 5 de março de 1927, conforme registros nº 353, e 793 do Cartório de Registro de Imóveis Gentil Bellani, de Chapecó. Essas empresas, destaque-se, venderam as terras recebidas para os atuais ocupantes, que as cultivavam, em regime de agricultura familiar.

Como se vê, também em Santa Catarina a atuação da União e do Estado no processo de titulação das terras hoje demandadas como indígenas foi decisiva, não podendo ser desconsiderada em virtude, especialmente, do respeito ao ato jurídico perfeito e do direito adquirido.

5.3 – Conseqüências das demarcações e revisões de limites de terras indígenas em Santa Catarina

As demarcações e revisões de limites de terras indígenas pretendidas pela FUNAI produzirão os seguintes impactos sociais:

Área Pinhal: a ampliação da Terra Indígena Pinhal acarretará o desalojamento de 303 famílias de pequenos agricultores e pecuaristas, em escala familiar.

Área Ibirama Laklônô: a expansão dos limites dessa terra indígena retirará de suas terras 472 famílias de pequenos produtores, que praticam agricultura em escala familiar, portadores de escritura pública, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) o potencial econômico do Município de Vitor Meireles.

Ademais, serão atingidas 2 unidades de conservação ambiental e um assentamento do INCRA.

Área Imbu: a demarcação dessas terras ocasionará a retirada de 8 famílias de pequenos agricultores, dedicados à produção de milho, soja e laticínios.

Área Xapecó/Canhadão: demarcada essa terra como indígena, serão desalojadas, aproximadamente, 600 famílias de pequenos produtores rurais, com títulos dominiais expedidos pela União. Ademais, atingindo 2 unidades de conservação ambiental e um assentamento do Incra.

As terras indígenas em referência apresentam a seguinte demografia:

Terra Indígena	Município	Área Atual	Área Pretendida	População Indígena	Famílias Atingidas	Atividades desenvolvidas pelos atuais ocupantes
Pinhal	Seara, Paial e Arvoredo	880	4.846	121 índios	303	Avicultura, suínos e gado leiteiro
Imbu	Abelardo Luz	-	1.965	61 índios	68	Agricultura familiar
Ibirama	Vitor Meireles, José Boiteux, Doutor Pedrinho e Itaiópolis	14.084	37.107	1.450 índios	472	Milho, soja e laticínios
Xapecó/Canhadão	Ipuacu	15.623	16.356	3.814 índios	600	Agricultura familiar

6 – PATAMAR JURÍDICO PARA A DEMARCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, no caput de seu art. 231, dispõe que são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". O § V desse artigo prescreve, por sua vez, que "são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

Por seu turno, o § 6º do dispositivo em apreço estabelece que "são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas do solo, dos rios e dos lagos, nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quando às benfeitorias derivadas da ocupação e boa-fé".

Ainda a propósito das terras indígenas, o texto constitucional estabelece que:

- a) incluem-se entre os bens da União;
- b) são destinadas à posse permanente dos índios;
- c) apenas os índios podem usufruir as riquezas do solo, dos rios e dos lagos nas existentes;
- d) o aproveitamento dos seus recursos hídricos, aí incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, só pode ser efetivado com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra;
- e) são inalienáveis e indisponíveis, sendo imprescritível o direito sobre elas.

6.1 – O Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 e o Procedimento Administrativo de Demarcação de Terras Indígenas

A demarcação de terras indígenas – cujo objetivo é garantir aos índios o direito à terra e estabelecer os limites da respectiva posse – é regida, atualmente, pelo Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, editado por força da norma encartada no art. 19 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973), que dispõe que “as terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo”. (Os destaques não pertencem ao original).

Eis, em apertada síntese, a estrutura do procedimento demarcatório:

i) estudos de identificação

É nomeado, pela FUNAI, antropólogo com qualificação reconhecida para elaborar, em prazo determinado, estudo antropológico de identificação da terra indígena.

O laudo assim produzido fundamentará o trabalho do grupo técnico especializado instituído com a incumbência de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, além do levantamento fundiário da área, com vistas à delimitação da terra indígena. Esse grupo deve ser coordenado por um antropólogo e composto, preferencialmente, por técnicos do quadro funcional do órgão indigenista.

Ao final, o grupo técnico em referência deve apresentar relatório circunstanciado à FUNAI, contendo os elementos e dados específicos listados na Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1996, bem como a caracterização da terra indígena a ser demarcada.

ii) aprovação da FUNAI

O relatório deve ser aprovado pelo Presidente da FUNAI que, no prazo de quinze dias, fará com que seu resumo seja publicado no Diário Oficial da União e no diário oficial da unidade federada correspondente. A publicação deve, ainda, ser afixada na sede da prefeitura do município interessado.

iii) contestações

Do início do procedimento até noventa dias após a publicação do resumo do relatório antropológico no Diário Oficial da União, todos os interessados, inclusive Estados e Municípios, poderão se manifestar, apresentando ao órgão indigenista suas razões, acompanhadas de todas as provas pertinentes, com o fim de pleitear indenização ou demonstrar vícios existentes no relatório.

A FUNAI tem, então, sessenta dias para elaborar pareceres sobre as razões de todos os inconformados e encaminhar o procedimento ao Ministério da Justiça.

iv) declaração dos limites da terra indígena

Recebidos os autos do procedimento administrativo, o Ministro de Estado da Justiça tem trinta dias para: a) expedir portaria, declarando os limites da área e determinando a sua demarcação física – com base no relatório circunstanciado de identificação e delimitação; b) prescrever diligências à FUNAI, a serem cumpridas no prazo de noventa dias; ou, ainda, c) desaprovar a identificação, publicando, no Diário Oficial da União, decisão fundadas no § 1º do artigo 231 da Constituição.

v) demarcação física

Declarados os limites da área, a FUNAI promove a sua demarcação física, enquanto o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), em caráter prioritário, realiza o reassentamento de eventuais ocupantes não-índios.

vi) homologação

O procedimento de demarcação deve ser submetido ao Presidente da República, que homologará os limites da terra indígena por decreto.

Ressalte-se que essa homologação é realizada com esteio na Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Justiça.

vii) registro

A terra indígena demarcada e homologada deve ser registrada, em até trinta dias após a homologação, no cartório de imóveis da comarca correspondente, bem como no Serviço de Patrimônio da União. Opera-se, assim, a desconstituição de eventual domínio privado incidente sobre a área.

Não observada alguma dessas fases, pode-se pleitear a nulidade da demarcação realizada.

6.2 – Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 1996 – Ministério da Justiça

Em 9 de janeiro de 1996, foi publicada a Portaria nº 14, do Ministério da Justiça, que “estabelece regras sobre a elaboração do Relatório circunstanciado de identificação e delimitação de terras Indígenas a que se refere o parágrafo 6º do art. 2º, do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996”, e dispõe, em suas considerações introdutórias, que:

para propiciar um regular processo demarcatório, [o relatório de demarcação] deve precisar, com clareza e nitidez, as quatro situações previstas no parágrafo 1º do art. 231 da Constituição, que consubstanciam, em conjunto e sem exclusão, o conceito de ‘terras tradicionalmente ocupadas pelos índios’, a saber: (a) as áreas ‘por eles habitadas em caráter permanente’, (b) as áreas ‘utilizadas para suas atividades produtivas’, (c) as áreas ‘imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar’, e (d) as áreas ‘necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições’.

Convém transcrever a íntegra do texto da portaria em comento:

Art. 1º O relatório circunstanciado de identificação e delimitação a que se refere o § 6º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, devidamente fundamentado em elementos objetivos, abrangerá, necessariamente, além de outros elementos considerados relevantes pelo Grupo Técnico, dados gerais e específicos organizados da forma seguinte:

I – Primeira Parte

Dados gerais

a) informações gerais sobre o(s) grupo(s) indígena(s) envolvido(s), tais como filiação cultural e lingüística, eventuais migrações, censo demográfico, distribuição espacial da população e identificação dos critérios determinantes desta distribuição;

b) pesquisa sobre o histórico de ocupação da terra indígena de acordo com a memória do grupo étnico envolvido;

c) identificação das práticas de secessão eventualmente praticadas pelo grupo e

dos respectivos critérios causais, temporais e espaciais.

II – Segunda Parte

Habitação permanente

a) descrição da distribuição da(s) aldeia(s), com respectiva população e localização;

b) explicitação dos critérios do grupo para localização, construção e permanência da(s) aldeia(s), a área por ela(s) ocupada(s) e o tempo em que se encontra(m) na atual(ais) localização(ções);

III – Terceira Parte

Atividades produtivas

a) descrição das atividades produtivas desenvolvidas pelo grupo com a identificação, localização e dimensão das áreas utilizadas para esse fim;

b) descrição das características da economia desenvolvida pelo(s) grupo(s), das alterações eventualmente ocorridas na economia tradicional a partir do contato com a sociedade envolvente e do modo como se processaram tais alterações;

c) descrição das relações sócio-econômico-culturais com os outros grupos indígenas e com a sociedade envolvente;

IV – Quarta Parte

Meio Ambiente

a) identificação e descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena;

b) explicitação das razões pelas quais tais áreas são imprescindíveis e necessárias;

V – Quinta Parte

Reprodução Física e Cultural

a) dados sobre as taxas de natalidade e modalidade do grupo nos últimos anos, com indicação das causas, na hipótese de identificação de fatores de equilíbrio de tais taxas, e projeção relativa ao crescimento populacional do grupo;

b) descrição dos aspectos cosmológicos do grupo, das áreas de usos rituais, cemitérios, lugares sagrados, sítios arqueológicos, etc. explicitando a relação de tais áreas com a situação atual e como se objetiva essa relação no caso concreto;

c) identificação e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo indígena, explicitando as razões pelas quais são elas necessárias ao referido fim;

VI – Sexta Parte

Levantamento Fundiário

a) identificação e censo de eventuais ocupantes não índios;

b) descrição da(s) área(s) por ele(s) ocupada(s), com a respectiva extensão, a(s) data(s) dessa(s) ocupação(ções) e a descrição da(s) benfeitoria(s) realizada(s);

c) informações sobre a natureza dessa ocupação, com a identificação dos títulos de posse e/ou de domínio eventualmente existentes, descrevendo sua qualificação e origem;

d) informações, na hipótese de algum ocupante dispor de documento oriundo de órgão público, sobre a forma e fundamentos relativos à expedição do documento que devem ser obtidas junto ao órgão expedidor.

VII – Sétima Parte

Conclusão e delimitação, contendo a proposta de limites da área demarcada.

Art. 2º No atendimento da Segunda à Quinta parte do artigo anterior dever-se-á contar com a participação do grupo indígena envolvido, registrando-se a respectiva manifestação e as razões e fundamentos do acolhimento ou rejeição, total ou parcial, pelo Grupo Técnico, do conteúdo da referida manifestação.

Art. 3º A proposta de delimitação far-se-á acompanhar de cada topográfica, onde deverão estar identificados os dados referentes a vias de acesso terrestres, fluviais e aéreas eventualmente existentes, pontos de apoio cartográficos e logísticos e identificação de detalhes mencionados nos itens do artigo 1º.

Art. 4º O órgão federal de assistência ao índio fixará, mediante podaria de seu titular, a sistemática a ser adotada pelo grupo técnico referido no § 1º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, relativa à demarcação física e à regularização das terras indígenas.

Art. 5º Aos relatórios de identificação e delimitação de terras indígenas referidos no § 6º do art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, encaminhados ao titular do órgão federal de assistência ao índio antes da publicação deste, não se aplica o disposto nesta Portaria.

[..]

7 – ATORES ENVOLVIDOS

7.1 – Atores sociais

7.1.1 Representação Indígena

Afirmam que não são contra os direitos dos colonos, sendo a culpa do Estado que lhes conferiu títulos impropriamente. O ideal seria encontrar posição que beneficiasse ambos os lados sem alterar direitos consagrados no art. 231 da CF.

Denunciam situação de penúria das comunidades indígenas presentes no Estado de Santa Catarina, que vivem em poucos hectares e em constante estado de medo, tensão e discriminação. Argumentam os indígenas que, sistematicamente, foram expulsos de sua área de habitação tradicional e reivindicam apenas o suficiente para suas famílias viverem dignamente. Importa registrar, contudo, depoimento de indígenas tomado em sessão secreta, em que consta serem historicamente as terras localizadas no Município de Abelardo Luz área de trânsito de índios, mas não local de permanência.

Em geral, há reivindicação de demarcação de áreas indígenas sem que esta cause prejuízos aos colonos.

7.1.2 – Produtores Rurais

Afirmam que não podem ser prejudicados, caso as terras em disputa sejam consideradas indígenas, porquanto receberam títulos dominiais do Governo Federal ou Estadual, além de ocuparem a região, em muitos casos, há várias gerações.

Sustentam a tese segundo a qual há má interpretação, por parte da FUNAI, do dispositivo constitucional que assegura aos índios as terras que tradicionalmente ocupam. Aduzem, ainda, a existência de vícios formais nos processos de demarcação.

Reivindicam, no mínimo, caso tenham que deixar suas propriedades, a possibilidade de serem indenizados pela terra nua, e não apenas pelas benfeitorias.

7.2 – Atores Políticos

7.2.1 – Governo do Estado de Santa Catarina

O Governo do Estado de Santa Catarina tem enfatizado que, na região dos recentes conflitos, devem ser considerados os títulos de propriedade expedidos pelos Governos Federal e Estadual ao longo do século passado, bem como a circunstância de que diversas propriedades encontram-se sob o domínio dos colonos há várias gerações.

Não obstante, o governo estadual tem se posicionado no sentido de que, invalidados os títulos dominiais expedidos, deve ser conferida aos atuais proprietários das terras plena indenização.

7.2.2 – Assembléia Estadual de Santa Catarina

Os Deputados Estaduais ouvidos por esta Comissão manifestaram-se contrários à demarcação de terras indígenas em Santa Catarina, condenando as ações levadas a efeito pelos índios e a forma como a FUNAI tem conduzido o processo. Denunciaram, ainda, a participação do órgão indigenista federal e de organizações não-governamentais estrangeiras nos recentes conflitos.

Ressaltaram, ademais, que os produtores rurais são os responsáveis pelo desenvolvimento do Estado e que, caso as terras sejam consideradas como de ocupação tradicional indígena, deve haver pagamento de indenização pela nua-propriedade, e não apenas pelas benfeitorias.

7.2.3 – Ministério Público Federal

Os membros do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina posicionam-se firmemente a favor de uma ampla demarcação de terras para os indígenas das regiões de Toldo Pinhal e Toldo Imbu. Apresentam, como solução para a situação dos produtores rurais da região, o exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, onde a Constituição Estadual assegura a indenização aos produtores retirados de suas terras por demarcação de terras indígenas.

7.2.4 – FUNAI

A direção da FUNAI apresenta posição expressa a respeito da necessidade de demarcação de terras para os indígenas, de modo que seja aumentado o tamanho das atuais reservas, consideradas demasia-damente pequenas, e recuperado parte do território de ocupação tradicional.

Tem apoiado as ações indígenas não apenas em Santa Catarina, mas em todo o território nacional.

7.2.5 – Polícia Federal

A Polícia Federal tem tido participação decisiva nos recentes conflitos, impedindo a reiteração de desfechos inegavelmente trágicos como a morte do líder dos agricultores em Abelardo Luz.

7.3 – Atores Econômicos: Associação de Agricultores de Toldo Pinhal, Paial e Arvoredo

A Associação de Agricultores de Toldo Pinhal, Paial e Arvoredo manifestou expresso apoio aos proprietários de terra das áreas reivindicadas pelos indígenas, asseverando que devem ser respeitados os títulos dominiais expedidos pela União e pelo Estado de Mato Grosso, bem como a posse de boa-fé, diversas delas contando mais de cinqüenta anos.

Sustentam que o órgão federal indigenista está interpretando erroneamente o texto constitucional, razão pela qual concluem que não há ocupação tradicional

indígena na região, o que inviabilizaria as demarcações. Destacaram a necessidade de, na impossibilidade de manutenção dos fazendeiros em suas terras, seja possibilitada ampla e completa indenização.

Releva registrar, também, que vindicaram mudanças nas normas que regem o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

7.4 – Atores Religiosos: CIMI – Conselho Indigenista Missionário e CPT – Comissão Pastoral da Terra

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, associação civil que reúne bispos da igreja católica, possui dois organismos de atuação direcionada para a assistência de comunidades indígenas, que são o Conselho Indigenista Missionário – CIMI e a Comissão Pastoral da Terra – CPT, ambos criados na década de 1970.

O CIMI, uma das mais antigas organizações voltada para a defesa dos interesses indígenas, aponta como princípios norteadores de sua ação institucional os seguintes⁴³:

a.1) o respeito à alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização de conhecimentos tradicionais dos povos indígenas;

a.2) o protagonismo dos povos indígenas e o lugar do CIMI como aliado na Luta pela garantia dos históricos;

a.3) a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural.

Ambas as organizações entendem que deve ser realizada uma ampla demarcação de terras, de modo que recuperem, pelo menos, parte do território de ocupação histórica dos guaranis e jês.

8 – SÍNTESE DOS DEPOIMENTOS PRESTADOS À COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS – SC (11-3-2004)

Foram realizadas duas audiências públicas na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina no dia 11-3-2004, divididas em dois momentos:

1. Na manhã do dia 11-3-2004, foram ouvidos representantes do Governo Estadual, do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, das Prefeituras Municipais de Abelardo Luz e Cunha Porã, além de membros da bancada

43 Informação obtida no sítio do CIMI na internet: <http://www.cimi.org.br>.

catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

2. Na tarde do dia 11-3-2004, foram ouvidos representantes das tribos indígenas de Abelardo Luz, Toldo Pinhal, Cunha Porã e Vale do Itajaí, representantes dos agricultores de Toldo Pinhal, Arvoredo, Paial, Abelardo Luz, Ipuacu e Ibirama, representantes das Prefeituras Municipais de Seara e Botê e o Governador do Estado.

8.1 – Representantes do Governo Estadual

8.1.1 – Governador do Estado

O Governador do Estado de Santa Catarina defende o domínio legítimo das terras por parte dos colonos:

“Já estive oito vezes com o Ministro da Justiça falando a respeito desse assunto, em audiências diversas. Desde a primeira vez, estou pedindo ao Ministro da Justiça que convoque uma reunião, crie uma comissão, em que participem as duas partes, para se encontrar uma forma conciliatória porque aqui, em Santa Catarina, o que aconteceu? Essas terras foram vendidas como devolutas para os agricultores. Os agricultores de toda essa região vieram do Rio Grande do Sul, compraram essas terras do Estado, pagaram essas terras para o Estado e, hoje, o local onde há igreja, onde casou o avô, casou o pai casou o filho, batizou o neto, onde há o cemitério, em que morreu a família toda e está lá enterrada, a Funai quer fazer uma demarcação para entregar aos índios, onde, em muitos lugares, não existia índio. O índio foi trazido de outros lugares.

Agora, qual é a tese? A tese é que as terras, imemorialmente, pertencem aos índios. Então, todos temos que pedir licença e ir embora daqui. Chegar, ir para outro lugar e dizer: olha, dá um lugar para nós, porque temos que devolver as terras. Teoricamente, tudo era dos índios. E, evidentemente, que eu alertei, vai dar conflito, vai dar morte, pois ninguém vai deixar suas terras assim. Há uma experiência que os senhores poderiam ver perto de Chapecó. Era uma terra bem aproveitada, era uma terra agricultada fortemente, desapropriaram, entregaram aos índios. Vão lá ver como está.”

8.1.2 – Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina

O Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, Dr. Loreno Weissheimer, abraça a tese de que a Funai interpreta erroneamente o art. 231 da Constituição

Federal, pois, a seu ver, o conceito jurídico de “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” não comporta a extensão que lhe vem sendo dada.

“Parece-me que a questão jurídica está bastante clara. O que está ocorrendo é que a Fundação Nacional do Índio, uma fundação autárquica que é um braço do Estado, não está seguindo aquela legislação. Temos visto essa orientação jurisprudencial, temos visto alguns pareceres da consultoria jurídica da Funai que são no sentido de que o direito sobre as terras indígenas seria anterior à existência do próprio Estado e que é um direito originário, anterior, portanto, a essa legislação. Isso é um absurdo! No Estado de Direito, não se pode falar em direito anterior ao Estado, pois seria a negação do próprio Estado. Existe direito a partir do Estado; fora dele não há direito.”

O Procurador critica, ainda, o Decreto nº 1.775, de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências, e a sua aplicação pela Funai e pelo Ministério da Justiça, ponderando que hoje não são obedecidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

“Esse Decreto nº 1.775 é, hoje, a norma administrativa que regula o procedimento administrativo para a identificação e demarcação de terra indígena. Entendo, porém, que esse decreto não foi suficiente. Pela interpretação que está sendo feita dele pela Fundação Nacional do Índio, não se concede às partes, aos proprietários o direito à ampla defesa e ao contraditório. O Decreto estabelece, no § 8º do art. 2º, que as partes, os interessados – interessados, leia-se: proprietários, titulares, posseiros, os Municípios e os Estados – têm direito a se manifestar até 90 dias após a decisão do Presidente da Funai, que homologa o levantamento fundiário e o laudo antropológico.”

“Só que as partes tomam conhecimento por meio de um edital publicado no Diário Oficial desse ato do Presidente da Funai. Ora, tal ato significa que o processo já está concluído, quando o Decreto prevê que as partes têm o direito de se manifestar desde o início do processo. Mas não são intimadas, Senador. Não são citadas, não são comunicadas pessoalmente. Portanto, gostaria de dizer que, nesse processo que visa a declaração de terra indígena, onde se anula um título de propriedade possuído, às vezes há 80, 90, 100 anos, que

é o único bem que o agricultor possui, o único meio de subsistência, de sobrevivência, se quer tirar esse bem maior sem ele ser comunicado, pessoalmente, no início do processo que tramita contra ele, a fim de que possa fazer a sua defesa."

"O que ocorre é que tem início todo um procedimento, e as partes envolvidas tomam conhecimento por edital publicado no Diário Oficial do ato do Presidente da Funai, que já está homologando o laudo antropológico e o levantamento fundiário. Isso quer dizer que o processo, a instrução já foi concluída. O laudo antropológico é, nesse processo administrativo de identificação de área, uma perícia. Seria uma perícia no processo judicial. No processo judicial, quando se faz uma perícia, o juiz, quando nomeia o perito, intima as partes para que falem sobre o perito, se não vão impugnar o perito. E concede prazo para que formularem quesitos e apresentem um assistente técnico para acompanhar o laudo. Mas nada disso ocorre nesse processo administrativo. Ele é frito totalmente à revelia das partes. Após concluído é que as partes são intimadas por jornal, quando deveriam ser pessoalmente."

"É falta de norma? Talvez o Decreto nº 1.775 não seja suficientemente claro. Mas mereceria ser interpretado pela Fundação Nacional do Índio. Porque o art. 5º inciso LV da Constituição Federal estabelece que as partes, em processo administrativo, têm direito ao contraditório e à ampla defesa. O que não ocorre. Em 1999, a União editou uma lei que regula o processo administrativo no âmbito de toda a administração pública federal. A Lei nº 8.784, de 1999, estabelece no art. 3º, inciso II, que em qualquer processo administrativo as partes têm que ser comunicadas no início. Mas isso não ocorre. A legislação é olímpicamente desrespeitada ou desconhecida pela Fundação Nacional do Índio."

8.1.3 – Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

O Secretário de Estado Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, Sr. João Henrique Blasé, demonstrou preocupação com a situação de conflito entre indígenas e produtores rurais, que, à época da visita da Comissão ao Estado, havia ocasionado a

trágica morte de um líder do sindicato dos produtores rurais, no Município de Abelardo Luz.

O Secretário relatou a colaboração que as autoridades da área de segurança pública catarinenses têm prestado à Polícia Federal.

"No entanto, em se tratando de uma questão que envolve indígenas, sabidamente a competência, por força de disposição da Constituição Federal, é da Polícia Federal. Razão pela qual nos temos reportado, amiúde, ao Dr. Renato Porciúncula, Superintendente Regional da Polícia Federal, disponibilizando a ele permanentemente a Policia de Santa Catarina, ou seja, a Policia Militar e a Polícia Civil, sempre que se fizer necessária a intervenção de ambas as instituições para a prevenção e, quando for o caso, para a repressão a eventos dessa natureza.

Inclusive, recentemente, no episódio ocorrido na Cidade de Abelardo Luz, tanto a Policia Militar quanto a Policia Civil de Santa Catarina lá estiveram presentes, sob o comando da Polícia Federal, repito, por questão de definição da Carta Constitucional do País, e estiveram atuando no episódio verificado no mês de fevereiro na Cidade de Abelardo Luz."

8.1.4 – Secretário de Estado de Articulação Nacional

O Secretário de Estado da Articulação Nacional de Santa Catarina, Sr. Valdir Colatto, relatou a origem do problema, argumentando que no século passado o Poder Público agiu ilegalmente ao titular terras indígenas como se fossem devolutas, todavia pondera sobre a situação de fato consolidada pelo tempo relacionada aos produtores rurais que ocupam terras adquiridas de boa-fé há várias gerações.

"O Estado de Santa Catarina, como falou aqui o nosso Procurador, sabe e reconhece que realmente a titulação foi de boa-fé porque o Estado tinha prerrogativas legais para isso e assim o fez. Não é possível, agora, o Estado voltar atrás e dizer que há cem, oitenta ou cinqüenta anos, quem fez essa delegação agiu ilegalmente, que reconhece a ilegalidade e que vai indenizar. Seria como anularmos todos os títulos de terras do Estado de Santa Catarina. Essa é uma situação realmente complicada."

O Secretário ainda dirige sua fala a dois pontos centrais: a controvérsia sobre a conceituação jurídica

de “terras indígenas” e ao procedimento administrativo de demarcação.

Sobre a caracterização de “terras indígenas” e a consequência direta de indenizar justamente, pondera:

“Num cálculo simples, considerando cinqüenta mil hectares, em torno de duas mil e quinhentas famílias, precisaríamos em tomo de R\$500 milhões para indenizações por benfeitorias e terras, se assim acontecesse. É uma questão que precisa ser analisada.”

“Não estamos discutindo aqui a questão da indenização ou da retirada dos agricultores, mas de ser a terra indígena ou não. Essa é a questão central para identificarmos o Município de Cunha Porá, área do nosso Prefeito Mauro e que foi dos índios antigamente, de Abelardo Luz, de Ibirama, de Doutor Pedrinho, do José Boiteux. Precisamos saber se foram terras antigamente ocupadas pelos índios ou não.”

E, sobre o processo administrativo de demarcação de terras indígenas, assevera:

“Quanto à questão de Abelardo Luz, dados os problemas que teve, dos recursos que foram fritos, inclusive pelo Governo do Estado – através da Procuradoria-Geral do Estado foi feito um recurso administrativo agora finalmente o Ministério da Justiça e a Funai pediram de volta o processo para analisar juridicamente e voltou para a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

Mas esses documentos todos, Senadores, são realmente para demonstrar – e aí estão as cópias – as ações do Governo do Estado, dos Parlamentares, Senadores e Deputados, dos Secretários, dos lados que estavam sendo atingidos, principalmente dos agricultores, mostrando que a Funai age numa situação em que parece ser professor de Deus”: não respeita a legislação, faz os relatórios sem o conhecimento das partes interessadas, manda o relatório para Brasília e a própria Funai depois analisa os recursos que são interpelados, seja pelo Governo do Estado, seja pelos agricultores.

Ouvi – quero deixar bem claro aqui, e o Prefeito de Abelardo Luz estava junto, o Sérgio Dalbem estava junto – o Presidente Mécio Gomes, da Funai, dizendo que jamais ele poderia dar um resultado diferente do relatório que ele já tinha frito. Ele falou textualmente: ‘Ora, se nós que fazemos o relatório, nós

que fazemos a análise, você acha que vamos julgar um recurso contra nós, se somos nós mesmos que julgamos o recurso?’”

Conclui Que a melhor forma de solucionar o problema é compartilhando responsabilidades, atualmente concentradas no Poder Executivo, com o Poder Legislativo.

“O Congresso Nacional é o grande escondouro de todas as correntes e linhas de pensamento de todo o País e realmente o Governo Federal está impotente quando não sabe o que fazer com esta questão indígena.”

8.1.5 – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Ibirama, Sr. Aldo Schneider, defendeu a necessidade de as discussões sobre os processos de demarcação de terras indígenas passarem pelo crivo do Congresso Nacional.

Dirigiu críticas, outrossim, aos laudos antropológicos que instruem os processos de demarcação:

“Vou citar porque vivi isso, o laudo antropológico da reserva Duque de Caxias foi frito pelos antropólogos da Funai, que solicitaram a presença de alguns senhores da comunidade indígena, com 713, 80 anos, e que aleatoriamente foram falando: aqui catávamos pinhão em 1930, aqui não sei o quê. Prova disso é que estão dividindo uma comunidade chamada Serra da Abelha – a divisa é a estrada mas, quando os índios habitavam aquela região, se é que a habitavam, não havia estrada. Como a divisa é a estrada?”

8.1.6 – Secretário de Estado de Agricultura e Política Rural

O representante do Secretário de Estado de Agricultura e Política Rural, Sr. Ari Geraldo Neuman, relatou à Comissão as iniciativas do Governo do Estado a fim de melhorar a qualidade de vida das comunidades indígenas.

“Tanto é que, por meio da Secretaria da Agricultura, nós estamos buscando dar assistência técnica, a exemplo de Ipuaçu, onde por muito tempo, com os técnicos da Epagri prestamos assistência àquela aldeia: em José Boiteux também, em convênio com a prefeitura municipal, estamos dando assistência àquela aldeia. O Projeto de Microbacias, um convênio com o Banco Mundial, prevê

atender todas as aldeias. A área indígena é prioridade no atendimento para o Projeto de Micro bacias. No último ano, houve até uma consultoria de antropólogos, na tentativa de buscar uma metodologia de trabalho com as áreas indígenas.”

8.2 – Membros do Ministério Público Federal

8.2.1 – Procuradoria da República em Florianópolis

A Procuradora da República em Florianópolis, Dra. Ana Lúcia Hartmann, fez elucidativa explanação sobre a origem dos conflitos envolvendo índios e produtores rurais em Santa Catarina, concluindo que a raiz do problema está na alienação pelo Poder Público, nos séculos XIX e XIX, de terras indígenas como se devolutas fossem.

“Os nossos agricultores, os nossos colonos não-índios, na sua maior parte, receberam essas terras dos seus antepassados, que as adquiriram do Estado de Santa Catarina. Muito poucos – embora existam situações desse tipo – receberam doações do Estado de Santa Catarina. A maior parte dessas terras foi tida como devoluta, quando não o eram, eram terras indígenas. No caso do Toldo Pinhal, do Toldo Imbu eram terras indígenas das quais os indígenas foram retirados à força. E o Toldo Imbu, em Abelardo Luz, é bastante exemplar desse tipo situação. Mas foi o Estado de Santa Catarina que tomou posse dessas terras como devolutas e vendeu-as através de companhias de colonização.”

Dante do conflito presente, apresenta como solução a implementação de modificações legislativas, no sentido de assegurar aos detentores de títulos adquiridos de boa-fé justa indenização.

“Então essa situação é, evidentemente, muito particular e parece-me que deva receber um certo cuidado do nosso Congresso Nacional, talvez até no sentido da discussão de uma possibilidade de indenização por terras. Já que, na medida em que o processo atual indica apenas a indenização por benfeitorias e o reassentamento por meio da atuação do Incra, essa situação cria beligerância e cria um conflito que seria desnecessário se houvesse essa possibilidade, que já existe no Rio Grande do Sul, na Constituição Estadual, de pagamento pelas terras, quando adquiridas de boa-fé pelos colonos que lá estão hoje.”

8.2.2 – Procuradoria da República em Blumenau

O Procurador da República em Blumenau, Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues, focalizou sua explanação em sustentar a legalidade do processo administrativo de demarcação de terras indígenas e defender a indenização em favor dos proprietários de terras que sejam demarcadas como indígenas, mediante modificação legislativa.

“Apenas, talvez, se há uma crítica que se pode fazer, seria ao fato de não haver a Funai ainda acenado com a possibilidade de indenização de terras, o que é um problema de fato e que, talvez nesse ponto, pode ser equacionado. Já se tentou aqui, na Assembléia Legislativa, por meio de projetos de lei, que o Estado assumisse essa responsabilidade de indenização por terras, mas, por três vezes, esse projeto foi rejeitado.”

“É nesse sentido que o Ministério Público Federal espera que a matéria seja equacionada, no sentido da indenização por terras, por intermédio de reforma legislativa estadual – ou eventualmente federal –, e não no sentido de uma revisão total, em razão desses dois aspectos. Não há nulidade do processo de demarcação, em face da especialidade do seu processo, e há vontade constitucional de preservação e valorização da identidade étnica de cada povo.”

8.3 – Representante da Polícia Federal: Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina

O Superintendente Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, Dr. Renato Porciúncula, explanou o difícil papel da instituição no sentido de evitar que novos conflitos ocorram, e atribuiu à demora na conclusão do processo demarcatório o acirramento dos ânimos no Estado.

“Historicamente, o Estado de Santa Catarina não registrava, ou registrava eventualmente, conflitos com relação à demarcação de terras. O nosso acompanhamento da questão, ultimamente, tem-nos revelado um acirramento de ânimos, um descontentamento de ambas as partes, das partes envolvidas na questão da morosidade, o que é o estopim, digamos assim, que detona todo esse processo de insatisfação, abrindo espaço para que outras questões que não envolvam diretamente o assunto em foco possam progredir.”

Acompanhei atentamente a fala do Senador, no início. Justamente, S. Exa. detectou

bem o problema. Precisamos de uma legislação capaz de colocar esse processo em marcha rapidamente, ou seja, que dirima em curto espaço de tempo as questões, antes que se dêem os conflitos que temos presenciado no Estado de Santa Catarina, ainda de maneira tênue, mas que começam a tomar proporções preocupantes.”

8.4 – Representantes das Prefeituras dos Municípios Envolvidos

8.4.1 – Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

O Prefeito do Município de Abelardo Luz, Sr. João Maria Marques Rosa, destacou a necessidade de se implantar sistema efetivo de controle das atividades da Funai, argumentando que, em muitos casos, o órgão indigenista labora contra os interesses públicos e contra a legalidade.

“Quero dizer a V Ex^a e também à comunidade indígena aqui presente que não discriminamos ninguém, porque vivemos em um País que tem soberania, mas cuja Constituição, no meu parco entendimento jurídico, está sendo rasgada pela Funai.

Aqui vai o meu primeiro pedido: é preciso que o Congresso Nacional crie normas de limitação para a atuação da Funai, que me parece mandar mais do que o Presidente da República no que tange aos assuntos indígenas.”

Dirigiu, ainda, críticas ao processo de demarcação previsto pelo Decreto nº 1.775, de 1996, e à sua condução pelo órgão indigenista, sustentando que os laudos antropológicos em muitos casos distanciam-se da realidade fática.

“Ora, o Colatto disse muito bem: um órgão que faz a demarcação, chama um antropólogo que faz um laudo antropológico do jeito requerido; um órgão cujos processos de contestação são julgados por ele mesmo, que faz o que bem entende também tem o direito de chegar e dizer de repente: “Não, isso aqui está no processo, é área indígena, mas não a queremos.” Eles sabem que a cidade, a exemplo do que ocorreu em São Paulo, por um acordão do Supremo relatado pelo Ministro Nelson Jobim, não levaram, porque sabem que não podem levá-la.”

Destacou o reconhecimento do estado na concessão ou venda de terras no passado, consideradas devolutas:

“Tenho um jornal aqui – não sei se podem alcançá-lo; o Dr. Sérgio pode mostrar de lá – de quando o Presidente Ernesto Geisel esteve em Chapecó e chamou um agricultor, que aqui não pôde estar em função da idade, e disse: “Vá trabalhar e criar seus filhos”, titulando as terras aos colonos. Eu disse isso ao Presidente da Funai, na frente do Secretário Valdir Colatto, que, num tom de ironia, disse-me: ‘Ora, isso foi um militar que deu. Tiramos terras lá no Rio de Janeiro, quando Getúlio Vargas as deu, porque foi eleito’. Quer dizer, isso mostrou a soberba de um presidente que me parece não estar preparado para o cargo importante, que exerce, de unificar os povos indígenas junto à sociedade não-índia isso é preciso no País, porque não podemos passar também por cima da história dos indígenas.”

Por fim, destacou a necessidade de se indenizar a terra nua, por medida de justiça, uma vez que seus ocupantes ostentam títulos dominiais devidamente registrados e, em sua grande maioria, são pequenos agricultores.

“O acerto era esperarmos que a Justiça se manifestasse, mas ela é muito morosa. O Ministério Pùblico fica nos enrolando, aos índios e aos colonos. Não somos contra os índios. Não. Se a terra for dos índios, é justo que os colonos que compraram de boa-fé, que pagaram, criaram os seus filhos – Já também existe o cemitério dos não-índios –, também recebiam por essas terras. Há colono lá, Senador, que somente possui cinco, seis alqueires de terra, um galpão, uma casa velha. Se ele receber somente benfeitoria, sobrará o quê? Engrossaremos afila dos sem-terra? Abelardo Luz já é um Município com 1.500 famílias assentadas do Movimento dos Sem Terra! E o segundo maior assentamento do Brasil. Abelardo Luz já deu uma contribuição muito grande para a reforma agrária e nos conflitos de terra Nunca morreu ninguém. Vivíamos pacificamente com os índios.”

8.4.2 – Prefeitura Municipal de Cunha Porã

O Prefeito do Município de Cunha Porã, Sr. Mauro de Nadal, manifestou à Comissão a insatisfação de seus concidadãos com a forma que a Funai vem conduzindo os processos demarcatórios, acusando esse órgão e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de deslocar indígenas de outras regiões para que reivindiquem terras na região de seu Município.

"Estão criando um fato jurídico. Digo criando, porque fomos colhidos numa manhã no ano de 2000, com índios trazidos pela Funai, escoltados e amparados pela Igreja Católica, trazidos para a nossa região, para povoar a região, supostamente alegaria por eles como uma terra indígena."

Critica, outrossim, o laudo antropológico que embasou a demarcação, sustentando que se trata de cópia fiel de um outro laudo realizado em terras situadas no Estado de Mato Grosso, o que revelaria vício insanável em todo o procedimento administrativo.

"Conseguimos alguns trechos desse laudo por meio do Ministério da Justiça, num requerimento formulado pelo nosso DPD – depois explico o que é o nosso DPD onde podemos constatar, comparando com outros laudos colocados no Mato Grosso, que várias folhas são cópias fiéis de processos de Mato Grosso. Sequer foi feita uma análise aprofundada daquilo que é a situação do nosso município."

8.4.3 – Prefeitura Municipal de Botê

O representante do Município de Botê utilizou sua explanação para ler decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara Federal de Joinville e requer responsabilidade da Funai pela incitação dos índios contra não-índios, *textus*:

"No item 14, ele diz o seguinte: "Não se pode, sob o falso pretexto de proteger a comunidade indígena, admitir que, em evidente exercício arbitrário das próprias razões, os silvícolas invadam áreas que se encontram fora dos limites da reserva, atualmente demarcada, delas expulsando, mediante ameaça, os colonos que ali residem com suas famílias. Há muitos anos que ali retiraram o seu sustento, expropriando-se ainda de madeiras e outros bens porventura existentes no local".

Deixo ainda consignado – vejam bem agora – que a manifestação da Funai, juntadas às folhas, conduzem a um exame sumário, um entendimento de que o órgão Federal referido estaria a chancelar a atitude dos indígenas, se não incitando, ao menos compactuando com o seu comportamento abusivo, quando lhe caberia manter a ordem no local orientando os índios, para que permanecessem restritos à área da atual reserva.

Até a conclusão do reestudo, que está em andamento, e a fim de evitar o confronto e a violência – agora vamos a mais uma ob-

servação final –, as autoridades administrativas, ou seja, a Funai, seus administradores, que assim o tenham efetivamente procedido, deverão oportunamente responder civil, administrativa e penalmente pelos atos ou omissões que praticaram nesse episódio."

8.5 – Representante da Funai

O Representante da Funai elogia os arts. 231 e 232 e explica o processo demarcatório:

"Um dos decretos no qual a Funai se baseia para executar os seus trabalhos é o Decreto nº 1.775, que já foi citado aqui por diversas vezes, com alguns equívocos. Primeiramente, é elaborado um laudo antropológico que vem junto com o levantamento fundiário. É publicado o resumo desse laudo antropológico, para que as pessoas que se sintam atingidas possam contestar. Essa contestação vai para o processo e a Funai simplesmente emite um parecer, mas quem julga não é a Funai, como foi colocado aqui hoje pela manhã. Quem julga é o Ministério da Justiça. Então, nós estamos cumprindo plenamente o que preconiza o Decreto nº 1.775.

Há a questão também da publicidade. Nós publicamos no **Diário Oficial da União** e no Diário Oficial do Estado e afixamos nas prefeituras, para que elas também divulguem para a sua comunidade. Então, não escondemos o nosso trabalho, que pode ser também contestado e até, por uma interpretação do Ministério da Justiça, determinar-se que a Funai faça o trabalho, ou volte a campo, ou aprove o que o Ministro da Justiça aprove."

Além disso, defende a probidade e estrita legalidade que pauta o trabalho da Funai e lamenta incidentes entre índios e não-índios:

"A Funai não incentiva invasões e, sim, executa seus trabalhos, a fim de reparar a dívida que a nossa sociedade tem com os povos indígenas. E seu trabalho é fiscalizado. Temos o Ministério Público Federal, que está sempre nos fiscalizando. No Ministério Público Estadual também há uma fiscalização nos trabalhos da Funai.

Lamentamos o incidente ocorrido em Abelardo Luz, à morte de mais de 30 indígenas em 2003 e o assassinato, semana passada, de um colega por garimpeiros invasores de terras indígenas. A Funai não incentiva essas ações e sempre está tentando ser uma mediadora entre as comunidades indígenas e a nossa sociedade."

8.6 – Representações dos agricultores

8.6.1 – Representante dos agricultores de Abelardo Luz e Ipuacu

O representante dos agricultores de Abelardo Luz e Ipuacu, Sr. Sérgio Dalbem, lamenta a morte do agricultor Olisses Stefani e explica o incidente que a provocou:

“A imprensa escrita fez relatos que não correspondem com aquilo que, realmente e efetivamente, aconteceu. Sr. Senador, em Abelardo Luz, não houve confronto. Fomos feito reféns numa via pública, e Olisses Stefani foi assassinado sem nenhuma reação. Fomos feitos reféns – eu e mais cinco –, quando não possuímos nenhuma arma e estávamos voltando de um jantar, numa fazenda, numa propriedade da área reivindicada pelos indígenas. Então, este reparo é para que se faça justiça. A imprensa noticiou um conflito indígena, mas não houve conflito. Fomos pegos de surpresa; o assassinato foi de surpresa. Gostaria de que esse fato ficasse registrado nos Anais desta Casa.”

Também explica o processo de ocupação da região:

“O Prefeito de Abelardo Luz, Dr. João Marques Rosa, pela manhã, disse que, como todo o oeste catarinense, Abelardo Luz fazia parte do território pertencente à Argentina até 1903. Somente em 1917 a terra passou a ser de Santa Catarina. De 1903 a 1917, até o final da Guerra do Contestado, pertencíamos ao Estado do Paraná. O Governo do Estado, em 1902, editou um decreto, reservando aos índios coroados uma área compreendida entre os dois rios Chapecó, de Abelardo Luz e Bom Jesus, até onde os dois rios fazem barra. Essa área é de aproximadamente 70.000 hectares. Nessa área do Chapecó há uma reserva indígena, no Município de Ipuacu, com aproximadamente 16.700 hectares. Toldo Imbu está longe dessa área aproximadamente doze quilômetros, porém, está inserida naquele decreto do Governo do Paraná. O que nos causa espanto e que, no próprio decreto do Governo do Paraná, ficava estabelecido que a terra era dada aos índios coroados a mando do Cacique Voicrem, ressalvado o direito de terceiros.

Em todo esse procedimento, que se arrasta desde 1993, juntamos escrituras. Temos uma escritura pública registrada em 1898, portanto, quatro anos antes do Decreto de

1902, que reconhecia o direito de terceiros. A nossa escritura, da Fazenda São Pedro, de 7.200 hectares, é datada de 1898. Até mesmo historiadores que são ferrenhos defensores da causa indígena ressalvam esse direito nos relatórios feitos. No entanto, no nosso procedimento, a Funai rechaçou esse argumento, dizendo que a ressalva não englobava aquela área, por isso, concluíam-se todas as etapas. Nós as impugnamos, mas o processo ainda está na mão do Ministério da Justiça para ser publicado, reconhecido e homologado como área indígena.”

“Srs. Senadores, temos as escrituras públicas há quase 100 anos, pagamos impostos, habitamos as terras e nelas produzimos e, agora, somos taxados pela Funai como invasores. A Funai nos trata como grileiros, embora portadores de escrituras públicas há quase 100 anos.”

8.6.2 – Representante dos agricultores de Ibirama

O representante dos agricultores de Ibirama, Sr. Paulo Peixe Filho, contesta a falta de clareza da legislação vigente e a veracidade do laudo antropológico:

“Um outro ponto que gostaríamos de tratar seria a questão do laudo antropológico, que foi exaustivamente analisado por pessoas que conhecem a região, por advogados que estiveram no local e pelos políticos que vivem no Município. Esse laudo demonstrou sérios vícios e incorreções e, conforme nossas contestações, foi simplesmente considerado improcedente pela Funai. A Funai não aceita nenhum tipo de argumento. Esse laudo antropológico não contempla as portarias que determinaram o levantamento da área, que são as Portarias nºs 923, de 1997, e 583, de 1998. Elas mandam medir os 20 mil hectares; eles foram ao local e mediram 37 mil.

O número de famílias indígenas não confere, e temos provas sobre isso. Juridicamente, também foi contestado, e aguardamos.

Foi aprovado pelo Presidente da Funai o resumo, sem que fossem feitos os levantamentos chamados LVA. Foram feitos 72 numa população de quase 500 propriedades. Assim mesmo, o Sr. Presidente da Funai aprovou, e fomos contestar.

Em nenhum momento, vimos num laudo antropológico à necessidade da ampliação da reserva, não da demarcação. Ninguém é contrário à demarcação, podem demarcar os 20

mil hectares e podem perguntar ao povo que está aqui, pois ninguém brigará. Mas a bronca está na ampliação.

Há ainda parcialidade nos levantamentos de dados. Os conflitos que estão ocorrendo na região são pela exploração de madeira, pelos reflorestamentos existentes no entorno. Tudo o que está no entorno onde a Funai diz que deverá ser terra indígena está sendo invadido. Trata-se de terras não só de particulares, como de empresas. As invasões indígenas já ocorreram e continuarão ocorrendo, gerando grandes conflitos."

"Eles consideram a área como indígena porque, supostamente, os índios disseram que no local havia um cemitério. Essa informação foi citada no laudo, mas não as 1.155 tumbas de gente branca, tão branca quanto os índios que estão aqui, lá enterradas."

"Contestamos também porque a identificação da terra passa por uma estrada. E há alegação de que a estrada do lado de lá é do índio, e a do lado de cá não é. Essa estrada foi construída, nos anos 40, 50, na época da colonização, pelos agricultores, porque não tinha nada, como hoje alegam que só tinha índio de um lado da estrada e do outro lado não?"

8.6.3 – Representante dos agricultores de Toldo Pinhal

O representante dos agricultores de Toldo Pinhal, Sr. Wilson de Sousa, defende interpretação da Constituição em que as terras tradicionalmente indígenas não abrangem tempos imemoriais, associando-a a concepção do Estado Democrático de Direito:

"Solicitamos, no nosso requerimento, que fosse aberto um inquérito civil público para apurar a responsabilidade daqueles que, com dinheiro público, tem estimulado morte, destruição e gasto de dinheiro público desnecessário. Se eles soubessem ler a Constituição, certamente não encontrariam o que estão dizendo. A Constituição é clara, e não é preciso modificar absolutamente nada. A Constituição estabelece que são terras dos índios aquelas que eles tradicionalmente ocupam. Quem foi à aula um dia sabe o que significa "ocupam". É verbo presente e não passado. E quem está defendendo esse ponto deve ser processado e responsabilizado. E não estou dizendo isso sozinho. Bastar saber o que disseram os Ministros Nelson Jobim, Maurício Corrêa e Marco Aurélio em seus votos."

"A posse imemorial é um conceito antropológico utilizado pelos antropólogos que tentaram incluir na Constituição de 1988 dispositivo para fazer o que estão fazendo hoje. E o Ministro Nelson Jobim diz em seu voto que o falecido Senador Severo Gomes foi um dos grandes batalhadores para que este conceito imemorial não constasse do texto constitucional. E efetivamente não constou. O Ministro diz ainda no final do voto: "Se fosse assim, teríamos que entregar o Estado do Rio de Janeiro inteiro aos índios". É flagrante, é inquestionável!"

Igualmente tece defesa do direito de propriedade dos colonos, contestando o laudo antropológico:

"Não estamos contra indígenas. Estamos a favor do direito primeiro que é o Estado Democrático de Direito, o direito de propriedade, que, no nosso caso, de Arvoredo, Seara e Paiol, títulos de cem anos outorgados pelo Estado de Santa Catarina. Alemães e italianos receberam propaganda lá no exterior, na Alemanha, na Itália, das terras que Santa Catarina estava disponibilizando para culturas. Vieram para cá, plantaram, cultivaram durante 100 anos. Valorizaram o nosso território; construíram um modelo para o mundo, um modelo da economia familiar, de pequenos agricultores em propriedades com 10 hectares ou 22 hectares. E hoje vem alguém da Funai com um laudo antropológico que é de chorar, para não dizer outra coisa."

8.6.4 – Representante dos agricultores de Cunha Porã

O representante dos agricultores de Cunha Porã, Sr. Amo Schwendler, nega a existência de indígenas no local e, inclusive, argumenta que o nome do Município não prova a existência de índios no local:

"No entanto, aqui vem se dizer que, só por causa dos nomes, como já foi explicado pela manhã, o agrimensor Carlos Comas começou a sua tarefa de medição de terras na Argentina e devido a um seu amigo, padre, que tinha escolhido certos nomes como Cunha Porã para nomear um município lá da Argentina, e como não deram certo as conversas entre eles, veio para cá. Quando mediou Cunha Porã se lembrou do seu amigo e deu esse o nome de Cunha Porã para o nosso Município. Então, não tem nada a ver com a existência de indígenas na região."

8.7 – Representações Indígenas

8.7.1 – Representante dos indígenas de Abelardo Luz

O representante do cacique Albanir dos Santos, de Abelardo Luz, Sr. Albanir dos Santos, faz enfática defesa dos indígenas brasileiros e de seu direito à terra:

“Somos 0,2% da população brasileira, graças à intolerância e ao preconceito de pessoas. Em pleno século XXI, não temos o mínimo poder de subir em uma tribuna do Parlamento brasileiro para alegar os nossos direitos, como o direito à nossa terra. Temos 12% do território nacional, porque foi o que nos restou dos saques cometidos contra os nossos antepassados, que aqui viviam quando chegaram os portugueses e os espanhóis. Essa terra tinha dono, sim. Este País era indígena. Agora, descaradamente, dizem que estamos inviabilizando o País e ameaçando a nossa soberania, enquanto povos diferentes querem 88% de um País que não é deles. Roubam-nos e dizem que são os donos legítimos deste chão encharcado pelo sangue do nosso povo.

“Portanto, o que vocês chamam de atraso, chamamos de estratégia, porque um modelo de desenvolvimento que não esteja alicerçado na recuperação e no uso sustentável da biodiversidade não pode ser considerado a política ideal para a inclusão dos nossos povos indígenas tradicionais. Há, sim, um modelo impositivo, retrógrado, chamado de desenvolvimento e progresso.”

Declara ser contra a política estatal em todos os níveis, mas não contra os colonos, lamentando a morte do líder rural em Abelardo Luz e defendendo a manutenção do atual marco jurídico:

“O dia 16 de fevereiro, que resultou no infeliz episódio envolvendo o Presidente do Sindicato dos Empregadores de Agricultura, que, declararam, senhores e senhoras, que não somos contra direitos de colono, culparamos, sim, o Estado, que titulou ilegalmente as terras indígenas que têm como consequência a desgraça de nosso povo. É muito fácil que hoje o Governo do Estado de Santa Catarina culpe os índios por esta situação. O Governo tem que ajudar a buscar uma saída, a negociar benefício ambos os lados e resolva, por um lado, a situação da comunidade indígena, que ocupa somente dez hectares de terras, dos quais seis são pedreiras, provocando fome e

doença para o povo. E de outro lado, contribua para solucionar a situação dos colonos. Em Toldo Imbu vivem 150 índios, das quais a maioria são crianças e mulheres que hoje vivem em constante estado de medo, tensão e discriminação racial praticada especialmente pela administração municipal, que, ao excluir o time de futebol da comunidade indígena do campeonato, violou frontalmente o art. 1º da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as formas de discriminação, do qual o Brasil foi signatário.

Não nos resta nenhuma outra esperança senão a que nos faz acreditar no Presidente Lula. Esperamos que toda a movimentação que está sendo feita no Senado Federal em torno de uma Proposta de Emenda à Constituição ao art. 231 não encontre apoio na Bancada do Governo no Congresso Nacional. Uma mudança nesse sentido marcaria a História do Brasil como um dos maiores retrocessos contra os direitos dos primeiros e verdadeiros donos desta terra.”

8.7.2 – Representante indígena de Toldo Pinhal

O representante indígena de Toldo Pinhal, cacique Lauri Alves, demonstra a discriminação contra os índios da região e defende o direito à terra de sua gente, mas sem confrontação com os direitos dos colonos, que merecem justa indenização:

“Houve um grande sacrifício de nossa gente, devido à discriminação que enfrentou no decorrer de quinhentos anos. Isso deixou a maior marca em nossa região. Nossa velho índio foi tratado como bugre até o último dia de vida dele em nossas terras. Esta é a maior ofensa para o nosso povo: ser chamado de bugre.”

“Estamos reivindicando, diante da nossa população existente nos locais tradicionais da nossa terra – a nossa terra é de uso tradicional do nosso povo – estamos reivindicando um pouco mais de três mil hectares e esperamos que esse prazo de contestação – o relatório está na Funai –, com as contestações dos colonos, que está vencendo agora, nos próximos dias, que a Justiça siga rigorosamente os prazos dados. A Justiça faz a lei e ela mesma não obedece a essas leis. Por isso que acontece violência, desânimo, uma série de coisas que não precisariam existir no meio da população indígena com os colonos. Posso dizer que, na nossa região, com os colonos que têm inte-

resse direto na terra estamos de mãos dadas, com todas as 306 famílias, sem dúvida alguma. Estamos de mãos dadas com todos os colonos, trabalhando cada um na sua parte, e de outro lado nós temos o maior cuidado para não nos ofendermos. Esperamos que a Justiça tome providências para o nosso relatório e que essa terra seja demarcada, não em breve possível, o mais rápido possível, dentro dos prazos legais da lei."

"A questão dos índios do Araçai, que é a mais polêmica que eu considero, no oeste do Estado de Santa Catarina, onde os índios têm os maiores vestígios das terras como uso tradicional, diante dos nomes de rios e cidades na região. Estão vivendo, no momento, por ajuda de uma outra etnia indígena, que é a etnia Kaingangue do xinbangue, que está abrigando os índios Guaranis de Araçaí. Então, a terra dos Guaranis de Araçaí é a maior que tem, diante das outras também, que tem vestígio de uso tradicional, mesmo não existindo índio lá dentro. Os primeiros donos dessas terras foram índios, sem dúvida nenhuma."

8.7.3 – Representante dos indígenas de Cunha Porã

O representante dos indígenas de Cunha Porã, cacique Alcindo Barbosa, defende a presença dos índios e a origem da denominação municipal como sendo indígena:

"Cunha Porã eles dizem que veio da Argentina, mas não é. Cunha Porã, cunha significa moça, porã, bonita, então se diz moça bonita. Esse nome fomos nós índios que colocamos na cidade de Cunha Porã. E todas as divisas têm nomes indígenas, Araçaí, eles não disseram o que significa. Araçaí é uma fruta que se chama capote, Itapé tem todos os pontos indígenas.

O Sr. Pedro Barbosa complementou a fala do cacique Alcindo, em defesa da presença indígena na região:

"Quero dizer que me revolta quando mentem que nunca existiram índios guaranis naquele região. Se vocês forem lá, hoje, encontrarão muitos parentes meus, primos e tios, morando por favor de outros colonos. Eles não podem abrir a boca para dizer que esses guaranis são dessa área. Os próprios moradores ameaçam aqueles meus parentes que estão sendo acolhidos, para que não digam que eram daquele área. Por isso eles falaram. Aqueles índios

que estão lá deram essa entrevista dizendo que não são índios porque, se disserem que são índios, serão expulsos novamente de lá. Assim, muitas vezes, obrigam-se a dizer que não são índios. Mas há muitos de nós lá.

O meu pai, que tem quase 100 anos, nasceu lá. O meu sogro, que tem quase 90 anos, também nasceu. Há mais de 50 pessoas adultas naturais daquela região de que estamos falando hoje. Não estamos mentindo. Temos como provar.

8.7.4 – Representante da etnia Xokleng

O representante da etnia Xokleng, cacique Brásílio Priprá, fez comentários sobre a área Lakanon e os respectivos direitos indígenas sobre ela, o valor da terra para os índios e o respeito para com os colonos e os não-índios em geral:

"Em 22 de setembro de 1914, foi pacificada essa comunidade indígena no Vale do Itajaí, na barra do rio Platé (?). Essa comunidade tinha sempre tema área em torno de 37.000 a 40.000 hectares, onde se coletava todo e qualquer tipo de frutas e animais, já que eles viviam da caça. Em torno de 1915, começou a diminuir essa área. Em 1926, tiraram mais uma parte da comunidade indígena. Como se não bastasse estar diminuindo essa área, foi morto Brásílio Priprá, quando defendia essas terras, no dia 24 de agosto de 1954, quando foram vendidas essas terras pelo Estado de Santa Catarina aos colonos. Não temos nada contra os colonos. São amigas, companheiros, pessoas trabalhadoras, de boa-fé. Os Srs. Deputados, Senadores e autoridades são conhecedores dos nossos direitos. Sempre procuramos a justiça na paz e na amizade.

Como se não bastasse, na década de 70, construíram uma barragem de contenção de cheia, de proteção da sociedade de baixo, da sociedade branca. É protegida por essa barragem, que está dentro da reserva indígena. Comporta 360 milhões m³. Defende 1 milhão de pessoas, para baixo, empresas e comunidades. Há 24 anos não recebem a indenização por essa barragem. Em 1997, a pedido de todas as lideranças indígenas, de todos os caciques, foi solicitado um levantamento antropológico. Foi uma iniciativa da comunicada indígena E tão recente essa retirada de terra do povo Xokleng que todos sabem, todos conhecem.

Houve um novo estudo que foi reconhecido pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. No dia 13 de agosto. S. Ex^a assinou a portaria declaratória com 37,108 mil hectares para os Xokleng.

Queremos o que é nosso. Brigaremos dentro da lei. Respeitamos todos, inclusive aos colonos, pois também foram enganados quando compraram suas terras. Mas acredito na Justiça brasileira; acredito que os seus direitos serão reconhecidos, assim como os do povo Xokleng.

Eu gostaria de lembrar mais uma coisa: a terra, para o povo indígena, é uma mãe. Todos nós temos uma mãe e por nada a trocamos. Nós a respeitamos; acima dela, só Deus. A terra, para o povo indígena, é tratada dessa forma. Não se negocia, não se troca. Os ancestrais que lá estão devem ser respeitados. Talvez as comunidades brancas não valorizem, mas as comunidades indígenas têm orgulho e toda tarde choram por seu povo enterrado."

8.7.5 – Depoimentos indígenas tomados em sessão secreta

Por solicitação de alguns indígenas, foram tomados depoimentos em sessão reservada por motivo de segurança e, a fim de garantir a integridade dos depoentes, não serão citados seus nomes próprios. Feita essa reserva, transcreve-se alguns relatos que negam a presença tradicional de indígenas.

Depoimento 1:

"Eu, desde 1994, fui trazido a Abelardo Luz pelo Presidente do PDT do Município, o finado, falecido já, Agenor Barreta. Ele me trouxe ali para trabalhar na cidade, não havia objetivo de terra nenhum, em 1994.

Em 1998, chega a Funai junto com o Cimi, em Abelardo Luz, à noite, neste bairro, onde nós compramos as casinhas. Nossa patrão da fábrica de postes ali comprou umas casas ali pra nós. Nós pagamos a casa por mês para morar naquele bairro. O nosso objetivo era trabalhar, não com questões de terra nenhum, porque nós sabemos que ali, a minha mãe hoje vive, com 86 anos, minha mãe é viva, natural de Palmas. Somos de origem de Palmas, Paraná, minha mãe, hoje viva, diz pra mim que não é para eu morar em Abelardo Luz, numa terra que está em questão, em litígio, que não é área indígena, que era só cruzador dos índios. Hoje viva, ela prova para qualquer um

que ali era só um passador, como ela fala até hoje, um passador dos índios."

"Assim como nós estávamos morando ali, aparece a Funai junto com o CIMI e a antropóloga do Rio de Janeiro, a Elizabeth, dizendo para nós levar índio e invadir aquela terra ali. Nós nunca concordamos com a Funai, porque o nosso objetivo era trabalhar"

"Ele (um colono) fez uma proposta para um outro branco que está morando, hoje ele diz que é líder indígena, um tal de Rildo Mendes, que diz que é líder indígena ali junto com os índios. Não é índio. Eu sou índio Kaigang, natural de Palmas, como já disse. Ali foi rolo de branco. Não aceitei a proposta do Rildo Mendes, porque ele era branco, me ofereceram dez mil reais, e diga não. "Estou aqui pra trabalhar honestamente. Eu tenho um acordo com as autoridades municipais, um acordo federal, com a Câmara de Justiça Federal, eu não vou concordar isso". Ali, eles viram que eu não aceitei a proposta e me agrediram, junto com os colonos sem terra, misturado com índio. Ali só tem sete famílias indígenas, e tem mais de trinta famílias de pessoas não-índias, que se dizem índias. Eu provo em documento, eu provo perante qualquer justiça, qualquer lei eu provo que não são índios, não têm origem indígena. Eu tenho minha origem, eu tenho meus troncos em áreas indígenas. Esses que estão morando ali, só sete famílias indígenas, são naturais, uns de Palmas e uns de Mangueirinha. Ali só há sete famílias indígenas, brigando numa terra que nunca foi área indígena. Digo isso para qualquer um, porque é do meu conhecimento. Sou um homem de 36 anos de idade, e minha mãe, velhinha, de 86 anos de idade, fala-me que nunca foi área indígena."

Depoimento 2:

"Os negros, os brancos, gente que veio de Blumenau, São Paulo, Florianópolis, Camboriú, se vestindo com uma máscara, se pintando de índios, atrás da sombra dos índios, para ganhar as terras, tirar as terras dos próprios donos, dos proprietários. Eu, agora, como índia pura, tenho 33 anos de idade; sou uma índia pura. Se vocês permitissem, até falaria no meu idioma, mas, se não precisa, a gente não vai falar. Eu sou uma índia pura."

"Eu não quero uma injustiça por trás da sombra dos índios que se pintam. Ali tem pastores – eu até poderia dizer o nome de um

pastor –, se pintando de índio, se pintando de máscara, fazendo barreira, fazendo um movimento, trancando terra, trancando estrada e se escondendo atrás da sombra dos índios, para tomar as terras dos proprietários. Uma injustiça! Eu, como uma índia pura, não aceito uma coisa dessa, não aceito.”

Depoimento 3:

“se fosse para dar a terra a pessoas que não são índias, então, que as deixassem com os agricultores, que são o pé direito de Abelardo Luz. Então, que deixem que os proprietários sigam em frente, trabalhem e lutem. Chegamos ali com o objetivo de trabalhar também, lutar por nossos filhos, por nossa família e nada mais. Não chegamos com o objetivo de ganhar terras, invadir, fazer o que foi feito ali. Então, temos as mãos limpas a respeito disso. Se fosse para dar terras a eles, então, que deixassem assim.”

Depoimento 4:

“Existe até uma pessoa que é assentada, um sem-terra, que já teve terra, e está lá cadastrado como índio – no cadastro indígena, como se diz lá –, morando lá dentro.

Penso que isso é muito errado. Não pode acontecer uma coisa dessas no meio daquele povo ali. Ele tinha terra lá e a vendeu. Segundo o que a gente sabe, vendeu, fez lá um truque junto com os caciques de agora, que o aceitaram e o deixaram morando lá dentro da área como índio. Só que sabemos que ele não é índio. E há muito mais pessoas brancas lá, e até o próprio prefeito de lá sabe.”

9 – SÍNTSE DAS

PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO

Em síntese, nove propostas foram mencionadas com destaque pelos grupos ouvidos pela Comissão, sendo elas:

1 – Estabelecer composição entre Poder Público, colonos e indígenas, a fim de resolverem a situação fundiária;

2 – Agilização dos procedimentos demarcatórios;

3 – Não considerar as áreas reivindicadas pelos indígenas como ocupação tradicional;

4 – Demarcar as terras indígenas no oeste catarinense com indenização pela terra nua;

5 – Alteração da legislação de demarcação de terras indígenas ou, inversamente, sua manutenção;

- 6 – Responsabilização civil do Estado;
- 7 – Instituição de sistema de pagamento de indenização com títulos públicos;
- 8 – Permissão ao estado para receber recursos federais para reassentar os produtores;
- 9 – Compra das terras para os indígenas.

10 – ASPECTOS JURÍDICOS

10.1 – Implicações das mudanças sofridas pelo território de Santa Catarina

A região onde se situa o Município de Abelardo Luz, no oeste catarinense, já pertenceu ao Estado do Paraná, tendo passado ao Estado de Santa Catarina apenas em 1904, por força de decisão do Supremo Tribunal federal, proferida nos autos da Ação Originária nº 7, de mesmo ano.

Antes disso, porém, o Governo do Paraná expediu, em área hoje disputada por indígenas, título dominial em favor de Antônio Simões

Cavalheiro, em 20 de dezembro de 1927, consante se verifica do Livro 3-A, fls. 79, matrícula nº 986, de 29 de agosto de 1927, do Cartório do Registro Imobiliário de Chapecó.

Assim, em situações como essa, Santa Catarina passou a suceder, no âmbito de seu território, também as obrigações assumidas pelo Paraná, inclusive as decorrentes da expedição, por esse Estado, de títulos dominiais sobre áreas indígenas.

10.2 – Competência do Conselho de Defesa Nacional

O artigo 91, § 1º inciso III, da Constituição Federal, atribui ao Conselho de Defesa Nacional a competência de propor os critérios e as condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.

A partir desse inequívoco dispositivo constitucional, o Conselho de Defesa Nacional deveria, a fim de fundamentar decisão presidencial, ser ouvido em situações de demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira. Afinal, esse órgão não só possui competência constitucional para abalizar decisões com impacto para a soberania nacional, como fornece equilíbrio na burocracia estatal para grandes questões, pois é formado pelo Vice-Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado Federal, pelos Ministros da Justiça, da Defesa, das Relações Exteriores, do

Planejamento, e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

No caso da identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas em Santa Catarina, mostra-se irretorquível o interesse nacional, em decorrência da posição estratégica das áreas envolvidas, situadas ao longo de uma extensa faixa de fronteira seca com a Argentina. Com efeito, algumas das aldeias encontram-se localizadas na porção de terras definida como faixa de fronteira, reputada de relevante interesse para a segurança nacional.

Ademais, é de conhecimento geral o intenso trânsito de índios Guarani entre os territórios brasileiro e paraguaio, expondo a risco a integridade do espaço geográfico nacional.

Importa considerar que não há, e nem poderia haver, exceção constitucional ao exercício dos órgãos competentes para versar sobre segurança territorial, a excluir as terras indígenas. O fato de o art. 231 da Constituição dispor sobre o modo de reconhecimento de terras indígenas não elide a competência do Conselho de Defesa Nacional, nem sobrepõe tais espaços à política de fronteira do Estado Brasileiro. Não existe instituto isolado constitucionalmente, nem se aceita a tese de hierarquia entre normas constitucionais, o que leva a interpretação sistemática das normas fundamentais.

Tampouco o direito constitucional de os indígenas possuírem terras, de modo originário, é construído com sobreposição aos interesses nacionais. Ao contrário, até mesmo a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos é viável em terras indígenas, em nome do interesse nacional, bem como em situações de emergência – casos em que pode haver, até mesmo, a remoção temporária dos indígenas. Pensar de modo distinto significa renunciar, por exemplo, à política de fronteira e ao uso de forças armadas nessa faixa, quando houver unidades de conservação ambiental ou área destinada à reforma agrária, já que estão todas igualmente reguladas no texto constitucional.

Além disso, o raciocínio de que há antítese entre política de defesa territorial e consagração dos direitos indígenas é por demais equivocado. A defesa territorial deverá, sempre, destinar-se à proteção da população brasileira contra efeitos exógenos, como o tráfico de entorpecentes, a agressão armada, o contrabando e a biopirataria. Evitar essas ameaças constitui a forma primordial de garantir o substrato dos direitos indígenas, vale dizer, sua organização social, seus costumes, línguas, crenças, tradições e terras. Os que procuram ressaltar a antítese comungam de paradigmas contraditórios, como o de pensar que isolamento forçado dos indígenas das estruturas estatais implica em proteção contra efeitos externos, ou pensar que a demarcação de terras é dissociada da defesa do modo de vida indígena.

Pelos motivos lógicos e de interpretação sistemática da Constituição acima expostos, a demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira deve ser precedida de consulta ao Conselho de Defesa Nacional. Não havendo sido realizada tal consulta, eventuais portarias demarcatórias revelam-se eivadas de nulidade **ex tunc**.

10.3 – Competência para homologação do processo administrativo demarcatório de terras indígenas

Questão jurídica relevante que pode ser aventada a respeito da demarcação administrativa de terras indígenas consiste em saber qual o agente competente para a prática do pertinente ato homologatório. Existem teses que sustentam que o Presidente da República não possui competência para decidir sobre a homologação de procedimento demarcatório de terras indígenas, porquanto o dispositivo inserto no ad. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Estatuto do Índio, não teria sido recepcionado pela Constituição Federal, em especial em virtude do disposto no **caput** do seu art. 231.

Tal tese, todavia, não merece acolhida.

Com efeito, o art. 19, § 1º, do Estatuto do Índio dispõe, **verbis**:

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

.....
Por outro lado, dispõe o **caput** do art. 231 da Magna Cana, **in litteris**:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

A tese jurídica de que o Presidente da República não seria o agente competente para homologar os processos demarcatórios de terras indígenas busca lastro no fato de que o supracitado art. 231 refere-se à União e na ao Presidente da República. **Ipsò facto**, os defensores desse argumento afirmam que não consta do rol de competências privativas existentes no art. 84 da **Lex Mater** poder de expedir o decreto homologatório que põe termo ao processo demarcação em referência. Ignoram, entretanto, que se encontra implícito no princípio da separação dos poderes a repartição das funções do estado (legislativa, administrativa e

jurisdicional) entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, respectivamente.

Embora não se desconheça que essa trilogia não reflete algo absoluto, é certo que para aferir qual o agente constitucionalmente autorizado para a prática de determinado ato é indispensável à análise de sua essência.

In casu, o procedimento de demarcação de terras indígenas é, substancialmente, processo administrativo, que se desenvolve, por sua própria natureza, no âmbito do Poder Executivo.

Dessarte, nada obstante a omissão constitucional quanto à competência privativa do Presidente da República, tem-se que, pela essência do ato homologatório, não é cabível a interpretação de que a atribuição pudesse competir a outro Poder do Estado, sob pena de vulneração do pétreo princípio da separação dos poderes.

Tal fato, entretanto, não retira do Poder Legislativo a legitimidade para normatizar, por lei, o processo de demarcação de terras indígenas – hoje regulado por decreto –, o que teria o condão de conciliar, perfeitamente, a atividade administrativa demarcatória com a estatuição de princípios e normas gerais a serem obedecidos nesse processo, atendendo aos legítimos interesses das comunidades afetadas.

10.4 – Conseqüências jurídicas da demarcação das terras indígenas reivindicadas

As principais consequências jurídicas decorrentes de eventual demarcação das terras na forma reivindicada pelos indígenas em Santa Catarina são as seguintes:

1) transferência da propriedade de áreas atualmente pertencentes a particulares, portadores de títulos dominiais reconhecidamente legítimos – porquanto expedidos pelo estado – para a União. Realmente, trata-se de conseqüência lógica da homologação de terras indígenas, de acordo com o regime jurídico de bens estabelecido pela Constituição Federal para as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios” (art. 20, da CF). Saliente-se que entre as áreas que serão transferidas encontram-se pequenas fazendas, com posse constituída há duas ou três gerações.

2) Impossibilidade de trânsito de não-índios em áreas atualmente pertencentes a Municípios de Santa Catarina.

Com a demarcação, o ingresso em determinadas áreas atualmente pertencentes a Municípios catarinenses sofrerá duras restrições, à exceção dos servidores da Fundação Nacional do Índio, no exercício de suas funções. Realmente, de acordo com as Portarias nº 745, nº 785, nº 836 e nº 1.032, todas de 1988, editadas pela Funai, o ingresso de não-índios em áreas indígenas depende da autorização do presidente dessa entidade, ouvida a liderança indígena da comunidade que se pretende visitar, e observadas as seguintes condições: realização de pesqui-

sas científicas, atividades missionárias e produção documentária.

Destaque-se que as pessoas que ingressarem em área indígena sem autorização da Funai poderão ser expulsas, com auxílio das Forças Armadas e auxiliares, da Polícia Federal ou, ainda, pela própria fundação de assistência ao índio, que goza de poder de polícia, conforme se observa do disposto no art. 2º, IX, do Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003.

3) Diminuição de Receitas de Municípios.

Demarcadas as áreas pretendidas, diminuirão, substancialmente, as receitas dos municípios afetados, em razão de a principal fonte de recursos se encontrar no campo, vale dizer, na atividade agropecuária, ainda que em escala familiar.

4) Remoção dos agricultores e pequenos criadores de gado cujas terras sejam reputadas indígenas, indenizadas apenas as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Como consectário da homologação, todos os títulos dominiais serão, de acordo com a disciplina em vigor, havidos como nulos, não produzindo efeito algum, devendo todos os possuidores de terras na área declarada “tradicionalmente ocupada pelos índios” ser removidos, mediante o pagamento de indenização apenas pelas benfeitorias acaso existentes, desde que a ocupação se revele de boa-fé (art. 231, § 6º da Constituição Federal).

11 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A economia do oeste do Estado de Santa Catarina é constituída pela agricultura fomentada por pequenas propriedades rurais, entre 10 e 15 hectares, em regime de economia familiar, desenvolvendo-se, basicamente, a criação de animais e agricultura.

Em relação à criação de animais, observou-se na região a presença de todas as culturas: bovinocultura, suinocultura, avicultura e até piscicultura.

Em relação a bovinocultura destaca-se a pecuária leiteira.

A agricultura, tendo em vista as áreas produzidas serem bastante fragmentadas, apresenta uma extensa lista de tipos de lavouras, desde produtos básicos, como arroz, milho, feijão, hortaliças, até produtos destinados à indústria, como o fumo.

A expansão das áreas indígenas localizadas nessa região trará sérios impactos para os municípios, à medida que afetará expressivas e produtivas glebas de terras. A título de ilustração, o Município de Vitor Meireles terá suas receitas reduzidas em 50%, caso a reserva Duque de Caxias (Terra Indígena Ibirama) tenha seu tamanho aumentado dos atuais 14.058 hectares para 37.108 hectares, tal como pretendido pela Funai.

Chama também a atenção, pelos impactos socioeconômicos, a recente Terra Indígena Toldo Pinhal, com aproximadamente 890 hectares, antes pertencentes ao Município de Seara. Na oportunidade, foram retiradas da área 41 famílias de agricultores,

cerca de 250 pessoas. Tal interferência gerou, além das perdas sofridas pelas famílias, sérios prejuízos ao modelo econômico então existente, uma vez que os 70 índios que se instalaram na reserva não deram continuidade às atividades produtivas. Documentos foram enviados a esta Comissão, contendo fotografias dos locais antes ocupados pelos agricultores e demonstrando o completo abandono de propriedades e das benfeitorias produtivas que outrora constituíam modelo de organização. Assim, boa parte da reserva Toldo Pinhal acha-se totalmente improdutiva.

Para agravar a situação, pretende a FUNAI ampliar a área atual de 890 para 5.000 hectares. Se isso ocorrer, projeta-se o desalojamento de cerca de 2.000 pessoas de suas propriedades, acarretando perda de bem-estar do Município, com consequentes impactos relativos ao desemprego e à pobreza. Ademais, para os municípios envolvidos, antecipa-se uma perda na arrecadação, variável entre 20 e 35%. Dessa forma, tira-se a oportunidade de sustento de várias famílias e reduz-se a força do Poder Público de mitigar os impactos sobre a população.

Não se trata de evidenciar aspectos negativos da demarcação de terras indígenas, porquanto os índios não tiveram orientação suficiente para dar continuidade na atividade agropecuária, bem como os devidos financiamentos, mas de sim, de por em evidência certos aspectos que não são tomados em conta dos procedimentos demarcatórios.

O impacto pode ser grande, mais do que socioeconômico. Desapossar alguém de suas terras significa mais do que apenas tirar-lhe um bem. Com efeito, cuida-se da retirada de produtores rurais cujas famílias detêm a posse das terras há mais de 100 anos.

Assim, deve-se levar em conta não apenas o que é devido às populações indígenas, mas também o que é devido às famílias dos agricultores, que dependem do trabalho em suas terras, o impacto econômico e social das demarcações e das ampliações de terras indígenas e os efeitos incidentes sobre a vida de centenas de pessoas.

Com os dados mais detalhados disponíveis dos Municípios de Abelardo Luz, afetado pela área Toldo do Imbu, e dos Municípios de José Boiteux, Dr. Pedrinho, Victor Meireles e Itaiópolis, esses afetados pela área Toldo Pinhal, projetaram-se as possíveis perdas, em termos de produção agropecuárias, caso os pleitos dos índios serem atendidos (expansão das áreas):

Produtos	Áreas Indígenas	
	Toldo do Imbu	Toldo Pinhal
Milho	160.000 sacas	70.000 sacas
Feijão		2.000 sacas
Trigo		3.000 sacas
Fumo		1.500 kg/ano
Soja	40.000 sacas	
Bovino	1.000 cabeças/ano	650 cabeças/ano
Suínos		40.600 cabeças/ano
Aves		1.500.000 cabeças/ano
Leite	2.500.000 litros/ano	1.900.000 litros/ano

Levando-se também em consideração o acirramento dos conflitos envolvendo produtores rurais e indígenas, principalmente em vista do assassinato do Sr. Olisses Stefani, presidente do Sindicato Rural e da Cooperativa de Agropecuária de Abelardo Luz, a zona rural oeste-catarinense tem sido acometida por clima de apreensão e incerteza.

A demarcação de terras indígenas, com o consequente desalojamento dos produtores rurais, teria, em síntese, um quíntuplo efeito nefasto, quanto ao aspecto econômico do oeste-catarinense:

a) prejudicaria a produção agrícola da região, pois dificilmente os índios teriam condições de manter o mesmo nível de produtividade, seja por deficiência financeira e tecnológica, seja em razão de sua própria cultura;

b) reduziria a arrecadação tributária dos Municípios;

c) transformaria produtores rurais em sem-terrás, dependentes de programas de reforma agrária sabidamente ineficientes; e

d) significaria um aceno negativo do governo brasileiro àqueles que pretendem investir no país, pois nem mesmo a propriedade privada produtiva e o ato jurídico perfeito estariam sendo respeitados, o que, certamente, afastaria possíveis investidores;

e) produziria mais dificuldades em termos de segurança pública, em vista do acirramento dos conflitos.

12 – ASPECTOS POLÍTICOS

12.1 – Questão Federativa

O processo de identificação, delimitação e demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios possui trâmite eminentemente administrativo e federal; atento, principalmente, ao informe antropo-

lógico, não envolvendo, com poder de deliberação, instâncias parlamentares ou unidades administrativas estaduais ou municipais.

Essa perspectiva, embora privilegie ponto de partida natural, cientificamente, qual seja a percepção antropológica sobre o viver indígena, não exaure, na prática, posturas de forças sociais de interesses igualmente legítimos no processo de formação dos territórios indígenas, a começar pelos próprios indígenas. A Comissão constatou que os indígenas são vistos, na maior parte das vezes, como os assistidos, os beneficiados, as vítimas, como parte da própria natureza (perspectiva essencialista da antropologia), mas raramente como protagonistas do próprio destino.

Outro ator pouco ouvido é o Estado, o que causa profundo impacto federativo, já que a consequência homologatória envolve a transformação de área estadual em bem da União. Por vezes, grandes áreas, pertencentes a particulares detentores de títulos dominiais por duas ou três gerações.

Sequer o Congresso Nacional, mediante os parlamentares locais, é envolvido no processo demarcatório. Importa mencionar que há proposta constitucional, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, cujo objetivo consiste em tornar obrigatória, antes da homologação das terras indígenas, a manifestação do Senado Federal, de modo similar às indicações para titulares de embaixadas e membros de Tribunais Superiores. Como o Senado Federal representa, na estrutura de poder da União, os Estados-membros, essa proposta busca o equilíbrio federativo.

12.2 – Forças Armadas em Faixa de Fronteira

As terras reivindicadas pelos índios no oeste catarinense situam-se, em parte, na faixa de fronteira do País com a Argentina, suscitando, por isso, diversos e fundados questionamentos relativos à política nacional concernente à zona de 150 km que circunda os limites do Brasil com os países vizinhos. Incidentalmente, cabe analisar qual seria o papel das forças armadas, não apenas nesse âmbito, mas também, e especificamente, em terras indígenas de fronteira.

Muitos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional versam sobre essa questão. Cronologicamente, podemos apontar o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1989 (complementar), de autoria do Senador Severo Gomes, entre os que se mostram pertinentes. Esse projeto pretende definir o significado de “relevante interesse público da União”, ínsito no artigo 231, § 6º, da Constituição Federal. Lembre-se que esse dispositivo determina, ***litteris***:

São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto

a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuiser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Para esse efeito, o artigo 1º do projeto de lei supracitado define como relevante interesse público da União: I – perigo iminente de agressão externa; II – ameaça de grave e iminente catástrofe ou epidemia; III – necessidade de exploração de riquezas naturais imprescindíveis à soberania ou ao desenvolvimento nacional, inexistentes em outras regiões do País, ou, caso existentes, impossíveis de exploração nas condições técnicas então conhecidas.

Embora não esteja expresso no projeto, as Forças Armadas teriam, no mínimo, participação natural em caso de relevante interesse público decorrente de iminente perigo de agressão externa.

Outro projeto afim, em torno do qual foram apensadas inúmeras proposições, é o Projeto de Lei nº 2.057, de 1991, de autoria do então Deputado Aloizio Mercadante e outros, que dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas. Nesse projeto, o artigo 10 determina que o Ministério Público, as sociedades indígenas e o órgão indigenista ou autoridade federal competente poderão solicitar a colaboração das forças armadas e auxiliares e da polícia federal, para a proteção destas sociedades, suas terras e todos os seus bens.

Sobre a discussão específica da presença das forças armadas em faixa de fronteira, destacam-se duas propostas de emenda à Constituição com pretensão de alterar os arts. 142 e 144 da Constituição.

A primeira, PEC nº 144, de 1999, de autoria do Sr. Evílasio Farias e outros, acrescenta ao caput do artigo 142 da Constituição Federal a possibilidade de as Forças Armadas exercerem atividades de proteção dos limites territoriais contra ameaças decorrentes do tráfico ilícito de armas e de substâncias entorpecentes.

A PEC em comento modifica, ainda, o inciso III, do § 1º, do artigo 144 da Constituição Federal, para determinar que a polícia federal exerça as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, com a cooperação das Forças Armadas, nos termos da lei. Essa mesma modificação, que pretende atribuir às Forças Armadas a co-responsabilidade pela polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras, foi sugerida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, de autoria do Sr. Eduardo Sciarrá e outros.

Por via distinta, o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, altera a Lei Complementar nº 97, de 1999, mais precisamente seus artigos 17, inciso V, e 18, inciso VI, além de acrescer-lhe um artigo 18-A. Todas essas alterações destinam-se a atribuir às Forças armadas a competência para combater o tráfico de entorpecentes e de armas, em cooperação com a polícia federal, no mar, no espaço aéreo e na faixa de fronteira.

A mencionada Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, também altera o artigo 142, **caput**, do texto constitucional, mas de modo distinto, ao prever que, por iniciativa presidencial e nos termos da lei, as Forças Armadas poderão exercer atividades de segurança na faixa de fronteira.

12.3 – Normas em vigor sobre o tema e possibilidades de atuação das Forças Armadas em terras indígenas

O artigo 1º do Decreto nº 4.412, de 2002, prescreve que as atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas pelos índios compreendem:

I – a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II – a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III – a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Além disso, de acordo com o art. 2º desse Decreto, as Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar previamente, à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, em áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios, referidas no inciso II do art 1º, especificando a localização, a justificativa, as construções (com indicação da área a ser edificada), o período (tratando-se de instalações temporárias) e o contingente ou efetivo necessários ao cumprimento de sua funções. O parágrafo único do art. 2º permite que o Conselho de Defesa

Nacional solicite a manifestação da FUNAI a respeito do impacto da presença das instalações militares ou policiais na área indígena.

Ademais disso, o artigo 3º do decreto em apreço ressalta o espírito constitucional de proteção aos indígenas, seja de sua vida e patrimônio, seja de seus usos, costumes e tradições.

12.4 – outras reflexões sobre área de fronteira em área indígena

A norma encerrada no § 2º do artigo 20, da Constituição Federal, dispõe:

A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Após a promulgação da Constituição Federal não foi elaborada a lei ordinária mencionada no texto desse dispositivo constitucional. Existem, entretanto, esforços precedentes que podem ser discutidos, quanto à recepção pela Carta Magna. A última norma, anterior à Constituição, sobre faixa de fronteira foi a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, cujo art. 1º prescreve:

Art. 1º É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 km (cento e cinqüenta) de largura, paralela à tinta divisória terrestre do território nacional, que será designada como faixa de fronteira.

Essa lei, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, disciplina o tema especificamente. Não foi, todavia, materialmente recepcionada pela Constituição Federal, a começar por tratar de política de Segurança Nacional, e não de defesa do território nacional. Além disso, as atribuições do extinto Conselho de Segurança Nacional, referidas na lei, não se confundem com as do atual Conselho de Defesa Nacional.

Dessa forma, nova lei de fronteiras deve ser editada, e com urgência. Entretanto, no que diz respeito a áreas indígenas em faixa de fronteira, poderia haver confusão com o disposto no § 6º do artigo 231 da Constituição Federal, que estabelece a nulidade e extinção – com recusa de efeitos jurídicos – dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse de terras indígenas, ressalvado relevante interesse público da União, nos termos de lei complementar. Realmente, em caso de haver terras indígenas em faixa de fronteira, a regulamentação da presença das Forças Armadas ou de outra medida de fronteira poderia ser interpretada como alvo de lei complementar. Afinal, fatores de de-

fesa nacional podem ser considerados como sendo de relevante interesse público da União, nos termos do § 6º do art. 231 da Constituição Federal. Contudo, esse dispositivo não versa sobre o objeto estrito de defesa territorial, mas sobre possíveis atos de gestão fundados em relevante interesse da União, que excepcionam a regra de nulidade e extinção de atos de ocupação, domínio e posse ou exploração de minerais. Já a política de fronteira tem sede constitucional própria (art. 20, § 20, e art. 91, § 1º III, que trata da competência alhures referida do Conselho de Defesa Nacional) e diz respeito a atos de império.

13 – CONCLUSÕES

Colocada a problemática nesses termos, a esta Comissão Temporária Externa do Senado Federal incumbe propor soluções de cunho geral, aptas a atender a expectativa nacional de resolução dos conflitos envolvendo terras indígenas, bem como apresentar medidas específicas, que tenham o poder de importo às contendas que emergem nos Estados visitados pela Comissão.

Dessarte, o relatório parcial referente ao Estado de Santa Catarina conclui pela apresentação das propostas seguintes.

13.1 – Propostas de Caráter Nacional

a) De acordo com o art. 91, § 1º inciso III, da Constituição Federal, estabelecer a obrigatoriedade da oitiva do Conselho de Defesa Nacional, a respeito da demarcação de terras indígenas em faixa de fronteira;

b) Editar lei regulamentando o art. 20, § 2º, da Carta Magna, que trata da faixa de fronteira, disporão não apenas sobre questões de soberania nacional, mas também sobre ocupação indígena e políticas de desenvolvimento;

c) Apoiar a Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a intervenção do Senado no processo homologatório, com o acréscimo de prazo para a manifestação pertinente;

d) Apoiar projeto de lei que, preservando as atribuições da FUNAI, disciplina o processo demarcatório de terras indígenas, contendo cláusula que prescreva a impossibilidade de se declararem como indígenas as terras invadidas pelos índios antes de ultimado o pertinente procedimento demarcatório;

e) Aprovar projeto de lei estabelecendo a responsabilidade civil da União pelas titulações legítimas, mas indevidas, ocorridas sobre terras indígenas.

Tais propostas guardam afinidade com o entendimento dos membros desta Comissão de que existem dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de alcance nacional que carecem de total ou melhor regulamentação.

Assim, as duas primeiras propostas encerram semelhança, pois ambas cuidam da política de fronteira que será adotada pelo Estado Brasileiro, nos termos mencionados no bojo deste relatório, atentando para que sejam atendidas, também, questões como ocupação indígena e desenvolvimento econômico.

A terceira proposta, ao restabelecer a figura do Senado da República como palco adequado para as discussões que possuem repercussão no princípio federativo, elimina aspecto falho da Constituição Federal. Com efeito, nada mais razoável do que inserir a participação desta Casa no curso dos processos demarcatórios, assim como ocorre, **verbi gratia**, com as indicações para diretores do Banco Central, de agências reguladoras e membros de Tribunais Superiores. Impende, entretanto, seja estabelecido prazo para a manifestação desta Casa, sob pena de a demarcação ser homologada sem realização dessa fase.

Esta comissão entende, ainda, que é chegado o momento de o Senado, sem retirar atribuições deferidas por lei à FUNAI, participar de forma mais intensa do processo demarcatório, e uma das formas mais eficazes de se alcançar tal escopo reside na aprovação de legislação que, substituindo o vigente Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, estabeleça um procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas mais justo e razoável, atendendo a todos os atores envolvidos de forma equânime e respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da legalidade, nos termos da proposição já apresentada.

Mostra-se necessário, ademais, prescrever, no âmbito da lei supramencionada, que não poderão ser homologadas as demarcações referentes a terras ocupadas pelos indígenas no curso do respectivo procedimento administrativo, medida similar à existente para os casos de desapropriação destinada à reforma agrária.

Impende, ainda, aprovar projeto de lei que prescreva a responsabilidade civil da União pelas titulações legítimas, mas indevidas, ocorridas sobre terras indígenas.

13.2 – Proposta para Santa Catarina

Avaliando acuradamente a questão política, econômica e social que envolve a demarcação de terras

indígenas em Santa Catarina, esta Comissão, mantendo coerência com as sugestões apresentadas para os casos de Roraima e Mato Grosso do Sul e evoluindo em suas propostas a partir dessas realidades e do diálogo social estabelecido, elege como prioritária a seguinte medida, além daquelas de caráter nacional já mencionadas:

a) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, **ex vi** do que dispõe o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF de 1988).

Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, há de ser ouvido o Conselho de Defesa Nacional em caso de demarcação de Terras Indígenas em áreas que ofereçam risco potencial à defesa das fronteiras.

OFÍCIO Nº 319/2004 – CespExt – “Terras Indígenas”

Brasília, 28 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária Externa, criada mediante Requerimento nº 0529/2003 – SF, “com a finalidade de irem a Roraima, Mato-Grosso do Sul, Rondônia, Mato-Grosso, Rio Grande do Sul, Maranhão e Pará, inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados e apresentar ao Senado relatório minucioso de sua missão”, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em reunião realizada no dia 12 de agosto do ano em curso, o Relatório Parcial referente ao Estado de Santa Catarina.

Em atendimento aos preceitos regimentais, encaminho a Vossa Excelência, anexo, cópia do referido Relatório para conhecimento desta Casa Legislativa, e demais providências.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente da Comissão.

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA,
CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 529,
DE 2003–SF “COM A FINALIDADE DE IREM
A RORAIMA, SANTA CATARINA, MATO GROSSO
DO SUL, RONDÔNIA, MATO GROSSO,
RIO GRANDE DO SUL, MARANHÃO
E PARÁ INTEIRAR-SE DAS QUESTÕES
FUNDIÁRIAS DAQUELES ESTADOS”

Ata da 16º Reunião realizada em 12-8-2004

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mozarildo Cavalcanti, e ainda com a presença do Senador Delcídio Amaral, Jefferson Péres, Valdir Raupp e Jonas Pinheiro, membros, reúne-se a Comissão Especial Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003-SF “com a finalidade de irem a Roraima, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul Rondônia, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Maranhão e Pará, inteirar-se das questões fundiárias daqueles Estados e apresentar ao Senado relatório minucioso de sua missão”. Presente também, o Senador Augusto Botelho e o Senador Leonel Pavan. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião tem por finalidade a apresentação, discussão e votação do Relatório Parcial do Estado de Santa Catarina. O Senhor Presidente registra a presença do Dr. Valdir Collato, Secretário de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, e do Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Geral de Santa Catarina. O Presidente submete à discussão e votação do Requerimento de regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 188, de 2004, de autoria desta Comissão. Não havendo nenhum parlamentar que queira discutir, o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de seus membros.....

A Presidência informa aos presentes que o Plenário do Senado Federal aprovou Requerimento de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando que a Comissão também estenda suas atividades ao Estado do Maranhão, em razão dos conflitos lá existentes. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Delcídio Amaral para as suas considerações, de posse da palavra, o Senador Delcídio cumprimenta a presença do Dr. Collato e do Dr. Lorenzo e sugere a visita da Comissão ao Estado de Mato Grosso, no final do mês de agosto ou no início do mês de setembro do ano em curso. A seguir, o Senador Jonas Pinheiro solicita a palavra pela ordem e, após, o Senador Delcídio Amaral concede a palavra ao Con-

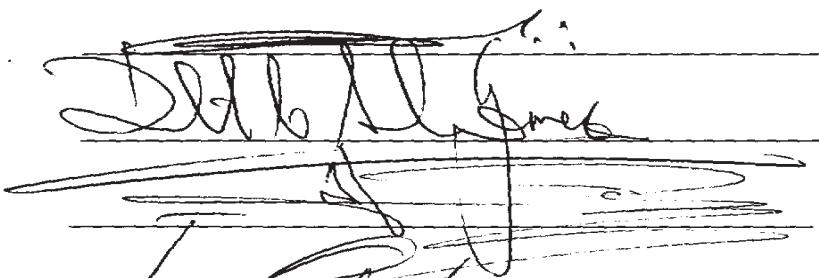
sultor Legislativo do Senado Federal, Dr. Tarcísio Dal Maso Jardim para proceder a apresentação do Relatório Parcial do Estado de Santa Catarina. Ao final, o Relator faz a apresentação das conclusões do referido Relatório. Não havendo nenhum Parlamentar que queira discutir o Relatório Parcial, o Senhor Presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente submete à discussão e votação, Requerimento em regime de urgência referente à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999., que já foi aprovada na CCJ, passou pelas cinco reuniões de discussão em primeiro turno no plenário do

Senado e, quando da votação em primeiro turno, foi solicitado o seu reexame pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo aprovado pelos membros da comissão. A Presidência concede a palavra ao Relator, Senador Delcídio Amaral para as suas considerações finais. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Dulcidia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os apanhados taquigráficos, parte integrante da mesma.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO
Nº 529, DE 2003-SF “COM A FINALIDADE DE IREM A RORAIMA, SANTA
CATARINA, MATO-GROSSO DO SUL, RONDÔNIA, RIO GRANDE DO SUL E
PARÁ INTEGRAR-SE DAS QUESTÕES FUNDÍARIAS DAQUELES ESTADOS”.**

**Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros
16ª Reunião, em 12.08.2004.**

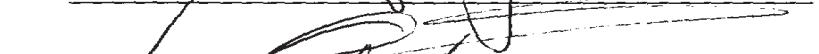
Mozarildo Cavalcanti



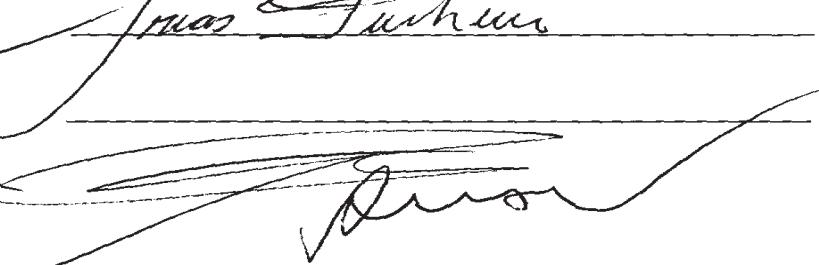
Delcicio Amaral



Jefferson Peres



Jonas Pinheiro



Valdir Raupp



O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Declaro aberta a 16^a reunião da Comissão Especial Externa do Senado Federal, criada pelo Requerimento nº 529, de 2003, com a finalidade de examinar, em Roraima, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio Grande do Sul, Maranhão e Pará, questões fundiárias envolvendo especificamente conflitos em terras indígenas.

Inicialmente, pergunto ao Plenário se concorda com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, em razão de já ter sido distribuída.

Aqueles que concordam com a dispensa queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Informo ao Plenário que a presente reunião destina-se à apresentação, discussão e possível votação do relatório parcial sobre o Estado de Santa Catarina.

Registro a presença do Dr. Valdir Colatto, Secretário de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, e do Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Geral de Santa Catarina, que foram muito gentis quando da nossa estada naquele Estado.

Antes de passar a palavra ao Relator, devo comunicar que a Mesa do Senado deferiu requerimento do Senador Edison Lobão solicitando que esta Comissão também estenda suas atividades ao Estado do Maranhão, em razão dos conflitos lá existentes.

Submeto à votação o requerimento vazado nos seguintes termos:

A Comissão Especial Externa do Senado Federal, criada mediante Requerimento nº 529, de 2003, do Senado Federal, com a finalidade de ir a Roraima, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Rio Grande do Sul e Pará, requer, nos termos dos arts. 255, II, c, Item I, e 336, Item II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja conferido regime de urgência à tramitação do

Projeto de Lei nº 188, de 2004, de autoria desta Comissão.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em seguida, passo a palavra ao ilustre Relator desta Comissão, Senador Delcídio do Amaral, para que faça a leitura do relatório e as considerações que julgar necessárias.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, o Senador Jonas, Dr. Colatto, Dr. Loreno e os companheiros.

Antes de tratar da questão de Santa Catarina, gostaria de sugerir que, como estamos programando sessões do Senado para o final de agosto ou início de setembro, aproveitemos esta semana para visitar

o Estado do Mato Grosso, representado pelo ilustre Senador Jonas Pinheiro nesta Comissão, para que possamos dar continuidade ao trabalho que esta Comissão tem muito bem desenvolvido.

Em conversa com o Governador Blairo, na semana passada, fui informado que 5. Ex^a gostaria de falar sobre essas questões indígenas, porque este tema é de grande interesse para o seu Estado. Então, penso que, a partir desta reunião, poderíamos programar essa visita ao Estado vizinho do nosso querido Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, a propósito, agradeço a preocupação. Devo dizer ao Senador Delcídio Amaral que não somos vizinhos; pertencemos ao mesmo Estado. Na certidão de S. Ex^a, consta Corumbá, Mato Grosso, como local de nascimento; na minha, Santo Antônio do Leverger, também Mato Grosso.

Aliás, há uma história muito interessante, Senador Mozarildo, sobre essas duas cidades, onde o Rio Cuiabá começa a ser navegável, indo até o Rio Paraguai e a Corumbá. Portanto, essas duas cidades são irmãs, ligadas pelas mesmas águas.

Ontem, conversamos a respeito desse assunto com o Senador Mozarildo Cavalcanti. Hoje, já falei com o Coordenador da Área Indígena de Cuiabá; no dia 26, eles estarão nos aguardando.

O melhor esquema, Senador Mozarildo Cavalcanti, seria sairmos daqui na quarta-feira à noite; trabalharíamos o dia todo em Cuiabá – todos nos Senadores temos compromissos com nossas bases – e estariam livres no final do dia 26, já que, no dia 27, o próprio Governador me disse que já tem um compromisso fora. Portanto, estou indo para Cuiabá hoje e, amanhã mesmo, já terei montado com o Governador um programa para encaminhar para esta Comissão. Assim, seria atendido aquilo que o Senador Delcídio Amara! está propondo neste instante.

Como mato-grossense, sei que se trata de área preocupante com respeito não aos índios em si, mas aos movimentos indigenistas. Agradeço, e vamos, com isso, dar maior estabilidade para aqueles que são vizinhos de terras indígenas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Quero só informar ao Senador Jonas Pinheiro que a nossa Secretaria já está à disposição para fazer essa programação, esperando, portanto, ter uma articulação com V. Ex^a, que é o autor do requerimento para que esta Comissão fosse a Mato Grosso.

Queremos realmente aproveitar a próxima semana – sem ser a próxima, a outra –, que será de esforço concentrado, quando poderemos, perfeitamente, casar

as duas coisas: fazer as votações aqui, em seguida, ir a Mato Grosso e depois cada um ficará liberado para voltar aos seus Estados.

Então já ficamos comprometidos, é apenas uma questão de ajuste de agenda para que possamos tomar as providências no Senado para o nosso deslocamento e dos nossos assessores.

Portanto, já está aprovada a nossa ida a Mato Grosso.

Reitero que esse requerimento foi de iniciativa de V.Ex^a Registro também que a nossa ida a Santa Catarina deve-se a um requerimento do Senador Leonel Pavan, que não pôde estar presente hoje devido a compromisso de viagem, mas passou por aqui, assinou o livro de presença e levou um exemplar do Relatório do Senador Delcídio Amaral.

Retorno a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Então, Sr. Presidente, estamos programados para o dia 26 de agosto, no Mato Grosso. Dia 25 à noite? Ok.

Presidente Mozarildo Cavalcanti, considero muito pertinente o que esta Comissão acabou de decidir, ao aprovar o caráter de urgência do projeto oriundos desta Comissão Externa.

Informo que participei de uma reunião, antenitem, no Ministério da Articulação Política, exatamente com o intuito de dar velocidade aos projetos de lei que estão sendo submetidos ao Senado devido a um consenso desta Comissão. Alguns Estados precisam de decisões urgentes com relação a essas questões, por isso o Senado tem que se mostrar muito presente, com o intuito de dar celeridade, principalmente a situações de conflito que não podem continuar em vários Estados brasileiros.

Aproveito a oportunidade para também relatar que, fruto do trabalho da Comissão Externa do Senado, comandada por V. Ex^a, o Relatório foi amplamente debatido no Estado de Mato Grosso do Sul, com várias lideranças indígenas, numa plenária com mais de 800 lideranças, com a Pastoral da Terra, com o CIMI, com a Funai. Evoluimos bastante, partindo das premissas que sugeriram desta Comissão e que já foram transmitidas para o Palácio do Planalto, e algumas questões que incorporamos ao Relatório de Santa Catarina, mostrando a procedência dessas ações e soluções que estão surgindo a partir do diálogo e do debate.

Não tenho dúvida de que alcançaremos resultados compatíveis com aquilo que todos nós, Senadores que pertencemos a esta Comissão, esperamos.

Vou passar a palavra para a Assessoria do Senado, para fazer uma exposição rápida do trabalho que foi feito, mostrando a realidade de Santa Catarina. Se V. Ex^a me permitisse, Sr. Presidente, eu me

concentraria basicamente nas conclusões, que já são, de certa maneira, conhecidas, até pelo fato de que Santa Catarina guarda uma similaridade grande com o Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente em função dos problemas e dos conflitos vivenciados por ambos os Estados.

Tarcísio, tem a palavra.

O SR. TARCÍSIO DAL MASO JARDIM – Em auxílio à apresentação do Relatório parcial, fizemos alguns slides, a fim de tomar mais clara a apresentação.

A estrutura dessa apresentação basicamente seguirá essa agenda, que aparecerá sempre que for alterado o tópico de apresentação. O primeiro tópico, que está iluminado, é sobre o histórico e a situação fundiária. Depois, seguirão aspectos sobre a titulação, os atores envolvidos, uma síntese dos depoimentos tomados em audiência pública em Florianópolis, uma síntese das propostas recebidas, considerações relevantes e a conclusão.

A respeito do histórico, temos que relevar que os grupos indígenas originais que existiam em Santa Catarina, à época da chegada dos europeus, eram, de um lado, a etnia Guarani e, de outro, a etnia Jê. Existem subgrupos, como o Nhandéva, o Mbyá e o Kaingang. Esses agrupamentos indígenas foram recebendo contato europeu de forma bastante gradativa. O primeiro contato, sem dúvida, deu-se a partir da consideração do Estado de Santa Catarina como um intermédio para chegar à Bacia do Prata. Portanto, necessitava-se ali de um certo abastecimento para esse tipo de viagem. Posteriormente, houve uma interiorização da colonização brasileira, a partir de São Vicente, a primeira cidade de São Paulo e do Brasil: o povoado vicentino. Havia sido traçado, como estratégia de ocupação, o chamado caminho do sul, que ligava São Paulo ao Rio Grande do Sul. A fundação de Lajes também foi uma perspectiva estratégica do Brasil, a fim de conter o avanço espanhol. O adensamento se dá com a chegada da imigração européia com força, já no séc. XIX, adentrando o séc. XX, principalmente alemães e italianos, mas também de outras origens, como poloneses e russos.

Aqui está um mapa étnico-histórico de Santa Catarina à época de 1500, demonstrando onde existiam essas populações indígenas de modo originário. É claro que, ao decorrer dos anos, houve uma grande mutação desse quadro. Situação atual: temos ainda índios das tribos Guarani, Nhandéva, Mbyá, Kaingang e Xokleng, espalhados pelo Estado de Santa Catarina. Essas etnias e subgrupos étnicos também têm incidências em outros Estados.

Dentro desse contato entre colonizadores e povos ameríndios, temos uma importância central de conta-

to que foi a catequese jesuítica a partir das Missões — dos povos das Missões — em que houve uma relação ora pacífica ora não, porque muitas vezes se fazia apresamento de indígenas. Mas houve, sem dúvida, a partir da fundação das Missões um contato bastante intenso entre esses agrupamentos, ou entre a maioria dos sub-grupos.

Claro que, por exemplo, no caso dos Xokleng essa relação nem sempre foi pacífica e eles muitas vezes agiram de maneira não muito amistosa no decorrer dos séculos, até a entrada do século XX.

A razão de ir a Santa Catarina é, mais ou menos, fruto de um quadro nacional de conflitos entre não-índios e índios. Especificamente, no caso de Santa Catarina, uma situação peculiar de envolver uma série de produtores rurais, na sua maioria pequenos produtores, sobre possíveis reservas a serem demarcadas como indígenas.

A respeito da titulação de terras indígenas no caso de Santa Catarina, teríamos esse quadro: sete demarcadas, identificadas, envolvendo treze Municípios, o que significa uma área de 87 mil hectares, de 277, e 17 com pendências demarcatórias, envolvendo 20 Municípios locais, o que envolveria uma área de 13 mil, e o total de uma área de cerca de 49 mil hectares. Isso corresponde a mais ou menos meio por cento da área de Santa Catarina, demonstrando que o problema não é exatamente quantitativo, mas qualitativo, em razão de um enorme conflito do que praticado no passado, concedendo o título de modo legítimo aos colonos e o que se pretende fazer atualmente, que é uma demarcação incidindo sobre essa mesma área destinada às colônias.

Aqui não está muito claro no **slide**, mas demonstra pontos onde estão essas áreas localizadas, demarcadas, a serem demarcadas enfim, sendo que o principal conflito está na parte Oeste do Estado de Santa Catarina.

Aqui nós identificamos o impacto social das demarcações previstas, ou das revisões dos limites atuais previstos.

À esquerda estão os nomes das áreas indígenas. Não estranhe, por exemplo, a palavra Xapecó sendo escrita com X, porque é o nome da área. É assim que é escrita. Não se confunde com o da cidade, do Município.

Então, temos a área de Pinhal, Ibirama, Embu e Xapecó.

Nota-se que embora do ponto de vista quantitativo possa parecer que área seja relativamente pequena, o impacto social é muito grande. O desalojamento das famílias é muito grande, porque se concentra em uma série de pequenas propriedades na região. Então, em

Pinhal seriam desalojadas 303 famílias; em Ibirama, 472, com um impacto bastante intenso no Município de Vitor Meireles, reduzindo 50% o seu potencial econômico, assim por diante. No caso de Xapecó, por exemplo, um assentamento do Incra seria comprometido... (Pausa.)

Sessenta e oito. Sim, ali foi um erro de transcrição para o **slide**.

Aqui, temos uma comparação demográfica do que existe, de quais são as áreas e dos Municípios que envolvem; de qual é a área total de hectares das terras, a área pretendida; qual a população indígena envolvida e quantas famílias serão atingidas; quais atividades desenvolvidas pelos atuais ocupantes.

Então, às vezes, nota-se uma total desproporção, claro, e um grande impacto do ponto de vista da demarcação. Aqui já está corrigido. São 68 famílias da área de Imbu. Vejam só, a população indígena compreende 61 índios para 68 famílias atingidas. Há um significativo impacto da demarcação. Os envolvidos foram ouvidos pela Comissão, mais ou menos marca um panorama bastante parecido com as demais visitas da Comissão. Quer dizer, há representações indígenas, produtores rurais, escutam-se as autoridades locais, o Governo, a Assembléia Legislativa, o Ministério Público Federal, a Funai, a Polícia Federal, todos foram ouvidos. Há grupos econômicos, com bastante organização, todos foram ouvidos, como as Associações de Agricultores locais, principalmente na região oeste de Santa Catarina, e há também os grupos religiosos, como os ligados à Igreja Católica, que também marcam essa temática no País todo. Trazemos à baila, com síntese dos depoimentos, para dar um conteúdo mais vivo dos trabalhos da Comissão e demonstrar que as conclusões e os debates não são feitos à mercê da opinião dos interessados e dos afetados.

Temos aqui posições, como a do Governador do Estado de Santa Catarina colocando a longa ocupação nas áreas também relevadas pelo Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina. São locais onde há títulos que contam com 50, 60, 80 décadas de concessão legítima aos seus atuais ocupantes ou seus descendentes.

Essa titulação existente na grande maioria das terras envolvidas foi de boa-fé, reconhecida pelo Estado, diretamente ou a partir de companhias de colonização e fazem parte do imaginário local — dos colonos, no caso — e fazem parte da identidade local das pessoas que lá vivem. Também há um impacto do ponto de vista antropológico muito grande, em outras épocas, em relação às populações indígenas. E esse equilíbrio de interesses é reconhecido pelos grupos envolvidos, tantos os colonos quantos os indígenas reconhecem

que a demanda de ambos é legítima. Há um levantamento também interessante do ponto de vista do impacto relativo às indenizações necessárias se elas fossem feitas para as terras. O problema é que hoje, a atual legislação menciona apenas indenizações por benfeitorias.

É interessante também dizer que todo o trabalho desta Comissão está marcado com críticas à Funai. Aqui há uma expressão muito interessante feita pelo Secretário de que a Funai parece ser, às vezes, "professor de Deus", não respeita legislação, faz seus relatórios sem os conhecimentos das partes, enfim, há algumas declarações enfáticas. É claro que há posições também que começam entrar num debate mais técnico, a partir da contestação do laudo antropológico feito lá, a confusa interpretação do marco legal. Identificamos, com isso, essas várias considerações. Pelos relatos, demonstra-se que são colonos de pequenas propriedades, como a demonstrada pelo Prefeito Municipal de Abelardo Luz, quando disse que há colonos lá, Senador, que possui só 5, 6 alqueires de terra. Se receber somente benfeitorias, sobrará o quê? O galpão, a casa singela? E a conclusão seria que engrossaria a fila dos sem-terra.

O representante da Funai também foi ouvido e defende a posição da Funai, dizendo que o órgão não incentiva as invasões, que executa os seus trabalhos de acordo com a legalidade e teria o Ministério Público como fiscal dessas atividades.

Os agricultores também lamentaram bastante – é preciso que isso fique aqui registrado, até porque foi um dos fatos que ocasionou o debate nacional sobre a questão de Santa Catarina – a morte do líder rural, o Ulisses Stephane, que foi assassinado lá, e um dos testemunhos foi o do representante dos agricultores de Abelardo Luz, que fala da tomada de refém e a respeito dessa morte que todos lamentaram na audiência pública.

Do ponto de vista do laudo, até na última película foi mencionado, há uma série de contestações sobre em que base o laudo antropológico foi fundado, se em cemitérios抗igos, se uma estrada serve como marco demarcatório, uma vez que foi feita na década de 40. Quer dizer, há uma série de contradições levantadas pelos que foram ouvidos por esta Comissão em Florianópolis.

E há um clamor geral, até mesmo por parte dos representantes indígenas que foram amplamente ouvidos, para que se busque uma saída negociada e que beneficie ambos os lados, tanto dos colonos quanto dos agrupamentos indígenas.

Demonstra-se que foi ouvida uma ampla representação indígena dos Municípios, quer dizer, a Comissão

deu voz a esse Município. Houve uma reclamação por parte de alguns representantes por uma histórica discriminação sofrida por aqueles povos. Há também uma discussão que foi feita de modo paralelo a respeito dos nomes municipais, tendo duas versões basicamente: uma que seria alguma homenagem advinda até mesmo da Argentina; outra que identifica, por exemplo, nomes de Municípios como o de Cunha Porã, como típicos indígenas; outra que, como veremos adiante, denominava que algumas dessas regiões, na verdade, eram travessias de indígenas, mas não eram, de fato, localidades com permanência indígena. Enfim, há uma controvérsia em torno de denominações.

Aqui, essa declaração do representante da etnia Xokleng foi bastante enfática a respeito da relação entre os indígenas e da própria terra, falando que consideram a terra como mãe e, como tal, não a trocam por outro lugar, por outro cenário.

Também foram ouvidos indígenas em reuniões secretas, que se sentiram ameaçados. Esses indígenas contestaram, principalmente em relação à situação de Abelardo Luz, que há a presença indígena lá em termos tradicionais ou memoriais ou seja lá qual o critério a escolher, aventando, inclusive, manipulações de ocupação daquela área. Então há uma declaração forte, por exemplo, nesse primeiro depoimento, dizendo que a Funai junto com o Cimi, que é o Conselho Indigenista Missionário, e a antropóloga do Rio de Janeiro cujo nome foi citado, a Elizabeth, teriam levado indígenas para lá. Essa é uma representação do próprio representante indígena que a Comissão escutou. Aventou também que dentro desta ocupação não havia somente indígenas, mas também pessoas oriundas de outras etnias, de outras características de pessoas, inclusive não-índias, negros, brancos, sem-terra também, conforme outro depoimento. As pessoas ouvidas são todas indígenas, como é essa última, que menciona a presença de sem-terra entre os indígenas.

Como, síntese das propostas recebidas por esta Comissão ao longo dos seus trabalhos... Não sei, Senador, se V. Exª quer seguir a partir de agora...

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. TARCÍSIO DAL MAZO JARDIM – Esse aqui é um levantamento que vem sendo debatido ao longo dos trabalhos da Comissão. Lá também houve incidência, que é, primeiro, a proposta a partir de uma ampla composição e debate político envolvendo todos os setores e não uma decisão burocrática da questão. Essa é, talvez, uma das grandes lições com que a Comissão tem se deparado, que é um debate que envolve interesses, muitas vezes, de partes que legitimamente reivindica e não pode ser tratado de um

ponto de vista meramente tecnocrata ou burocrata. É preciso um amplo debate, inclusive envolvendo setores do Poder Público que não estavam envolvidos tradicionalmente, como o próprio Congresso Nacional, escutar os colonos envolvidos, notificá-los de forma irrestrita, a fim de permitir ampla defesa, o que não se nota no passado. Agilizar o procedimento demarcatório, para que não se arraste o fator de conflito. Não considerar quem tem posições, digamos, de ambos os lados, de modo mais pontual e mais radical. Digamos assim: de um lado, não considerar as áreas reivindicadas como indígenas como tradicionalmente ocupadas. Claro que também há outra posição, que é demarcar sem relevar as indenizações pela terra nua, o que geraria, evidentemente, um conflito muito grande e, pelo que nós ouvimos em Santa Catarina, não seria o mais justo, até mesmo pelos atores envolvidos. Eles reconhecem os direitos recíprocos.

Dever-se-iam demarcar as terras indígenas, mas relevando uma forma de indenização pela terra nua, quando entrariamos no ponto 6, que é a idéia de uma responsabilização civil do Estado. Se houve, um dia, um responsável pelo título válido, ele foi o Estado, não os atores que sofrerão com uma mera indenização das benfeitorias locais. Dever-se-ia alterar a legislação – e aí já foi citado aqui o projeto de lei, inclusive desta Comissão, regular a demarcação, não deixar isso meramente como alvo de portarias localizadas em certos órgãos da máquina pública.

Há também uma outra posição que tramita na Casa que defende a indenização com títulos públicos. Outra posição defende permitir que o Estado local receba recursos federais para reassentar os produtores e há a posição de compra de terras para registro.

Essas são propostas que muitas vezes se contradizem, mas, na realidade, isso aqui é um levantamento de propostas, não se tratando da conclusão da Comissão. São levantamentos de propostas detectadas ao longo dos trabalhos. Aqui são impactos que se notam a partir da demarcação. No caso de se remarcar essas terras indígenas, a primeira consequência seria a transferência da propriedade de áreas atualmente particulares para a União. Ou seja, também há um problema federativo envolvido na questão.

Segundo, ao se declarar indígena uma terra, há problemas no sentido da impossibilidade do trânsito de não-índios nas áreas de grande densidade populacional, como são aqueles Municípios. Há ainda a diminuição de receitas do Estado e dos Municípios, como veremos a seguir, e a remoção de uma grande quantidade de famílias de pequenos agricultores e pecuaristas ali localizados que as ocuparam de boa-fé, o que ficou bastante claro na audiência e pelos

documentos apresentados. Aqui há um impacto de prejuízo da produção agrícola, caso se consolidem as demarcações.

Então, ali, no caso, de todo o Imbu e todo o Pinhal, a quebra produtiva seria de acordo com aqueles indicativos: 160 mil sacas ao ano, 70 mil sacas, mil cabeças ao ano, enfim, que teriam que ser retiradas porque passaria a ser área indígena. Evidentemente, caso fossem demarcadas e indenizadas apenas as benfeitorias, haveria uma pauperização geral de produtores tocais e também o impacto do ponto de vista de investimento, ante a falta de segurança jurídica de investimento local.

Passamos agora às considerações finais que serão feitas pelo Senador Delcídio Amaral.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Sr. Presidente, Sras. Senadores, representantes do Estado de Santa Catarina, gostaria, primeiro, de destacar que a questão de Santa Catarina é muito parecida com a de Mato Grosso do Sul.

São áreas, à época, consideradas devolutas, títulos dominiais existentes e com família já estabelecida há quarenta ou cinqüenta anos, produzindo. Processos demarcatórios da Funai dentro de um planejamento estabelecido por ela para esses estados, mas que, de certa forma, têm trazido muitas preocupações para os produtores.

No caso de Mato Grosso do Sul, como no de Santa Catarina, até pelo perfil de Santa Catarina, são pequenos produtores rurais. Por conta desses relatórios dos antropólogos, têm ocorrido, sistematicamente, invasões e, ao mesmo tempo, com outro componente associado à faixa de fronteira.

O ambiente, a situação, o cenário são absolutamente parecidos. Portanto, algumas das principais conclusões de Mato Grosso do Sul vão efetivamente valer para Santa Catarina.

O primeiro ponto importante a registrar é a questão da oitiva do Conselho de Defesa Nacional. Nós verificamos em outros estados por onde passamos, é o caso de Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rondônia, que são estados que têm fronteiras com os países vizinhos – especificamente, o caso de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Bolívia e Paraguai; no caso de Santa Catarina também há fronteira com os estados vizinhos e no caso de Roraima há fronteira com as Guianas, com a Venezuela – e é absolutamente importante que o Conselho de Defesa Nacional venha a ser convocado pelo presidente para que opine sobre essas questões, não só as associadas aos problemas indígenas, mas também a todo um processo que efetivamente existe nessas regiões de fronteiras e que colocam em risco inclusive

a soberania nacional: narcotráfico, contrabando, bens minerais, temas de absoluta importância para o País. Então, dentre estamos apresentando essa obrigatoriedade de oitiva do Conselho de Defesa Nacional, por ser área de fronteira.

Quanto à legislação sobre faixa de fronteira, já preparamos um projeto que fala sobre essa questão numa visão ampla, de soberania, de desenvolvimento e de uma ação efetiva das populações que ali vivem, sejam produtores rurais ou etnias indígenas.

Há um ponto fundamental proposto por esta Comissão. Encontramos uma aceitação grande dos Senadores para uma Proposta de Emenda à Constituição, já apresentada quando da discussão de Mato Grosso do Sul, que estabelece a intervenção do Senado no processo homologatório, a PEC n.º 38. Isso é fundamental. Ninguém quer tirar as atribuições dos antropólogos e da Funai nesse processo, mas a homologação passará pelo Senado como ente que representa a Federação e os Estados. Esse é um dos projetos que o Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente da Comissão, encaminhou em caráter de urgência e que vai tramitar rapidamente no Senado Federal e, consequentemente, no Congresso.

Outro ponto de extrema importância é a questão não só da preservação das atribuições da Funai, disciplinando o processo demarcatório. Há uma cláusula que diz que se essas áreas que estão sob análise da Funai forem invadidas, ficarão sobrestadas durante um tempo no que se refere à implantação das políticas indigenistas, até para que venhamos a disciplinar um problema que os Estados têm enfrentado e que tem trazido muita preocupação para a população em geral, que são as invasões.

O quinto ponto é fruto de um processo que começou lá atrás. Muitos processos começaram na década de 40. Em processos de colonização promovidos na época do Presidente Getúlio Vargas, várias áreas foram consideradas devolutas e hoje esses produtores rurais têm efetivamente títulos dominiais e não podem ser responsabilizados, de maneira nenhuma, pelo ocorrido. Consequentemente, se aquelas áreas, em função de estudos de antropólogos da Funai, forem comprovadamente consideradas áreas indígenas, os proprietários rurais não podem ser penalizados por um processo que aconteceu há 40 ou 50 anos. Eles têm que ser indenizados não só pelo que manda a Constituição atual, qual seja, pelas benfeitorias, mas também pela terra nua.

Esse é um processo que levantamos em vários Estados. O Rio Grande do Sul também passa por isso e estamos discutindo com a Casa Civil e com a coordenação política do Governo Federal uma saída para,

eventualmente, não mexendo na Constituição, onde for comprovado que essas áreas foram indígenas, os produtores venham a ser indenizados não só pelas benfeitorias mas também pela terra nua.

Outro tema é a questão da convocação do Conselho de Defesa Nacional, de que já falei anteriormente, para que se tenha uma opinião sobre o efetivo uso de áreas localizadas em faixa de fronteira. Resumindo o que está aí, para algumas pessoas que não acompanham os trabalhos da Comissão e os representantes de Santa Catarina aqui presentes, o ex-Deputado Valdir Collato e o nosso Procurador do Estado, vários tópicos que foram relatados rapidamente e resumidamente aqui já foram consolidados por meio de projetos apresentados em outras reuniões desta Comissão do Senado e fruto até das observações verificadas. Quero apontar pontos de fundamental importância para equacionarmos essa questão. Primeiro, demarcação, passando pelo Senado. Temos inclusive um projeto encaminhado que foi aprovado no início da reunião, com urgência, exatamente pelo que representa e pelo que vai disciplinar essas ações relativas às questões indígenas.

O segundo ponto é o Projeto de Lei de Fronteira que foi encaminhado por esta Comissão, que não só olha e disciplina a questão de políticas de desenvolvimento como também políticas de soberania indigenistas nessa região de fronteira.

Registro também a convocação do Conselho de Segurança Nacional nessas questões.

O terceiro ponto trata das indenizações de terra não somente de benfeitorias como também de terra nua. Estamos com os entendimentos bastante adiantados para encontrar uma solução específica para Mato Grosso do Sul e Santa Catarina com o Governo Federal para que, não mexendo na Constituição, venhamos a buscar uma saída no sentido de ressarcir os produtores naquelas áreas que forem comprovadamente indígenas não somente no que se refere às benfeitorias como também no que se refere à terra nua.

É importante registrar que, dentre esses projetos, está o sobrestamento de qualquer ação por parte da Funai, quando ocorrerem invasões.

Então, esses projetos estão caminhando com grande velocidade dentro do Senado Federal, com articulação forte junto ao Governo Federal, especialmente a Casa Civil, junto ao Ministério da Articulação Política. Acredito que, ao longo desse ano, teremos soluções definitivas, especialmente para Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, que tem uma realidade muito parecida no que se refere aos conflitos indígenas e à atuação dos vários agentes que têm vivenciado esses problemas.

Quero encerrar as minhas conclusões e, ao mesmo tempo, me colocar à disposição com relação aos questionamentos que possam surgir do presente Relatório, ao qual submeto à aprovação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Pergunto se algum Senador gostaria de fazer alguma observação.

Ninguém deseja se manifestar.

Como acompanhamos de perto essa questão, fomos ao Estado de Santa Catarina, conversamos com o Governador, com o Procurador, com o Secretário de Assuntos Institucionais e com outras autoridades, esse Relatório é consistente, isento, portanto, tem todas as condições para ser aprovado. Por isso, eu gostaria de colocá-lo em votação para aprová-lo nesta reunião e, assim, adotarmos as providências que forem necessárias.

Inclusive quero, a exemplo do que foi feito no início do requerimento, pedir urgência para um dos projetos já mencionados. Peço que esta Comissão aprove o requerimento, que depois será formalizado. Peço igualmente que seja encaminhado para o plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999. Proposta que já foi aprovada na CCJ, passou pelas cinco reuniões de discussão em primeiro turno no plenário do Senado. No momento da votação em primeiro turno, foi solicitado o seu reexame pela Comissão de Constituição e Justiça, já está lá quase um ano. E a matéria é de relevância pelo terceiro Relatório consecutivo, no caso de Roraima, de Mato Grosso do Sul e agora de Santa Catarina, vê-se a importância dessa emenda constitucional.

Quero submeter essa proposta, inicialmente, para que possamos requerer a ida imediata dessa PEC para plenário para votação em primeiro e segundo turnos.

Os que concordam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento, que será formalizado.

Agora submeto à votação o relatório apresentado pelo Senador Delcídio Amaral.

Os que concordam com o Relatório permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Relatório relativo ao Estado de Santa Catarina. Esta Comissão adotará todas as providências para acolher as recomendações do relatório emitido.

Está encerrada a presente reunião, a não ser que o Senador Delcídio Amaral deseje usar da palavra.

O SR. RELATOR (Delcídio Amaral) – Sr. Presidente, primeiramente gostaria de agradecer o trabalho da Assessoria Técnica do Senado, sempre presente e muito competente, e dizer que estamos absolutamente em

dia com os Relatórios da Comissão Externa presidida por V. Ex^a. Fizemos Roraima. O resultado do Relatório de Roraima está absolutamente verificado em função, inclusive, de decisões judiciais, o que mostra a pertinência das decisões e conclusões desta Comissão. Os Relatórios de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina estão absolutamente vinculados a esse processo que o Presidente Mozarildo Cavalcanti solicitou e caracterizou como urgência para a PEC nº 38, de 1999, ser analisada como de fundamental importância para a solução dessas questões indígenas.

Os outros assuntos que foram aqui tratados também mereceram projeto de lei e hoje têm merecido, inclusive, a atenção do Governo Federal, principalmente no que se refere à indenização dos produtores em função desse processo histórico de áreas devolutas e dos processos de colonização por que passaram Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

Apenas gostaria de solicitar à Assessoria do Senado que disponibilizasse para o Deputado Valdir Collato e para o Procurador do Estado de Santa Catarina os documentos, principalmente, oriundos do Relatório de Mato Grosso do Sul para que haja um bom e claro entendimento de qual o enfoque que está sendo dado não apenas para o meu Estado, mas também para Santa Catarina, que tem questões muito parecidas. Evidentemente, o empenho do Presidente da Comissão e dos demais membros é exatamente no sentido de, rapidamente, ainda ao longo deste ano, buscar soluções para essas questões para que todos nós tenhamos paz e respeitemos a nossa história, cultura, etnias e também os produtores, que têm trabalhado ao longo deste tempo, criado suas famílias e, consequentemente, contribuído por um Brasil melhor.

A próxima etapa, dentro das orientações de V.Ex^a, é Mato Grosso. Vamos continuar trabalhando eficaz e eficientemente nesta Comissão.

Sr. Presidente, agradeço a atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Quero fazer minhas as palavras do Relator com relação ao agradecimento à nossa Assessoria, ao Dr. Collato, ao Dr. Lorenzo, que aqui estão presentes, ao Governador de Santa Catarina e a todos que colaboraram, de uma forma ou de outra, com um pensamento ou outro, para que pudéssemos produzir um relatório que realmente tem isenção e consistência jurídica e, portanto, coloca a questão do conflito indígena nos trilhos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 22 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 2004

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pela Exm^a Sr^a Ministra de Minas e Energia, as seguintes informações, referentes à anistia de dirigentes, representantes sindicais e empregados da Petrobras:

1. Relação nominal dos requerimentos deferidos, com a data da admissão original do empregado na empresa, data da punição e cargo exercido à época.
2. Relação nominal dos dirigentes sindicais à época, agora beneficiados.
3. Houve promoção funcional, com mudanças nos níveis ou cargos, dos que foram beneficiados pela Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003?
4. As decisões da Comissão instituída pelo Decreto de 29 de dezembro de 2003 são publicadas no **Diário Oficial** da União? Em caso negativo, como podem a sociedade brasileira e os acionistas da Petrobras tomar conhecimento dessas decisões?
5. Quem arcará com as despesas de recolhimento das contribuições ao Fundo de Pensão da Petros, relativas ao período em que os empregados estiveram afastados da Petrobras? Qual o montante dessas despesas a cargo da Petrobras? Estão essas despesas incluídas no total de R\$45 milhões que, conforme informação anterior da Exma. Ministra de Minas e Energia, correspondem ao montante de recursos alocados para cumprir a integralidade do que determina o Decreto de 29 de dezembro de 2003?

Justificação

Compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, X, da Constituição Federal). No uso dessa competência, faz-se necessário o diligente acompanhamento do uso dos recursos públicos.

Em resposta a Requerimento anterior, de minha autoria, à Ministra de Minas e Energia, a Exma. Sr^a Dilma Rousseff informou que a totalidade dos requeri-

mentos recebidos pela Comissão instituída pelo Decreto de 29 de dezembro de 2003, para analisar os pedidos de anistia de empregados da Petrobras, foi de 12.790, número equivalente a quase 30% dos trabalhadores ativos da estatal.

Diante desse montante e da informação, igualmente fornecida pela Ministra, de que serão gastos R\$45 milhões para dar cumprimento à integralidade do que determina o referido Decreto, consideramos essencial o envio de informações mais detalhadas relativas à concessão das anistias.

Por meio das informações requeridas, que proporcionarão maior transparência a esse processo, pretende o Senado Federal, no exercício de sua competência constitucional, assegurar a fiscalização do uso adequado dos recursos públicos, bem como verificar a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência na atuação da referida Comissão.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Alvaro Dias**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.285, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e considerando o disposto na Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que “transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências”, requeiro sejam fornecidos, pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, os documentos e as informações a seguir:

a) Documentos:

a1) Cópias dos registros das terras desafetadas de propriedade da União localizadas no Estado de Roraima constantes dos arquivos da Secretaria do Patrimônio da União, com as respectivas averbações;

a2) Cópias de processos administrativos eventualmente existentes no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, concernentes à transferência de terras da União ao Estado de Roraima.

b) Informações:

b1) Existe, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, procedimento administrativo com vistas a dar integral cumprimento ao disposto na Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001?

b2) Em caso afirmativo, qual o procedimento e qual a sua fase de tramitação?

b3) Em caso negativo, qual o fundamento para a não efetivação do disposto na Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001?

Justificação

A Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que “transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras providências”, é o instrumento normativo que deveria dar efetividade à criação do Estado de Roraima, transferindo-lhe as terras de domínio da União localizadas nos seus limites territoriais.

Nada obstante a aprovação pelo Congresso Nacional e a sanção presidencial dessa norma jurídica no ano de 2001, até a presente data o “problema fundiário” de Roraima persiste, evidenciando uma Unidade da Federação sem território próprio. Após a promulgação da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, caberia à Secretaria do Patrimônio da União, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a prática dos atos administrativos conducentes ao efetivo cumprimento da lei.

Por essa razão, a fim de subsidiar futuras medidas, seja no âmbito da atividade parlamentar legislativa, seja no da fiscalizadora, é imperioso o fornecimento dos documentos e das informações contidas no presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.286, DE 2004

Nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado das Cidades, Olívio Dutra, as seguintes informações:

Considerações Preliminares:

O Código Nacional de Trânsito foi modificado, em seu art. 147, §§ 3º e 5º, pela Lei nº 10.350/2001. Referidos dispositivos passaram a ter a seguinte redação:

“Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

(...)

§ 3º O exame previsto no § 2º [exame de aptidão física e mental] incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta

avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

(...)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme as especificações do Conselho Nacional de Trânsito.

A modificação do art. 147 do CNT não teve outro escopo senão o de prevenir acidentes, ao determinar que os condutores de veículos, que exercem atividade remunerada ao volante, sejam submetidos a uma avaliação psicológica como condição para o exercício de seu ofício.

Trata-se de regra dotada de inegável relevância, sobremodo para um País que ostenta alarmantes números relativos a acidentes de trânsito. Certamente, a aplicação da avaliação psicológica em condutores “profissionais” trará grandes benefícios para a sociedade na medida em que diminuirá – resta indvidoso – o número de acidentes. Ao evitar que aqueles condutores, que não preencham as condições psicológicas para exercerem atividade remunerada ao volante – a serem aferidas na análise psicológica –, trafeguem, pondo em risco a própria vida e a de terceiros, o art. 147, §§ 3º e 5º exerce importante função na melhoria da saúde pública. Acidente de trânsito no Brasil – assim entendemos –, é questão de saúde pública.

Nada obstante esses notórios benefícios que a Lei nº 10.350/2001 pode trazer ao País, o que se tem visto é a sua total ineficácia; ineficácia essa decorrente da omissão do Poder Executivo em imprimir-me aplicabilidade.

O Conselho Nacional de Trânsito, órgão normativo do trânsito do País, passados três anos da publicação da Lei nº 10.350/2001, até hoje não regulamentou referidos dispositivos. Não exerceu seu poder-dever de criar, a nível infralegal, uma regulamentação de nível nacional, restando importantíssima lei sem aplicabilidade.

Ao certo, uma lei, votada pelo Poder Legislativo, órgão de representação popular por excelência, não pode ficar tanto tempo sem regulamentação, sob pena de subvertermos, dentre outros, o princípio da separação de poderes. O Executivo tem, para muito além do poder de regulamentar comandos legais, emanados do Poder Legislativo, conferindo-lhe aplicabilidade, o dever de os regulamentar. E mais: essa regulamentação deve ser feita dentro de um prazo razoável. O Administrador que não regulamenta uma lei dentro de um prazo razoável está ferindo princípios basilares da nossa constituição e, especificamente, princípios que devem reger a Administração Pública.

Por de trás da omissão dos órgãos de trânsito competentes para a emanar regulamentação da Lei nº 10.350/2001 vemos, cristalinamente, a subversão do nosso ordenamento jurídico.

O que se tem visto são iniciativas isoladas dos Detran estaduais que, editando atos administrativos de natureza normativa, buscam imprimir aplicabilidade aos comandos do Código Nacional de Trânsito com a redação dada pela Lei nº 10.350/2001. No mais, não existindo uma regulamentação a nível nacional, que confira os balizamentos normativos básicos que norteie a conduta dos Detran estaduais, muitos destes não estão aplicando a lei por conta própria, o que tem gerado, obviamente, uma assimetria regulatória.

Diante deste contexto, pergunta-se:

1 – O art. 147, §§ 3º e 5º do Código de Trânsito Nacional é auto-aplicável, não exigindo, portanto, uma regulamentação de natureza infralegal? Existe algum parecer, do Contran ou do Denatran tratando desta questão?

2 – Se não são auto-aplicáveis referidos dispositivos, por que o Contran ainda não editou a pertinente regulamentação, a nível nacional, passados três anos da publicação da Lei nº 10.350/2001? Essa omissão regulatória não fere os princípios constitucionais da tripartição de poderes e da razoabilidade?

3 – Se auto-aplicáveis estes dispositivos, não deveriam os Detran estaduais editar os atos administrativos normativos pertinentes para lhes conferir aplicabilidade? Sendo esse o caso, o que tem feito o Contran e o Denatran para “forçar” os Detran a aplicarem o previsto na Lei nº 10.350/2001?

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Augusto Botelho**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos serão despechados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 389, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento 506, de 2004, de iniciativa da Comissão de Educação;

– Nº 390 de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 720, de 2004, do Senador Paulo Paim;

– Nº 397, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 726, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 401, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 746, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko;

– Nº 402, de 2004, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.127, de 2004, do Senador Edison Lobão;

– Nós 1.185, 1.188 e 3.063, de 2004, dos Ministros Chefe da Casa Civil da Presidência da República e da Justiça, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 749, 864 e 752, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 1.187, de 2004, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 833, de 2004, do Senador José Jorge.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 1.186, de 2004, dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 867, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 243, de 2004, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.100, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante;

– Nº 244, 1.816 e 7.160, de 2004, dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Meio Ambiente e da Defesa, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 727, 560 e 728, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

– Nº 1.020, de 2004, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 835, de 2004, do Senador José Jorge.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

A resposta ao Requerimento nº 1.100, de 2004, foi também anexada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004, que continuará com a tramitação sobrestada aguardando resposta ao Requerimento nº 1.099, de 2004.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por vinte minutos, por permuta com o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, que, ontem, aceitando um requerimento por mim encaminhado – inclusive sendo S. Ex^a a primeira signatária do mesmo –, aprovou a realização de uma audiência pública naquela Comissão, para a qual foram convocados representantes dos trabalhadores da área bancária, dos banqueiros e do Governo.

Acompanhei o debate e quero também cumprimentar o Senador Sibá Machado, que fez a defesa do requerimento, aprovado por unanimidade naquela Comissão. Espero que na próxima semana, embora talvez não haja sessão deliberativa, possamos ouvir essas pessoas na Comissão e, quem sabe, possamos contribuir para um grande entendimento.

Recebi mais de dois mil **e-mails** da população, pedindo que os Senadores, os Deputados e o próprio Governo contribuam para uma saída negociada, para o entendimento das partes envolvidas na greve dos bancários. Os grandes prejudicados, até o momento, sem sombra de dúvida, foram os bancários e, por extensão, parte da população. Os banqueiros estão, ainda, insensíveis.

Por isso, meus cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais do Senado, especialmente à Senadora Lúcia Vânia, que, de pronto, encaminhou a aprovação do requerimento.

Sr^a Presidente, Sras e Srs. Senadores, passo a discorrer sobre a situação das pessoas com deficiência.

Decidi fazer este pronunciamento para convidar meus colegas Senadores a uma reflexão sobre as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam e a disposição que elas demonstram para superar os obstáculos.

É sempre muito difícil imaginar uma realidade diferente da nossa, talvez porque nos acostumamos tanto a olhar para nossas próprias dificuldades, que acabamos por prejudicar nossa capacidade de empatia.

Os cidadãos e cidadãs portadores de deficiência são parte integrante da nossa sociedade e grande tem sido sua luta para que sejam respeitados como tal, para que a sociedade pratique a integração, não como uma forma de complacência, mas como uma prática do direito legítimo que cabe aos mesmos.

Não bastasse o jugo do preconceito, infelizmente, da discriminação e até da rejeição, lembremos que se somam a essas objeções, que muitas vezes assolam a alma, machucam a auto-estima, outros fatores que, se não tornam proibitiva a inclusão desse importante setor de brasileiros, que chegam a 24,5 milhões, certamente a dificultam por demais.

Exemplifico trazendo dificuldades enfrentadas pelos portadores de deficiência em seu dia-a-dia, como as de ordem físico-arquitetônica: calçadas sem as mínimas condições, com obstáculos como lixeiras, orelhões desapropriados, placas e canaletes; ausência de rampas para a melhor locomoção dos usuários de cadeira de rodas; calçadas estreitas e até mesmo a inexistência delas.

Mas, Sr. Presidente, mesmo diante desse quadro desfavorável, vários são os exemplos de coragem e força de vontade que eu poderia citar para demonstrar que as pessoas com deficiência estão lutando para conquistar o seu espaço, estão se sobrepondo às dificuldades e servindo de modelo à própria cidadania.

Basta lembrar as Paraolimpíadas, segundo maior acontecimento esportivo do mundo. O Brasil mandou sua primeira representação aos Jogos Paraolímpicos em 1972 e, desde então, o que vemos é a presença brasileira nessas competições se ampliando.

Atletas como Robson Sampaio, Luis Cláudio Pereira, Graciana Alves, Sueli Guimarães, África Rocha, Antonio Tenório, José Afonso Medeiros, Clodoaldo da Silva, que foi o segundo maior medalhista de Atenas, são parte dessa história e, juntamente com tantos outros atletas paraolímpicos, fazem a nossa Nação se orgulhar ainda mais de toda nossa gente.

Julgo, Sr^a Presidente, que seja de senso comum que eles vejam reconhecido o seu esforço e que devemos a eles esse reconhecimento. Nesse sentido, apresentei requerimento à Presidência da Casa para a realização de Sessão Especial do Senado, no próximo dia 14 de outubro, com a finalidade de homenagear os atletas paraolímpicos. Nesse dia, o Presidente Lula também irá recebê-los. Eles serão homenageados pela Caixa Econômica Federal e pelos setores da sociedade organizada de nosso País.

É preciso salientar também a relevância de diversos programas que vêm sendo empreendidos nas áreas de desportos; na área da tecnologia, buscando a inclusão digital; na área da reabilitação; da inclusão

social associada ao meio ambiente; da inserção no mercado de trabalho, todos eles no sentido de promover mudanças e diminuir obstáculos.

Quando me refiro à batalha diária dessas pessoas por sua inclusão na sociedade e pela efetivação de seus direitos, devo mencionar as inúmeras correspondências que recebo e que manifestam o grande anseio que gira em torno da aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Grupo de Pais dos Alunos do Projeto de Educação Inclusiva de Santo André enviou, recentemente, ao meu gabinete – vou pedir depois que seja incluído nos Anais da Casa – um abaixo-assinado com 4.636 assinaturas do Município de Santo André, solicitando a votação e aprovação, com urgência, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O objetivo do estatuto é fazer que a pessoa com deficiência possa ter em mãos instrumentos valiosos como são hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Cidade. O estatuto tem a força de um conjunto de leis.

O Senador Flávio Arns, Relator do projeto, apresentará seu substitutivo, conforme nos informou, durante o mês de outubro, na Comissão de Assuntos Sociais, na qual serão realizadas audiências públicas. Logo após, o projeto irá para a Comissão de Educação.

Creio que a luta e o anseio dos portadores de deficiência não são mais estranhos a nenhum de nós. Gostaria que nos perguntássemos: por que a relutância em fazer emergir do plano das idéias para o plano das atitudes algo que todos sabemos ser justo, correto e de grande valor para a transformação das relações humanas?

Digo isso porque o conjunto da sociedade que hoje se manifesta a favor do Estatuto da Pessoa com Deficiência e que está remetendo essas milhares de assinaturas ao meu gabinete está a cobrar certa urgência para a aprovação.

Srª Presidente, finalizo o meu pronunciamento lendo uma poesia escrita por Luciano Ambrósio, assessor em meu gabinete, portador de deficiência visual, que pondera sobre a ferida da exclusão e, ao mesmo tempo, reclama o fato de o estatuto até hoje não haver sido agilizado.

Essência
Não existe deficiência
Na essência de um ser
Não é deficiente
A Gente que não pode ver
Andar, falar, ouvir
Antes de tudo se pode sentir
Querer, sonhar
Viver.
Deficiente é uma sociedade

Que não oportuniza
Com igualdade
O exercício da cidadania
Que exclui
Que discrimina
Que elimina qualquer possibilidade
De acessibilidade, de convivência
Então, onde está a deficiência?
Está no cidadão portador de deficiência ou é a sociedade que é deficiente?
Na displicência
De quem passa apressado
De quem ao seu lado não consegue enxergar-te
Nem que és parte do mundo
E que podes também fazer do mundo
Espaço de natural e rica convivência.
Sem exclusão, sem discriminação.

Essa é a poesia do Luciano que fiz questão de ler, aqui, no plenário, para mostrar a capacidade desse jovem que trabalha comigo – e são cinco ao todo –, a competência e a qualidade. Em tantas áreas eles são eficientes. E, aqui, eles demonstram muito bem que deficiente é a sociedade e não o cidadão que tem uma ou outra deficiência.

Era isso, Srª Presidente. Agradeço aos Senadores que permitiram que eu trocasse, para poder assumir um outro compromisso.

Obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Srª Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como se trata de sessão não deliberativa, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Srª Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB, posteriormente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Imediatamente após a fala do Senador Ney Suassuna, V. Exª poderá usar da palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ontem, votamos nesta Casa o Projeto de Lei de Biossegurança, um projeto extremamente importante e complexo, porque trazia dois assuntos que galvanizaram a sociedade brasileira.

Hoje é dia de agradecimento. Agradeço todos os companheiros, os meus Pares, que proporcionaram

uma vitória extraordinária: 53 votos favoráveis contra dois negativos e três abstenções.

Ao final da decisão, houve muita balbúrdia, e quero esclarecer alguns pontos.

Em primeiro lugar, não quebramos absolutamente nenhum acordo feito. As emendas, 20, estavam na Mesa há mais de 20 dias. Havia as de nº 8 e nº 10 – V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, era autora de uma delas e pedia a troca, no texto, das expressões “sanidade vegetal e animal” pelas expressões “zôo” e “fitossanidade”. Algo que não criava nenhum problema; ao contrário, melhorava a redação e, de maneira alguma, mudava texto.

Mesmo assim, fiz questão de fazer consulta a respeito, não porque eu precise de tutela, mas para manter o parâmetro. E, como quis fazer em todas as áreas, ouvi todos os companheiros que estavam envolvidos. Não houve oposição.

A Emenda nº 15, de autoria da nobre Senadora Heloísa Helena, aceitei parcialmente, mas houve um desentendimento. Por quê? Porque o Senador Osmar Dias, com aquele jeitão dele, de atropelamento, com aquele vozeirão, dizia que aquilo mudava tudo, descharacterizava. S. Ex^a estava com a emenda da Senadora, na qual ela tratava da pesquisa e de outros itens. A pesquisa eu rejeitei. E ele dizia que aquilo acabava com a pesquisa. Eu respondia que não era assim. Mas o Senador reiterava que descharacterizava. E eu dizia que não era assim. Resultado: só depois que constatou que se dirigia pela emenda e não pelo meu relatório o Senador Osmar Dias se conformou e verificou que não modificava nada.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por favor, nobre Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Sinceralmente, Senador Ney Suassuna, até entendo, no caso específico, o Senador Osmar Dias, porque tenho certeza de que S. Ex^a conhece bem o assunto, da mesma forma que V. Ex^a, que o estudou muito. Se V. Ex^a estivesse no lugar dele, como segundo relator, certamente teria essa reação ao olhar nossa emenda. Porque realmente ninguém pode liberar a pesquisa de forma geral, ampla e irrestrita. Se for para liberar pesquisa, V. Ex^a tem uma opinião e eu tenho outra. De repente, pode-se liberar pesquisa para guerra bacteriológica, para se matar uma ou outra pessoa com doença. Entendo que pesquisa para a produção de semente estéril, especialmente em campo, com impacto ambiental, é algo extremamente grave, porque semente estéril sabe V. Ex^a o que é. Nada mais é do que deixar o pequeno, o médio e até o grande produtor, cada vez mais, na mão da multinacional ou da empresa que disponibiliza a semente. É até pior do que no caso da semente transgênica da Monsanto, que paga a comercialização,

os **royalties**, mas guarda a semente – contaminada, transgênica, desgraçada. A semente estéril é pior ainda. Então, no caso do Senador Osmar Dias, até entendo, porque S. Ex^a viu a emenda, com a qual se preocupou muito, e, de fato, ela muda a concepção. Agora, no caso de outros, inclusive de Líder, que se guia pela possibilidade de liderar como se estivesse tratando com um comboio de boi que vai para onde ele mandar, isso é que é pior. Esse é que deveria ter respeitado o fato de V. Ex^a ter estudado um assunto que ele não estudou. Efetivamente, ao estudá-lo, V. Ex^a fez quase um agrado, um gesto de delicadeza. A única coisa que V. Ex^a fez foi pegar um artigo de uma lei existente, que não estava sendo modificada pela que votamos ontem – a Lei de Biossegurança – e que já proibia a comercialização de semente estéril, e incluí-lo no texto. Mas tenho a impressão de que o Líder do Governo, quando soube que a emenda era minha, teve certo ataque, sem entender o que estava acontecendo, e acabou dizendo que havia coisas subterrâneas. Eram três emendas, da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Sibá Machado. Não sei como os dois estariam fazendo coisas subterrâneas contra o Governo de que fazem parte. Portanto, da parte dos dois, nada havia de subterrâneo. E a minha emenda V. Ex^a nem acatou. Acatou parcialmente a idéia, utilizando parte da lei que estava sendo apresentada. Então, até entendo que o Senador Osmar Dias – que conhece o assunto, como V. Ex^a –, ao ler, tenha ficado profundamente chocado, mas me surpreendo que o Líder tenha tido um ataque e dito que era algo subterrâneo e desprovido de acordo, sem ler o relatório de V. Ex^a. Agradeço sua delicadeza de não rejeitar de pronto uma emenda, só porque era assinada pela Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a fez até um gracejo, mas não aceitou nada, só parcialmente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senadora. Peço a Presidência tolerância, uma vez que a Senadora quase ocupou os meus cinco minutos.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Ney Suassuna, a Casa está tão cheia hoje, que V. Ex^a poderá usar 20 minutos, e ninguém reclamará.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas é a Presidente que pode fazer-me essa concessão ou não.

Então, nobre senadora, não houve quebra de acordo nenhum. As emendas estavam aqui há 20 dias.

Em relação à Emenda nº 15, aceitei parcialmente o que já era de outra lei e que no mundo todo foi rejeitado. E por que o foi? Porque seria criado um monopólio impensável. Por isso, repetimos o que já estava na lei que trata da soja. É verdade o que a Senadora falou: nem sempre concordo com V. Ex^a, mas quis fazer um agrado.

Em relação às outras duas emendas, nada foi mudado, apenas foi usado um sinônimo. Em vez de

quatro ou cinco palavras, usamos uma única, que dava até mais imponência ao texto.

Fora isso, queria dizer da minha alegria, ao saber hoje que o Governo lutará pelo projeto na Câmara e, mais do que isso, ao verificar que há esperança para os que sofrem de diabetes, de doenças do sistema nervoso, de deterioração muscular.

Essa era a exposição que queria fazer. Agradeço aos Senadores o entendimento. Penso que esta Casa mostrou um grande avanço, seja em relação à célula-tronco, seja em relação à transgenia.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias, por cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sras e Srs. Senadores, por meio de medidas provisórias, o Governo vem eliminando, gradativamente, as prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional de legislar.

A nossa passividade diante dessa imposição do Executivo estimula esse apetite desmesurado do Governo em legislar por meio das medidas provisórias, amesquinando o Congresso Nacional. Não há dúvida de que as nossas prerrogativas estão sendo usurpadas, a cada passo, pelo Poder Executivo, notadamente a partir da posse do Presidente Lula na Presidência da República.

É preciso que o Congresso Nacional adote uma postura de maior rigor em relação ao comportamento autoritário do Governo, deixando de avalizar, de homologar a vontade governamental, manifestada por meio de medidas provisórias que afrontam deliberadamente a Constituição do País e não guardam a necessária relação com os pressupostos básicos da relevância e da urgência, na maioria das vezes.

No **Diário Oficial** da última sexta-feira, foi editada a Medida Provisória nº 219, que dispõe sobre a cumulatividade do PIS/Pasep e da Cofins, além de dispor sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido* – CSLL.

No **Diário Oficial** da última segunda-feira, foram publicadas mais duas medidas provisórias. Como não foi possível publicar no sábado e no domingo, na segunda-feira o Presidente manda publicar duas medidas provisórias. Uma delas, a de nº 220, dispõe sobre a criação de 132 cargos comissionados no Ministério de Minas e Energia*, o que pode gerar uma despesa anual da ordem de R\$5,5 milhões.

Imaginei que o Governo já estivesse satisfeito com a aprovação da Medida Provisória nº 163, convertida na Lei nº 10.866, que criou 2,8 mil cargos, colocados à disposição na Casa Civil, para serem usados de acordo com a necessidade dos 36 Ministérios do Governo Lula. Vejo, agora, que 2,8 mil cargos não foram suficientes. O Governo encaminha nova medida provisória, buscan-

do autorização para mais 132 cargos comissionados, aumentando a despesa em R\$5,5 milhões.

Além dessas medidas provisórias já referidas, há a Medida Provisória nº 221, que dispõe sobre Certificado de Depósito Agropecuário* e dá outras providências. Não se discute, neste momento, se é importante tal certificado, se é urgente ou não. O que se discute é esse apetite autoritário de se impor, por meio de medidas provisórias, a legislação do País.

No **Diário Oficial** de terça-feira, dia 5, está publicada a Medida Provisória nº 222, que cria a Secretaria de Receita da Previdência*, vinculada ao Ministério da Previdência Social, e mais sete cargos comissionados, cujo dispêndio anual gira em torno de R\$500 mil.

Como se vê, é uma medida provisória por dia; às vezes, até duas, como ocorreu na segunda-feira, provavelmente para compensar a impossibilidade de editar medida provisória no sábado e domingo. A impressão que fica é a de que o Presidente da República não consegue dormir no dia em que não edita uma medida provisória.

No início deste ano, foi editada, como disse, a Medida nº 163, que criou 2.800 cargos. Não sei como é possível explicar a criação desses novos cargos, levando-se em consideração as seguintes questões: o Ministro José Dirceu já fez uso dos 2.800 cargos criados no início do ano e que ficaram disponíveis para sua pasta? Creio que essa é uma pergunta que merece resposta do Governo e de S. Ex^a. Será que essas medidas provisórias que criam cargos são para atender os derrotados nesta eleição, como fez Lula, no início do ano, ao criar mais Ministérios – que chegaram ao número de 36 –, para acomodar no Governo aqueles que foram derrotados na eleição de 2002?

Portanto, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, o protesto do PSDB, desta tribuna, relativamente a essa vocação autoritária e explícita na edição de medidas provisórias, que não guardam nenhuma relação com a relevância e urgência, pressupostos constitucionais básicos para sua edição. Quem sabe, um dia, o Congresso Nacional possa reagir a esse comportamento.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Siba Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC.) – Passamos a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Paim, que permutou com o Senador Rodolpho Tourinho.

S. Ex^a tem a palavra, por 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria, em primeiro lugar, de anunciar aqui o resultado alvissareiro, extremamente positivo, das eleições do

Partido dos Trabalhadores no nosso Estado de Mato Grosso.

Em Mato Grosso, tínhamos prefeito em apenas um Município do Estado e conseguimos sete prefeituras: Barra do Bugres, companheiro Aniceto Miranda; Confresa, companheiro Mauro Sérgio; Nova Bandeirantes, companheiro Valdir Barranco; Nova Guarita, Antônio Zanatta; Nova Ubiratã, Osmar Rossetto, o nosso Chiquinho; Rio Branco, Antônio Milanezi; Vila Bela da Santíssima Trindade, Wagner Silveira.

Conquistamos nove vice-prefeituras nos Municípios de Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Itanhangá, Juara, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Pontal do Araguaia e São José do Xingu.

Conquistamos, também, em aliança, o Partido dos Trabalhadores com outros partidos, vinte e nove prefeituras: Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Paraguai, Alto Taquari, Aripuanã, Barra do Garças, Brasnor te, Campo Verde, Colíder, Itaúba, Jaciara, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Nortelândia, Nova Lacerda, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Pedra Preta, Porto Alegre do Norte, Reserva do Cabaçal, Santa Carmen, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, Torixoréu e Várzea Grande. Várzea Grande é o segundo maior Município do nosso Estado; após a Capital é o primeiro.

Conquistamos 97 vagas de Vereadores em todo o Estado. Tínhamos 52 vagas, se não estou equivocada, e conquistamos praticamente o dobro. Mas a maior vitória, realmente, foi a da capital. Pela primeira vez na história de Mato Grosso, pela primeira vez na história da nossa querida capital, Cuiabá, o Partido dos Trabalhadores chega ao segundo turno, com o nosso candidato, companheiro Alexandre César.

Para variar, as famosas pesquisas, Sr. Presidente, nos colocavam numa situação bastante difícil o tempo todo. E, no dia da eleição, chegamos a 33,5% dos votos na capital. Foi realmente uma vitória estrondosa chegarmos ao segundo turno com esse volume de votos.

Agora, os entendimentos, as negociações, estão acontecendo com critérios, em cima de propostas, do plano de governo que levou o companheiro Alexandre César ao segundo turno, com tranquilidade de votos, para conquistarmos realmente a vitória na nossa capital, na nossa Cuiabá, pela primeira vez na história de Mato Grosso. Realmente, foi uma vitória nunca dantes conquistada.

Gostaria, rapidamente, após esse comunicado da nossa vitória eleitoral – nossa, do Partido dos Trabalhadores –, de fazer no Estado de Mato Grosso o registro de uma matéria que saiu hoje na **Folha de S. Paulo** sobre a questão das nossas estradas.

Infelizmente, ainda temos problemas graves nas estradas de Mato Grosso. Muita coisa já foi superada no Brasil, inclusive em Mato Grosso, mas muita coisa há que ser feita ainda. E a própria matéria veiculada

pela **Folha de S. Paulo** nos mostra a situação difícil das estradas do Brasil, colocando uma das estradas de Mato Grosso entre as que têm maior dificuldade, que é a BR-163.

Eu diria que, em Mato Grosso, temos dificuldades, sim, com a BR-163, com a BR-364, com a BR-174, com a BR-070 e com a BR-158. São estradas fundamentais, importantíssimas, da maior relevância para um Estado como o meu Estado de Mato Grosso, fundamentalmente produtor de matéria-prima, maior produtor de grãos de soja, maior produtor de algodão – aliás, lá produzimos já algodão colorido; a natureza já nos fornece o algodão, contando com o branco, de quatro cores –, maior produtor de carne etc, etc. E temos uma dificuldade ainda muito grande na questão do escoamento da produção. Por isso, as nossas estradas ainda têm dificuldades grandes, apesar de todo o esforço do nosso Governo, de todo o esforço do nosso Ministro Alfredo Nascimento, que lá já esteve, que esteve lá na BR-364, que é um dos importantes veios de escoamento da produção. Mas, a BR-163, que é a coluna vertebral do nosso chamado nortão de Mato Grosso para o escoamento da produção, juntamente com as outras BRs, encontra-se em situação ainda difícil.

Voltamos a insistir, Sras e Srs. Senadores, que, além do orçamento já buscado pelo Ministério e já comprometido pelo Presidente Lula, o orçamento para o Ministério dos Transportes para 2005, precisamos melhorar ainda mais para que realmente se consiga resolver de uma vez esse problema quase insolúvel das rodovias brasileiras, especialmente de Mato Grosso.

A situação em Mato Grosso é difícil. As supercargas dos chamados bitrens e outros mais são realmente intoleráveis pelas nossas estradas, bem como a questão da inexistência de balanças. São dificuldades que fazem com que as nossas estradas continuem com muita deficiência. Para superarmos isso, precisamos não só da restauração e da conservação permanente dessas estradas como da construção de trechos em várias delas, como na BR-158 e na BR-364, que ainda têm trechos significativos para serem construídos, bem como na própria BR-163, que ainda tem um pequeno trecho no Estado de Mato Grosso. Há ainda a questão da BR-163 no Pará, para que o escoamento se dê por Santarém, o que está em estudos. E temos também a questão do meio ambiente no Pará. Acreditamos que tudo será resolvido da forma desejada, com desenvolvimento sustentável, com a estrada acontecendo sem a degradação de meio ambiente, pelo menos de forma bastante controlada.

Só acreditamos que conseguiremos superar essa questão quando tivermos a liberação dos recursos da Cide. A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico foi criada para a restauração, conservação e construção de estradas federais. Vinte e nove por cento desses recursos já estão sendo repassados para os governos estaduais, que os estão utilizando. Esses

29% foram encaminhados pelo Congresso por decisão do Presidente Lula; é um recurso vindo da Cide. Nós, do Senado, demos a nossa contribuição aprovando o repasse desses recursos para os governos estaduais. Os governos estaduais – acredito – estão usando, pelo menos Mato Grosso, esses recursos para as estradas estaduais. Temos o compromisso, como Senadores, como Parlamentares Federais, de levar um percentual dos recursos da Cide para as estradas federais.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – É para, ao lado de V. Ex^a, também reclamar das nossas estradas, e, sobretudo, com muita surpresa, indagar da aplicação dos recursos da Cide. Cerca de R\$18 bilhões ou mais já foram arrecadados, e as nossas estradas continuam deterioradas. Vai-se perdendo um patrimônio público de valor inestimável. É fácil verificar o que se investiu, por exemplo, no Paraná, nos diversos governos estaduais. No governo que tive a honra de comandar, durante quatro anos, US\$1,1 bilhão; no governo anterior ao meu, do saudoso Governador José Richa, US\$700 milhões; no governo Canet Júnior, US\$700 milhões. Enfim, é um patrimônio de grande significado financeiro para o País e para o Estado. E não se pode admitir essa destruição pela irresponsabilidade administrativa. No Paraná, não se conservam estradas há muito tempo, as rodovias estão destruídas, e vêem-se ainda mais praças de pedágio. O atual Governador, que prometeu na campanha acabar com o pedágio, ao assumir, instalou novas praças de pedágio na rodovia Curitiba-Lapa e já providencia a implantação de outras em diferentes rodovias do Paraná. E os recursos da Cide? Já se discutiu aqui que esses recursos foram destinados a compor também o superávit primário, mas a instituição dessa contribuição não se fez para o superávit primário. Falou-se também que houve a utilização desses recursos para pagamento de pessoal, mas não foi esse o objetivo da nova contribuição que onera o contribuinte brasileiro. Por isso, exigem-se explicações, e V. Ex^a tem toda razão em comparecer constantemente a essa tribuna. Sou testemunha da insistência e da persistência de V. Ex^a neste tema, procurando resolver não só a situação do seu Estado, mas de todo o País.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza. Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Mais uma vez, parabenizo V. Ex^a pelo trabalho intenso feito em relação às rodovias do Mato Grosso e de todo o Brasil. V. Ex^a é a Parlamentar que mais tem debatido a questão da Cide e da situação precária das nossas rodovias. Em Rondônia, a BR-364, que parte do Mato Grosso e atravessa todo o nosso Estado, com mais de 1.300 quilômetros, cortando-o de sul a norte até a divisa do

Acre, vem enfrentando sérias dificuldades. Desde que cheguei aqui, há quase dois anos, venho fazendo esse alerta. No ano passado, não foram feitos os trabalhos e, neste ano, até o momento, alguns trechos ainda não foram iniciados. Outros foram iniciados já no período das chuvas. No ano passado e neste ano, chamei a atenção para o início das primeiras chuvas no Norte, e agora estão mexendo nas estradas no período chuvoso. Há alguns dias, houve um atoleiro num trecho de asfalto que estava sendo restaurado; foi retirado o asfalto velho para se fazer o novo, mas choveu muito, e mais de 400 carretas com soja do Mato Grosso, que iam para o porto de Porto Velho, estavam encalhadas naquela rodovia. Em outros trechos que vinham sendo conservados pelo BEC, os buracos foram abertos há mais de 30 dias; limparam os buracos, recortaram suas bordas, mas até hoje não foram tapados, o que vem causando vários acidentes. Tenho alertado tanto para isso. Não sei o porquê da demora e da lentidão da Unit de Rondônia e do Ministério dos Transportes, com todo respeito ao nosso Ministro Alfredo Nascimento, que está cheio de boa vontade. No entanto, mais uma vez, faltam os recursos, talvez os recursos da Cide, Senadora. Agora, o Congresso fez uma partilha que considero justa: parte do dinheiro da Cide foi dado para os Estados e Municípios. Mas o que está acontecendo no meu Estado agora? Com a parcela do dinheiro da Cide recebida trimestralmente, o Governador está recuperando todas as rodovias estaduais; quer dizer, ele está fazendo a recuperação das rodovias estaduais com o dinheiro do Governo Federal, criando até um contraponto com as rodovias federais. É como se dissesse: eu estou deixando as minhas estradas boas, e as estradas do Governo Federal estão completamente esburacadas. É um contra-senso que o dinheiro da Cide não vá para as rodovias federais, fim para que foi criada no Congresso, sendo repassado para os Estados recuperarem suas estradas.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Valdir Raupp, eu ia fazer essa colocação, mas como V. Ex^a já o fez e o meu tempo urge, incorporo seu aparte ao meu pronunciamento. É incrível realmente essa situação.

Destaco a competência do nosso Ministro Alfredo Nascimento, que está lutando bravamente para conseguir fazer avanços. No entanto, além da falta de recursos, que não considero o fator principal, há a burocacia. É difícil avançar com a herança emperrada da burocacia existente em nosso País.

No dia de hoje, pretendo ainda falar sobre algo extremamente importante, que é a questão ambiental. Finalmente, o Protocolo de Kyoto foi assinado pela Rússia. Esse era um momento muito esperado.

Há poucos dias, o governo da Rússia tomou uma decisão que pode vir a se tornar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um marco histórico de grande importância: aprovou a adesão do país ao Protocolo de Kyoto, proposto pela conferência internacional sobre

os problemas mundiais do meio ambiente, realizada na cidade japonesa de Kyoto, em 1997.

Basicamente, o Protocolo de Kyoto é um tratado internacional que promove a redução dos gases poluentes que ameaçam levar a um aquecimento global, transtorno climático que pode causar catastrófico impacto sobre a humanidade.

O Protocolo de Kyoto estabelece que os países signatários do tratado comprometem-se a reduzir o volume de emissões de gases, principalmente o CO₂ emitido por veículos, indústrias, usinas termelétricas e queimadas. Redução em um montante que signifique um nível de emissão 5,2% abaixo do registrado em 1990. Essa meta deve ser atingida até 2012.

Contudo, o Protocolo só entrará em vigor se for ratificado por um número tal de países que, em seu conjunto, sejam responsáveis por, pelo menos, 55% das emissões registradas em 1990. Com a aprovação da Rússia, será atingida essa cota de 55%, já que muitos países já aprovaram o tratado, mais exatamente 125 países.

Cabe lembrar que os Estados Unidos optaram pela não-ratificação, argumentando que uma redução acentuada das suas emissões seria lesiva à economia americana. Os Estados Unidos são os maiores emissores de gases, respondendo por mais de um terço das emissões mundiais.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando os Estados Unidos acham que têm problemas com o Iraque ou com o Afeganistão, eles bombardeiam esses países. Pergunto aos governantes americanos quem eles bombardeiam quando emerge um furacão, como o que foi formado na Flórida há poucos dias. O meio ambiente está sendo violentado e dá suas respostas. No entanto, o governo dos Estados Unidos nega-se a assinar o Protocolo de Kyoto. Gostaria de saber se os EUA irão voltar suas armas pesadas contra os furacões. Eles teriam de assinar Kyoto.

A Rússia é também uma grande emissora de CO₂, o que explica os demorados debates naquele país sobre aderir ou não ao tratado. Agora, com a decisão do governo russo de ratificar o Protocolo, é dado um passo decisivo e longamente aguardado. Passo que todos nós devemos saudar e elogiar com entusiasmo, como, de resto, tem sido a reação da comunidade internacional. O Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, por exemplo, declarou que "a entrada em vigor do Protocolo é essencial para abordar o desafio que a mudança climática representa para o planeta".

A ratificação pelo Executivo russo ainda tem de ser aprovada pelo Parlamento daquele país, mas avalia-se que, não obstante ainda suscitar a questão divergências e dúvidas, a postura decidida do governo russo e o fato de ele contar com maioria sólida no seu Legislativo garantem que o tratado entrará efetivamente em vigor internacionalmente, comprometendo os numerosos países que o aprovaram com a

perseguição de políticas benéficas à saúde ambiental de nosso planeta.

O Brasil ratificou e aprovou o Protocolo de Kyoto no ano de 2002. No Congresso de Kyoto, fomos um país dos mais participantes. De resto, já havíamos dado uma bela contribuição à causa mundial da defesa do meio ambiente ao sermos os anfitriões, no Rio de Janeiro, em 1992, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida pelos nomes de Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra.

Infelizmente não terei tempo de ler tudo. Peço que o meu discurso seja registrado na íntegra nos Anais do Senado.

Ao encerrar, gostaria de chamar a atenção para a Comissão Parlamentar Mista que presidimos, a Frente Parlamentar Mista de Desenvolvimento Sustentável e Apoio à Agenda 21 Local. Essa frente é de extrema importância; inclusive, gostaria de reforçar o convite feito aos Srs. Senadores que dela ainda não participam para que a ela adiram, pois, por ser uma frente mista, tem força no Congresso Nacional. Já participam dela mais de cem Deputados Federais e cerca de 42 Senadores. Conclamamos os demais senadores a participarem conosco desse trabalho.

Também quero parabenizar todos os governantes do planeta, principalmente os dos 125 países que aderiram ao Protocolo de Kyoto, e especialmente a Rússia, que acaba de aderir a ele. O planeta Terra agradece, a humanidade pode se congratular. Tenho fé no esforço concertado e esclarecido das nações do mundo em favor de uma prosperidade que possa perdurar por muitas gerações.

O Protocolo de Kyoto é uma importante luz que, acreditamos, iluminará os caminhos da humanidade. Precisamos de desenvolvimento, sim, mas de desenvolvimento sustentável, porque o que está posto em primeiro lugar no planeta é a vida. Não adianta sairmos promovendo desenvolvimento de uma forma exacerbada, desencontrada totalmente com o meio ambiente. Se assim fizermos, de repente, não vai sobrar vida no planeta.

Então, em nome da vida, busquemos o desenvolvimento sustentável. Parabenizamos os 125 países e, especialmente, a Rússia, que acaba de assinar o Protocolo de Kyoto.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA SERYS SHHESSARENKO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Trecho em MT está entre os piores

Pesquisadores da CNT percorreram quase 75 mil quilômetros em todo país para traçar um raio-x das rodovias

Da Redação

Um trecho entre Cuiabá e Alta Floresta foi incluído entre os 20 piores do país de acordo com a Pesquisa Rodoviária 2004 divulgada ontem pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). São 622 km pela BR-163 até Nova Santa Helena, de onde se percorre mais 181 km pela MT-320 até Alta Floresta, no Norte do Estado.

O levantamento apontou que 56,1% da extensão encontra-se com pavimento em estado deficiente, ruim ou péssimo, o que equivale a 41.911 quilômetros. É na região Nordeste que estão as piores rodovias, com 24,4% das estradas em péssimo estado de conservação. Já o Estado de São Paulo tem a melhor malha do país, com 59,4% dos trechos classificados como ótimos. Das 20 melhores rodovias classificadas pela pesquisa, 18 estão em São Paulo.

Durante 29 dias, 14 equipes de pesquisadores da CNT percorreram 74.681 quilômetros para diagnosticar a qualidade do pavimento, a sinalização e geometria das vias federais e estaduais em todo o Brasil. Foram pesquisados 8.638 km na região Norte, 21.582 km no Nordeste, 11.052 km no Centro-Oeste, 20.612 km na região Sudeste e 12.797 km no Sul. A pesquisa mostrou que 65,4% da extensão apresentam sinalização em estado inadequado (48.788 Km); 39,8% da extensão avaliada não possuem acostamento (29.708 Km). O trecho em que as placas são cobertas pelo mato representam 24,6% ou 18.355 km. Também mais de 80% das extensões pesquisadas apresentam algum tipo de defeito na sua geometria. Os pesquisadores analisaram ainda a infraestrutura de apoio ao transporte rodoviário nas imediações das vias, observando a existência de praças de pedágio, controladores de velocidade (radares) e balanças, entre outros.

Em relação à avaliação do estado geral das rodovias, 74,7% da extensão total pesquisada apresentaram algum grau de imperfeição (36,4% deficientes, 23,7% ruins, 14,6 péssimos). Considerando apenas as condições do asfalto, 1,5% das estradas estão totalmente destruídas (1.100 km), 11,1% possuem afundamentos, ondulações ou buracos (8.280 Km) e mais 12,4% estão com o pavimento desgastado. Há ainda 21,5% de trechos que estão trincados ou remendados e em 40,3% da extensão avaliada (30.072 km) não havia a presença da Sinalização de Velocidade Permitida. Além disso, 40% das estradas não têm acostamento, 40% não têm placa de velocidade e cerca de dois terços não possui sinalização visível.

Ao analisar as pesquisas anteriores, o presidente da CNT, Clésio Andrade (PL), que também é o vice-governador de Minas Gerais, afirmou que nos últimos anos não foi feito nada para que a situação melhorasse. "Na questão rodoviária brasileira, não está havendo avanços", afirmou. Sobre a possibilidade de incluir a recuperação de rodovias nas PPPs (Parcerias Público-Privadas), ele afirmou que no máximo 4 mil km poderiam ser incluídos, pois o restante não tem viabilidade econômica - ou seja, tem baixo fluxo de veículos para cobrança de pedágio.

Com a inclusão do Amapá, a nona pesquisa feita pela CNT incluiu todos os Estados e foi a primeira a cobrir toda a extensão da malha rodoviária federal pavimentada do país, os principais trechos sob gestão estadual, além de rodovias sob gestão terceirizada, o que inclui 109 ligações ou estradas. A situação é mais grave nas estradas sob gestão estatal, onde 83% apresentam algum tipo de problema. No caso das terceirizadas - que normalmente têm mais pedágios - 21,6% estão em estado ruim. Segundo a CNT, há 20 mil km de estradas que precisariam ser totalmente reconstruídos. Outros 20 mil km ainda podem ser reparados. Para isso, seriam necessários R\$ 8 bilhões, mas o Orçamento do Ministério dos Transportes é de apenas R\$ 2 bilhões. (Com assessoria)

TRANSPORTES 74,7% estão deficientes, ruins ou péssimas, diz CNT, que cobra investimentos; privatizadas são as melhores

HUMBERTO MEDINA
SUCCURSAL DE BRASÍLIA

A situação crítica das rodovias brasileiras já está ameaçando a retomada do crescimento econômico, segundo avaliação da CNTI (Confederação Nacional dos Transportadores de cargas).

O resultado mostra que a piora em relação ao ano passado ocorreu quando 74% dos trechos pesquisados estavam deficientes, nulos ou péssimos, com 82,8% dos trechos sob administração estatal dessa categoria.

A pesquisa da Unicef aponta desde 1995 e sempre aponta uma situação ruim. "Nós entregamos os pontos, não adianta mais falar criticas", disse Andrade. "Essa situação vai trair, e já está trairando, o crescimento econômico." Para ele, as obras que o governo

vem fazendo não adiantam. "Fizemos operação tapa-buraco. Depois da primeira chuva, a estrada volta a ficar ruim", disse. Segundo ele, as estradas precisariam ser refitadas.

vezes maior do que o deste ano.

vezes maior do que o deste ano. As rodovias que foram concedidas para a iniciativa privada estão em melhor estado. Nas rodovias concedidas, uma empresa privada faz a manutenção, cobram ou não pedágio. Todos os dezenas de trechos de rodovias p

“pulação”, do uso dos recursos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Económico, tributo cobrado sobre a comercialização de combustíveis). Segundo ele, o governo buscou a determinação de usar os recursos na infra-estrutura em transportes.

S I W

Minis

stro pr
verba
ção me

ome tem
e diz que
elhorou

卷之三

livremo
ano de
cerca de
ainda
em med

R\$ 2,3 bilhões e terceira de R\$ 6 bilhões.” Dito que 70% serão usadas

tivemos um Orçamento n

tivemos um Orçamento no ano de R\$ 23 bilhões e tereremos cerca de R\$ 6 bilhões." Diz ainda que 70% serão usados em melhorias nas estradas.

A proposta de Orçamento do Ministério para 2005 é de R\$ 1

vezes maior do que o de este ano. As rodovias que foram concedidas para a iniciativa privada estão em melhor estado. Nas rodovias concedidas, uma empresa privada faz a manutenção, cobrando ou não pedágio. Todos os dez melhores trechos de rodovias pesquisados pela CNT estão sob responsabilidade do setor privado e passam pelo Estado de São Paulo.

Os dez piores estão sob administração dos governos federal e estaduais. A maior parte está nas regiões Norte e Nordeste.

De acordo com Andrade, só 3.000 km atulda poderiam ser cedidos à iniciativa privada, por meio de concessões com cobrança de pedágios ou eventualmente usado PPP (Parceria Público-Privada). Como essa quantidade é pequena em relação ao total da malha viária, seria preciso mais investimento público.

O presidente da CNT reclamou também do que considera "mani-

Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, tributo cobrado sobre a comercialização de combustíveis). Segundo ele, o governo burla a determinação de usar os recursos na infraestrutura em transportes.

"O governo não usa os recursos. Ai, no ano seguinte, vira sobra de caixa e o governo pode usar como quiser", disse. Neste ano, até agora, foram arrecadados R\$ 5 bilhões com a cobrança da Cide, de acordo com a CNT.

Em setembro, o governo liberou os caminhões conhecidos como "bitrens" (veículos com uma carroceria acoplada a outra) da obrigatoriedade da AET (Autorização Especial de Trânsito) para circular em rodovias federais, estaduais e vias municipais. O Ministério dos Transportes disse que a liberação não afetava a qualidade das estradas porque os limites de peso continuavam inalterados.

Ministro promete mais verba e diz que situação melhorou

DAS SUCURSais DE BRASÍlia

Para o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, houve melhora na situação das estradas. "Melhorou muita coisa. Mas nós temos que ter um tempo para que os resultados começem a aparecer. Nós retomamos a reconstrução das rodovias a partir de julho", disse.

Ele admitiu que havia problemas, que o orçamento era limitado, mas que o volume de recursos para melhorar as estradas vem aumentando. Segundo ele, a expectativa para o ano que vem é bem melhor. "Nós

tivemos um Orçamento n
ano de R\$ 2,3 bilhões e teremos certa de R\$ 6 bilhões". D
ainda que 70% serão usa
em melhorias nas estradas.

A proposta de Orçamento do
ministério para 2006 é de R\$ 6
bilhões, mas o ministro d
que já está aterrada a liberaç
de mais R\$ 2,5 bilhões, que
niam de uma folga no cum
mento da metade de superávit
anterior.

Ele se referia a exclusão do
cálculo do superávit de invest
imentos em infra-estrutura que
o governo ainda negocia
com o FMI. "Isto vem da re
união com o Fundo. Ele d
que o governo vem usando
recursos da Cide nas estradas.

Para Nascimento, não ha
obstáculos ao crescimento do
país. "Se nós não fizéssemos
investimentos que vamos

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO.**

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA. e Sr. Senadores. há poucos dias, o governo da Rússia tomou uma decisão que pode vir a se tornar um marco histórico de grande importância: aprovou a adesão do país ao Protocolo de Kyoto, proposto pela conferência internacional sobre os problemas mundiais do meio ambiente realizada naquela cidade japonesa, em 1997.

Basicamente, o Protocolo de Kyoto é um tratado internacional que promove a redução dos gases poluentes que ameaçam levar a um aquecimento global, transtorno climático que pode ter catastrófico impacto sobre a humanidade.

O Protocolo de Kyoto estabelece que os países signatários do tratado comprometem-se a reduzir o volume de emissões de gases, principalmente o CO₂ emitido por veículos, indústrias, usinas termelétricas e queimadas. Redução em um montante que signifique um nível de emissão 5,2% abaixo do registrado em 1990. Essa meta deve ser atingida até 2012.

Contudo, o Protocolo só entrará em vigor se for ratificado por um número tal de países que, em seu conjunto, sejam responsáveis por, pelo menos, 55% das emissões registradas em 1990. Com a aprovação da Rússia, será atingida essa quota de 55%, já que muitos países já aprovaram o tratado, mais exatamente 125 países.

Cabe lembrar que os Estados Unidos optaram pela não ratificação, argumentando que uma redução acentuada das suas emissões seria lesiva à economia americana. Os Estados Unidos são os maiores emissores de gases, respondendo por mais de um terço das emissões mundiais.

A Rússia é também uma grande emissora de CO₂, o que explica os demorados debates naquele país sobre aderir ou não ao tratado. Agora, com a decisão do governo russo de ratificar o Protocolo, é dado um passo decisivo e longamente aguardado. Passo que todos nós devemos saudar e elogiar com entusiasmo, como, de resto, tem sido a reação da comunidade internacional. O secretário-geral da ONU, Kofi Annan, por exemplo, declarou que “a entrada em vigor do Protocolo é essencial para abordar o desafio que a mudança climática representa para o planeta”.

A ratificação pelo Executivo Russo ainda tem de ser aprovada pelo Parlamento daquele país, mas avalia-se que, não obstante ainda suscitar a questão divergências e dúvidas, a postura decidida do governo russo e o fato de ele contar com maioria sólida no

seu legislativo garantem que o tratado entrará efetivamente em vigor internacionalmente, comprometendo os numerosos países que o aprovaram com a persecuição de políticas benéficas à saúde ambiental de nosso planeta.

O Brasil ratificou e aprovou o Protocolo de Kyoto no ano de 2002. No Congresso de Kyoto fomos um país dos mais participantes. De resto, já havíamos dado uma bela contribuição à causa mundial da defesa do meio ambiente ao sermos os anfitriões, no Rio de Janeiro, em 1992, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida pelos nomes de Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra.

Naquela ocasião, não só hospedamos o grande encontro internacional como também demos contribuições muito relevantes em termos de minutas de resolução. As decisões da Rio-92 foram compiladas no importante e extenso documento chamado Agenda 21, que já pensava o novo século que se anunciava, constituindo-se em minuciosa enumeração dos caminhos para a defesa da natureza e para a solidariedade com as futuras gerações.

A Agenda 21 orienta a solução dessas questões não somente em nível global e geral mas também no âmbito de cada país, e, num país como o Brasil, em cada Estado e Município. A Agenda 21 sugere essa ação em múltiplos níveis, aproximando governos e população, para maior eficiência das pertinentes políticas. Segundo esse espírito, constituiu-se, no Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, conhecida como Frente Agenda 21, que tenho a honra de presidir. Ela empenha esforços para, articulando os legislativos de nível nacional, estadual e municipal, e conjugando recursos financeiros, conhecimento técnico e vontade política, levar à concretização da Agenda 21 em toda a extensão.

Sr. Presidente, sou Senadora por Mato Grosso, unidade da Federação em que se tem de examinar com atenção especialmente aguçada as questões do desenvolvimento e da conservação e uso racional da natureza, da sustentabilidade e do avanço equitativo no social e no econômico. Eis porque, desta tribuna, tenho abordado com freqüência esse problema.

Nos países, como o nosso, onde são aflitivas as dúvidas sociais, as situações de exclusão e a urgência de crescimento econômico, o desenvolvimento é imperativo incontornável. Mas tenho claramente estabelecido, por meio de repetidas manifestações, e creio falar em nome de um consenso que se vai tornando irreversível, que o preço a pagar pelo desenvolvimento não pode ser o da destruição irracional de recursos naturais que são, essencialmente, limitados.

Apoiamos, pois, as decisões da comunidade internacional a respeito dos cuidados com o meio ambiente. Particularmente, apoiamos o Protocolo de Kyoto, que, muito justamente, diferencia entre países mais ricos e mais pobres no que tange aos esforços que devem dedicar a essa causa e no que diz respeito às restrições a que devem se submeter em favor dela.

O Protocolo de Kyoto prevê mecanismos de mitigação e de compensação de danos ambientais que interessam sobremaneira ao Brasil. Entre eles, a possibilidade de negociação de créditos de carbono. Segundo esse sistema, que começa a ser gradualmente implantado pelo PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, países mais industrializados, enquanto tiverem dificuldades em reduzir suas emissões de CO₂ aos níveis acordados, poderão comprar créditos de emissão de países que implantem projetos absorvedores de carbono ou que levem à redução de seu lançamento na atmosfera.

Dessa maneira, o Brasil pode se tornar grande vendedor de créditos de carbono, via seu uso do álcool e do biodiesel como combustível veicular, ou por suas atividades florestais que levem à manutenção ou aumento da cobertura vegetal. A compra desses “direitos de poluir” vendidos por quem evitou a poluição ficou consagrada, pela Conferência de Kyoto, como um sistema eficiente de se reduzir, gradativamente, o perigo do efeito estufa.

Sr. Presidente, está de parabéns o governo da Rússia por seu apoio ao Protocolo de Kyoto. O planeta Terra agradece, a humanidade pode se congratular. Tenho fé no esforço concertado e esclarecido das nações do mundo em favor de uma prosperidade que possa perdurar por muitas gerações. O Protocolo de Kyoto é uma importante luz a iluminar esse caminho.

Muito obrigada.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sibá Machado, Sras e Srs. Senadores, a primeira sinagoga das Américas, Kahal zur Israel – Rochedo de Israel, foi fundada no Recife no século XVII. Recentemente, em oito de setembro passado, foi inaugurada, em Nova Iorque, a exposição *Pernambuco: Gateway to New York*, com um rico acervo, histórico e cultural, encontrado em escavações

no sítio onde existiu a sinagoga a que acabo de me referir, na antiga rua dos Judeus, atual rua do Bom Jesus, onde agora funciona o Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco, na margem do nosso rio Capibaribe. A mostra é um dos destaques da festa que celebra os 350 anos da presença dos judeus na América e deverá permanecer à visitação pública até o final 2004, transferindo-se, após, para o Canadá.

Esses fatos, Sr. Presidente, no passado e no presente, têm significados muito especiais para Pernambuco e, em especial, para o Brasil. No passado, porque se relaciona com episódios que marcam a formação de nossa identidade nacional e com a mistura de etnias, culturas e costumes que caracterizam o povo brasileiro. No presente, pois à margem do pouco que até recentemente o mundo conhecia de nosso País, o Brasil mostra, uma vez mais, uma rica história de aspectos humanísticos e singulares, em terras do Extremo Ocidente.

No século XVII, com o domínio holandês no Nordeste e a administração liberal de Maurício de Nassau, com ampla liberdade religiosa, ocorreu uma grande afluência de judeus, de várias partes do País e do mundo para Pernambuco, os quais passaram a exercer atividades na cultura do açúcar e do comércio, principalmente.

Como assinalo em prefácio ao álbum “Bandeirantes Espirituais do Brasil”, os judeus que vieram para o nosso País eram originários da Espanha e de Portugal. Com eles – relata Manuel Diegues Júnior – se desenvolveu a migração judaica para o Brasil, “nos séculos que precederam a Independência. Com a atuação do Tribunal do Santo Ofício, na Bahia, em 1591/93, em Pernambuco em 1593/95 e novamente na Bahia em 1618, os judeus que, a princípio, se encontravam nessas duas capitais, dispersaram-se por todo o Brasil, principalmente para o sul”.

Avulta, dentro desse quadro, a construção da primeira sinagoga das Américas, que ocorreu na primeira metade do século XVII no Recife.

Como eles falavam vários idiomas europeus, inclusive português, trabalhavam também como intérpretes para os invasores. Com o retorno de Nassau para a Europa, em 1644, e reinício da discriminação religiosa, um pequeno grupo de judeus, vinte e três ao todo, parte para os Estados Unidos logo após a expulsão dos holandeses, ocorrida dez anos após, 1654.

A odisséia dos judeus na rota Ilha do Recife – Ilha de Manhattan insere-se no quadro das comemorações dos 400 anos de nascimento, em Siegen, na Alemanha, do príncipe João Maurício de Nassau e dos 350 anos da Restauração de Pernambuco do Domínio Holandês.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para destacar que a exposição em curso em Nova Iorque se constitui de peças remanescentes da cultura colonial pernambucana e dos melhoramentos introduzidos pelos holandeses, com o enriquecimento da arte e dos costumes judaicos. Foram coletadas e organizadas por competente equipe multidisciplinar formada por historiadores, arqueólogos, sociólogos, artistas e funcionários diversos que atuam no Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco, com o apoio do Governo do Estado de Pernambuco, da Câmara Americana de Comércio – Amcham, do Grupo Safdié(*), da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, do Rapidão Cometa, do Banco do Nordeste e diversas outras instituições.

É inquestionável, portanto, o papel de destaque dos judeus, "irmãos mais velhos na fé", para usar a expressão do Papa João Paulo II, na Terra de Santa Cruz. Deixaram assim, aqui, as marcas da saga de um povo, o exemplo de resistência da fé, o espírito combativo e o selo indelével de sua cultura. A Sinagoga Kahal zur Israel, Rochedo de Israel traduzido para o português, agora totalmente restaurada em articulada parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, é de significativa importância para o povo judeu, mas também para Pernambuco e para o Brasil, porque recupera uma expressiva parte de nossa história. Apresenta, igualmente, algo muito expressivo para a religião e a cultura judaica.

Encerrando, Sr. Presidente, ressalto, finalmente, entre outros, a participação intelectual e administrativa da Drª Tânia Neuman Kaufman, diretora do Arquivo Histórico Judaico, e a atuação também do executivo Aginaldo Viriato de Medeiros Filho, aos quais apresento meus cumprimentos pelo notável trabalho realizado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Octávio, pela ordem de inscrição, a palavra é do Senador Aloizio Mercadante. Então, V. Ex^a poderia pedir pela ordem em seguida ou falar posteriormente como orador inscrito.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, não para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Nesse caso, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, estive numa audiência com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, para encaminhar um pedido no sentido de que se vote no mais curto espaço de tempo

a PEC nº 03/99, que já foi discutida pela Câmara dos Deputados, por todas as Comissões daquela Casa, inclusive por uma comissão especial destinada a discutir a reforma política.

Em suma, depois da apreciação por essa comissão especial, chegou-se à conclusão de que o Brasil precisa da coincidência dos mandatos, pois não podemos mais arcar com o custo das eleições de dois em dois anos. As eleições custaram aos cofres públicos R\$700 milhões e paralisaram o Congresso Nacional, que teve 84 Deputados Federais e 4 Senadores candidatos. Tivemos aqui, no Congresso, descontinuidade do trabalho.

Pela conversa que tive ontem, nesta Casa, com vários Senadores, a grande maioria entende que o Brasil pode sim fazer eleições gerais, eleger de presidente a vereadores, sem nenhum problema, tudo ao mesmo tempo. Hoje, temos tecnologia para que os brasileiros possam votar num só dia e eleger todos os candidatos.

O que me preocupa nas eleições de dois em dois anos é a descontinuidade administrativa. Por exemplo, os prefeitos que vão tomar posse em janeiro de 2005 terão a seu lado governadores que estarão já em final de mandato. Para as grandes cidades, é um prejuízo enorme, porque não existe um projeto de governo para as cidades em parceria com os governadores estaduais. Entendo que as eleições de dois em dois anos são um prejuízo para os habitantes das grandes cidades, um prejuízo para a população brasileira, um prejuízo para o Congresso Nacional e um prejuízo para os cofres públicos.

Por isso, ontem, entregamos, eu e o Deputado Eduardo Sciarra, Relator da matéria na Câmara dos Deputados, o pedido para que o relatório final dessa comissão especial venha a ser votado ainda neste ano de 2004.

Tivemos uma ótima receptividade do Presidente João Paulo, que se comprometeu a, assim que forem votadas as medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara dos Deputados, colocar em apreciação esse assunto, que é o começo da reforma política de que tanto precisamos e tão apregoada pelo Senador Marco Maciel.

Se pudermos dar um passo em prol da reforma política de que o Brasil tanto precisa, sem dúvida esse primeiro passo deve ser a coincidência dos mandatos.

Era essa a comunicação que queria fazer a esta Casa e aos ilustres Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PMDB logo após o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SES-
SÃO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2004, QUE,
RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO,
SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Siba Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho e José Sarney, Presidente, sucessivamente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exa tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar ao Senado Federal que o Senador João Capiberibe foi vítima, ontem, de uma insuficiência coronariana aguda e foi submetido à angioplastia para desobstrução das artérias.

Vale a pena o registro, porque S. Ex^a é um assíduo e digno representante do Amapá, um dos mais admiráveis políticos, que tem uma das mais honrosas biografias do Brasil na luta pelas liberdades e pelo Estado Democrático de Direito.

O senador passa bem. Neste momento, está hospitalizado, mas, nos próximos dias, se Deus quiser, S. Ex^a voltará a fazer parte do nosso convívio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Logo que a Presidência teve conhecimento do problema de saúde do Senador João Capiberibe, determinei ao Diretor-Geral do Senado Federal, Dr. Agaciel Maia, que comparecesse ao hospital e oferecesse a S. Ex^a e a seus médicos tudo o que fosse necessário, inclusive transporte para São Paulo, se S. Ex^a assim julgasse necessário. Demos toda a assistência ao Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exa tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PFL.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu já estava inscrito para falar pela Liderança do PMDB e gostaria de confirmar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2004

Sr. Presidente,

Tendo em vista os acontecimentos ocorridos no município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, em virtude dos resultados das eleições de 3 de outubro, requeiro, ouvido o Plenário, a designação de uma comissão formada por três Srs. Senadores para, na qualidade de observadores, relatarem ao Senado da República as ocorrências ali verificadas.

Requeiro ainda que, se deferido este, seja dado conhecimento ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ao Governador do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tendo em vista que só haverá sessão deliberativa no próximo dia 19 de outubro, a Presidência, em atendimento ao requerimento que acaba de ser lido, designa o Senador Sibá Machado para, como observador, compor a referida Comissão.

Será feita a comunicação desta decisão ao Tribunal Superior Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e ao Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de, em nome do PMDB, fazer dois registros rápidos.

No final do ano passado, aprovamos, no Senado, a reforma tributária. Entre seus dispositivos, dois foram negociados com o Governo Federal e são extremamente importantes para os Estados e Municípios mais pobres.

Um deles é o aumento do FPM dos municípios. Negociamos, retiramos dinheiro do Governo Federal, acertamos que, no mês de dezembro, os municípios

do Brasil receberiam um reforço de recursos que corresponde, mais ou menos, a 60% de uma parcela do FPM, direcionado para o pagamento do 13º salário das Prefeituras, e, infelizmente, até hoje a Câmara dos Deputados não votou essa matéria, o que, efetivamente, coloca em risco a liberação desses recursos, fundamentais para os municípios.

Outro dispositivo que está pendente de votação é o Fundo de Desenvolvimento para os Estados mais pobres, que vai investir R\$2,5 bilhões, já negociados com o Governo Federal, para Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, eu gostaria de fazer um apelo ao Presidente João Paulo e ao Relator, Virgílio Guimarães, no sentido de priorizarem, se não a votação de toda a PEC da reforma tributária, pelo menos desses dispositivos que podem ser votados separadamente e promulgados até o final do mês de novembro, exatamente para que, em dezembro, as Prefeituras recebam o FPM, que é salvador. A situação das Prefeituras, hoje, é extremamente difícil e, portanto, é urgente a votação desse dispositivo que, volto a dizer, foi negociado com o Governo Federal, o qual destinou recursos próprios para os municípios. Dessa forma, não há prejuízo para os Estados, mas redistribuição de renda para os municípios.

Por fim, eu gostaria de registrar a vitória do PMDB em Roraima: da Prefeita Teresa Jucá, na capital, com 57% dos votos, e nas principais cidades do interior.

Parabenizo o Tribunal Regional Eleitoral, porque as eleições, em Roraima, foram limpas, praticamente sem agressões e com o voto ético sendo pregado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, lamento que o Senador Mercadante não se encontre presente, porque o que eu desejava falar no meu pronunciamento não tinha a nada a ver com o que pretendo, inicialmente, esclarecer, e gostaria de fazê-lo na presença de S. Exª, que, tecendo considerações sobre o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pediu a manifestação do PSDB e incluiu o PFL.

Não tenho nenhuma procuração, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para defender o ex-Senador e ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas me vejo na contingência de fazer alguns esclarecimentos que, no meu entender, se impõem.

Entre o eminentíssimo Presidente Lula e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso existem marcantes

diferenças, mas, no meu entendimento pessoal, uma delas é fundamental: a qualidade de estadista de um e do outro.

Eu gostaria, porque foram abordadas questões eleitorais, de dizer que é verdade que, por temperamento ou por decisão voluntária, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu não participar de processo eleitoral nenhum, exceto – algo que vi – de uma pequena propaganda no jornal O Estado de S. Paulo, em que S. Exª e a ex-Primeira-Dama, Dona Ruth, manifestavam apoio à candidatura do ex-Deputado José Aníbal, que, por sinal, foi o Vereador mais votado no pleito deste ano, em São Paulo.

Tenho impressão de que aquele pequeno anúncio deve ter funcionado, porque o ex-Deputado José Aníbal lançou-se candidato, pelo que me consta, mesmo depois das convenções, a pouco tempo das eleições. Falta de prestígio do ex-Presidente Fernando Henrique, com certeza absoluta, não terá sido a razão da ausência de S. Exª no processo eleitoral. Sou muito mais pela tese da qualidade do estadista Fernando Henrique Cardoso.

Presidente Sarney, não tenho conhecimento de nenhum episódio que tenha ocorrido com o Presidente Fernando Henrique Cardoso como o que aconteceu com o Presidente Lula e que o levou a pedir desculpas ao País.

O Presidente Lula, nesta campanha, acordou de manhã, um belo dia, fez o seu asseio pessoal, saiu do Palácio da Alvorada no carro oficial da Presidência, com, evidentemente, as motocicletas batedoras – consumindo combustível, pneus e peças pagas pelo contribuinte –, chegou ao aeroporto, pegou a aeronave – que ainda não é a nova, ainda é a sucatinha, mas breve vai chegar o novo avião de Sua Excelência, comprado por R\$170 milhões, no meu entendimento sem necessidade – e foi a São Paulo, consumindo salários, combustível, despesas pagas pelo contribuinte, para inaugurar, com todo o mérito, uma obra pública. Palmas para a inauguração. Agora, palmas não, apoio para o pedido de votos para a candidata que apóia em São Paulo.

Senador Augusto Botelho, isso se chama crime eleitoral, tanto é que, instado, no dia seguinte, Sua Excelência pediu desculpas ao País, como que para aplicar um antídoto ao que iria acontecer, à admoestação judicial pela prática do crime eleitoral. Que estadista é esse? Seguramente, não é a qualidade de estadista de Fernando Henrique Cardoso, de quem não se tem notícia de fato semelhante, nem parecido. Não existe registro de reunião, após as eleições, de Fernando Henrique Cardoso com Prefeitos eleitos pelo seu Par-

tido, a quem S. Ex^a tivesse pedido o engajamento e o apoio para a eleição no segundo turno.

Se tivesse feito isso numa reunião na sede do PT, palmas para o Presidente, mas Sua Excelênciia o fez no gabinete de trabalho do Palácio do Planalto e, aí, confunde-se o público com o privado. Isso é o que leva Sua Excelênciia a mandar plantar um canteiro com a estrela do PT nos jardins do Alvorada. V. Ex^a ouviu falar de algum tucano plantado nos jardins do Alvorada? É isso que os diferencia.

Fernando Henrique Cardoso não participou voluntariamente dessa eleição porque julgou-se pessoalmente impedido e desnecessário. Quando pediu, teve o resultado: o Dr. José Aníbal foi o mais votado Vereador em São Paulo. Por falta de prestígio não terá sido a sua omissão. Agora, estadista S. Ex^a o é, e como estadista, o Presidente Lula está demonstrando que deixa a desejar.

Eu gostaria de deixar muito clara esta minha opinião, este meu ponto de vista, para que aqui não sejam feitas acusações que fiquem sem as devidas respostas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já lhe concedo com muito prazer, Senador Lobão.

Há uma coisa que a mim preocupa muito e, com certeza, Senador Lobão, ao Presidente Fernando Henrique preocupava também, que é o viés autoritário de um Presidente da República em regime democrático.

Já imaginou V. Ex^a o que o PT faria, estando na Oposição, se Fernando Henrique propusesse o Conselho Federal de Jornalismo para amordaçar a imprensa do Brasil? Já imaginou o que o PT faria? Mas o PT teve a audácia de propor e recuou diante das reações. Já imaginou a reação do PT diante da proposta de uma Ancinave, para censurar os instrumentos de áudio e vídeo de divulgação cultural? Esse viés autoritário Fernando Henrique Cardoso não teve. Não tenho procuração de S. Ex^a, mas não posso me calar diante de acusações de falta de prestígio ou de baixa popularidade como razão pela ausência numa campanha eleitoral.

Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a faz, Senador José Agripino, a defesa e o elogio do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estou aqui para secundar V. Ex^a, dizendo a mesma coisa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi um dos maiores estadistas deste País. Ainda há pouco, S. Ex^a foi censurado neste plenário, no meu entendimento, indevidamente, no que diz respeito à sua política econômica. Eu não diria que a política econômica do atual Governo esteja errada

– e não está, no meu entendimento. Mas está correta exatamente porque repete aquilo que vinha sendo bem feito no governo Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique plantou os pressupostos do grande salto que começa a ser dado neste momento. O atual Governo está sendo beneficiário, sem dúvida nenhuma, da boa condução da economia por parte do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um grande líder político e um grande estadista. Tivesse S. Ex^a se envolvido cem por cento nessa campanha eleitoral, seguramente os resultados para o PSDB, que foram bons, teriam sido muito melhores ainda. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo gesto de solidariedade que tem para com um ex-Presidente da República que demonstrou ser um grande estadista, tanto no plano interno quanto no plano externo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a. O que eu desejava e desejo colocar, no paralelo da diferenciação, refere-se exatamente às qualidades de estadista de um e de outro e as razões da ausência de Fernando Henrique. Entendo que S. Ex^a teve a consciência de que o seu tempo foi o tempo que passou. S. Ex^a tem que deixar que os atores do momento executem o seu papel, e S. Ex^a participa opinando eventualmente, mas não participando diretamente do processo. Mencionei exemplos de estadismo comparativo para que a população que nos ouve, inclusive pela TV Senado, possa perceber quem é um e quem é o outro. De um, nunca se ouviu falar de admoestação judicial pela prática de crime eleitoral no exercício do cargo de Presidente da República.

O Presidente Lula teria feito muito bem se junto com o pedido de desculpas tivesse devolvido aos cofres da União o dinheiro gasto com a viagem que fez a São Paulo para inaugurar uma obra – que era o seu direito –, mas para pedir votos – que não era o seu direito – e constituiu-se, sim, senhor, em crime eleitoral. Isso jamais se ouviu falar de Fernando Henrique Cardoso. Nunca! Como fazer reunião de prefeitos e pedir apoio dentro do Palácio do Planalto.

V. Ex^a se refere com muito acerto à política econômica, que é o acerto do atual Governo: continuar o que vinha dando certo. O risco-país Brasil, Senador Edison Lobão, foi para a estratosfera pelo medo internacional de que Lula fosse no governo o que ele dizia que ia ser como candidato. Quando ele mostrou que a política econômica ia ser a continuação do que vinha dando certo, o risco-país Brasil chegou para a realidade de hoje, sem milagre nenhum. Agora, o que não se pode aceitar, Senador Edson Lobão, e isto quero denunciar, é que o Presidente Lula peça desculpas, como que mordendo e assoprando, cometendo o crime eleitoral e assoprando para adquirir o antídoto na

questão eleitoral, e o Governo – vou falar sobre esse assunto com o devido tempo – eleve os impostos, que já vinham muito altos, é verdade, desde a época FHC, por razões diversas, continue a elevá-lo e chegue a 38,1%, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Ah, não é 38% é 37%; não, é 36%; não, é 39% a 40%, pouco importa. O que importa é que pelo IBPT é 38,1% e, no ano passado, era 36,9%. Cresceu 1,2%, sejam quais forem os parâmetros. E o Governo, o Ministro Palocci, o Ministro Guido Mantega, disseram que, se fosse constatado o aumento de carga tributária, eles proporia ao Congresso a diminuição da carga tributária. Eles tomariam a iniciativa. Pois, estão desafiados, Sr. Presidente, porque o aumento de carga tributária já aconteceu, está constatado.

Se o Presidente pediu desculpas pelo crime eleitoral, está na hora do Governo cumprir a sua palavra e, se disse que iria diminuir a carga tributária, está na hora de propor: ou uma revisão na tabela do Imposto de Renda, ou uma revisão nos critérios de cobrança, que ele modificou para pior na contribuição social sobre o lucro líquido das empresas, ou na cobrança do PIS/Cofins, ou na Cofins de importados. Está na hora de propor o que ele prometeu, porque a carga tributária aumentou e com ela o Brasil não vai ocupar lugar de destaque na economia do mundo de jeito nenhum.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Infelizmente, não assisti ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. Contudo, conversando aqui com alguns companheiros sobre o teor desse pronunciamento, não nos causa nenhuma surpresa essa epidemia de autoritarismo e de arrogância que toma conta de alguns membros do partido do Governo. Acho que vão pagar muito caro ainda por isso. A humildade é uma coisa que nunca fez mal a ninguém, é como a cautela. Agora, vem a pergunta: por que criticar a política de um governo que só tem sido seguida pelo atual? Todos os acertos do atual Governo se deram quando seguiram a política iniciada pelo Presidente Fernando Henrique. Lembro-me, Senadora Heloísa Helena, de que se dizia muito que o governo passado não investia no social porque era para pagar o FMI. E o atual Governo já pagou, proporcionalmente, nesse um ano e oito meses de mandato, mais do que o governo Fernando Henrique. Não há nenhuma história, um episódio de reação, pelo menos na negociação, do Governo brasileiro com o FMI, ou se queixando de juros ou praticando qualquer ato de protesto contra a política praticada.

Senador, o PT levou a Igreja a se envolver na questão da Alca, colocando-a, na idéia do leigo, do homem de fé, como coisa do Satanás. E o atual Governo hoje é garoto-propaganda da Alca. É lamentável isso! Até a maquiagem do Programa Bolsa-Família, que quiseram dar ao Fome Zero, está aí para mostrar. Só que o Fome Zero não decolou. No meu Estado, que foi escolhido o Estado-símbolo do Fome Zero, as duas cidades – Guaraibas e Acauã – onde se plantaram agora no período eleitoral, perderam nas duas e em todas as cidades fronteiriças. Essa arrogância do Senador Aloizio Mercadante não é nenhuma novidade para nós. Agora, é inoportuna e, acima de tudo, acho que está prestando um grande desserviço não só ao País como ao próprio Partido que ele lidera aqui nesta Casa. Quem planta vento colhe tempestade. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a toca na questão que me preocupa demais: o viés autoritário do atual Governo. Muito, preocupa-me demais. Basta que os índices do Presidente da República subam um pouquinho para que a política econômica receba índices de aprovação, para o Governo exorbitar em seu poder de mando. Foi quando a popularidade do Governo começou a subir um pouco, por acertos decorrentes da política econômica que vinha de algum tempo atrás, para que se propusesse o malfadado Conselho Federal de Jornalismo, que provocou até indisposições pessoais, como me foi relatado por um grupo de jornalistas que se encontrou com o Presidente Lula, creio que em Costa Rica, no exterior, e Sua Excelência, saindo dos seus aposentos, ou de um gabinete, a caminho de uma solenidade, dirigiu-se ao grupo de jornalistas, chamando-os de covardes. Quem me disse isso foi um jornalista que foi chamado de covarde.

É esse viés autoritário de um Governo, que, quando sobe um pouquinho no índice de popularidade, parte para a proposta da Ancinav, censurando os instrumentos de divulgação por áudio e vídeo, censurando a capacidade e a liberdade de imprensa.

Senador Edison Lobão, o Brasil passou por grandes dificuldades até adquirir a sua maturidade democrática, a sua liberdade de imprensa e não pode, por hipótese alguma, se submeter a qualquer perspectiva stalinista, por hipótese alguma. E, graças a Deus, o povo brasileiro sabe, com equilíbrio, distribuir o poder espacialmente, no Brasil. Por isso, César Maia ganhou a eleição no primeiro turno, no Rio de Janeiro, e tudo indica que José Serra a ganhará no segundo turno, por larga margem, no Município de São Paulo, para que a arrogância e o autoritarismo não imperem em prejuízo do interesse da democracia brasileira; para que se estabeleça um equilíbrio de forças no Brasil e não haja

proeminência de ninguém, muito menos do viés autoritário que nós, democratas, queremos combater.

O autoritarismo pode levar a algo – com o que encerro meu pronunciamento, Senador Augusto Botelho – que o meu Partido, o PFL, que é o de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, vai discutir no Tribunal de Contas da União.

Presidente José Sarney, existe uma coisa nova no Brasil, chamada Ocip, que significa Organização Civil de Interesse Público. É uma espécie de ONG mascarada.

Segundo o jornal **Estado de Minas**, uma delas, chamada Movimento Brasil Competitivo, MBC, tem um contrato de R\$1,5 milhão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de mais R\$1 milhão com outros órgãos federais, sem licitação.

O que possibilitou a existência das Ocips foi a Lei nº 9.790, de 1999, que diz que é da responsabilidade do Ministério da Justiça a concessão do título de Ocip às organizações civis no País. E, ironicamente, diz mais: que as Ocips foram criadas para promover a concorrência pública das ONGs, que dela estavam isentas. Pois essa Ocip, que tem no seu Conselho Gestor a presença dos Ministros da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem – repito – contrato, sem licitação, de R\$1,5 milhão com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de R\$1 milhão com outros órgãos da administração federal.

Nobre Senador Edison Lobão, chega desse tipo de coisa, que é o motivo das denúncias das quais o Brasil está inundado. São os “Waldomiros” e as suas consequências. Agora são as Ocips. Chega! O meu Partido – que, pelo fato de ser da Oposição, tem o dever de fiscalizar e denunciar, para consertar – está entrando no Tribunal de Contas da União com um pedido de inspeção, para que aquilo que contraria a lei seja identificado; para que o erro seja verificado e consertado.

Sr. Presidente, ao final da minha palavra, fica minha cobrança enfática ao Ministro Antonio Palocci. Foi dito que se fosse constatado que a carga tributária estava em alta – e a constatação é clara –, o Governo tomaria iniciativa no sentido de baixá-la, porque, como estava, já era suficiente.

Chega de superávits, para congelar! Chega de superávits que não levam a um buraco consertado em estrada, nem a um guindaste em porto nenhum! Chega de ineficiência! Vamos à ação!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, num levantamento feito no fim do mês de setembro, pelo jornal **O Globo**, sobre os investimentos públicos e privados programados para os diferentes Estados do País, o Estado do Rio ficou em segundo lugar na hierarquia das importâncias anunciadas, com a expressiva quantia de US\$6,8 bilhões, abaixo apenas do Estado de São Paulo e bem acima do Estado de Minas Gerais.

Essa notícia revela que a economia fluminense, que vinha apresentando índices de regressão preocupantes, mostra, agora, uma tendência à recuperação. Fruto do esforço principalmente do Governo Federal e da Petrobras, o Estado vem tendo sua economia revitalizada.

O maior investidor desses US\$6,8 bilhões no Estado do Rio de Janeiro é a Petrobras, figurando com quase US\$5 bilhões, o que desmente, de forma completa, absoluta, a hipótese falsa e vazia de discriminação, a denúncia de desprezo do Governo Federal pelo Estado do Rio.

O importante, Sr. Presidente, é que, entre os investimentos programados pela Petrobras, um se destaca, pelas consequências, pelo potencial que apresenta em termos de produção de renda e emprego, de desenvolvimento econômico para o Estado do Rio de Janeiro, que é a refinaria petroquímica. Não se trata de uma refinaria para produção de derivados de petróleo, de combustíveis, mas para processamento do óleo bruto da bacia de Campos, o óleo pesado, a fim de produzir matérias-primas para a indústria petroquímica e óleo diesel, uma das frações mais importantes na composição do petróleo, exatamente pelo tipo de uso que tem no transporte de um modo geral e, especialmente, no transporte público das cidades.

Essa refinaria, que se localizará em Itaguaí, junto ao porto de Sepetiba, é o primeiro e decisivo passo para a concretização do velho sonho do Estado do Rio de ter um pólo petroquímico, algo que produziu efeitos tão positivos em outros Estados, como a Bahia, o Rio Grande do Sul e São Paulo.

O Estado do Rio sempre reivindicou seu pólo petroquímico, decisão que foi postergada por décadas. Eis que, agora, exatamente no atual Governo, a Petrobras decide, em parceria com empresas privadas do setor, implantar essa refinaria de produtos petroquímicos no porto de Sepetiba, com um investimento que, na sua primeira etapa, alcançará algo em torno de US\$3,5 bilhões, um megainvestimento, por si só capaz de reverter o processo de esvaziamento econômico que o Estado do Rio vem enfrentando há muito tempo.

Esses US\$3,5 bilhões certamente se multiplicarão, na medida em que as matérias-primas da indústria petroquímica gerarão outras empresas, com investimen-

tos cada vez maiores, que chegarão, possivelmente, no prazo de 10 anos, a US\$10 bilhões.

Trata-se de parceria de empresa pública e privada, que produzirá benefícios muito importantes para o Estado como um todo, mas, em especial, para uma região que é socialmente mais problemática, a periferia da capital do Rio de Janeiro, a Baixada Fluminense. Exatamente essa será a região mais beneficiada, processando-se, também, certa descentralização na geração de empregos e de renda em nosso Estado.

É muito importante que toda a representação fluminense no Congresso, toda a Bancada que representa o Estado do Rio de Janeiro, tanto na Câmara Federal quanto no Senado Federal, apóie e dê sustentação para que esse projeto se realize o mais rapidamente possível com os recursos da Petrobras e, se necessário, até com recursos orçamentários também da União, no sentido de materializá-lo num curto período, para que a população sinta os seus efeitos benéficos tão cedo quanto possível.

É evidente também que esse investimento, não obstante a sua importância fundamental e transcendental para o Estado, que requer por conseguinte o apoio de toda a Bancada, não vai esgotar as reivindicações. O Estado do Rio de Janeiro, na verdade, foi discriminado não por este Governo; e os elementos trazidos por essa informação demonstram exatamente que não há discriminação por parte do Governo atual, mas por parte de Governos anteriores. O Estado do Rio foi, sim, discriminado e é credor de uma dívida muito antiga, que vem desde a mudança da Capital para Brasília e que nunca foi resgatada pelo Governo Federal. No momento da mudança, houve promessas, houve compromissos que jamais foram cumpridos. O Estado do Rio atravessou fases muito difíceis da sua economia e agora começa a retomar fôlego com base nas descobertas de petróleo e nos investimentos realizados pela Petrobras no Estado do Rio de Janeiro, não obstante a oposição do próprio Governo do Estado, como no caso do oleoduto, recentemente embargado por oposição absolutamente injustificada do Governo do Estado.

Mas o Estado do Rio de Janeiro, apesar da onda de investimentos anunciados e que serão executados especialmente pela Petrobras, continua credor, junto ao Governo Federal, de investimentos importantíssimos para o desenvolvimento de sua economia e para a solução de problemas sociais gravíssimos da sua população, especialmente em alguns pontos, como na periferia da cidade do Rio de Janeiro e na região noroeste do Estado.

Portanto, é preciso que a Bancada se una em torno do projeto da Petrobras, da refinaria petroquími-

ca e do próprio porto de Sepetiba, que se transformará no grande porto da América do Sul, mas que está com o desenvolvimento ainda comprometido por falta de acessos. Aliás, uma das reivindicações principais do Estado do Rio de Janeiro diz respeito aos acessos rodoviário e ferroviário ao porto de Sepetiba. O acesso rodoviário será feito pelo chamado anel rodoviário do Rio de Janeiro, que une as rodovias federais que chegam à capital, contorna os limites do Município do Rio de Janeiro, passando pelos Municípios da Baixada e desaguando o tráfego no porto de Sepetiba. É a chamada BR-493. O projeto de engenharia do anel rodoviário do Rio de Janeiro está sendo concluído para ser incluído no Orçamento e receber dotações federais. Também deverá ser posto em licitação pela Lei de Concessões, para que se faça uma parceria público-privada para a sua construção.

Sr. Presidente, outras rodovias são de fundamental importância. A BR-493 vai desaguar no porto de Sepetiba, que é o grande futuro para o transporte marítimo do Brasil e da América do Sul, porque vai ser **hub port**, o porto re-distribuidor de cargas para toda a América do Sul. Há, no norte do Estado, o caso da BR-101, que precisa ser duplicada e que vem sendo objeto de reclamações muito justas por parte de toda a população do norte fluminense, especialmente de Campos, pelo número de acidentes fatais. É uma estrada de grande trânsito que tem pista única a partir de Rio Bonito e que precisa ser duplicada até o extremo norte, até a fronteira com o Espírito Santo. Trata-se de compromisso político assumido pelo Governo Federal há muito tempo e, infelizmente, até hoje não realizado.

A rodovia BR-393, que une Volta Redonda a Três Rios, a Rio-Bahia, também tem um trânsito muito intenso, pista única e condições de tráfego muito precárias, e também está para ser objeto de licitações pela Lei de Concessões, mas até agora essa decisão ainda não foi tomada pelo Governo Federal.

Trata-se de parcerias público-privadas, Sr. Presidente, que podem ser feitas pela lei atual; não precisamos de nova lei. A lei de concessões e licitações, em matéria de infra-estrutura, transporte rodoviário e ferroviário e produção de energia elétrica, permite que possa ser utilizada a legislação atual para fazer essas parcerias público-privadas, sem que haja necessidade de mudança.

Dessa forma, Sr. Presidente, são reivindicações muito justas, muito sentidas, muito importantes para um Estado que historicamente tem sido discriminado e que só agora recebe novamente a atenção do Governo Federal, especialmente por parte da Petrobras.

O Estado também tem na Marinha Mercante e na construção naval uma de suas principais fontes de geração de renda e de emprego. Esse setor reclama o restabelecimento de um mecanismo de garantia de financiamento à construção naval que foi aprovado nesta Casa e discutido com muita profundidade, com muito detalhe. Esse mecanismo foi aprovado por unanimidade aqui e na Câmara dos Deputados, mas, equivocadamente, lamentavelmente foi vetado pelo Governo Federal. É preciso que haja o restabelecimento desse mecanismo de garantia da construção naval, para que a Marinha Mercante brasileira possa ressurgir, ela que foi uma das mais poderosas do mundo, que transportava mais de um terço do nosso comércio internacional e que hoje praticamente desapareceu, exatamente por falta de mecanismos de financiamento. Recursos específicos do Fundo da Marinha Mercante foram resultantes de uma taxa cobrada sobre o frete para a renovação da Marinha Mercante que, infelizmente, não é utilizada porque falta o mecanismo garantidor. O Congresso Nacional equacionou esse mecanismo garantidor, mas ele foi infelizmente vetado. O Estado reivindica que esse mecanismo seja estabelecido de outra forma e que se dêem condições de operação dos estaleiros para a construção de navios e o ressurgimento da Marinha Mercante brasileira, que também tem uma base muito importante no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, eram essas as observações que eu queria fazer, mostrando que o Governo Federal não está tratando de forma discriminada o Estado do Rio de Janeiro; ao contrário, trata o Estado com a atenção devida e já está formulando e projetando um dos projetos mais importantes da história econômica do Estado do Rio de Janeiro, que é essa refinaria mista, uma refinaria petroquímica a ser construída pela Petrobras, em associação com empresas privadas, com grupos privados, no Município de Itaguaí, nas cercanias do porto de Sepetiba, que há de ser o grande porto de toda a América do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Sartori, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que encaminhe ao Corregedor da Casa material

que passo agora a suas mãos, em consequência do pronunciamento que anteontem fiz nesta Casa, relatando os fatos ocorridos na cidade de Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

Era meu objetivo aguardar a decisão da sindicância determinada pelo Sr. Presidente, para que se esclarecessem os fatos. Mas, para estranheza minha, apesar de Teresina ter três jornais de grande circulação, o juiz que motivou toda aquela questão dá hoje uma entrevista a um portal, chamado “Portal AZ”, que sobrevive basicamente graças à ajuda que o Governo do PT lhe confere todo mês.

Quero que o Sr. Corregedor, se tiver alguma dúvida, faça um pedido de informações ao Governo do Estado para comprovar se o que estou dizendo confere com a verdade ou não. Além do mais, o proprietário do portal, no que pese ter sido meu assessor de imprensa quando fui Prefeito de Teresina, tornou-se um adversário e um inimigo cruel, por motivos que eu até hoje desconheço.

Todavia, quero ir apenas aos fatos. O referido portal ouviu a versão do Juiz, a versão do Promotor, mas o Senador não foi ouvido. O Senado e o País podem ver o que é um mau profissional! Evidentemente, é uma matéria satisfatória, elogiosa ao Juiz e ao Promotor. Os fatos aqui estão completamente distorcidos, mas isso não vem ao caso. A credibilidade desse portal não é nada que valha a pena discutir.

Quero fazer o registro apenas para mostrar que há um direcionamento dessa questão. Se o Juiz estivesse magoado, com desejo de defesa, poderia ter procurado os jornais de grande circulação, os órgãos de televisão, mas procurou exatamente esse portal.

Quero ler dois trechos, Sr. Presidente. Começo com o trecho cujo título é “Amigo dos pobres”:

Do juiz Fernando Barbosa de Oliveira Junior, de Barreirinhas, sobre observação de um dos senadores que apartearam o Senador Heráclito Fortes, de que ele (juiz) tratava com abuso de autoridade um senador da República, imagine qual seria o tratamento por ele dispensado ao pobres:

Estive revendo o pronunciamento e vi que três ou quatro Senadores, dentre eles os Senadores Demóstenes Torres e Efraim Morais, disseram: se fez isso com uma autoridade, o que não faria com um cidadão comum?

Aqui está, aspeada, a declaração do Sr. Juiz:

“Eu os trato diferente. Aos ricos, os rigores da lei. Aos pobres, os favores da lei”.

Diante das pressões, o juiz afastou-se da comarca de Barreirinhas e foi para São Luís.

Quero que essa entrevista fique registrada e que o Senador Romeu Tuma a encaminhe ao Corregedor da Justiça Eleitoral do Maranhão.

A lei é feita para todos. Não é para rico, para pobre ou poderoso. A lei é uma só. Estranha-me essa declaração que está entre aspas. Gostaria, inclusive, que o Sr. Juiz fosse ouvido para confirmar isso, porque, se ficar comprovado, significará mais uma demonstração de parcialidade e desequilíbrio daquela autoridade.

Sr. Presidente, não gostaria de voltar a tratar desse assunto, mas penso que essa questão deve ser apurada com todo o rigor, que sejam ouvidas as pessoas. Estou sendo informado de que alguns habitantes de Barreirinhas que participaram, que viveram o episódio estão sendo ameaçadas para não testemunharem, não deporem, mas isso tudo será apurado no momento oportuno.

Gostaria de pedir a V. Ex^a que determinasse o encaminhamento, para o Corregedor, dessa entrevista dada a esse portal. Se S. Ex^a achar por bem, que faça um pedido de informação ao Governo do Estado para saber se o que estou dizendo é verdadeiro ou falso e o quanto recebe mensalmente esse portal que traz esse assunto com exclusividade e de maneira parcial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O pronunciamento de V. Ex^a e os documentos serão encaminhados à Corregedoria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar como observador parlamentar, da 59^a Assembléia Geral das Nações Unidas, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão de 11 a 22 de outubro.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 10 a 23 de outubro de 2004.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A Presidência deferiu, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.288, de 2004, de ausência do País do Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez vou tratar de um tema que tem sido cantado em verso e

prosa pelo Governo Lula, tal qual vinha sendo feito pelo Governo FHC, que acabou minimizando esse debate em face da crise do setor elétrico. Agora, o Governo Lula repete a velha cantilena, enfadonha e mentirosa, de ludibriar a opinião pública como se o projeto da transposição do rio São Francisco fosse a panacéia que curaria os males do nosso povo nordestino.

Na segunda-feira, tive a oportunidade de participar de uma missa dentro do canyon do São Francisco, com os Padres Eraldo e Luciano, a família do Sr. Vicente, que vinha fazendo isso há muito tempo, e lideranças locais. Em 4 de outubro, Dia de São Francisco, comemora-se o batismo cristão do rio São Francisco. A caravela de Américo Vespúcio, há 503 anos, batizou o rio Opará – como era chamado pelos povos indígenas, ou seja, rio-mar, em face de sua grande extensão – de rio São Francisco.

Mais uma vez, a comunidade local, assim como a comunidade científica e todos os integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, tem mostrado, mediante audiências públicas e debates, a preocupação com esse projeto, que nada mais é do que uma obra faraônica a ser executada para satisfazer o interesse de grandes latifundiários do Nordeste.

O problema, Sr. Presidente, é que muitas coisas são feitas e rapidamente esquecidas. Esta Casa, inclusive, teve o ensejo de produzir um trabalho seriíssimo com a Comissão que estudou a revitalização do rio São Francisco. Na época, o Relator foi o Senador Waldeck Ornelas, que praticamente acumulou a função de Presidente e Relator dessa Comissão e fez um trabalho seriíssimo, do qual tive a oportunidade de participar. Foram várias audiências públicas, onde foram ouvidos técnicos importantíssimos, especialistas e cientistas que estiveram aqui. O relatório do Senador Waldeck Ornelas, aprovado pela Comissão, mostra propostas concretas, ágeis e eficazes para minimizar a situação gravíssima por que passa o rio São Francisco. Vai desde a necessidade de alternativas para minimizar o desmatamento, seja pela agricultura itinerante, seja pelas carvoarias, e a necessidade de revitalização das matas ciliares, o combate ao assoreamento, o combate ao desbarrancamento, a necessidade de investimentos em outros componentes de matrizes energéticas para que o rio possa cumprir o seu destino, que é o abastecimento humano e animal, bem como os projetos de irrigação para a própria região e não a utilização apenas para a produção de energia.

Houve várias propostas extremamente importantes, mas todo o trabalho que a Comissão fez está sendo jogado no lixo, todas as audiências públicas, os debates, as propostas que têm sido feitas pelos comitês de bacia estão sendo jogadas no lixo pela histeria insana,

pela quase que – não sei que atributo dar – megalomania com a qual agora o Governo Lula e o Ministro da Integração, todos, mais uma vez, ludibriam a opinião pública, dizendo que esse projeto é para combater a sede dos nossos irmãos nordestinos.

Ora, qualquer pessoa de bom senso concordaria se fosse um projeto para combater a sede dos nossos irmãos nordestinos, inclusive daqueles que são pobres, que hoje passam fome e sede no Vale do São Francisco, não apenas na periferia das grandes cidades. Na periferia de Maceió, há milhares de famílias que passam as madrugadas acordadas para encher o baldinho de água no jardim ou no pequeno quintal para usar nas suas necessidades durante o dia. Em São José da Tapera e em vários lugares do sertão de Alagoas, há gente que sabe da existência do rio, que às vezes vê o rio, mas não consegue água do rio para o próprio abastecimento, para um animal ou para um projeto de irrigação.

Mais uma vez o Governo Lula – o Ministro da Integração, a cúpula palaciana do Governo – tenta ludibriar a opinião pública, dizendo que o projeto é para matar a sede dos irmãos nordestinos, quando na verdade não é. Menos de 5% da canalização a ser feita será próxima da área do semi-árido do Nordeste. De fato, é um projeto que se destina a garantir lucros para os grandes latifundiários, para o “agroshow”, para aqueles que plantam soja para fazer ração para os porcos europeus, ou para produzir fruta que nunca é vista por uma criança nordestina, mas que vai compor arranjos belíssimos dos hotéis americanos ou da Europa.

Esta semana, dia 14, em Propriá, haverá mais um debate do Comitê da Bacia Hidrográfica, e é fundamental que todos se posicionem em relação a esse projeto.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pois não, Senador Heráclito, com todo o prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, não é o primeiro pronunciamento que V. Ex^a aborda nesta Casa, de tema tão delicado. Há cerca de dois meses, esse mesmo assunto foi aqui tratado, e V. Ex^a chamou-me a atenção para alguns fatos que, até então, tinham me passado despercebidos. Aproveitei esse período de campanha, quando se sobrevoa muito o Estado do Piauí e se percorre praticamente todo o trajeto do Rio Parnaíba, que hipoteticamente é um dos rios que participaria dessa interligação, e vi exatamente a irresponsabilidade deste Projeto. Esse rio está morrendo; os seus afluentes estão morrendo. Uma dragagem do rio e a recuperação do seu leito seria o mínimo e o passo inicial. Depois de tudo isso feito é

que se poderia pensar em uma integração desse porte. Creio que é uma temeridade, uma irresponsabilidade o que se está pensando e o que se está fazendo. Por consequência de todo esse desmatamento desordenado, estamos vivendo em Gilbués, no meu Estado, um processo de desertificação galopante. Voando de Brasília a Teresina, percebemos como é impressionante a velocidade da desertificação, que não é de agora, mas da década de 40 ou 50. De forma que, entrar numa aventura dessas sem corrigir os rios que participariam desse sonho é uma temeridade, uma irresponsabilidade. Concordo plenamente com V. Ex^a. Há cerca de dois anos, membros do Ministério Público do Piauí fizeram uma viagem de inspeção às nascentes do rio Parnaíba, e tenho um relatório sobre isso. Inclusive, V. Ex^a deu a idéia de solicitar a esse grupo que fez a viagem – salvo engano chamada Salvem o rio Parnaíba – para que nos tragam o relatório, e então vamos ver o que se passa por lá. Eu era garoto, e o rio Parnaíba era navegável, os famosos vapores traziam não só passageiros como também e produtos do sul do Piauí, as nossas riquezas. Hoje, não é mais navegável. Era preciso, primeiro, para se ter uma atitude lógica e de bom senso, que se olhasse para isso e não se tentasse entrar num projeto de aventura, de empreiteiros e de projetistas, que ninguém sabe qual será a consequência. Outro dia, ouvi o Senhor Presidente dizendo que era a mesma coisa que se pegar uma caneca de água e andar alguns quilômetros para dar a quem tem sede. Só que, neste caso, a caneca está furada e quando chegar ao destino não haverá mais água. Assim, vai faltar para os que têm sede e para os que não tinham sede até o momento. De forma que louvo V. Ex^a pelo pronunciamento e sugiro que abrace a idéia e alerte o País, porque pelos alertas de V. Ex^a e dos que se juntam, poderemos evitar uma catástrofe neste País. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois não.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Eu gostaria de ir ao encontro da posição de V. Ex^a, apoiando-a. É muito importante esse grito de alerta a favor da nossa região, o Nordeste, contra o que se pretende fazer no rio São Francisco. Digo isso, Senadora Heloísa Helena, não somente para acompanhar a posição competente de Waldeck Ornelas, que V. Ex^a citou, que teve um imenso trabalho. Acompanhei – de longe, mas acompanhei – aquele exaustivo trabalho dele, que é completo. Penso que não podemos pensar em nenhum

projeto sobre o rio São Francisco, se não partimos dessas conclusões – algumas podem ter de ser revistas, mas temos de partir dali. Tenho certeza também de que, enquanto convivermos com problemas de fome e de pobreza no nosso território – falo especificamente da Bahia, onde imensos projetos podem ser feitos –, não podemos pensar em outro tipo de aproveitamento do rio São Francisco que não seja o aproveitamento local. Tem de se fazer em cada Estado e há muito por ser feito. Também tem de se recuperar o rio, antes de qualquer coisa. Parabenizo V. Ex^a por essa posição, que acompanho com enorme satisfação.

A SRA. Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Agradeço a V. Ex^as, Senadores Rodolpho Tourinho e Heráclito Fortes, pelos apartes.

Há duas coisas neste debate que me irritam e, ao mesmo tempo, me entristecem profundamente. A primeira é quando alguns mentirosos – alguns deles, além de mentirosos, são delinqüentes, pois querem encher seus respectivos bolsos, ou por meio de consultorias ou por meio de empreiteiras ou por meio de construtoras, que supostamente seriam beneficiadas com esse projeto – fazem o discurso da racionalidade técnica. É tudo mentira.

O outro argumento que usam para ludibriar a opinião pública é a necessidade de sensibilização da população. Alguns dizem: “Oh, como esses Estado são egoístas, não querem disponibilizar algumas gotas dos rios para combater a sede dos nossos irmãos nordestinos!” Um me causa profunda indignação, o outro, profunda tristeza. É evidente que, se fosse para garantir o abastecimento urbano de milhares dos nossos irmãos, tanto no Vale do São Francisco, como lembra V. Ex^a, como em outros Estados, todos teríamos o maior prazer em disponibilizar isso.

Digo sempre que todo Governo quer fazer um grande projeto. Parece que todas as pessoas que ocupam um grande espaço público são movidas pela vaidade – quase uma tara – de dizer que têm que fazer uma grande obra. Muitas dessas grandes obras estão no rol das obras inacabadas. Muita gente comeu o dinheiro, as obras estão inacabadas e nada foi feito.

Se o Governo quer fazer um grande projeto, tem um desafio: garantir o saneamento básico em 503 Municípios do Vale do São Francisco que estão jogando seus esgotos in natura ou nos afluentes ou dentro do próprio rio São Francisco. Quer fazer um grande projeto? Faça o saneamento básico de 503 Municípios, garanta a revitalização do rio e a recomposição das matas ciliares, invista em outros componentes e matrizes energéticas. O que não pode é ludibriar a opinião pública, dizendo que o que fazem visa salvar o Nordeste, quando, na verdade, o dinheiro é disponibiliza-

do para encher a pança dos grandes latifundiários. Os grandes latifundiários serão beneficiados com o projeto da transposição, pois produzirão manga para enfeitar as mesas dos hotéis americanos ou soja para fazer ração para alimentar os porcos da Europa, enquanto os nordestinos passam fome e têm sede tanto no Vale do São Francisco como fora dele.

Portanto, precisamos ter a coragem de analisar a disponibilidade de recursos hídricos existentes hoje em vários outros Estados, tanto de águas subterrâneas como dos muitos açudes construídos em propriedades privadas, o que impossibilita o acesso da população local à água. Vamos rediscutir a utilização da água que hoje está disponível em outros Estados em vez de fazer propaganda enganosa, porque, infelizmente, a transposição do São Francisco é uma propaganda enganosa que não resolverá o problema de fome e de sede do povo nordestino. Apenas, mais uma vez, encherá a pança dos grandes latifundiários que não produzem para o Brasil, mas apenas para a exportação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2004

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir entre as circunstâncias agravantes o fato de o agente ser personalidade pública com acesso a meio de comunicação de massa e para aumentar a pena do delito de apologia de crime ou criminoso caso o agente tenha acesso a meio de comunicação de massa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, acrescentando a seguinte alínea **m**:

“Art. 61.

m) sendo personalidade pública formadora de opinião com acesso a meio de comunicação de massa. (NR)”

Art. 2º Altera o art. 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 287

Parágrafo Único. A pena aplica-se em dobro se a apologia de crime criminoso é cometida por personalidade pública formadora de opinião com acesso a meio de comunicação de massa.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Justificação

Recentemente os noticiários têm divulgado de forma freqüente informações acerca de figuras públicas formadoras de opinião associadas a práticas criminosas. Tornaram-se corriqueiros eventos como: um artista preso por uso de drogas (ou fazendo apologia das mesmas em programa de televisão), músicos interagindo com traficantes e inclusive atletas em conluio com delinqüentes notórios.

O fato de esses indivíduos terem acesso aos meios de comunicação em massa, que atualmente são bastante onipresentes, contribui para que se propale imagem que determinado delito é palatável. A repercussão social do fato criminoso é aumentada, podendo se converter em um paradigma nefasto à paz social. O indivíduo com acesso a um meio de comunicação de massa tem uma exposição social intensa que implica em repercussões diversas e em obrigações para com o restante do corpo social.

Não somente esse preceito tem uma forte conotação moral como exprime um elemento essencial de política criminal, uma vez que parte da eficiência do crime organizado consiste na sua capacidade de se embrenhar no seio da população. Cientes da força que os bens culturais exercem, elementos criminosos cada vez mais os utilizam como estratégia na prática delituosa, cooptando parcelas cada vez mais jovens e variadas da população.

Urge que aqueles que combatem a criminalidade possuam instrumentos adequados para reprimir não só os crimes comuns, como também as circunstâncias estimuladoras da sua ocorrência, glorificação e propagação. Tal política é comum em outros países, como a Justiça dos Estados Unidos da América, que adere ao princípio do “efeito demonstração” desde a década de 1950.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – **Ney Suassuna.**

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal

Circunstâncias agravantes

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – a reincidência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – ter o agente cometido o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

(Redação dada pela Lei nº 9.318, de 1996)

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

I) em estado de embriaguez preordenada.

Apologia de crime ou criminoso

Art. 287. Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– O projeto lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2004

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, seja destinado o horário do expediente da sessão do Senado Federal, no dia 21 de outubro, para homenagear a Legião da Boa Vontade pela inauguração do Templo da Boa Vontade, em Brasília, há quinze anos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti – Augusto Botelho – Paulo Octávio – Demóstenes Torres – Efraim Moraes – Juvêncio da Fonseca.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Tendo em vista que só haverá sessão deliberativa no próximo dia 19, em virtude dos atos preparatórios que antecedem a realização da homenagem, a Presidência acolhe o requerimento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, sobre Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tive oportunidade, anteontem, dia 05 de outubro, de registrar, neste Senado, o aniversário de 16 anos do Estado de Roraima. Fiz aqui algumas observações, destacando a importância da criação do Estado, que no nosso caso foi a transformação de um Território Federal em Estado, por decisão da Assembléia Nacional Constituinte, um órgão soberano e com legitimidade popular para fazê-lo. Tive o prazer e a honra de ser, como Constituinte, o autor da proposta que propôs essa transformação. Em 16 anos, posso dizer que, sem sombra de dúvida, progredimos mais do que nos 45 anos que ficamos como Território Federal e mais ainda em relação ao tempo em que permanecemos como parte do Estado do Amazonas.

Avançamos bem! Nossa Capital está ligada, por asfalto, à Venezuela e à Guiana – dois países com os quais fazemos fronteira – e à Capital do Amazonas, que é a parte do Brasil mais próxima do Estado de Roraima.

Foi instalada a Universidade Federal de Roraima, resultante de um projeto de lei apresentado por mim quando Deputado Federal, além da Escola técnica que é o Centro Federal de Ensino Tecnológico. Possuímos, portanto, todas as ferramentas, todos os instrumentos necessários para deslanchar o nosso progresso.

Temos ainda a energia que vem da hidrelétrica de Guri, na Venezuela, que é uma modalidade interessan-

te. Não precisamos poluir nada. Apenas foi uma linha de transmissão que veio da Venezuela até Boa Vista e está sendo interiorizada para todo o Estado. Portanto, temos energia em excesso.

Tudo está pronto para que o Estado deslanche em sua industrialização e capacidade de produzir. Mas um entrave existe desde o tempo em que era Território Federal e permanece hoje no Estado. Aliás, a situação hoje é muito mais séria, porque a Disposição Constitucional que transformou o Território em Estado dispõe que o Estado estaria compreendido nos limites geográficos do ex-Território. Não há o que se discutir sobre se aquelas terras serem do Estado ou não.

Mas, na prática, isso não vem ocorrendo. Podermos até dizer que Roraima é um Estado virtual porque o Governo do Estado não tem a propriedade das terras. E há um agravante: 57% do Estado são de terras indígenas, cerca de 18% de reservas ecológicas, outro tanto de áreas institucionais do Exército, da Aeronáutica e de outros órgãos, restando basicamente 12% da área territorial do Estado para um projeto de desenvolvimento efetivo.

Isso não quer dizer que, nas reservas indígenas, não haja projetos de desenvolvimento. Ao contrário, em muitas delas, existem trabalhos da Embrapa, trabalhos do Governo do Estado e das muitas prefeituras que compõem o Estado e que realmente estão fazendo a produção agrícola ser muito importante nas comunidades indígenas. Existem comunidades indígenas, por exemplo, que abastecem, de maneira importante, a Capital Boa Vista de produtos hortifrutigranjeiros.

Então, na verdade, é preciso que tenhamos definições quanto ao restante das terras. Hoje, há em Roraima 32 reservas indígenas demarcadas e uma que está por ser demarcada, processo que se vem arrastando há três décadas, portanto desde o tempo em que éramos Território Federal. Trata-se da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. Essa Reserva Indígena é uma mentira e uma fraude grande, começando pelo nome. Fez-se propaganda maciça durante essas três décadas, no mundo e no Brasil. Qualquer cidadão brasileiro já ouviu falar na Raposa Serra do Sol. Pelo nome “Raposa Serra do Sol”, parece que é uma reserva coladinho na outra. Mas todos sabemos que, na verdade, a Serra do Sol está lá em cima, próxima à Venezuela, e a Raposa está aqui em baixo, próxima à Guiana, numa distância de 150 km uma da outra. Lá em cima, na Serra do Sol, estão os índios Ingaricós, que são uns índios relativamente mais primitivos do que os Macuxis e Wapixanas; e aqui em baixo estão os índios Macuxis e Wapixanas, que na sua maioria não querem a demarcação como quer a Funai. É um contra-senso. Ou seja, a Funai, um órgão com a finalidade de defender e expressar o sentimento dos índios, quer impor aos próprios índios uma forma de ser que eles não desejam.

Com relação a essa questão, que se transformou em conflito, tivemos o prazer de criar no Senado Federal, por determinação do Presidente da Casa, uma comissão externa temporária no intuito de estudar o assunto, e o trabalho depois se estendeu a outros Estados. No caso de Roraima, produzimos um relatório que coincidiu com a decisão do Juiz Federal de Roraima, Dr. Hélder Girão Barreto, que concedeu liminar modificando a Portaria da Funai que demarcava a área de maneira contínua. A Desembargadora Selene Maria de Almeida, do Tribunal Regional da 1º Região, em Brasília, não apenas acatou a decisão do Juiz de Boa Vista, como também parte do relatório da Comissão Externa do Senado Federal, ampliando, portanto, a decisão liminar do Juiz. Dessa decisão, a Funai, a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público Federal recorreram ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Perderam nos dois. Foram concedidas duas decisões desfavoráveis à pretensão da Funai, favoráveis, portanto, à maioria dos índios que vivem na região de Raposa Serra do Sol e à maioria da sociedade de Roraima.

No entanto, o Procurador-Geral da República resolveu entender que se trata de conflito federativo. Ora, a questão vem se arrastando há três décadas, como disse. A última portaria, na verdade, foi de 1988 e, desde lá, vem se arrastando essa questão e não temos uma definição. Então, o Procurador só percebeu que era um conflito federativo agora e resolveu, portanto, pedir do Supremo que analise a questão.

Entendo que, em parte, é um conflito federativo mesmo. Aliás, entendo que toda a demarcação de terras indígenas e de reservas ecológicas, se não for com a concordância do Estado, no qual são criadas essas reservas, é um conflito federativo, porque a União, interferindo nas terras do Estado, determinando que, a partir de um dado momento, essas terras passam a ser federais, e não mais estaduais. Então, se o Estado não concorda, é, sim, um conflito federativo.

Mas, além do conflito federativo, há o aspecto social, econômico, humano dessas decisões tomadas de maneira muito ditatorial pela Funai e pelo Ministério da Justiça.

Por isso, hoje quero fazer o registro de que a matéria já está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal, que, portanto, suspendeu os feitos que estavam sendo realizados no Estado de Roraima pela Justiça Federal, para apreciar o questionamento do Procurador-Geral da República. Mas quero esclarecer, principalmente ao povo de Roraima, que está havendo uma certa manipulação de informações de alguns interessados em continuar a confusão, de que o Supremo já teria decidido contrariamente ao que o Juiz Federal de Roraima, Helder Girão Barreto, decidiu, e isso não é verdade. O Supremo ainda vai analisar se efetivamente existe o conflito federativo e se, portanto, é o caso de continuar na Justiça Federal ou se vai para o Supremo decidir.

Torço para que haja, no caso da Raposa/Serra do Sol, a decisão de que é conflito federativo e que o Supremo decida isso de uma vez por todas, porque o povo roraimense já não agüenta, Sr. Presidente, de tanta angústia. Queremos progredir, prosperar e ninguém tem certeza do amanhã. Hoje, há uma grande quantidade de produtores de arroz, que já estão lá radicados e os que estão chegando, de soja, que já estão produzindo há alguns anos, e de outras áreas do agronegócio, que estão lá chegando. Em Roraima, há uma vantagem enorme: não precisamos derrubar uma árvore para produzir, porque temos os chamados lavrados, que correspondem aos nossos cerrados aqui do Centro-Oeste, mas com uma vantagem: há menos árvores do que no cerrado. Na verdade, os campos naturais de lá, comprovadamente, têm uma produtividade maior do que a média nacional. E é evidente que há interesses de forças ocultas de frear esse desenvolvimento. E não podemos aceitar isso.

Por isso, como fiz no dia 5, dia do aniversário do meu Estado, depois de explicar essa questão da Raposa/Serra do Sol, eu gostaria de fazer um apelo ao Presidente Lula: que acabe com a angústia do povo do Estado de Roraima de tantas décadas. O Presidente Lula já tomou decisões importantes, como, por exemplo, a criação de um grupo de trabalho interministerial para estudar essa questão fundiária como um todo. Esse grupo de trabalho já acabou, e ninguém conhece qual foi o seu relatório, ainda está sigiloso, porque mesmo a Comissão Externa do Senado não conseguiu obter esse relatório. Mas sou testemunha do desejo do Presidente Lula de fazer justiça naquela região e promover, portanto, a harmonia de todas as posições. Espero que S. Ex^a não deixe chegar o final deste ano, sem decidir essa questão fundiária, ou seja, das terras de Roraima.

Sr. Presidente, que o Presidente Lula deixe de lado a questão da Raposa/Serra do Sol, enquanto o STF decide a questão, e resolva o resto: as terras que são chamadas devolutas e pertencem à União; aquelas que estão sob o domínio do Incra, existindo uma confusão tremenda, porque este intitulou terras e abandonou os colonos, que, por sua vez, venderam suas terras de boa-fé para outros. Esses outros estão ameaçados de perder suas terras. É uma confusão tamanha, que quero reiterar o meu pedido ao Presidente Lula para resolver a questão das terras de Roraima, pois é só o que falta para que o meu Estado realmente se desenvolva. Trata-se de um Estado que se encontra acima da linha do Equador, que pode, portanto, proporcionar ao Brasil duas safras diferentes. Enquanto, no Sul, há uma safra, o nosso produtor pode ter outra, em Roraima, numa época diferente. Estamos mais próximos dos Estados Unidos, da Europa e do Caribe do que qualquer Estado brasileiro, barateando até, portanto, o produto que vai ser exportado.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a está sendo muito feliz em seu pronunciamento, porque está chamando a atenção para o nosso velho problema de sempre. Aqui, em Brasília, as autoridades não querem entender que o povo não deseja que a Raposa/Serra do Sol seja como as ONG's querem. Temos um exemplo bem claro nessa eleição para prefeito: Normandia elegeu um Prefeito índio. Se quisessem acabar com os municípios, não teriam votado maciçamente em um indígena. Os vice-Prefeitos de Pacaraima e de Uiramutã, que são Municípios afetados por essa região, são indígenas também. O povo compareceu maciçamente, votou e apoiou, porque essa é a forma que os indígenas têm de se integrar ao nosso sistema, de ocupar o espaço do poder. Já teremos, na verdade, o segundo Prefeito, porque Alto Alegre já teve um Prefeito indígena há muito tempo, o Fernando de Cássio. Agora, o Prefeito de Normandia é Orlando Justino, e o vice de Pacaraima é o Anísio. Então, desejo parabenizar V. Ex^a e lembrar que, em relação ao nosso Estado, a nossa produtividade inicial, o nosso lavrado, que eles chamam de cerrado aqui, chega a ser de 50 sacos de soja por hectare na primeira safra, devido ao nosso período de insolação, que é muito maior do que em qualquer outro lugar do Brasil. Em Roraima, os produtores de arroz também conseguem uma das maiores produtividades do Brasil e fazem duas safras de arroz. Gostaria de fazer um apelo conjunto com V. Ex^a ao Presidente Lula no sentido de resolver o problema fundiário de Roraima. Raposa/Serra do Sol está numa geladeira. Deixe-a lá até que se resolva essa questão pela Justiça. Mas e o resto de Roraima? E os produtores que estão lá há 30, 15, 12 anos com seus lotes no Incra? E o Incra, até hoje, não titulou as terras dos produtores rurais, vetando o acesso deles ao crédito, dificultando a vida de muitos e fazendo com que muitos abandonem as terras e passem a morar nas periferias das cidades em condições subumanas. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento e espero que o Presidente Lula ouça o nosso apelo e resolva o problema fundiário do nosso Estado. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é um profundo conhecedor dos problemas de Roraima, pois nasceu lá como eu também.

Tenho certeza de algumas coisas. V. Ex^a citou, por exemplo, a eleição no Município de Normandia, cuja parte deste se encontra na Raposa/Serra do Sol, inclusive o Orlando Justino é da Maloca da Raposa. A Florany, que foi reeleita, é descendente de índio, bem como seu vice. Em Pacaraima, que fica na fronteira com a Venezuela, o vice-eleito também é um indígena.

O que nós queremos, bem como os índios, é essa integração, respeitadas as culturas e as peculiaridades de suas tradições. Eles querem sim – e está demons-

trado nessas eleições – se aproveitar dos avanços tecnológicos, dos avanços do progresso. Mas muita gente que está por trás de ONG's não quer essa integração. Ao contrário, por vezes, querem forçar os índios a não tirarem documentos, a voltarem a falar suas línguas nativas. Falar português não significa muito. Imaginem voltar a falar Macuxi, Wapixana, Guarani etc?

Sr. Presidente, sobre a Reserva Raposa/Serra do Sol, eu gostaria de esclarecer bem ao Brasil, e especialmente a Roraima, que a questão está sub judice, está no Supremo Tribunal Federal. Poderemos ter, mais rapidamente do que se esperava, uma solução positiva.

Sr. Presidente, quero que sejam consideradas como lidas algumas matérias publicadas. A primeira foi publicada na Folha de Boa Vista e traz: "Juiz diz que demarcação está suspensa." O Juiz Helder Girão, em uma entrevista relativamente curta, diz que a decisão do Supremo não autoriza a demarcação, como quer a Funai. Ela está suspensa. O ISA, que é uma ONG com sede em São Paulo, mas com o seu bedelho metido na Amazônia permanentemente, fala a mesma coisa. Diz que, na verdade, não está decidido e faz um histórico, ao seu modo, do que aconteceu.

Depois lemos em "Notícias Socioambientais" – que creio devam ser também do próprio ISA – a manchete: "Supremo Tribunal Federal suspende andamento de ação que dificulta homologação da terra indígena Raposa/Serra do Sol".

O título é capcioso porque diz que "suspende andamento de ação que dificulta". A ação não dificulta nada, apenas pretende fazer uma análise. Inclusive, foi apurado pelo juiz em Roraima um sem-número de fraudes nesse processo que propiciou a portaria de demarcação.

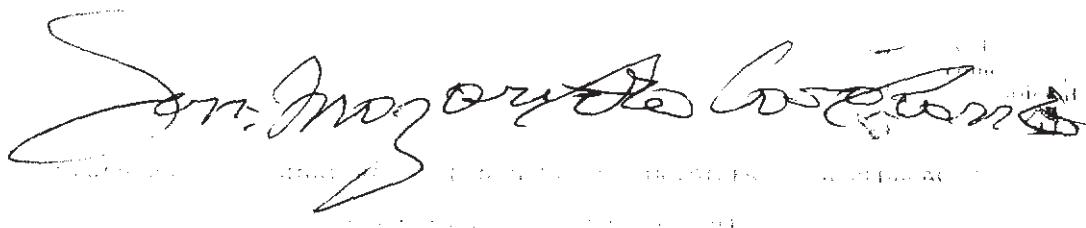
Por fim, consta no **site** do Conselho Indígena de Roraima: "Ministério Pùblico Federal diz que Supremo deve definir processo de homologação da Raposa-Serra do Sol". Realmente o Supremo deve decidir, e esperamos que o faça como tem feito sempre, de maneira justa, para que possamos aliviar o nosso Estado desse peso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desconhecimento da geografia do Brasil ainda é tão grande que, diferentemente do que se pensa, o ponto extremo norte do País não fica em Oiapoque, no Amapá, mas em Roraima, no Monte Caburaí. Portanto, nós do extremo norte esperamos que o Brasil conheça mais o Norte e que o nosso Presidente Lula resolva essa questão que vem se arrastando por tanto tempo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



RAPOSA/SERRA DO SOL Juiz diz que demarcação está suspensa

RIBAMAR ROCHA

O juiz federal Helder Girão Barreto afirmou que a homologação da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol não pode ser concretizada pela União, contradizendo comentários e informações de que a decisão para homologar agora caberia ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Helder Girão concedeu entrevista exclusiva à *Folha* e afirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não pode homologar de forma continua a reserva Raposa/Serra do Sol enquanto a Justiça não decidir essa questão.

O magistrado explicou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Brito, apenas deu uma liminar determinando que ficasse suspensa a Ação Popular e o recurso impetrado no Tribunal, em Brasília.

"Até que o Supremo Tribunal Federal decida se essas ações, a Ação Popular e o recurso serão julgados pela Justiça Federal ou pelo Supremo Tribunal Federal as decisões estão suspensas", ressaltou. Nesse caso, declarou Helder Girão, nem a ação chegou ao presidente nem a Portaria está em vigor.

Ao ser indagado se acredita numa definição da questão em tempo breve, o magistrado respondeu que aguarda a decisão do Supremo seja definida no mais breve espaço de tempo possível.

"Essa é uma definição que interessa a todos. Não interessa a ninguém estar adiando a decisão desse conflito. E interessa à Justiça Federal resolver esse conflito de uma vez por todas", reforçou.

Helder Girão afirmou que a portaria do ministro da Justiça demarcando a reserva está suspensa por força de uma decisão tomada por ele e que teve o acompanhamento da desembargadora Selene de Almeida, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, a qual a Ministra Ellen Gracie confirmou e que o Supremo Tribunal Federal manteve na sua posição plenária.

O juiz federal esclareceu ainda que quando o Supremo Tribunal Federal manteve as decisões das liminares, decidiu de forma plenária. "Estavam todos os ministros presentes, inclusive com o voto favorável do Ministro Carlos Brito", lembrou. (R.R)

VINICIUS

ISA confirma posicionamento de juiz Helder Girão Barreto

Uma das Ongs (Organizações Não-Governamentais) que defende a homologação continua da Raposa/Serra do Sol confirma o posicionamento do juiz Helder Girão Barreto. Segundo o ISA (Instituto Sócio-Ambiental), a decisão proferida pelo Supremo Tribunal federal (STF) com base em reclamação movida pelo Ministério Pùblico Federal é provisória e não atinge o mérito das decisões que afetam a homologação daquela terra indígena.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Britto suspendeu, na última sexta-feira, dia 1º, o andamento da ação que impede o processo de homologação em área continua da Raposa/Serra do Sol.

Brito pronunciou-se com base em uma reclamação apresentada pelo procurador-geral da República, Cláudio Fontes, e levou em conta um suposto conflito federativo entre a União e Roraima. No entendimento do ISA, o pleno da STF ainda terá de decidir se a ação pode mesmo ser julgada pela justiça estadual de primeira instância ou deve ser analisada pelo próprio STF.

HISTÓRICO - Há cinco anos, foi impetrada uma Ação Popular contra a demarcação da Raposa/Serra do Sol que, segundo eles, traria prejuízos econômicos ao Estado de Roraima.

Mas só nesse ano o juiz Helder Girão resolveu acatar o pedido de liminar e suspendeu parcialmente a portaria do Ministério da Justiça que delimitou a área, excluindo dela os núcleos urbanos e os trechos de terra grilados por arrozeiros não indígenas.

Comunidades indígenas, Ministério Pùblico Federal (MPF), União e Fundação Nacional do Índio (Funai) recorreram dessa decisão mediante três agravos de instrumento interpostos junto ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Todos pediam a suspensão da liminar do juiz de Roraima para que se abrisse caminho à homologação.

Os recursos foram encaminhados para a desembargadora Selene Almeida, que negou o pedido de suspensão e ampliou a decisão de primeira instância. Após a decisão do TRF, uma série de recursos foi apresentada ao STF e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tentando, sem sucesso, reverter a situação.

Na decisão de sexta-feira passada do ministro Carlos Brito, além de afetar a Ação Popular, suspendeu o agravo interposto pela União e pela Funai em conjunto. Entretanto, os outros dois agravos apresentados ao TRF, de autoria das comunidades indígenas e do MPF, não foram afetados, permanecem tramitando normalmente e podem ser julgados pela 5ª Turma do TRF, no próximo dia 11 de outubro, segundo o ISA. (J.S.)

Direitos Socioambientais**STF suspende andamento de ação que dificulta homologação da TI Raposa-Serra do Sol (RR)**[verbete 10/10/2004 15:37]

Decisão proferida pelo Supremo Tribunal federal (STF) com base em reclamação movida pelo Ministério Público Federal é provisória e não atinge o mérito das decisões que afetam a homologação daquela terra indígena.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Britto suspendeu, na última sexta-feira, dia 1/10, o andamento da ação que está dificultando o processo de homologação em área contínua da Terra Indígena (TI) Raposa-Serra do Sol, em Roraima. A decisão, porém, é provisória e não atinge o mérito da ação. Britto pronunciou-se com base em uma reclamação apresentada pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, e levou em conta um suposto conflito federativo entre a União e Roraima. O pleno da Suprema Corte ainda terá de decidir se a ação pode mesmo ser julgada pela justiça estadual de primeira instância ou deve ser analisada pelo próprio STF.

Breve histórico

Há cinco anos, fazendeiros e políticos roraimenses impetraram uma Ação Popular contra a demarcação da TI Raposa-Serra do Sol que, segundo eles, traria prejuízos econômicos ao Estado de Roraima. Só neste ano, no entanto, é que o juiz Helder Girão resolveu acatar o pedido de liminar e suspendeu parcialmente a portaria do Ministério da Justiça que delimitou a área, excluindo dela os núcleos urbanos e os trechos de terra grillados por arrozeiros não-indígenas. ([clique aqui](#) para saber mais).

Comunidades indígenas, Ministério Público Federal (MPF), União e Fundação Nacional do Índio (Funai), recorreram dessa decisão mediante três agravos de instrumento interpostos junto ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Todos eles pediam a suspensão da liminar do juiz de Roraima para que se abrisse caminho à homologação. Os recursos, no entanto, foram encaminhados para a desembargadora Selene Almeida, que não só negou o pedido de suspensão como exacerbou a decisão de primeira instância, agregando outros obstáculos à homologação. ([clique aqui](#) para saber mais). Após a decisão do TRF, uma série de recursos foi apresentada ao STF e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tentando, sem sucesso, reverter a situação. ([clique aqui](#) para saber mais).

Além de afetar a Ação Popular, a decisão o ministro Carlos Britto também suspendeu o agravo interposto pela União e pela Funai em conjunto. Vale lembrar, entretanto, que os outros dois agravos apresentados ao TRF, de autoria das comunidades indígenas e do MPF, não foram afetados, permanecem tramitando normalmente e podem ser julgados pela 5ª Turma do TRF, no próximo dia 11/10.

Enquanto isso, as comunidades indígenas terão de suportar a invasão de suas terras e esperar mais tempo ainda para saber qual será a decisão final da Justiça sobre o processo de demarcação, o qual já vem se arrastando há mais de duas décadas. **ISA.**

Notícias

24/9/2004

MPF diz que Supremo deve definir processo de homologação da Raposa Serra do Sol

O Ministério Públíco Federal entrou com outra ação no Supremo Tribunal Federal discutindo o processo de homologação da área indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Em julho, o Supremo negou pedido do MPF que pretendia suspender as decisões judiciais que impediram a homologação contínua da área indígena.

Agora, o procurador-geral da República, Claudio Fonteles, afirma que a homologação da reserva configura conflito entre a União e o Estado de Roraima. Por isso, tem que ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal (artigo 102, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal).

O instrumento utilizado é uma Reclamação (RCL 2833), processo que trata da preservação da competência do STF. Fonteles pede, também, a concessão de liminar para suspender o andamento dos processos que impediram a homologação contínua das terras, que deverão ser deslocados ao Supremo.

Em março deste ano, a Justiça Federal da Roraima acolheu liminarmente parte do que foi pedido em uma ação popular proposta por interessados na área atingida. A decisão impediu a demarcação total pretendida pela portaria do Ministério da Justiça que regulamentou a homologação.

A justiça de primeira instância suspendeu a inclusão, na área indígena Raposa Serra do Sol, dos núcleos urbanos e rurais já constituídos e das áreas com equipamentos, instalações e vias públicas federais, estaduais e municipais.

O MPF e a comunidade indígena Maturuca apelaram dessa decisão no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Este não só confirmou a liminar de primeiro grau como ampliou seu efeito, excluindo outras áreas previstas na portaria do Ministério da Justiça.

Competência

Fonteles diz que na ação popular, alega-se lesão ao patrimônio do Estado de Roraima, caso a demarcação da reserva seja feita conforme a Portaria 820 do Ministério da Justiça, que regula a homologação.

A ação popular alega, por exemplo, que com a demarcação "o Estado de Roraima terá uma redução em sua área física de quase 50%, o que fatalmente inviabilizará o crescimento e desenvolvimento".

Para o procurador-geral, os autores da ação estão litigando como substitutos processuais do Estado. Ele registra que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a União, por sua vez, sustentam que os limites, como traçados na portaria questionada, são de terras indígenas sobre as quais Roraima não pode intervir, pois a Constituição (artigo 231) determina que cabe à União demarcar e proteger as terras indígenas.

"Assim posta a questão, não resta a menor dúvida de que há conflito federativo", diz Fonteles. Ele cita, inclusive, precedente do STF que se disse competente para julgar caso de conflito entre a União e o Estado quando substituído por cidadão agindo em defesa de interesses estaduais.

Fonte: Asscom/PGR

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– A solicitação de transcrição feita pelo nobre Senador Mozarildo Cavalcanti será atendida na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.290, DE 2004

Nos termos do art. 154, § 6º, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 11 de outubro de 2004, 2ª feira.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– O requerimento lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o eminentíssimo Senador Rodolpho Tourinho.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar de dois temas que considero extremamente importantes no que se refere à infra-estrutura do País: a questão do setor elétrico brasileiro e as modificações que estão sendo feitas na Lei das Agências Reguladoras.

Na verdade, o Estado brasileiro perdeu há muito tempo a capacidade de investir em infra-estrutura, seja no setor elétrico, seja na área de estradas ou de saneamento. Quando me refiro ao Estado brasileiro, faço alusão aos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal.

Os investimentos públicos e privados, por exemplo, na área de energia, que atingiram US\$15,4 bilhões em 1987, reduziram-se drasticamente para US\$4,3 bilhões em 1995, ou seja, houve uma queda brutal. Em oito anos, por conseguinte, os investimentos no setor elétrico brasileiro caíram, de maneira uniforme e consistente, a um terço do valor. Na década de 80, a média anual de investimentos foi de US\$12,6 bilhões, ao passo que, na década de 90, foi de apenas US\$6,5 bilhões. Isso significa que, de uma década para outra, o investimento médio anual no sistema elétrico brasileiro foi reduzido à metade, tanto que chegamos ao final da década de 90 com problemas nessas áreas, como não podia deixar de ser.

Enquanto os investimentos caíam assustadoramente, por outro lado, aumentava a demanda por energia elétrica, sobretudo a partir da década de 70, quando os índices de consumo de energia estiveram sempre acima dos índices de crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro. Isso foi acelerado a partir do

Plano Real, que elevou a renda da população e fez crescer muito o consumo de energia. Com isso, foi preciso acelerar – e é preciso acelerar neste momento, com novos investimentos.

Sr. Presidente, entre 1999 e 2004, foram acrescentados 20.630 MW à capacidade instalada brasileira. Somente entre 1999 e 2001, acresceram-se 10.000 MW. E esse é o grande problema. Mesmo com esse acréscimo à capacidade instalada, houve racionamento no País, tamanho o desgaste da infra-estrutura até aquela data.

Preocupa-me o fato de que, em termos de energia, é preciso pensarmos pelo menos cinco anos à frente. E por que cinco anos? O prazo para a construção de uma termoelétrica é de três anos, e de cinco ou seis anos para uma hidroelétrica. Ao cogitarmos um prazo tão longo – e é necessário que seja assim – preocupa-me o fato de que, nos anos 2003 e 2004, não foi realizada nenhuma nova licitação para outorga de energia elétrica. Hoje temos uma folga razoável no sistema – fruto da entrada de novas usinas de operação, fruto ainda dos efeitos do racionamento, fruto de muita chuva em um período do ano passado –, mas é preciso pensar para frente, tendo em vista que qualquer ação que se tome hoje terá um reflexo muito demorado.

Quanto à transmissão de energia, lembro que o Governo anunciou esta semana que novas linhas foram colocadas em licitação, tendo sido passadas para a iniciativa privada e para o Governo. Nesse ponto, considero que tem sido um sucesso essa questão da linha de transmissão.

Aliás, a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff – que considero uma das melhores figuras desse Ministério todo, por ser competente, capaz, e por conhecer a fundo o setor elétrico brasileiro –, certamente, na elaboração de um novo modelo de licitação para geração no sistema elétrico brasileiro, foi buscar inspiração no modelo de licitação para as linhas de transmissão, porque este sistema tem dado certo no País e não tem tido problema.

Quando analisamos as necessidades de investimentos – incluindo tanto a transmissão quanto a geração e a distribuição – chegamos à conclusão de que o País necessita de cerca de 20 bilhões de dólares por ano para investimentos em energia. Isso equivale a aproximadamente metade da necessidade de investimento em infra-estrutura no País, incluindo estradas, portos e outras questões.

Nesse sentido, ao refletirmos sobre esses 20 bilhões(?) em investimentos, chegamos à conclusão de que, em face das limitações de uma política do Fundo Monetário Internacional seguida pelo Governo brasileiro – assim como ocorria no Governo anterior –, que

se reflete na necessidade de um superávit primário acima até do que seria aceitável, não há condições de se utilizarem todos os recursos gerados no sistema da Eletrobrás para investimentos no sistema elétrico brasileiro. Por isso precisamos – queiramos ou não – da iniciativa privada para complementar esses investimentos na área de energia. E essa complementação deve ocorrer nas áreas de geração, de transmissão e também de distribuição.

E que obstáculos haveria, neste momento, para a entrada da iniciativa privada ou para a retomada de investimentos pela iniciativa privada no sistema elétrico brasileiro? O primeiro ponto se refere ao novo modelo do sistema elétrico brasileiro, que traz uma inquietação muito grande para a iniciativa privada, pois se descumpre no País, neste momento, o artigo de uma lei aprovada aqui no Senado, que diz respeito ao fator locacional na área de transmissão. Ou seja, a transmissão deve ser cobrada pela distância em que é usada. Esse era um defeito do sistema, que teve de ser corrigido. O tema foi objeto de longa discussão com o Ministério de Minas e Energia, com a Eletrobrás, com todo o setor elétrico privado, foi objeto de acordo aqui no Senado, onde foi aprovado, através de uma emenda de minha autoria, foi sancionado pelo Senhor Presidente da República, transformado em lei e está sendo descumprido pelo Governo.

Esse simples descumprimento por parte do Governo traz uma inquietação muito grande à iniciativa privada. Se é capaz de descumprir um artigo que foi construído conjuntamente por quem, pela lógica, deveria ser, pelos políticos e pela iniciativa privada, o que poderá ocorrer em relação a mudanças de regras do jogo se já está se descumprindo um artigo de uma lei aprovada nesta Casa? É um sinal extremamente ruim que é passado para o sistema privado e para quem necessita, como necessita este País, de investimentos privados na área de energia elétrica.

Existe um outro ponto, além desse sinal locacional da transmissão que, repito, virou lei, que foi um acordo feito no Senado, não no plenário mas no gabinete do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, feito por mim e pelo Senador Delcídio Amaral com a Ministra Dilma Rousseff, que, como já disse, conhece o assunto, é uma das melhores figuras do Governo, tem capacidade e competência.

No caso específico do descumprimento tanto da lei quanto desse acordo a que vou me referir, tenho quase certeza de que a Ministra Dilma Rousseff não sabe, efetivamente, o que está acontecendo neste momento. Esse acordo que foi feito com a Ministra está sendo descumprido. Ele diz respeito a uma definição de energia velha e energia nova no novo modelo. É um

assunto extremamente técnico para se explicar aqui, mas é muito fácil dizer que houve um acordo feito no gabinete do Líder do Governo que foi quebrado. Ele não está sendo cumprido.

Então, cerca de 3.500 megawatts que teriam de ser considerados energia nova, por serem fruto de um acordo, não estão sendo considerados dessa forma. E mais: eles estão sendo colocados em dúvida para que geração estatal venha a ocupar o lugar da iniciativa privada nesse acordo, o que é um absurdo. Acordo tem de ser cumprido.

Aqui, no Senado Federal, temos tido alguns problemas com o Governo em relação a isso. Esse é um problema específico grave não pelo que ele representa, porque, no fundo, em relação à capacidade instalada do País na área de energia elétrica, 3.500 megawatts representam muito pouco, mas pelo que representa o não-cumprimento de uma palavra. A iniciativa privada tem a absoluta convicção de que, se esse acordo feito no gabinete do Líder do Governo não é cumprido, outros acordos poderão não ser cumpridos quando estiverem frente a frente a iniciativa privada e o Governo Federal.

Então, são dois pontos extremamente importantes e simples de serem resolvidos e que colocam em xeque o novo modelo do sistema elétrico brasileiro que está em vigor.

Ao olhar à frente, devemos considerar não só acordo descumprido e lei não cumprida, mas também a questão do marco regulatório do setor elétrico brasileiro e, de uma forma geral, de todas as agências reguladoras.

A Câmara dos Deputados está analisando um projeto de lei que traz mudanças na lei das agências reguladoras. O Governo falou um pouco demais no começo, de uma forma genérica, chegando até a atacar as agências reguladoras, atribuindo a elas culpa que não tinham e citando outros pontos que, penso eu, dificultam ao Governo voltar atrás.

Tenho certeza de que os dois pontos que abordarei dizem respeito a essa família de problemas criados sem nenhuma razão. Existem dois pontos absolutamente incompreensíveis – não havia necessidade de aventá-los – que impedirão, tenho certeza, aqui no Senado, a aprovação das modificações das agências reguladoras. São de naturezas distintas, mas, no fundo, têm o mesmo tom ou o mesmo objetivo, apesar de não terem a menor importância ou a importância que a eles está sendo dada no projeto do Governo.

O primeiro ponto diz respeito aos contratos de gestão que deverão ser feitos com as agências. Para que esses contratos possam ser feitos, serão fixadas metas com as agências. E se não forem cumpridas,

para simplificar o raciocínio, as agências serão penalizadas. Como? Penalizadas no seu orçamento. Ora, isso significa interferir na vida financeira da agência reguladora, tirar a sua autoridade e submeter a agência reguladora aos ditames, à política de cada Ministério, o que está errado. Uma coisa é o Governo, outra é o Estado. É preciso compreender claramente o papel da agência reguladora para se ter total convicção de que é absolutamente desnecessária a fixação de um contração de gestão.

No contrato de gestão seriam fixadas metas. A fixação dessas metas é algo absolutamente subjetivo e, às vezes, aleatório. Como fixar, por exemplo, uma meta na Agência Nacional de Petróleo? Fixar-se-ia a quantidade que, a cada ano, a Agência deveria licitar? Isso prejudicaria a qualidade da licitação. Seria fixada a quantidade de petróleo a ser descoberta? Isso seria outro absurdo. Quer dizer, há uma imensa dificuldade na fixação dessas metas. E, pior ainda, se essas metas fossem fixadas de uma forma não coerente e objetiva e não fossem cumpridas, seria necessário enfrentar outro problema, que seria a perda de autonomia financeira das agências.

Essa experiência de contratos de gestão com agências reguladoras não existe em muitos lugares do mundo. Aliás, conseguimos detectar, até para analisar o que está sendo feito no mundo, apenas dois países que utilizam esses contratos de gestão: Peru e Tanzânia. Não me parece que apenas o exemplo desses dois países venha a servir como uma base muito grande de apoio para que essa experiência internacional possa, efetivamente, valer aqui no Brasil. Esse é o primeiro ponto que considero necessário ser esquecido no projeto das agências reguladoras.

O segundo ponto diz respeito à ouvidoria. O projeto também estabelece que haverá uma ouvidoria, que já existe em quase todas as agências. Mas ela não se subordinará à agência, mas, sim, teoricamente, ao Ministro ou ao Presidente da República. Significa que a agência perde a sua autonomia também por passar a ter um canal de comunicação institucional ou com a Presidência da República ou com o Ministério num assunto que deve ser resolvido em nível da agência. É possível aperfeiçoar o texto em relação à ouvidoria? Sim, mas nunca o mantendo da forma como está.

Como podemos ver, esses dois problemas analisados friamente significam muito pouco, impedem hoje e vão impedir, com certeza, aqui no Senado, uma aprovação dessa lei das agências reguladoras. Pior que isso: o impedimento não é tanto em relação a se aprovar ou não de forma mais rápida ou menos rápida o projeto aqui. Eles impedem que os investidores ve-

nham ao País, mesmo os brasileiros, aportar recursos para essa área tão importante de infra-estrutura.

Existe um terceiro ponto, que é polêmico para alguns, mas não para mim, pela experiência que tive, referente à lei das agências reguladoras – aliás, é proposta do Governo – e ao poder de concessão. No projeto novo, em análise na Câmara dos Deputados, essas concessões seriam feitas pelos Ministérios e não mais pelas agências, como ocorre atualmente.

Quanto a essa mudança de regra aparentemente polêmica, entendo que o Governo está coberto de razões ao propor, no projeto de lei, que a questão seja tratada pelos Ministérios. Somente o Ministério poderá efetivamente cumprir uma política do Governo e determinar onde as concessões devem ser feitas. Isso não pode ficar a cargo de uma agência, que, no entanto, fará todo o processo de concessão, ficando a decisão acerca do que fazer sob responsabilidade do Ministério.

Sr. Presidente, entre os cinco tópicos que abordei, essa questão da concessão parece-me não ter problema algum. É lógico que assim também deve ser feito em cada Ministério, mas o Governo deve pensar nestes quatro pontos: na lei que não está sendo cumprida referente ao sinal locacional da transmissão; no acordo do Ministério com o Senado que não está sendo cumprido com relação a energia nova e energia velha; nos contratos de gestão na nova lei de agências reguladoras que se propõe; na ouvidoria, que pode ser aperfeiçoada.

Sr. Presidente, são quatro pontos. Se formos analisar friamente, chegaremos à conclusão de que é muito pouca coisa para que se possa finalizar todo esse processo de reforma do sistema elétrico brasileiro e estabelecer um marco regulatório que dê confiança aos investidores. O que os investidores querem – tenho absoluta convicção disso – não é só o que está escrito no papel, mas a atitude do Governo em relação ao que virá depois, porque são longos anos de convivência durante uma concessão.

Encerro o meu pronunciamento, deixando este alerta e esta sugestão ao Governo: se quiser buscar, de imediato, relação normal com o mercado, se quiser buscar investimento, já que, em 2004, não se fez licitação alguma na área de geração, vamos simplificar. Por meio da resolução desses quatro pontos, definitivamente – tenho certeza disso –, estabeleceremos um melhor canal e um melhor diálogo com o sistema privado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Heráclito Fortes, 3^a Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo

*Sr. Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti,
sucessivamente.*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 2004

Acrescenta inciso ao art 97 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único do Funcionalismo Público Federal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97

.....

IV – por 1 (um) dia, para vacinação de filho ou dependente menor, devidamente comprovada.(NR)”

Art. 2º O art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 473

.....

IX – por 1 (um) dia, para vacinação de filho ou dependente menor, devidamente comprovada.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A vacinação é uma das intervenções mais importantes em saúde pública. É extremamente vantajosa sua relação benefício-custo, pois propicia a redução dos custos sociais e financeiros do tratamento de uma série de doenças.

A Organização Mundial da Saúde incita os governos de todos os países a colocar a atividade permanente de vacinação como prioridade da agenda política e enfatiza que são grandes as vantagens sociais geradas pela adoção dessa medida. A manutenção de uma elevada taxa de cobertura vacinal contra doenças

imunopreveníveis, associada à estratégia complementar de campanhas de vacinação, permite a diminuição de casos de doenças preveníveis, reduz as pressões sobre os serviços de saúde já tão sobrecarregados e libera recursos que podem ser empregados para o combate a outras enfermidades.

A vacinação de crianças menores de cinco anos é considerada crucial para que elas possam atingir seu pleno potencial físico e intelectual, protegidas de doenças evitáveis, segundo programa instituído por ocasião da Assembléia Mundial da Saúde, de 1974.

No Brasil, desde 1975, existe o Programa Nacional de Imunizações (PNI), que tem como objetivo principal oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças nascidas no País, e alcançar, de forma homogênea, coberturas vacinais de 100% dessa população.

A legislação vigente no País, que rege essa matéria, não garante aos pais ou responsáveis pelas crianças os meios adequados para que possam, na data estabelecida, levar, sem prejuízo no trabalho, seus filhos aos serviços de saúde para serem vacinados.

Ressalte-se, por oportuno, que é comum a reação febril em diversos tipos de vacinas — hipótese em que as creches não têm como ficar com a criança em suas instalações, restando aos pais ou responsáveis a ausência ao trabalho para prestar assistência ao filho.

Há, portanto, que se envidar esforços para adoção de medida que facilite que as crianças brasileiras sejam levadas para receber todas as doses das diferentes vacinas recomendadas pelos órgãos de saúde pública e, assim, obter uma proteção duradoura e indispensável.

Esses são os motivos que nos levam a propor a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que, comprovadamente, levar filho ou dependente menor para vacinação.

Certos da importância da presente proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, esperamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2004

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para tomar obrigatória a implantação plena de infra-estrutura básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, precedido da implantação de infra-estrutura básica, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos termos da Constituição Federal, o parcelamento do solo para fins urbanos constitui matéria de competência da União, no que se refere à instituição de “diretrizes para o desenvolvimento urbano” (art. 21, XX), e dos Municípios e do Distrito Federal, no tocante à fixação de normas específicas e ao planejamento e controle do processo de urbanização (art. 30, I, II e VIII, c/c art. 182). Nesse campo, a competência federal encontra-se atendida pelo disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

Embora essa importante norma legal considere “lote” o terreno servido de infra-estrutura básica (art. 2º, § 4º) e, ademais, defina “infra-estrutura básica” como “os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não”, atenuando esse rol de exigências apenas nos casos de zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (art. 2º, §§ 5º e 6º) as cidades no Brasil, especialmente as periferias dos grandes centros urbanos, tem enfrentado graves problemas de saúde pública decorrentes da ausência dos mais elementares sistemas de saneamento ambiental.

O fato é que, da forma como consta da Lei nº 6.766, de 1979, a definição de “lote” não dá a clareza necessária para que a infra-estrutura básica preceda o loteamento.

Não sendo vedado o registro em cartório nem a venda dos terrenos, que, sem infra-estrutura, ainda não poderiam ser considerados “lotes”, a implantação efetiva dos parcelamentos acaba por desconhecer a imposição legal. A presente proposição tem, assim, o objetivo de tornar explícita a obrigatoriedade da implantação de infra-estrutura básica como condição prévia e

determinante da promoção de parcelamentos do solo para fins urbanos.

Estamos certos, pelas mencionadas razões, de que a iniciativa merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional, atentos aos desafios que enfrentam as municipalidades em nosso País.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

“Art. 21. Compete à União:

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

”

“Art. 30. Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

”

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.”

“Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

“Art. 2º – O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

.....
§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.”

§ 5º Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

- I – vias de circulação;
- II – escoamento das águas pluviais;
- III – rede para o abastecimento de água potável; e
- IV – soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.”

(As Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2004

Dispõe sobre a oferta de bens ou serviços e a solicitação de donativos de qualquer espécie por meio de chamadas telefônicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização de chamadas telefônicas não solicitadas, terminadas em aparelhos de telefonia fixa ou móvel e bem assim em aparelhos de fac-símile, para a oferta de bens ou serviços ou a solicitação de donativos de qualquer natureza rege-se pelo disposto nesta lei.

Art. 2º Consideram-se, para os fins desta lei:

- I – chamada não solicitada: chamada destinada a terminal de telefonia fixa ou móvel

ou de fac-símile com a finalidade de oferecer produto ou serviço ou de solicitar donativo de qualquer natureza, realizada sem solicitação ou autorização prévia do usuário chamado;

II – entidade ofertante ou solicitante: pessoa jurídica que utilize serviços de telefonia para oferecer bens ou serviços ou solicitar donativos de qualquer natureza;

III – entidade chamadora: pessoa jurídica que realiza, em nome próprio ou de terceiros, chamadas destinadas a terminais de telefonia fixa ou móvel ou de fac-símile para oferecer bens ou serviços ou solicitar donativos de qualquer natureza;

IV – usuário chamado: pessoa física ou jurídica, usuária de serviço de telefonia fixa ou móvel, a quem se destina chamada não solicitada.

Art. 3º No início de cada chamada não solicitada, deverá haver a identificação completa da entidade ofertante ou solicitante e declaração clara e precisa do objetivo da chamada.

§ 1º Nas chamadas não solicitadas pré-gravadas, além das informações previstas no **caput** deste artigo, no início da chamada, deverá ser veiculada a informação de que se trata de mensagem gravada.

§ 2º A entidade chamadora não poderá impedir a identificação de seu código de acesso pelo usuário chamado.

§ 3º Nas chamadas destinadas a aparelhos de fac-símile, as informações previstas no **caput** deste artigo deverão estar inseridas no início da mensagem.

Art. 4º Após os procedimentos descritos no art. 3º, deverá ser indagado do usuário chamado se este tem interesse no prosseguimento da chamada, encerrando-se esta imediatamente em caso de resposta negativa.

§ 1º O usuário chamado poderá solicitar, a qualquer momento, o encerramento da chamada, que se dará imediatamente após a solicitação.

§ 2º Nas chamadas pré-gravadas, deverá ser assegurado o encerramento da chamada a qualquer momento pelo usuário, com imediata liberação da linha.

Art. 5º As chamadas não solicitadas só poderão ser efetuadas em dias úteis, no horário compreendido entre as oito e as vinte e uma horas.

Parágrafo único. Será permitida a realização de chamadas não solicitadas em dias e horários diversos dos previstos no **caput** deste artigo com anuência prévia e expressa do usuário chamado.

Art. 6º Não será permitida a realização de chamadas não solicitadas a usuário que já tenha manifestado o desejo de não receber chamadas dessa

natureza feitas pela entidade ofertante ou solicitante ou em nome desta.

§ 1º Toda entidade ofertante ou solicitante deverá manter lista dos códigos de acesso dos assinantes que não desejam receber chamadas não solicitadas da parte da entidade ou em nome desta.

§ 2º Durante a chamada não solicitada, será garantido ao usuário chamado, a qualquer momento, requerer a inclusão de seu código de acesso na lista de que trata o § 1º deste artigo: no que será imediatamente atendido.

§ 3º A solicitação de que trata o § 2º deste artigo deverá ser respeitada por um período mínimo de quatro anos.

Art. 7º Não será permitida a realização de chamadas não solicitadas a códigos de emergência, hospitais e clínicas de saúde.

Art. 8º As chamadas não solicitadas não poderão ser feitas a cobrar.

Art. 9º O descumprimento ao disposto nesta Lei será punido na forma prevista no Capítulo VII do Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços de **telemarketing** experimentaram expressivo crescimento em anos recentes, com resultados positivos para a economia e o nível de emprego. Contudo, parte dessa atividade, denominada **telemarketing** ativo, caracteriza-se, muitas vezes, pelo desrespeito à privacidade dos usuários de serviços telefônicos: o que vem a demandar ação legislativa para coibir abusos.

Os serviços de **telemarketing** compreendem ampla gama de atividades. Abrangem não apenas a oferta de bens e serviços por meio de chamadas telefônicas, mas também inúmeras operações de relacionamento entre empresas e clientes por telefone. São exemplos as centrais de atendimento ao consumidor, de recebimento de reclamações, de suporte técnico, de **telemarketing** receptivo, entre outras. Juntas, essas atividades geram cerca de 500.000 empregos no Brasil, grande parte dos quais ocupados por jovens em sua primeira experiência de trabalho.

Não obstante tamanho sucesso, verifica-se a necessidade de regulamentar essa atividade no que concerne à privacidade dos usuários de serviços telefônicos. Práticas agressivas de **telemarketing** ativo podem causar considerável incômodo. Ligações não solicitadas, insistentes, em horários inconvenientes, destinadas a oferecer bens ou serviços ou ainda a solicitar donativos de qualquer natureza causam prejuízos

significativos ao descanso, à tranquilidade e mesmo à produtividade dos usuários chamados.

Em face desse quadro, elaboramos a presente proposição, que busca disciplinar as relações entre as empresas que utilizam o **telemarketing** e os consumidores abordados em suas campanhas. Entre os aspectos que consideramos, encontram-se os procedimentos a serem adotados em cada chamada, como a identificação da empresa e do motivo da chamada, além da possibilidade de encerramento da ligação, a qualquer momento, pelo usuário chamado. Destacamos, sobretudo, a vedação de que uma empresa realize ligações a usuário que já tenha declarado não desejar receber chamadas feitas pela empresa ou em nome desta. Para tanto, as entidades que utilizarem o **telemarketing** deverão manter lista dos assinantes que não querem receber chamadas, e se abster de chamá-los por um período mínimo de quatro anos a contar da manifestação do usuário.

De tal forma, procuramos introduzir regramento que preserve a privacidade dos usuários de serviços telefônicos, sem, contudo, constituir restrição excessivamente gravosa que possa comprometer o potencial de geração de empregos nas atividades de **telemarketing**.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição legislativa à consideração de nossos Pares, certos de que contaremos com sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

CAPÍTULO VII Das Sanções Administrativas

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória à participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço,

de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será combinada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, freqüência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão despachados às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, alcançar o seleto clube de países desenvolvidos é um sonho que nós, brasileiros, acalentamos há muitas gerações. Na esteira da História do Brasil, tal sonho sempre foi capitaneado por homens públicos de vulto, iluminados por ideais sinceros e ansiosos por dotarem nosso povo de melhores condições de vida. Transpor o fosso gigantesco que nos separa das nações mais prósperas é tarefa hercúlea, mas

certamente possível. Para atingir tal meta, sabemos o quanto é preciso trabalhar. Temos plena consciência de que a prosperidade econômica e o bem-estar social comparáveis aos alcançados pelos europeus e norte-americanos talvez só sejam realidade para nossos netos, quiçá para nossos bisnetos.

Mesmo com tamanhas dificuldades, não podemos desistir do sonho. Colocar o País no caminho do desenvolvimento significa gerar benefícios de curto prazo para os cidadãos, tais como a ampliação na oferta de postos de trabalho e a melhora do padrão de renda. Dessa forma, galgaremos, paulatinamente, as etapas que levarão à prosperidade tão desejada, e merecida, pelo povo brasileiro.

É consenso entre economistas, especialistas e curiosos – e certamente entre nós, Senadores – que o desenvolvimento do nosso País requer, necessariamente, a ampliação do acesso aos mecanismos de crédito por parte dos cidadãos menos favorecidos e dos empresários de pequeno porte. As cooperativas de crédito constituem-se em excelente alternativa para concessão de crédito a esses segmentos, suprindo a enorme lacuna existente no setor. Tais financiamentos importarão, em última instância, o aumento da produção e do consumo, gerando emprego e renda, o que tornará possíveis o crescimento econômico e o desenvolvimento social do Brasil e do seu povo.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Alvaro Dias, a Constituição Federal de 1988 tratou o cooperativismo, conceito em que se inserem as cooperativas de crédito, como tema da maior importância. Nunca é demais lembrar que a nossa Carta Magna, ao mesmo tempo em que protege o direito de propriedade, a livre iniciativa e a livre concorrência, garante a função social da propriedade e a valorização do trabalho humano.

Qual atividade econômica, além do cooperativismo, é capaz de conciliar princípios tão dispare como o da valorização do trabalho e o da livre iniciativa?

Por isso, a Carta Magna de 1988 incentivou, expressamente, a constituição de sociedades cooperativas ao estabelecer, em seu art. 174, § 2º, que “a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”.

Ao tratar do sistema tributário nacional, a Carta Constitucional delegou ao legislador complementar a competência para instituir o “adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas”. Quis, assim, o legislador constitucional que o ato cooperativo não fosse tributado da mesma forma que os atos praticados no desempenho das atividades empresariais e econômicas em geral.

A despeito da não-regulamentação, até o momento, desse último dispositivo, fica claro o tratamento privilegiado dispensado ao cooperativismo pela Constituição Cidadã. Desprende-se daí o dever do Governo e do próprio Parlamento de incentivar e apoiar a atividade cooperativista no Brasil.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a primeira cooperativa de crédito surgiu na Alemanha em 1848. Era tipicamente rural e tinha como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a área de atuação restrita e a não-distribuição de sobras, excedentes ou dividendos.

Em 1850, outro alemão criou uma cooperativa de crédito tipicamente urbana, que se diferenciava da criada anteriormente por prever o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital e pela área de atuação não restrita.

Faço um parêntese nesse apanhado histórico para afirmar que, já no século XX, no ano de 1972, as duas vertentes do cooperativismo de crédito alemão se fundiram para formar um só setor de crédito. As 12 mil cooperativas então existentes transformaram-se em pouco mais de 2.500. Entretanto, seu quadro social quadruplicou, atingindo 13,4 milhões de membros. Atualmente, o Banco Cooperativo Alemão é um dos maiores bancos da Europa.

Voltemos à história. Na Itália, Luigi Luzzatti criaria em 1865 um tipo de cooperativa cujo modelo levaria o seu nome. As cooperativas do tipo **luzzatti** foram muito usuais no Brasil entre os anos 40 e 60 e tinham como principais características a não-exigência de vínculo para a associação, exceto algum limite geográfico, e as quotas de capital de pequeno valor.

As cooperativas de crédito chegariam às Américas em 1990, quando Alphonse Desjardins criou uma entidade na cidade de Quebec, no Canadá. Hoje, o Grupo Desjardins é a sexta maior instituição financeira do Canadá e a maior da Província de Quebec.

Segundo estudo do Banco Central, esse tipo de cooperativa é hoje conhecido no Brasil como cooperativa de crédito mútuo. Sua principal característica é a existência de um vínculo entre os associados como, por exemplo, trabalhadores de uma mesma empresa ou funcionários públicos.

Em Roraima, temos a Unicred, que associa todos os trabalhadores da área de saúde indistintamente. A cooperativa vem tendo bons resultados e fornece dinheiro a todos aqueles que precisam, demonstrando o quanto é útil uma cooperativa de crédito. Infelizmente, é a única em meu Estado, e tentaremos estimular, Senador Mozarildo, a criação de outras.

A primeira cooperativa de crédito brasileira foi fundada em 28 de dezembro de 1902, na localidade

de Linha Imperial, Município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul. A entidade foi batizada de Caixa de Economia e Empréstimos Amstad e, posteriormente, de Caixa Rural de Nova Petrópolis. Até hoje, ainda está em atividade sob a denominação de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis.

A primeira entidade do tipo **luzzatti** a ser fundada no Brasil foi a Caixa Econômica de Empréstimo de Lajeado, também no Rio Grande do Sul. A cooperativa continua em atividade sob o nome de Cooperativa de Crédito de Lajeado.

Os dois exemplos pioneiros de cooperativas de crédito no nosso País servem para demonstrar a longevidade desse tipo de associação, fundada sobretudo nos princípios de solidariedade e ajuda mútua entre os sócios. Ademais, são exemplos de prosperidade em pequenos municípios, o que mostra o potencial de penetração das cooperativas e sua enorme capitalidade.

O mais importante é saber que experiências vitoriosas como as de Nova Petrópolis e Lajeado poderiam vicejar em todo o Brasil, se o cooperativismo de crédito tivesse o necessário incentivo por parte das autoridades governamentais.

Em diversos países, onde o sistema possui o devido incentivo, o crédito cooperativo é um importante instrumento de crescimento da economia. Para se ter idéia, no Japão e na Alemanha, estima-se que 35% dos créditos sejam originários do sistema de cooperativas.

As cooperativas de créditos alemãs contam com cerca de 15 milhões de associados e respondem por cerca de 20% do movimento financeiro-bancário do país. Diversos bancos europeus de penetração internacional tiveram sua origem nas cooperativas.

Na Holanda, o Rabobank atende mais de 90% das demandas financeiras rurais. Os bancos cooperativos agrícolas norte-americanos respondem por mais de um terço dos financiamentos agropecuários dos Estados Unidos. Além disso, estima-se que um quarto dos cidadãos norte-americanos sejam filiados a uma cooperativa de crédito.

As experiências internacionais nos mostram o sucesso inequívoco do crédito cooperativo tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. As cooperativas de crédito fazem parte do dia-a-dia das pessoas, quer sob o prisma do número de associados, quer sob a ótica do volume de negócios.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Senador Valdir Raupp e Senador Alvaro Dias, o êxito internacional do cooperativismo de crédito demonstra o grande potencial de crescimento do setor em nosso País, ainda discreto se comparado aos países já mencionados.

Segundo dados do Banco Central, as cooperativas de crédito respondiam, em dezembro de 2003, por 2,14% das operações de crédito realizadas no âmbito da área bancária do sistema financeiro nacional e possuíam 2,24% do patrimônio líquido total dessa mesma área, atendendo cerca de dois milhões de pessoas.

O número de cooperativas passou de 1.311, no ano de 2000, para 1.454, em 2003. Apesar do crescimento ainda pequeno – pouco mais de 10% em três anos –, as cifras são animadoras, levando-se em conta que, no mesmo período, o número de instituições participantes do sistema financeiro nacional caiu.

A principal vantagem da obtenção de crédito por intermédio das cooperativas é seu baixo custo comparativo em relação às taxas de juros praticadas pelos bancos em geral. Os juros das cooperativas chegam a ser a metade dos juros cobrados pelas demais instituições financeiras.

Além disso, as cooperativas de crédito atendem a um público normalmente desprezado pelos bancos comerciais, a despeito da fama de pagar suas contas em dia: a população de baixa renda, seja ela urbana ou rural. Assim, milhões de pessoas, antes impossibilitadas de possuir uma conta corrente e de obter crédito, por menor que fosse, vêem-se atendidas em seus mínimos direitos. Isso é cidadania!

Ao mesmo tempo em que financiam o consumo dos cidadãos de baixa renda, as cooperativas de crédito são uma alternativa viável de estímulo à produção por meio da concessão de crédito aos pequenos empreendedores, estejam no mercado formal ou no informal. Dessa forma, fecha-se um ciclo de prosperidade entre produção e consumo.

O que estamos esperando para incentivar cada vez mais uma atividade que só traz benefícios ao nosso País? O Brasil precisa urgentemente criar empregos para gerar e distribuir renda! Só assim promoveremos o desenvolvimento e a justiça social de que o povo brasileiro tanto necessita!

É preciso estimular o cooperativismo de crédito por intermédio de normas simples e desburocratizantes que garantam meios para tornar possível a diminuição das garantias exigidas para a concessão de crédito.

Para aumentar o acesso às cooperativas e, consequentemente, ao crédito, é também necessário viabilizar a transformação das entidades já existentes em cooperativas de livre admissão de sócios.

As cooperativas atuais só admitem pessoas que tenham características próprias das cooperativas de que participam, não permitindo a entrada de outras classes de pessoas na cooperativa de crédito.

Além disso, é indispensável que analisemos detidamente as propostas formuladas pelas cooperativas

de crédito brasileiras, reunidas no V Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, realizado este ano na cidade de Cuiabá. Entre elas, gostaria de destacar a não incidência tributária sobre o ato cooperativo e o acesso direto das entidades aos recursos do FAT – Fundo de Assistência ao Trabalhador.

De antemão, parecem-me medidas benéficas, capazes de estimular o cooperativismo de crédito no Brasil e de trazer ganhos para a sociedade brasileira. Ademais, a abundância de recursos e a diminuição dos custos de operação fariam com que as taxas praticadas pelas cooperativas diminuíssem ainda mais.

A democratização e o barateamento do crédito, benefícios oferecidos pelas cooperativas, forçariam as instituições tradicionais do sistema financeiro a também diminuírem suas taxas, o que seria extremamente positivo para a economia brasileira como um todo.

Produção e consumo seriam ainda mais estimulados. Teríamos emprego, renda, crescimento econômico e justiça social. Cruzaríamos, pouco a pouco, a ponte entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento. O sonho, no qual acredito, se tornaria realidade!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apesar da melancolia deste final de tarde, creio que se justifica registrar a posição do PSDB relativamente ao pronunciamento do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, na tarde de hoje.

Indiscutivelmente, quando se compara partindo de premissas equivocadas, não se atua politicamente de forma correta. Comparar com a manipulação de dados e informações não é honesto e afronta a inteligência das pessoas.

É bom ressaltar que o PT e o Governo se habituaram a jogar com números, manipulando, mistificando e desinformando, sobretudo por meio da propaganda enganosa, que ganhou corpo, especialmente durante a campanha eleitoral.

Convém destacar que, no mês de setembro, o Governo gastou R\$23 milhões em publicidade, valor que supera os gastos ocorridos durante o primeiro semestre. Coincidemente, os gastos com publicidade cresceram assustadoramente no período eleitoral, e todos nós sabemos que há uma relação de promiscuidade, já que o principal artífice da propaganda oficial, o publicitário Duda Mendonça é também o principal artífice do *marketing* do Partido do Governo, o PT, na campanha eleitoral.

Quanto à participação do ex-Presidente Fernando Henrique na campanha eleitoral, o que disse o Líder José Agripino responde e responde de forma contundente, inteligente e absoluta. A postura que adota o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso é de respeito à sociedade que o elegeu para presidir o País. Mesmo na condição de ex-Presidente, privilegia o status de ter sido Presidente e evita participar de conflitos eleitorais municipais. Não porque não tenha sido convidado ou convocado a participar. Eu próprio posso testemunhar que candidatos, e não foram poucos no meu Estado, solicitaram a participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso na campanha e nós o respeitamos pelo fato de entender que a sua participação não era devida neste momento de transição da política brasileira. Portanto, a resposta oferecida pelo Líder do PFL José Agripino é completa e nos dispensa de fazer maiores comentários.

No jogo de números eu quero crer que deva prevalecer aqueles que dizem respeito ao interesse da população: renda, emprego, salário. Não sei como pode o Governo comemorar, já que nos últimos seis anos o trabalhador brasileiro sofreu a maior queda de renda. Exatamente no período do Governo Lula. Tínhamos uma renda média em torno de R\$1.045,00 e uma redução para cerca de R\$820,00. Ou, se descontarmos a inflação, tivemos uma queda de mais de R\$700,00 para cerca de R\$600,00. Portanto, foi uma queda superior a 7%, a maior queda de renda verificada nos últimos seis anos.

Quanto ao desemprego, os índices revelados no ano passado bateram todos os recordes da nossa história. Um Governo que começou prometendo gerar dez milhões de empregos promoveu o desemprego para mais de 700 mil trabalhadores no País em apenas um ano.

Com relação ao salário mínimo, não entendo como pode pretender o Líder do Governo, manipulando dados, estabelecer comparativos com o que ocorreu durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Os dados estatísticos revelam que, naquele período, o reajuste salarial foi muito superior ao verificado nesses dois primeiros anos do Governo Lula. O salário mínimo oferecido pelo Governo Lula é deplorável; é um salário de humilhação. Deplorável sobretudo porque o Presidente da República, para se eleger Presidente, prometeu dobrar o poder de compra do salário mínimo. Já apresentamos em outra oportunidade a estatística da evolução do salário mínimo no nosso País. Creio ser dispensável neste momento apresentá-la novamente.

Quanto ao crescimento econômico, o Governo alardeia um crescimento que, pelas circunstâncias

da economia mundial, é pígio, insuficiente, aquém das nossas potencialidades. A economia mundial cresce, em média, em torno de 4,9%, 5%. Nós tivemos um crescimento negativo no ano passado. Portanto, esqueceu-se o Líder do Governo de dizer que o crescimento deste ano deve ser dividido por dois para que se possa estabelecer qualquer comparativo com o que se verificou nos dois primeiros anos do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O que é preciso ressaltar é que o mundo terá, neste ano, o maior crescimento econômico desde 1988. E o Brasil está entre os países que menos crescem na América do Sul. Na verdade, apenas o Paraguai cresce menos do que o Brasil neste momento em que os países emergentes, que devem ser comparados ao nosso, crescem muito mais que o Brasil. A previsão para a Argentina é muito superior; para o Chile é 7%; para a Bolívia 5%; para a Colômbia 5,9%; para o Peru 4%, e para a Venezuela 8,8%. Portanto, repito, apenas a Guiana e o Paraguai, na América do Sul, crescem menos que o Brasil. Não podemos, portanto, estabelecer comparações a partir de premissas equivocadas. O cenário econômico mundial é totalmente diferente neste momento em que há um crescimento do comércio no mundo. E o que garantiu esse pígio crescimento da economia brasileira – e assim o digo por comparar com outros países emergentes – o que garantiu esse crescimento foi exatamente o bom preço das **commodities** no mercado internacional. O agro-negócio assegurou o bom desempenho da economia nesse período do ano.

O Governo Lula realizou menos investimentos que o Governo Fernando Henrique Cardoso no último ano de seu mandato. A União investiu, em 2003, um bilhão e oitocentos milhões de reais, o equivalente a 0,24% do Orçamento do ano; em 2002, o Governo Fernando Henrique Cardoso investiu onze bilhões e seiscentos milhões de reais. Os dados relativos a investimentos são dramáticos para o Governo Lula. Eles revelam que, no Governo Lula, dos 1.411 projetos, entre obras e programas previstos para a execução, 78% receberam menos da metade dos recursos previstos no Orçamento. Desses, 548 projetos, ou 38% do total, não ganharam nem um centavo. Isso revela absoluta incompetência de gerenciamento.

Na contrapartida, o Brasil ganhou cerca de cinco mil milionários no primeiro ano do Governo Lula. Esse foi um estudo apresentado pelo banco americano de investimento Merrill Lynch.

Segundo o IBGE, em 2003, foram registrados, como já disse, mais de 700 mil novos desempregados no País, alcançando 8.537.000 desempregados no Brasil. O desempenho da economia, que no primeiro

ano foi negativo, contribuiu significativamente para esse impacto, desfavorecendo o interesse do trabalhador brasileiro não somente no que diz respeito a oportunidades de trabalho, mas também no que diz respeito a renda média. O País sofreu, o País presenciou uma queda de renda do trabalhador da ordem de 7,4% no período. Portanto, comemorar avanços nesse período é certamente temerário da parte do Governo.

O Líder do Governo pretendeu, inclusive, comparar o desempenho dos dois Governos no combate à inflação, ignorando que o Governo Fernando Henrique Cardoso teve como grande mérito a derrota da inflação no País. Foi exatamente o Presidente Fernando Henrique, desde à época de Ministro da Fazenda, o condutor do processo que culminou com o Plano Real, responsável pela estabilização de nossa economia. A maior constatação de que o Governo Fernando Henrique Cardoso foi bem sucedido em matéria de política econômica com o objetivo de alcançar a estabilidade é o fato de o Governo Lula ter preservado as linhas básicas daquela política que, na pregação do PSDB, já havia cumprido seu papel e vencido o seu período.

Era a hora da retomada do desenvolvimento econômico, fato que não ocorreu até este momento por indução do Governo Lula. Todos os instrumentos de alavancagem do desenvolvimento econômico não estão sendo utilizados pelo Governo Lula, especialmente a política tributária, que impõe ao País a maior carga tributária de sua história. Segundo o estudo realizado recentemente pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, no primeiro semestre de 2004, arrecadamos R\$311,28 bilhões, com o crescimento real da arrecadação de R\$28 bilhões. Essa arrecadação foi responsável pelo aumento real em R\$12 bilhões da receita pública no País.

Os tributos federais apresentaram uma variação média de 9,73% – variação real. A carga tributária semestral **per capita** cresceu 14%. Cada brasileiro pagou a mais R\$206,88 de tributos no semestre. No ano, cada brasileiro pagará aproximadamente R\$3.590,00, ou seja, R\$500,00 de aumento de tributos neste ano. Sem sombra de dúvidas, parte desse aumento foi devido ao aumento da carga tributária, que é responsável também pela queda de renda dos trabalhadores nesse período.

No primeiro semestre de 2004, a carga tributária atingiu 38,11% do PIB contra 36,91% no primeiro semestre de 2003.

Portanto, em matéria de impactar a economia com uma carga tributária exorbitante, o Governo Lula pode, sim, estabelecer um comparativo visível e extremamente negativo com o Governo anterior.

Outro instrumento de alavancagem do crescimento econômico é a política de investimentos. Nesse aspecto, o Governo Lula fica muito longe do seu antecessor. Em 2000 o Governo de Fernando Henrique Cardoso investiu cerca de US\$19 bilhões, quase US\$20 bilhões. Neste semestre, houve um recuo para pouco mais de US\$6 bilhões de investimentos públicos. Sem dúvida, a ausência de investimento público é crucial, pois inibe o investimento privado. E, com isso, há contenção do processo de crescimento econômico, de geração de renda e de emprego no País. As taxas de juros continuam batendo recordes no mundo. Portanto, como instrumento capaz de promover o crescimento econômico, elas têm sido utilizadas às avessas pelo Governo Lula.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os investimentos estrangeiros diretos no Brasil apresentam também uma queda fantástica. Em 1995, esse investimento foi de US\$4,405 bilhões. No Governo Fernando Henrique Cardoso, houve um crescimento de US\$10 bilhões em 1996; mais de US\$18 bilhões em 1997; US\$28 bilhões em 1998; chegando em 2000 a US\$32,779 bilhões. Em 2004, houve um recuo para US\$4,045 bilhões, praticamente o mesmo valor de 1995. Portanto, há razões, quando se busca referências corretas e honestas, para se estabelecer um comparativo extremamente vantajoso para o Governo anterior.

Não sei se cabe, neste momento, ao Governo Lula buscar comparativos até como forma de justificar o seu insucesso sobretudo nos programas sociais.

O Governo Fernando Henrique Cardoso recebeu prêmios internacionais pelo seu desempenho na área social. O que se verifica no Governo Lula é um descontrole na liberação dos recursos dos programas sociais, conforme ficou evidenciado no Programa Bolsa-Escola recentemente, como admitiu o Ministro Patrus Ananias.

Falar do fracasso do Programa Fome Zero é repetitivo. Creio que o País todo destaca o fracasso desse programa inclusive com muito bom humor e ironia, como ocorre no Piauí do Senador Heráclito Fortes, onde se cunhou o *slogan* de que o Programa Fome Zero é o Spa do Lula, porque quem espera pelos benefícios do programa realmente emagrece e, segundo o Senador Heráclito Fortes, houve o emagrecimento das urnas do PT exatamente na região que esperava pelo Programa Fome Zero.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o meu tempo se esgota. Gostaria de voltar amanhã de manhã para destacar a presença do Presidente Lula na campanha eleitoral de forma aberta, sem escrúpulos, cometendo crime eleitoral, como ocorreu em São Paulo, em apoio à candidata do seu Partido, Marta Suplicy.

Amanhã, o Presidente da República estará em Londrina, minha cidade, no Paraná. O jornal da cidade estampa na primeira página: "Lula vem para apoiar o PT". Vai, a pretexto de inaugurar o Centro Odontológico Brasil Soridente. Sem nenhum menosprezo a esse Centro Odontológico, que certamente custou recursos do setor privado, e não do Poder Público, não me parece ser um evento adequado para o comparecimento do Presidente da República no Paraná. Seria adequada a sua presença se fosse para anunciar que os 95% dos recursos provisionados no Orçamento, e não repassados no ano passado, seriam compensados agora. Sem sombra de dúvidas, o eleitor de Londrina pode dizer ao Presidente: V. Ex^a repassou 5% dos recursos provisionados no Orçamento ao nosso Estado. V. Ex^a deseja que seja conferido ao seu candidato, do PT, aqui, ou em Curitiba, ou em Ponta Grossa, apenas 5% dos votos?

Imagino que essa postura do Presidente da República não condiz com a importância do cargo que exerce. O Presidente da República está amesquinhando a função mais relevante do País! Esperamos que esse comportamento possa ser observado pela população do Brasil!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de dividir meu pronunciamento em duas partes. Falarei daqui a pouco a respeito de um projeto do Poder Executivo que trata de pequenas e médias empresas. Mas antes gostaria de falar a respeito do desempenho de meu Partido, o PMDB, no Estado de Rondônia – e por que não no Brasil?

O PMDB continua sendo o maior partido da Nação. Elegerá mais de mil prefeitos e possui o maior número de prefeituras e de vereadores em todo o País. Em Rondônia, há muito tempo, o PMDB tem obtido também um grande desempenho. Já governou o Estado, apesar de um Estado novo, por três vezes, do qual tive o privilégio de ser um dos governadores. E agora, nas últimas eleições, o partido obteve um brilhante desempenho.

Agradeço, portanto, neste momento, os eleitores de Rondônia pela generosidade, pela confiança que depositaram em nossos candidatos. Gostaria de citar algumas cidades importantes em que o PMDB elegerá, em coligações, como cabeça de chapa, candidatos a prefeitos e vice-prefeitos. Foram 22 prefeitos de 52 cidades. Elegemos o Prefeito de Guajará-Mirim, Cláudio

Pilon, o Prefeito de Ariquemes, Deputado Confúcio Moura, o Prefeito de Jaru, reeleito, José Amauri dos Santos, de Cacoal, a Prefeita, reeleita também, Sueli Aragão, esposa do ex-Senador Ronaldo Aragão; o ex-Deputado Augusto Tunes Plaça, eleito Prefeito de Pimenta Bueno; de Vilhena, Prefeito Marlon Donadon, de Costa Marques, Prefeito Élio Da Ceron; de São Francisco, Prefeito Abrão; de Theobroma, Prefeito Adão Ninke; de Parecis, Prefeito Júnior; e ainda citar os vice-Prefeitos de Castanheiras, o Ademar; de São Miguel, Sidney; de Machadinho, Professora Mazinha; de Pimenteiras, o Vereador Kiko; de Alto Alegre, o Vereador Marcão.

Foram esses os Prefeitos e vice-Prefeitos e mais 64 vereadores.

Aproveito este momento para agradecer aos eleitores de Rondônia por ter confiado mais uma vez essas prefeituras ao meu Partido, o PMDB.

Sr. Presidente, quero falar sobre um episódio que está acontecendo em Rondônia: o fechamento da BR-364. Desta vez, os motivos não são os buracos – não que não haja buraco, há bastantes, muitos ainda sem restauração –, mas desta feita a BR foi fechada em Jaciparaná, próxima da divisa de Rondônia com o Acre.

No passado, o Ibama e o Incra deixaram os colonos, os agricultores e até comerciantes e empresários se auto-assentaram em União Bandeirantes, Jacinópolis e Rio Pardo. São três vilas que se formaram no meio da mata, na chamada reserva extrativista Jaciparaná, de 100 mil hectares. Agora, um juiz federal, a pedido do Ministério Público de Rondônia, concedeu uma liminar determinando ao Governo de Estado que faça a desocupação dessa área. Só uma dessas vilas já conta com seis mil habitantes, várias indústrias madeireiras, com colégios, posto de saúde, posto de atendimento da Funasa, rodoviária, estradas boas que o Governador abriu – até porque não havia restrição para isso. De forma que, em União Bandeirantes, há seis mil pessoas na área urbana e seis mil pessoas assentadas na área rural, produzindo, ganhando o pão de cada dia. São doze mil pessoas só em União Bandeirantes, mais Jacinópolis e Rio Pardo.

Defendo este Governo. O PMDB está no bloco de apoio do Governo Lula, sei das suas boas intenções e de parte de sua equipe, mas não posso admitir que o Incra não tenha assentado nenhuma família em Rondônia. Agora, a Justiça Federal determina que doze mil pessoas só de um núcleo sejam despejadas. E pergunto para onde. Pessoas que estão lá há cinco, seis anos, trabalhando na cidade, na área rural, estão prestes a serem despejadas, e serão levadas para

onde? Para a rua? Talvez nem haja barracas de lona para acomodar esse pessoal.

O governador ainda há pouco me telefonou, preocupado com a situação, não tanto com o fechamento da BR, porque sabemos que será liberada amanhã ou depois, mas com a situação dessas famílias que estão lá hoje assentadas. Somos favoráveis à preservação ambiental, mas que também o homem tenha direito e condições de sobreviver naquela região.

Antigamente se falava: “Vamos ocupar a Amazônia, vamos ocupar Rondônia, vamos integrar a Amazônia e integrar Rondônia para não entregar.” O medo era de que, pela cobiça internacional, o Brasil pudesse perder a Amazônia. Hoje, as pessoas que foram integrar a Amazônia estão correndo o risco de serem despejadas e não terem para onde ir.

Então, faço esse apelo às autoridades federais. Em compensação a essa área de 100 mil hectares, onde essas mais de 20 mil famílias estão – porque não é só o núcleo habitacional de União bandeirante, mas Jacinópolis e Rio Pardo, que é uma reserva extrativista que pode ser preservada em até 80% –, que sejam liberados pelo menos 20% para as famílias produzirem. E já que se encontra numa área de extrativismo, por que não se legalizam as madeireiras? Elas estão lá hoje, com autorização do Ibama da Sedam, com firmas abertas pela Receita estadual, com todos os documentos legais.

O governador está fazendo uma proposta no sentido de que, em troca dessa área de 100 mil hectares, seja criada mais reserva de preservação de 220 mil hectares, porque há área disponível ainda no Estado, no setor Jacundá, para compensar aquela outra de 100 mil hectares, onde estão assentadas essas pessoas.

Faço esse apelo às autoridades federais, ao Ibama nacional, ao Ibama do Estado, à Justiça Federal, para que reveja essa posição de liminar para despejar essas famílias daquela região.

Sr. Presidente, falta-me pouco tempo. Peço a compreensão de V. Exª porque fiquei por último – eu estava inscrito antes, mas tive que sair –, concedendo-me um pouco mais de tempo para que eu possa fazer o meu pronunciamento sobre pequenas, micro e médias empresas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente Lula anunciou, no último dia 30 de setembro, que enviará ao Congresso Nacional um projeto de lei que institui um regime previdenciário, tributário e trabalhista simplificado para as empresas individuais com faturamento até R\$36 mil.

O novo “pacote” eliminará, quando em vigor, o Imposto de Renda, o PIS/Pasep, Cofins, IPI e a Previdência Patronal para as empresas. Quando a nova lei

for aprovada, os microempresários terão um teto para as alíquotas do ICMS e do ISS. Além disso, a Contribuição Previdenciária Patronal será única e terá o valor de 1,5% sobre o faturamento.

O tributo unificado será recolhido por meio de um sistema informatizado, a ser montado pelo Governo, visando a facilitar ainda mais o processo. O acesso ao sistema poderá ser feito pela rede do Sebrae, nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e nas prefeituras, nas mais de 5 mil prefeituras espalhadas por todo o Brasil.

Essas são as características básicas desse pacote do Governo Federal, cujo objetivo é simplificar a vida das empresas que faturam até R\$36 mil por ano. Trata-se de empresas que, geralmente, têm como funcionários pessoas de uma mesma família que estão na informalidade.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Senador Valdir Raupp, peço desculpas por interromper V. Ex^a, mas é necessário prorrogar a sessão por cinco minutos, a fim de que V. Ex^a possa concluir seu pronunciamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se de empresas que, geralmente, têm como funcionários pessoas de uma mesma família que estão na informalidade, não recolhendo impostos, não gozando de benefícios trabalhistas e que, em suma, são invisíveis para o Estado.

A simplificação proposta pelo Governo Federal será enorme e, tenho certeza, causará um benéfico e desejável fluxo de inúmeras microempresas da informalidade para a legalidade fiscal.

Para que V. Ex^{as} tenham idéia da dimensão do problema da informalidade no Brasil, segundo o IBGE, 22,5% da população ocupada não possuía carteira assinada em julho passado.

Sr. Presidente, cerca de 20 milhões de pessoas se encontram atualmente no mercado informal. Usando as próprias palavras do Presidente Lula, esse projeto, quando convertido em lei, dará chance para que essas pessoas tenham “cidadania empresarial”.

O projeto também prevê uma simplificação da burocracia para a abertura e o fechamento de novas empresas, o que é um clamor generalizado da população brasileira, que tem uma das legislações mais “engessadas” do mundo quando se fala de iniciar ou fechar um empreendimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de abordar esse assunto sob a ótica de duas notícias que li recentemente. Para não me estender muito, vou citá-las apenas rapidamente.

A primeira, veiculada no jornal **O Estado de São Paulo**, no dia 9 de setembro deste ano, trazia por manchete: “Só 23% dos brasileiros sabem calcular direito”. O texto apresenta dados de uma pesquisa do Ibope que revelam que apenas esse pequeno percentual de brasileiros consegue fazer as quatro operações básicas da matemática: somar subtrair, multiplicar e dividir. Tão necessárias ao dia a dia de qualquer um de nós.

A outra matéria, veiculada no portal eletrônico do **UOL**, no último dia 30 de setembro, trazia uma manchete similar à primeira: “Um em cada quatro brasileiros consegue compreender o texto que lê”. O artigo dizia que, segundo dado do Inaf, Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional, apenas 26% da população com mais de 15 anos tem domínio pleno das habilidades de leitura e escrita. Isso significa que somente um em cada quatro jovens e adultos consegue compreender totalmente a informações contidas em um texto e relacioná-las com outros dados.

E o que tem tudo isso a ver com o pacote proposto pelo Governo em relação às empresas que faturam até R\$ 36 mil? Simplesmente tudo. Se a população brasileira tem tais deficiências com os cálculos e com a leitura, o Governo precisa estar atento a isso e tornar acessíveis à propriedade os caminhos para que possa participar da vida econômica na Nação e também oferecer plenas condições para expandir o domínio sobre toda a complicada e intrincada legislação fiscal.

O pacote proposto pelo Presidente Lula atua exatamente neste ponto: simplifica a vida das pequenas empresas e as atrai para a legalidade, derrubando questões que, por nos parecerem triviais, esquecemos que são as verdadeiras barreiras impostas ao brasileiro mediano.

Por tudo isso, minha expectativa é a de que, quando este projeto de lei chegar a nós, vejamos breves em analisá-lo e aprová-lo o mais rápido possível.

O Brasil dos analfabetos funcionais, os quais não são a minoria da população, clama por uma legislação mais acessível ágil, para que possa legalizar seus pequenos negócios.

Espero que não andemos na contramão da sensatez, impondo empecilhos, quando o projeto estiver sob nossa responsabilidade.

Por outro lado, registro também que tenho grande expectativa de que, nos Municípios e Estados da Federação, sejam tomadas medidas com características semelhantes a essa adotada pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às vezes, percebo que certos problemas do povo brasileiro são tão básicos e, ao mesmo tempo, tão óbvios que nos parecem insignificantes. No entanto, são justamente esses pequenos detalhes que impedem a maioria do

povo brasileiro de participar ativamente das atividades nacionais, especialmente as de cunho econômico.

Concluindo o pronunciamento, Sr. Presidente, ressalto que o pacote proposto pelo Presidente Lula atenta para uma dificuldade básica da maioria da população brasileira. Como representantes dela, é obrigação nossa apóia-lo neste projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.291, de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar da conferência Mundial das Mulheres parlamentares para a tutela da Criança e do Adolescente em Roma (Itália), no período de 17 e 18 de outubro deste ano, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 15 a 21 de outubro de 2004.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senadora Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, como palestrante, da Conferência Mundial das Mulheres Parlamentares para a Tutela da Criança e do Adolescente, em Roma (Itália), no período de 17 e 18 de outubro deste ano, venho solicitar, nos termos do inciso II, “a”, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 15 a 21 de outubro de 2004.

Salas das Sessões, 7 de outubro de 2004. – Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – A Presidência defere os requerimentos nºs 1.291 e 1.292, das Sras Senadoras Lúcia Vânia e Patrícia Saboya, de ausência do País, de acordo com art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Luiz Octávio, Romero Jucá, Valmir Amaral e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex®s serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o mar, como meio de transporte e fonte de riquezas, sempre acompanhou a humanidade. Sua importância para o desenvolvimento das culturas humanas é tão grande que, ainda hoje, a maior parte da população mundial vive na proximidade de áreas costeiras.

A relevância da pesca para a alimentação é enorme: algumas das cozinhas do mundo, notadamente a japonesa, são primordialmente baseadas em produtos retirados das águas, tais como peixes, crustáceos e algas.

Também a navegação possui papel histórico excepcional: os grandes movimentos migratórios, que permitiram que o homem ocupasse praticamente todas as áreas significativas da face da Terra, ocorreram por mar. Ainda na Pré-história, populações humanas ocuparam a Austrália, o Japão e, mesmo, as mais remotas ilhas da Polinésia.

Hoje, não obstante a celeridade do transporte aéreo, a maior parte do movimento internacional de mercadorias é, ainda, feita por via naval. Gigantescos navios de carga transportam todos os tipos de mercadorias entre os continentes, indispensáveis para a manutenção dos fluxos de comércio internacional.

Por sua importância econômica, política e social, a regulação do uso dos mares foi objeto de intensos esforços dirigidos pela ONU durante o último século. Notadamente, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, adotada em 1979, constitui um marco da evolução técnica e política do Direito Internacional.

Essa convenção resolveu séculos de pendências referentes à delimitação dos mares e das áreas de reserva de exploração dos recursos marinhos.

E é esse o instrumento multilateral de que se vale o Brasil para pleitear a expansão de seus direitos de exploração da plataforma continental, adicionando 150 milhas marítimas às 200 milhas que já detém.

Tal expansão, regulada pelo artigo 76 daquela Convenção, se acha condicionada à aceitação do pedido, já encaminhado pelo Governo brasileiro, do qual constam a descrição da área pretendida, segundo suas coordenadas geográficas e os mapas que indicam a extensão da plataforma continental, em relação à linha costeira.

Esse pedido deverá, agora, ser processado pela Comissão de Limites das Plataformas Continentais, que provavelmente dará parecer favorável, consolidando, assim, nossa pretensão sobre a área, uma vez que o

Brasil não possui litígios fronteiriços marítimos com nenhum país.

Legal do ponto de vista jurídico e politicamente legítima, a expansão pretendida traz, ao mesmo tempo, vantagens e responsabilidades.

As vantagens são óbvias: a reafirmação da soberania brasileira sobre toda a plataforma, prosseguimento natural de nossa área terrestre, garante o acesso exclusivo às riquezas da plataforma continental, inclusive sobre as reservas de gás, petróleo e outros minerais que porventura venham a ser encontrados.

Ainda, garante os direitos sobre os recursos biológicos que caminham sobre os leitos oceânicos, como lagostas e lagostins, cuja pesca possui grande importância econômica.

Mas esse aumento de 911 mil quilômetros quadrados também impõe deveres. Ainda que a posse dos recursos da plataforma seja garantida, independentemente de sua efetiva exploração, isso não pode eximir o Brasil de proteger seus direitos.

Mesmo em relação à Zona Econômica Exclusiva de 200 milhas, cuja posse foi garantida já em 1979, o Brasil tem se mostrado incapaz de resguardar, eficientemente, seus interesses em face de agentes estrangeiros.

A pesca ilegal, praticada por enormes pesqueiros de outras nacionalidades, sem a necessária autorização do governo brasileiro, tem provocado, além das perdas econômicas diretas, o declínio lento, mas progressivo, das reservas de pescado de nosso litoral.

Ainda, à revelia de nossas autoridades, empresas de outros países vêm realizando a prospecção dos recursos minerais da plataforma continental, sem, no mais das vezes, sofrerem qualquer embaraço.

Isso ocorre porque as Forças Armadas, constitucionalmente responsáveis pelo patrulhamento de nossa costa, padecem, há décadas já, de crônica falta de recursos e não dispõem dos meios materiais para cobrir a vasta área marítima brasileira. Não há navios, aviões nem equipamentos eletrônicos para o serviço, que, mesmo assim, é conscientiosamente cumprido.

Também em nossa área costeira há problemas a serem enfrentados. A destruição acelerada dos manguezais põe em risco o meio ambiente marinho, contribuindo para a redução do estoque de peixes, já prejudicado pela pesca excessiva.

Nossos portos e demais instalações de apoio à pesca e ao transporte de bens já se acham à beira de estrangulamento iminente, carecendo tanto de ampliação quanto de modernização.

O proprietário relapso não possui, aos olhos do povo, o direito à propriedade. Sem dúvida, a obtenção do reconhecimento de nossas prerrogativas sobre a

plataforma continental é um fato importante, mas temos de estar prontos para responder adequadamente a nossas responsabilidades.

Ou cumprimos nosso dever ou veremos o benefício econômico e social advindo de nossos recursos naturais ser encampado por outras nações.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.)

Círio de Nazaré

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao se aproximar de mais um ciclo comemorativo do Círio de Nazaré, não me poderia furtar a mais uma oportunidade declaração de meu apreço à cultura paraense e ao povo do Pará. Devemos entender tal homenagem como um tributo à devoção e à religiosidade do povo paraense, que faz da romaria a expressão maior de sua fé àquela que é considerada a Mãe Soberana e Senhora de todos os cristãos.

Para se conhecer o significado profundo que o Círio de Nazaré imprime na alma paraense, devemos recorrer a um sucinto relato sobre sua origem, acontecida lá nos idos de 1700, nas proximidades do riacho que desaguava na antiga Estrada do Maranhão. Na ocasião, um matuto encontrou, às margens do igarapé Murucutu, uma imagem da santa. Era uma réplica da estátua que se encontrava em Portugal, esculpida em madeira, com aproximadamente 28 centímetros de altura.

Deslumbrado com o achado, levou a imagem para casa, improvisando ali um humilde altar para venerar a santa. No dia seguinte, a imagem desapareceu de seu improvisado altar, sendo novamente reencontrada à beira do mesmo rio. Sabedor do fato, o governador da província, à época, mandou levar a imagem para o palácio, mantendo-a sob severa vigilância. Na manhã seguinte, sem que se pudesse explicar, a santa voltara ao seu nicho primitivo.

Nessas condições, os devotos então entenderam que o desejo da santa era ficar às margens do Murucutu. E lá construíram a primeira ermida. Desde então, o povo invoca as bênçãos da Santa e lhe atribui o recebimento de muitas graças.

Como me é de costume confessar, não me inquieto, nessas ocasiões, em discernir se se trata de estórias fundadas em fatos reais ou não. Mesmo em se tratando de mero fruto do imaginário popular, sua sobrevivência como lenda ou narrativa poética, sua exuberância e permanência já nos bastam. Afinal de contas, estamos a celebrar a fé, que é real, visível, concreta – fé e devoção a que o povo paraense se prende por força de sua santa, não só na época do Círio, mas em todos os dias do ano.

Lenda e fatos se entrelaçam, se mesclam e constroem uma corrente de fé, que domina e cativa corações

e mentes paraenses. Por isso mesmo, o Círio sofreu modificações ao longo do tempo, mas a movimentação da imagem por ocasião dos festejos reproduz, de forma simbólica, o milagre de trezentos anos atrás, quando a santa, trasladada de seu lugar de aparecimento, sempre reaparecia na mesma cavidade das pedras em que fora descoberta. Tal trajeto se repete todo ano, em três momentos: a Trasladação, o Círio e o Recírio.

Com duração de 15 dias, o Círio se inicia na noite de sexta-feira, antevéspera da grande procissão, quando o arcebispo metropolitano de Belém promove a abertura oficial da quadra nazarena, ao presidir a cerimônia que inaugura o ciclo da festividade. A Basílica de Nazaré reaparece com todo o esplendor de luzes a lhe delinear o contorno.

No sábado à noite, véspera do Círio, acontece a Trasladação, que implica o transporte da imagem da Santa da Capela do Colégio Gentil Bittencourt, em Nazaré, até a Catedral Metropolitana, na Cidade Velha. Trata-se das mais belas procissões noturnas de que se tem notícia, com a berlinda da Virgem intensamente iluminada, destacando-se sobre a massa de fiéis que a conduzem, em meio a orações e cânticos.

No dia seguinte, a cidade acorda antes do sol nascer e se prepara para o grande acontecimento religioso e festivo do povo paraense. Tal é o dia do Círio, da majestosa procissão que, saindo da Catedral, conduzirá a imagem da milagrosa Santa até o Largo onde se situa a Basílica de Nossa Senhora de Nazaré.

O percurso, com dois quilômetros e meio de extensão, é percorrido em cerca de quatro horas. Em pouco tempo, milhares de pessoas formam uma massa compacta a acompanhar a romaria, enquanto outras milhares se espalham pelas ruas de Belém, num espetáculo impressionante de fervor e devoção.

É a representação da solidariedade a unir milhares de anônimos numa mesma expressão de fé. Para os devotos, é o momento sublime, em que se alcança o elevado significado da palavra “religião”, que traduz um sentimento comunitário de pertencimento a um mundo externo, na transcendência do divino. O encerramento dos festejos ocorre após o quarto domingo do mês, quando se dá a procissão de retorno, chamada Recírio. A imagem da Santa é devolvida ao seu nicho na Capela do Colégio Gentil Bittencourt e ali fica até o próximo Círio.

Sr. Presidente, às vésperas de mais um ciclo comemorativo, chegaremos à abertura das festividades do Círio de 2004, com a mesma expectativa de solidariedade, paz e reflexão existencial. E, para satisfação dos brasileiros longe do Pará, a colônia paraense em Brasília festejou há poucos dias a data religiosa, mobilizando católicos em torno da berlinda de Nossa Senhora. Neste ano, o Círio de Brasília atraiu cerca de três mil fiéis à Igreja de Nossa Senhora de Nazaré.

A procissão percorreu alguns quilômetros de vias no bairro do Lago Sul.

Na capital federal, os organizadores da festa religiosa ficaram entusiasmados com a calorosa recepção dada ao evento pelos paroquianos, e também pela quantidade de paraenses, moradores de Brasília e das cidades-satélites. Criado por um pequeno grupo de católicos do Pará, o Círio em Brasília foi o primeiro passo para a instalação da paróquia de Nossa Senhora de Nazaré na capital do Brasil. Deve-se acrescentar que as Organizações Rômulo Maiorana (ORM) estiveram presentes no evento, com estande, e distribuíram cortesias do jornal **O Liberal**, bem como, fitas de Nossa Senhora de Nazaré para os devotos de Brasília.

Sr. Presidente, no Pará, neste ano, cerca de 900 jornalistas – entre brasileiros e estrangeiros – vão cobrir o Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Pelo menos esse é o número de credenciamentos que já foram distribuídos até meados de setembro. A responsabilidade do credenciamento é da Diretoria da Festa de Nazaré, em parceria com a Paratur. Para se ter uma idéia, de acordo com a coordenadoria dos trabalhos, a Diretoria da Festa credenciou, em 2003, 730 jornalistas para o Círio de Nazaré. No ano passado, vale lembrar, foram credenciados jornalistas da França, Alemanha, Itália, Japão, Inglaterra e Estados Unidos.

Sr. Presidente, não sem propósito, há bem poucos dias, o venerado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan, anunciou, no Rio de Janeiro, o tombamento do Círio de Nazaré como patrimônio cultural brasileiro, atendendo a um pedido feito em 2001. Os procedimentos de instrução do processo consistiram no inventário da manifestação, cujo resultado encontra-se sistematizado em banco de dados.

Todo esse trabalho foi executado por equipe multidisciplinar, envolvendo técnicos do Iphan de Belém, Brasília e Espírito Santo, além de contratados. Participaram antropólogos, historiadores, arquitetos, arquivistas, um teólogo, um filósofo, técnicos em edificação e estagiários de arquitetura. A elaboração do dossier sobre o Círio também contou com as contribuições do fotógrafo Luiz Braga, do arquiteto Mário Barata II e da Fundação Curro Velho.

Desse modo, a festa paraense se afigura como a primeira manifestação religiosa tombada como celebração. Portanto, a edição de 2004 adquire significado especial para os dois milhões de romeiros que se dispõem a acompanhar a imagem da santa pelas ruas de Belém. Isso resulta de um pedido de registro da Arquidiocese de Belém e das Obras Sociais dos Arrumadores do Estado do Pará.

Tal modalidade de registro foi instituída pela Lei nº 3.551, de agosto de 2000, e pode ser pedido por instituições públicas ou privadas, associações civis e organizações não governamentais. Para tanto, levam-se em consideração a natureza imaterial, as criações

culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social.

Além de estimular a continuidade da procissão religiosa, a instituição do registro de bens culturais de natureza imaterial abre novas e mais amplas possibilidades de reconhecimento das contribuições dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira. Em larga medida, isso se justifica pelo legado memorial e cultural, enraizado no cotidiano das comunidades, que deve ser repassado de geração para geração.

De maneira muito peculiar, a equipe do Iphan tratou o Círio não como uma tradição estática, mas sim como uma herança cultural em constante movimento. Na realidade, a instrução do processo de pedido de registro na categoria “celebração” constou de descrição pormenorizada de 44 bens associados, acompanhada da documentação correspondente, que menciona todos os elementos culturalmente relevantes.

Para confeccionar o inventário de referências culturais, foi feita identificação geral das manifestações associadas ao Círio. Foram arroladas, entre outras atividades ritualísticas, a devoção, o arraial, o almoço, a berlinda e a corda. Coordenado pela 2ª Superintendência Regional do Iphan, o inventário teve a supervisão e o acompanhamento do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).

Segundo fontes seguras, o relator do Iphan designado para o processo do Círio deu parecer totalmente favorável, o que nos alegrou imensamente. Um resumo do parecer foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 25 de agosto, dando um prazo de 30 dias para questionamentos dos interessados. Não houve qualquer manifestação contrária ao reconhecimento do Círio como patrimônio cultural do Brasil, o que reforça ainda mais sua relevância como procissão religiosa.

Sr. Presidente, no Pará, à beira da nova edição, a imprensa local não deixa de noticiar as novidades da celebração, sublinhando, por exemplo, o tradicional traslado dos 13 carros dos milagres, sob a escolta da Guarda de Nazaré. A partir do próximo sábado, os carros partirão do arraial de Nazaré e seguirão pela travessa 14 de Março, Antônio Barreto, Doca de Souza Franco e Boulevard Castilhos França. A bem da verdade, todos os carros passaram por uma reforma, desde a revisão mecânica e pintura até o trabalho de fibragem de vidro além de reparos nos pneus, soldagem e outros pequenos trabalhos. Vale mencionar, por último, que quatro carros dos milagres ficarão disponíveis para exibição pública no Boulevard das Artes, na Estação das Docas.

A maior novidade, no entanto, fica por conta do retorno do carro “Cesta de Promessas”, que fez parte das primeiras procissões do Círio e retorna agora para compor o cenário da festa religiosa, recebendo

os votos dos promesseiros. No total, serão 280 guardas de Nazaré envolvidos na organização, no dia da romaria, para garantir a ordem e a segurança dos promesseiros.

Diante do exposto e concluindo o meu pronunciamento, nada mais natural que estender o convite da festa do Círio para além da esfera do Senado Federal, na convicção de que o povo brasileiro deve aproveitar a oportunidade ímpar de comparecer e prestigiar o evento. Cabe enfatizar, por fim, que o povo do Pará é mundialmente reconhecido como um povo hospitalar e gentil, pronto para bem receber seus visitantes e apresentar o potencial turístico do Estado. Em suma, o Pará aguarda ansiosamente pela presença de todos, para que juntos festejemos nossa santa e saudemos mais um ano de mútua alegria e cordialidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o Tribunal de Contas da União (TCU), em consonância com o artigo 71, parágrafo 4º, da Constituição Federal, envia, trimestralmente, relatório de atividades ao Congresso Nacional, no qual são divulgados os principais resultados de sua atuação no controle externo, bem como iniciativas relevantes na seara administrativa.

O Presidente do Tribunal, Ministro Valmir Campelo, teve a gentileza de enviar-me uma cópia do relatório de atividades do segundo trimestre de 2004, do mesmo modo como sempre tem feito quando o eminente Órgão de Contas divulga documentos de interesse para a sociedade brasileira.

A principal atribuição do TCU, insculpida no texto constitucional, é auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, instituto fundamental em sociedades democráticas, sobretudo aquelas onde a úlcera da corrupção ainda é endêmica, como é o caso – devemos admitir – do nosso Brasil.

Acabar com a corrupção – e com a concupiscência de alguns por recursos públicos – deve ser nosso objetivo enquanto congressistas. Para tal, contamos com o auxílio especializado, competente e eficaz do TCU, cuja dignificante missão é “assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade”.

Merce destaque a criação, no segundo trimestre, da Ouvidoria do TCU, que, entre outras atribuições, recebe sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviços prestados pelo Tribunal ou de atos administrativos praticados por agentes públicos a ele jurisdicionados.

A ouvidoria tem por finalidade contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e órgãos conexos, bem como atuar na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, imparcialidade, publicidade

e eficiência dos atos administrativos praticados por autoridades, servidores e administradores públicos.

Com relação às metas estabelecidas para o segundo trimestre, o TCU cumpriu-as na sua quase totalidade, atingindo média de 95% de êxito até o final do mês de junho. Ademais, diversas metas foram superadas, fruto da grande eficiência na condução dos trabalhos do Tribunal e da competência dos seus servidores.

A apreciação de atos de pessoal ficou 19% acima da meta; o incremento da qualidade das fiscalizações, 8% acima; e a apreciação de processos de denúncia e representações, mais de 20% além do estabelecido. Ademais, os processos de controle externo apreciados conclusivamente ficaram muito próximos à meta.

A marcante atuação do TCU no segundo trimestre de 2004 se traduz em números. Foram julgados quase 17 mil atos referentes à admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais quase 1.700 tiveram registro negado em virtude de ilegalidades verificadas.

Foram apreciados de forma conclusiva pouco mais de 2.400 processos de controle externo, e 320 processos de contas foram considerados irregulares, o que representou 48% do total de processos dessa natureza julgados no período. Em consequência, 376 responsáveis foram condenados ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa.

Iniciaram-se 425 fiscalizações, das quais 245 decorrentes de solicitações do Congresso Nacional. Cópias de 213 processos foram remetidas ao Ministério Público da União para fins de ajuizamento das ações cíveis e penais cabíveis, em razão de danos ao erário, desfalques ou desvio de recursos.

Para a preservação da moralidade no trato da coisa pública, 7 responsáveis por contas foram inabilitados, por período de 5 a 8 anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal. Ademais, 4 empresas foram consideradas inidôneas para participar de licitações na esfera federal.

Segundo o relatório, as enérgicas ações do Tribunal de Contas da União, considerando somente as principais deliberações, geraram economia potencial ao erário de 490 milhões de reais, que, somados aos quase 89 milhões resultantes de condenações, importam num benefício que beira os 580 milhões de reais.

Também merece destaque o Projeto Diálogo PÚBLICO, que tem por objetivo estreitar o relacionamento entre o Tribunal e a sociedade. Foram realizados, no segundo trimestre, 12 eventos, tendo como público-alvo gestores e servidores públicos, professores, estudantes e representantes de ONGs, entre outros.

A iniciativa visa à promoção da cidadania por intermédio do estímulo ao controle social, exercido pelos cidadãos diretamente ou por meio dos órgãos

de fiscalização. Constitui-se, portanto, em oportunidade ímpar não só para conscientizar a sociedade da importância do controle externo, como também para engajá-la nesse processo.

Para melhor exercer seu papel fiscalizador, o TCU firmou acordos de cooperação com diversos órgãos públicos, tais como Senado Federal, Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público Federal, Secretaria da Receita Federal, Advocacia-Geral da União e Tribunais de Contas dos Estados.

O intercâmbio de informações entre o Tribunal de Contas da União e as diversas entidades públicas, sejam federais ou estaduais, contribuirá de forma decisiva para o incremento da qualidade das ações de fiscalização e de controle externo, fundamentais para assegurar a moralidade dos gastos públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União, conforme nos mostra o Relatório de Atividades do segundo trimestre de 2004, é um órgão vital para o bom funcionamento das instituições públicas do nosso País. Por trás de tamanha importância, conduzindo o Tribunal com competência e seriedade, estão todos os seus servidores.

Por isso, gostaria de finalizar enaltecendo a posse de 111 Analistas de Controle Externo do TCU, ocorrida no último dia 8 de setembro. Tenho a certeza de que os novos servidores contribuirão para melhorar, ainda mais, a qualidade – já elevada – dos serviços prestados por essa eminente Corte de Contas à sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a pirataria é um problema complexo, enraizado na cultura do povo brasileiro em razão de vários fatores. Um deles é o fato de tratar-se de negócio extremamente lucrativo, tendo em vista não receber impacto de impostos ou qualquer outra modalidade de fiscalização. Outro importante aspecto reside nas leis brasileiras, que não inibem de maneira eficaz a prática da pirataria e, assim, estimulam a sua impunidade. Por fim, a chaga do desemprego e do desespero social tende a justificar e a proteger a pirataria, permitindo a grupos criminosos ampliar seus negócios sem que o Estado consiga reprimí-los.

É importante ressaltar que a tolerância brasileira à pirataria vem desafiando o tecido social. Ao invés de a população se movimentar contrariamente, acaba incentivando a prática da pirataria, como se estivesse fazendo um bom negócio pelo fato de comprar mercadorias por preço inferior ao do comércio formal. Observamos, assim, que o prejuízo é fartamente distribuído: o consumidor adquire produtos de má qualidade, e o comerciante estabelecido, ao deixar de vender, tem seu negócio ameaçado, descontando esse efeito so-

bre seus empregados, os quais, na maioria das vezes, perdem seu vínculo empregatício.

O Estado, por seu turno, não se empenha devidamente na repressão, por considerar a pirataria uma atividade exercida apenas por indivíduos menos favorecidos, que, pelas dificuldades impostas pelo mercado de trabalho, procuram ganhar a vida informalmente ou, na pior das condições, aliando-se ao crime.

A cruel realidade demonstrada pela prática da pirataria fica patente pela concorrência desleal e aviltante que exerce sobre o mercado legal. No "mercado pirata" não há custos de pesquisa, de desenvolvimento do produto, de produção, de salários e seus encargos, de impostos, de distribuição e venda do produto. Significa afirmar que, em última instância, os piratas têm praticamente todo o preço de sua mercadoria constituído de lucro.

A prática da pirataria afeta negativamente a sociedade sob diversos prismas. O primeiro, como já mencionei, é a redução do número de empregos formais, gerando, como resultado adicional, a sobrecarga do sistema previdenciário. Em seguida, elencaria o sucateamento e o fechamento das indústrias nacionais em decorrência da avalanche de produtos que, burlando o fisco, chegam aos consumidores por preço abaixo do praticado pelo mercado legal. O terceiro é o desestímulo à pesquisa e à cultura pela falta de respeito aos direitos editoriais e autorais, resultado, em grande parte, da fuga dos investidores nacionais e internacionais, que sofrem a concorrência desleal dos que operam à margem da lei. Poderia ressaltar ainda um grande conjunto de efeitos colaterais gerados pela pirataria, tais como a produção de medicamentos falsos e geradores de danos irreparáveis à saúde e a adulteração de combustíveis, que compromete a economia e o meio ambiente.

Cansativo seria listar os crimes interligados aos interesses de falsificadores, contrabandistas e sonegadores. Como a sociedade não identifica claramente o sistema que comercializa mercadorias na ilegalidade, e o Estado, por ação ou omissão, contribui para esta prática ilegal, o mercado clandestino fica à disposição das organizações criminosas nacionais e internacionais.

Ao contrário do que se poderia esperar, a pirataria é, em geral, combatida microscópicamente por delegacias, onde sequer as informações de um inquérito policial são aproveitadas nos demais inquéritos, limitando-se a reportar o produto de uma apreensão. Deixa-se, portanto, de investigar toda a rede criminal envolvida.

É importante registrar o grandioso trabalho realizado pela CPI da Câmara dos Deputados sobre a pirataria, cujo relator é meu colega de partido, o Deputado Josias Quintal. Essa Comissão realizou profundas investigações e recebeu várias denúncias sobre a atu-

ação da pirataria em diversos segmentos econômicos. Portanto, breves comentários se fazem necessários, para ilustrar às Senhoras e aos Senhores Senadores a dimensão que pode tomar esse tipo de delito. Para tanto, destaco alguns setores.

O setor de bebidas abrange diversos produtos, que vão das águas comercializáveis às bebidas alcoólicas de alto teor. É um setor em que ocorre um enorme quantitativo financeiro de sonegação, aliado a possíveis falsificações ou desconformidade dos produtos vendidos com as normas sanitárias. Na avaliação da Secretaria da Receita Federal, esse setor, ao lado do setor tabagista, é um dos mais suscetíveis à sonegação fiscal, com a evasão estimada em torno de R\$1,5 bilhão a R\$2 bilhões.

A história da indústria do tabaco no Brasil apresenta momentos em que a elevação tributária foi uma forma rápida de aumentar a arrecadação, bem como de auxiliar a política pública antitabagista. Tal conduta, porém, gerou efeitos adversos, pois serviu de estímulo à ilegalidade. Somando-se as dificuldades na fiscalização de nossas fronteiras, o resultado foi a conversão do mercado ilegal de cigarros em uma atividade extremamente rentável.

O valor dos cigarros comercializados no Brasil atinge a cifra de R\$8,5 bilhões, dos quais R\$1,9 bilhão no mercado ilegal. Com esses números é possível calcular que, contabilizando-se apenas os impostos indiretos que deixam de ser recolhidos em razão da ilegalidade, atinge-se o total de R\$1,4 bilhão por ano.

Esse cenário de ilegalidades que impera no mercado brasileiro tem consequências danosas na agricultura, onde os produtores da cultura do fumo, organizados em esquema de agricultura familiar, perdem com a redução da demanda, sem deixar de mencionar a concorrência nociva sobre a indústria e a oferta de produtos de baixo preço e qualidade duvidosa aos consumidores. Portanto, toda a sociedade perde, pois deixa de ser beneficiada com os investimentos sociais de que tanto necessita.

A pirataria tem-se alastrado no mercado da música brasileira, principalmente nos últimos cinco anos, com o avanço da tecnologia digital e a maior disponibilidade de **hardware**. As vendas de música no Brasil efetivadas pelos piratas atingem, infelizmente, a marca de quase dois terços do total, o que coloca nosso país na 3º colocação do **ranking** mundial de pirataria de música.

Desse modo, não há condições de competição da indústria fonográfica com a indústria pirata, uma vez que no preço da primeira há diversos componentes do custo como fabricação, *marketing*, impostos, custos de gravação, de distribuição, direitos autorais, entre outros, enquanto a indústria pirata tem apenas o custo do CD.

A possibilidade de a indústria musical fechar as portas no Brasil é concreta. Estima-se que 30% dos postos de trabalho foram fechados, considerando-se gravadoras, fabricantes, comércio varejista e toda a cadeia produtiva da música, algo em torno de 60.000 postos formais. Além disso, 30%, dos artistas que eram contratados de gravadoras hoje são independentes. Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Discos, 2.000 pontos de venda de CDs foram fechados nos últimos cinco anos no Brasil. O número de lançamentos caiu em quase 30%, e estima-se a perda da arrecadação tributária, em decorrência da pirataria de CDs, em R\$500 milhões.

A produção de **software** também sofre dos mesmos problemas de pirataria que recaem sobre a indústria fonográfica, dada a facilidade com que cópias de programas são vendidas no mercado informal e ilegal. Estima-se que, se houvesse diminuição em mais de 10 pontos percentuais na pirataria de **software**, US\$3,2 bilhões seriam adicionados de forma indireta ao resto da economia brasileira, assim como a geração de 13.000 novos empregos e a elevação da arrecadação na ordem de US\$335 milhões.

Para o desconhecimento de muitos, a pirataria também atinge o setor das telecomunicações, abrangendo a exploração ilegal de mão-de-obra especializada ociosa, os furtos de sinais eletromagnéticos e o desrespeito aos direitos autorais. Como ocorre com os demais setores da economia, a pirataria elimina postos de trabalho formais nos concessionários de televisão por assinatura, construindo paralelamente um mercado ilegal e de difícil controle. Como consequência, além de atingir a área fiscal, repercute no meio empresarial por meio da fuga de capitais de investimento e do retrocesso na qualidade dos serviços. Tudo isso culmina no desaquecimento da indústria, no aumento de custos e tarifas e na queda na oferta de novos serviços.

Ressalto que o crime organizado talvez seja o segmento que mais lucrará se não houver uma represão mais competente dos crimes de pirataria sobre os serviços de TV por assinatura e telecomunicações. Além de auferir ganhos com receitas alternativas, o crime pode expandir seus domínios na indústria de mão-de-obra e conquistar, por meio de pequenas redes locais, poderosos instrumentos de comunicação com as comunidades que, enfim, serão vítimas desta dominação.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, ninguém ignora a venda de produtos falsificados nas ruas de todas as grandes cidades, sob a complacência mais ou menos conivente de fiscalizações e autoridades locais.

Em nível mais geral, há que se mencionar a conjuntura econômica do Brasil, pois são vários anos de crescimento escasso e desemprego que, sem dúvida, induzem à economia informal. Ademais, o agravamento da concorrência ilegal pode ser predatória e, muitas

vezes, se vale de instrumentos do Estado para, de maneira sutil, livrar-se de concorrentes menores.

As organizações criminosas, que formam imensa rede de práticas de pirataria, se aproveitam de brechas na legislação e da impunidade. Mas o que mais preocupa é a perigosa banalização dos pequenos delitos, da omissão e tolerância do Estado, justificada muitas vezes pelo desemprego e pela corrupção dos agentes públicos. Forma-se, dessa forma, um clima de inércia do poder público, o que favorece a ação do crime organizado.

Portanto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é imprescindível a reorganização do Estado, para que possa guiar nossa sociedade no sentido de uma reeducação cultural, criando um ambiente em que não mais se aceite, com tanta facilidade e naturalidade, a prática da pirataria, atividade que, se algo rápido não for feito, minará como um câncer, a resistência do corpo social, não dando chances para recuperação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo hoje esta Tribuna para registrar o artigo do Jornal **O Estado de São Paulo** do dia 5 de outubro de 2004, intitulado “O espetáculo da maturidade”.

O artigo destaca as eleições municipais de 2004, ressaltando a participação da Justiça Eleitoral, pois o sistema de coleta e apuração eletrônica, aprovadíssimo, elimina filas nos locais de votação, deixando para trás antigos episódios de urnas viciadas e manipulação de mapas para fraudar a vontade popular.

E notório e notável o funcionamento da máquina de votar brasileira, capaz de aferir votos de mais de cem milhões de eleitores espalhados por um território continental, registrando a vontade manifesta e soberana da população brasileira.

O presidente do TSE, Sepúlveda tem razão em comemorar o índice residual de problemas técnicos nas urnas eletrônicas. A cada nova eleição aqui disputada, a votação eletrônica à brasileira se afirma como um modelo a ser imitado fora de nossas fronteiras – o que explica a presença de comissões de estudiosos de vários países acompanhando in loco seu funcionamento.

Os resultados deste primeiro turno, divulgados em tempo recorde e claramente expressivo da vontade majoritária, não deixa dúvidas quanto à independência do eleitorado que os produziu e a cada nova eleição a votação eletrônica se afirma como modelo.

O artigo que passo a ler para que fique integrante este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

O espetáculo da maturidade

Desta vez, expressões como “festa da democracia” ou “espetáculo do voto” não se confundem com exageros retóricos de umufanismo enganador, com que se procura iludir a cidadania, ávida de participar do processo político. As eleições municipais de domingo 3 de outubro foram, realmente, de encher nossos olhos e aquecer nossos corações de orgulho.

A Justiça Eleitoral teve nisso relevante participação, pois o sistema de coleta e apuração eletrônicas foi aprovado, eliminando filas nos locais de votação e deixando para trás antigos episódios de urnas viciadas e manipulação de mapas para fraudar a vontade popular. É notório e notável o funcionamento da máquina de votar brasileira, capaz de aferir os votos de mais de cem milhões de eleitores espalhados por um território continental, registrando a vontade manifesta e soberana de moradores de favelas e bairros chiques ou de classe média das metrópoles com as mesmas rapidez e eficiência com que supera as dificuldades de acesso às populações dos ermos mais distantes, no sertão ou na Hílea. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Sepúlveda Pertence, tem razão em comemorar o índice residual de problemas técnicos que forçaram a substituição de urnas eletrônicas e os casos ainda mais

esporádicos em que se recorreu às velhas cédulas impressas para evitar que problemas com as máquinas usadas no processo impedissem qualquer cidadão de votar. A cada nova eleição aqui disputada, a votação eletrônica à brasileira se afirma como um modelo a ser imitado fora de nossas fronteiras – o que explica a presença de comissões de estudiosos de vários países acompanhando *in loco* seu funcionamento.

Esse observadores de fora na certa terão a narrar, de volta a seus países de origem, não apenas a eficácia do emprego da cibernética na aferição da vontade popular, criada e adotada com êxito no Brasil, mas também o exemplo de paz e concórdia com que as disputas eleitorais ocorreram este ano. Por mais que os ânimos entre os adversários se tenham exaltado nos palanques e nos meios de comunicação ao longo da campanha, isso não comprometeu a paz e a normalidade amena no domingo do pleito. É admirável – e, mais que isso, fantástico – que num país do tamanho do Brasil e com uma história política marcada por conflitos, algumas vezes cruentes, não se tenha registrado

um único incidente digno de nota capaz de turvar o clima de ordem. Este propiciou ao eleitor de qualquer região a necessária calma para votar sem se sentir pressionado por nada nem por ninguém. Para tanto, contribuiu – e convém registrá-lo como elogio aos partidos e aos políticos que disputaram a preferência do eleitorado – a inédita ausência da normalmente agressiva e barulhenta militância de boca-

de-urna, que tradicionalmente perturbava e constrangia o cidadão a caminho da urna, em eleições anteriores. Domingo, contrariando as previsões feitas no noticiário, houve uma surpreendente obediência dos cabos eleitorais aos limites fixados pela lei eleitoral.

Com todos esses destaques positivos, houve outro que se coloca sobre os demais: a demonstração de maturidade que os brasileiros deram ao votar. Os resultados deste primeiro turno, divulgados em tempo recorde e claramente expressivos da vontade majoritária (o que é de importância vital para o fortalecimento de nossa democracia), não deixam dúvidas quanto à independência do eleitorado que os produziu. Não se trata de manifestar um juízo de valor apressado sobre se o povo votou *bem* ou votou *mal*, mas sim de constatar que esse voto foi consciente e atendeu única e exclusivamente à vontade e ao interesse de cada eleitor. Este não se deixou conduzir pela vontade alheia: do patrônio, do pároco, do chefe político regional ou mesmo da autoridade de plantão – vereador, deputado, senador, prefeito, governador ou presidente. Ou dos “marqueteiros” que, desta vez, não conseguiram vender seus “produtos” como aquilo que não são. Tenha escolhido certo ou errado, o eleitor fez a opção direta pela própria análise objetiva, sepultando assim, definitivamente, o “voto de cabresto”, triste herança do coronelismo.

**A cada nova
eleição a
votação
eletrônica se
afirma como
modelo**

O permanente aperfeiçoamento do sistema, a constatação pelos políticos de que obedecer à lei pode ser mais esperto que violá-la e o progressivo amadurecimento do eleitor são bons indícios de que o segundo turno destas eleições municipais – e as próximas – tornará nossas instituições políticas mais sólidas e mais comprometidas com a vontade da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Está encerrada a presente sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de outubro de dois mil e quatro, quinta-feira, às dez horas, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 218**, adotada em 27 de setembro de 2004 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2004.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de outubro de dois mil e quatro, quinta-feira, às onze horas, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 219**, adotada em 30 de setembro de 2004 e publicada no dia 1º de outubro do mesmo ano, que “Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS não-cumulativas, e dá outras providências.”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, (Senado Federal).

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2004.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de outubro de dois mil e quatro, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória N° 220, de 2004**, adotada em 1º de outubro de 2004 e publicada no dia 04 de outubro do mesmo ano, que “**Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003**”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2004


Sérgio da Fonseca Braga
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete do mês de outubro de dois mil e quatro, quinta-feira, às quinze horas, na sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista** destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 221**, adotada em 1º de outubro de 2004 e publicada no dia 5 do mesmo mês e ano, que “**Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e o Warrant Agropecuário – WA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989.**”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2004.


Sérgio da Fonseca Braga

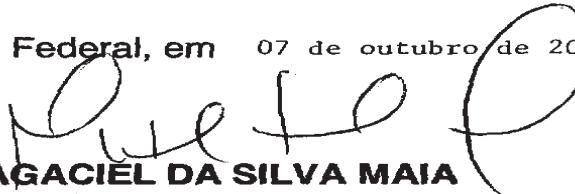
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GEPAL
N.º 1759 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.585/04-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.

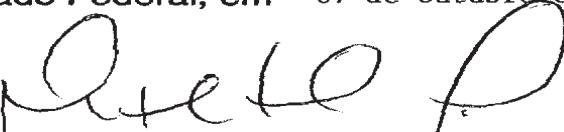

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1760 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.585/04-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1618, de 30/08/2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3070, de 31/08/2004, que nomeou JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque, em virtude de não ter tornado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.

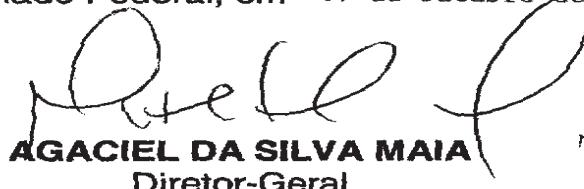

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1761 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.982/04-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1428, de 10 de agosto de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3056, de 11/08/2004, que nomeou **DALÍRIO JOSÉ BEBER** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.



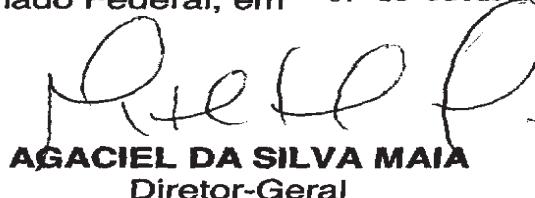
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1762 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.562/04-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1542, de 20 de agosto de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3064, de 23/08/2004, que nomeou **FRANROBISON RODRIGUES RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.



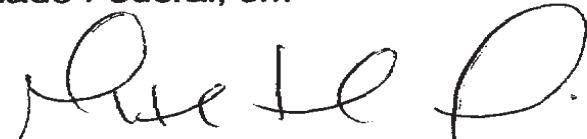
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1763 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.258/04-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1641, de 01 de setembro de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3072, de 02/09/2004, que nomeou **JOSÉ DALMO DE BORBA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1764 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013876/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLÁUDIO MARTINS RAMOS AARÃO REIS**, matrícula n.º 32539, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01/10/2004.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.



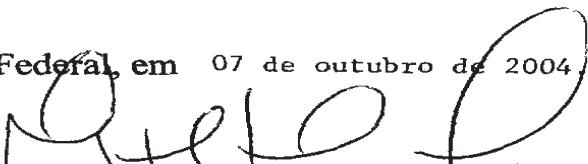
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1765 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013875/04-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SHIRLENE MENDES PEREIRA**, matrícula n.º 35045, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01/10/2004.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004

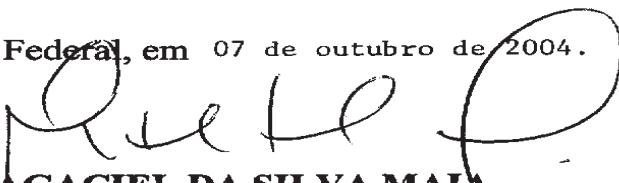

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1766 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013877/04-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DE LOURDES DE LESSA**, matrícula n.º 31012, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador João Batista Motta, a partir de 01/10/2004.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1767 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013806/04-1,

RESOLVE designar o servidor ALVARO ARAÚJO SOUZA, matrícula 3782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão Adjunto, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes, da Secretaria de Comissões, a partir de 06 de outubro de 2004.

Senado Federal, 07 de outubro de 2004.



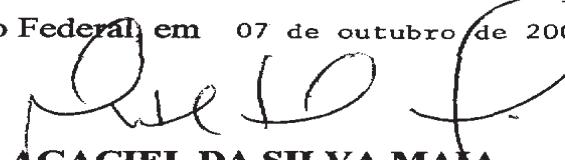
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1768 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013.853/04-0,

R E S O L V E exonerar **SÔNIA CARVONE DE DEUS VIEIRA CANÇADO**, matrícula n.º 34.338, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Liderança do PL e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal em 07 de outubro de 2004.



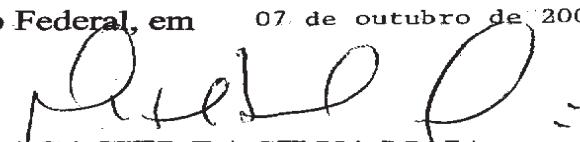
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1769 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.853/04-0**,

R E S O L V E exonerar **NIVEA ELISA DE DEUS SILVA**, matrícula n.º 34.531, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Magno Malta e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1770 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013823/04-3**,

R E S O L V E exonerar **ROGÉRIO NUNES CHAO**, matrícula n.º 33771, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Marco Maciel e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1771 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013850/04-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁBIO RODRIGO DE SOUZA CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1772 DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013812/04-1,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ PORTELA, matrícula 3256, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Octávio, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, a partir de 06 de outubro de 2004.

Senado Federal, 07 de outubro de 2004.

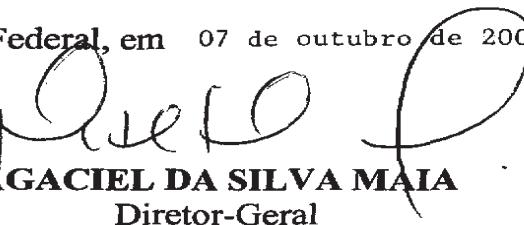

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1773 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013850/04-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO CARLOS VICTÓRIO DA SILVA**, matrícula n.º 30567, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.

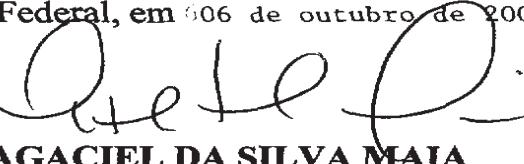

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1774 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013.897/04-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIANA HABERL DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho.

Senado Federal, em 06 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1775, DE 2004.

"Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa fixada no Orçamento do Senado Federal para o exercício financeiro de 2004."

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Ato nº 50, de 07/10/1996, do PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, na forma dos Anexos I e II deste Ato, modificações nas Modalidades de Aplicação da dotação orçamentária do Senado Federal, aprovada por meio da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Parágrafo único - As modificações a que se refere este artigo têm por finalidade o custeio do pagamento da cota-parte, referente à anuidade de 2004, devida pelo Senado Federal ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL					EM REAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.031.0551.4061 - PROCESSO LEGISLATIVO 01.031.0551.4061.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.00	100	200.000,00	200.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS				TOTAL	
			200.000,00	200.000,00	

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL					EM REAL
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.031.0551.4061 - PROCESSO LEGISLATIVO 01.031.0551.4061.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.80.00	100	200.000,00	200.000,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS				TOTAL	
			200.000,00	200.000,00	

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELcíDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMD
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS